



RELATÓRIO ANUAL 2016

RELATÓRIO ANUAL 2016

A inserção dos imigrantes
no mercado de trabalho brasileiro

MINISTÉRIO DO
TRABALHO



OBMigra
Observatório das
migrações internacionais



Organizadores:

Leonardo Cavalcanti
Antônio Tadeu de Oliveira
Dina Araujo



RELATÓRIO ANUAL 2016

A inserção dos imigrantes
no mercado de trabalho brasileiro



Organizadores:

*Leonardo Cavalcanti
Antônio Tadeu de Oliveira
Dina Araujo*

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

ISSN: 2448-1076

Disponível em:
<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>

Realização:



Apoio:

Ministério do Trabalho



Conselho Nacional de Imigração | CNig

Coordenação Geral de Imigração | CGIg

MTb - Ministério do Trabalho
Ministro – Ronaldo Nogueira

Chefia de Gabinete
Willis Urbano Taranger

CNig - Conselho Nacional de Imigração
Presidente - Paulo Sérgio de Almeida

CGIg - Coordenação Geral de Imigração
Coordenador Geral – Hugo Medeiros Gallo da Silva
Coordenador Substituto – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais
Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti
Coordenação Executiva – Dina Araujo
Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira
Pesquisadores – Ailton Furtado
Bruno Matos
Delia Dutra
Emmanuel Brasil
Felipe Quintino
Nilo Cesar Coelho
Paulo Dick
Tânia Tonhati
Tayse Coelho
Tuíla Botega

Projeto Gráfico: André Felipe

Copyright 2016 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - UnB
Campus Darcy Ribeiro
Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB,
Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso
Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.



SUMÁRIO

- 06** APRESENTAÇÃO
- 08** CAPÍTULO 1
NOTAS METODOLÓGICAS
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira, Bruno Matos, Ailton Furtado, Felipe Quintino e Paulo Dick
- 18** CAPÍTULO 2
AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO – DADOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE IMIGRAÇÃO (CGIG) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
Dina Araujo, Tuíla Botega, Tânia Tonhati e Tayse Coelho
- 34** CAPÍTULO 3
AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO: OS CASOS OMISSOS E ESPECIAIS E OS DESAFIOS À POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA
Tuíla Botega, Dina Araujo e Tânia Tonhati
- 46** CAPÍTULO 4
A MOBILIDADE ESPACIAL DE ÂMBITO INTERNACIONAL NO BRASIL: UMA VISÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
- 60** CAPÍTULO 5
A INSERÇÃO DOS ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: O QUE NOS DIZ A RAIS?
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
- 74** CAPÍTULO 6
A MOVIMENTAÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: ADMISSÕES E DEMISSÕES
Leonardo Cavalcanti, Emmanuel Brasil e Delia Dutra
- 126** CAPÍTULO 7
RELACIONAMENTO E COMPLEMENTARIEDADE ENTRE AS FONTES DE DADOS SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO REVISADO
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
- 142** CAPÍTULO 8
A CAMINHO DA CONCLUSÃO: MEIA DÉCADA DE NOVOS FLUXOS IMIGRATÓRIOS NO BRASIL
Leonardo Cavalcanti e Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
- 146** ÍNDICE DE TABELAS E QUADROS
- 149** ÍNDICE DE FIGURAS E MAPAS

APRESENTAÇÃO

A presença dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil cresceu de forma exponencial durante os primeiros anos desta década. Segundo os dados analisados neste documento, o mercado de trabalho absorveu trabalhadores imigrantes, tanto nas atividades altamente qualificadas, quanto naquelas que exigem pouca qualificação. Nesse curto, mas intenso período de chegada de imigrantes, o mercado de trabalho absorveu essa população, com destaque para os chamados novos fluxos migratórios, composto por pessoas com diferentes origens geográficas, sociais, culturais, entre outras. Entre esses novos e diversificados fluxos de imigrantes, destacam-se as pessoas oriundas do sul global. O exemplo mais emblemático é o caso dos haitianos que passaram de algumas poucas dezenas em 2010 a se consolidarem - desde o ano 2013 - como a principal nacionalidade estrangeira no mercado de trabalho brasileiro.

Os resultados aqui apresentados vêm somar-se às muitas pesquisas realizadas no nosso país sobre o fenômeno migratório e vêm consolidar a análise e monitoramento da relação entre imigração e mercado de trabalho. Assim, o documento cumpre seu objetivo que é mostrar dados inéditos sobre a caracterização da imigração contemporânea no Brasil a partir da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Oferece informações detalhadas sobre as principais características sociodemográficas dos imigrantes no Brasil e dados cruciais que permitem entender as diferentes nuances presentes na movimentação e no estoque de trabalhadores imigrantes no país.

Na atualidade, o país atravessa uma importante recessão econômica, que representa uma série de dificuldades para os imigrantes. De fato, nos primeiros meses de 2016, foi a primeira vez que as demissões superaram as admissões para os diferentes coletivos de imigrantes no país. Nesse sentido, é imperioso acompanhar a presença dos imigrantes no mercado de trabalho. O material contido nesse relatório permite o conhecimento rigoroso do fenômeno, primeiro passo para poder formular políticas públicas específicas que permitam aos imigrantes aprofundar o processo de inserção sócio-laboral.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos de dois ministérios: o *Ministério do Trabalho*, que possui um conjunto de bases de dados que proporciona informações valiosas sobre imigração e mercado de trabalho formal no Brasil, especificamente as informações da Coordenação-Geral de Imigração (CGI) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que autorizam a presença dos trabalhadores imigrantes no país. A Relação Anual de Informações Sociais (Rais), que indica o estoque de imigrantes com vínculos empregatícios e a combinação das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) com as da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Do *Ministério da Justiça e Cidadania* foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI) do Departamento de Polícia Federal (DPF).

A efeitos de organização, o texto está dividido em sete partes. Na primeira, contam as notas metodológicas que nortearam o tratamento das bases de dados. Nas seis partes subsequentes está disponível para o leitor uma densa análise das bases de dados supracitadas. Em seguida constam as relações entre as bases de dados analisadas e apontam-se os desafios para a harmonização dessas em curto, médio e longo prazos. Por fim, é realizada, à guisa de conclusão, uma caracterização geral da presença dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, apresentando os desafios e as oportunidades para políticas públicas voltadas às migrações contemporâneas.

Por último, a presidência do CNIg não poderia terminar esta concisa apresentação sem destacar e agradecer o intenso trabalho realizado pela equipe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e agradecer a generosa colaboração das diferentes equipes do CNIg, da CGI e aos demais órgãos do Ministério do Trabalho e também do Ministério da Justiça e Cidadania, que gentilmente permitiram o acesso as bases de dados, sem as quais seria inviável a realização desse trabalho.

Paulo Sérgio de Almeida

Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

1. NOTAS METODOLÓGICAS

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

Bruno Matos²

Ailton Furtado³

Felipe Quintino⁴

Paulo Dick⁵

Introdução

Estas notas metodológicas têm por objetivo ajudar o(a) leitor(a) compreender os procedimentos adotados para tratar as bases de dados que foram analisadas na sequência deste Relatório. A equipe de pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) debruçou-se sobre seis fontes de registros administrativos que tratam direta ou indiretamente da questão migratória: autorizações para trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração (CGI), autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), as entradas e saídas pelos postos de fronteira por meio do Sistema de Tráfego Internacional (STI), características dos estrangeiros no mercado de trabalho formal obtidas na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e a movimentação desses trabalhadores derivada da combinação das bases da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Na sequência são apresentadas cada uma dessas bases e os respectivos processos de tratamentos utilizados.

CGI/CNIg

As autorizações de trabalho a estrangeiros no Brasil são concedidas pelo Ministério do Trabalho (MTb), por meio da Coordenação Geral de Imigração (CGI) e pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). A autorização é exigida pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a estrangeiros que desejem permanecer no Brasil a trabalho. Em menor proporção, o MTb também gerencia outros tipos de autorização, como casos omissos (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

¹ Pesquisador Associado do OBMigra.

² Pesquisador do OBMigra.

³ Estatístico e Pesquisador do OBMigra.

⁴ Estatístico e Pesquisador do OBMigra.

⁵ Estatístico Mestre Pesquisador do OBMigra.

A Coordenação Geral de Imigração é uma unidade administrativa do Ministério do Trabalho. Sua principal tarefa é executar uma parte da política migratória, estabelecida pelo CNIg e relacionada às autorizações de trabalho para estrangeiros, cabendo a CGI a decisão sobre estas solicitações (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

A base de dados da CGI/CNIg contém as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a estrangeiros, entre 2011 e 2015, de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro, com periodicidade que pode ser temporária ou permanente. Assim, abrange a todos os estrangeiros autorizados a trabalhar regularmente no país. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de estrangeiros no Brasil, no respectivo ano, pois, como parte das autorizações é concedida antes do estrangeiro chegar ao país, alguns não efetivam sua vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

Procedimentos de limpeza e tabulação

Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, anteriormente são definidas variáveis para identificar cada processo de forma única, tendo assim critérios para definir a unicidade do processo dentro do banco de dados. Dessa forma, o processo de identificação é realizado sob dois filtros. No primeiro, os estrangeiros são distinguidos por meio das variáveis passaporte, data de nascimento e país de origem, respectivamente. Para solucionar inconsistências no preenchimento do passaporte, utilizou-se o nome do estrangeiro para diferenciar os estrangeiros, como um segundo filtro, caso dois ou mais deles

possuíssem o mesmo nome utilizou-se a data de nascimento e o país de origem para diferenciar os indivíduos.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a RN informada não é compatível com o tipo de visto declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada principal informação a RN declarada.

Limpeza

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e temporárias. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

Passo um (Autorizações permanentes.) Se um estrangeiro recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do estrangeiro.

Passo dois (Autorizações temporárias.) O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de estrangeiros com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente. A ex-

ceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza.

Variáveis desenvolvidas

Na base de dados do CGI/CNIg, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui seis dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada na Tabela 1.7, nota sobre a base de dados da Rais, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

Como a base de dados não possui a variável idade do estrangeiro é utilizada a data de nascimento para definir a idade. Como não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informação mensal de quando solicitou a autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a diferença da data de nascimento.

Com base nas Tabelas 1.1 e 1.2 pode-se perceber que a base de dados da CGI possuía, inicialmente, para os anos de 2011 a 2015, informações de 301.418 autorizações, sendo 286.461 temporárias e 14.957 permanentes. Após a aplicação dos critérios de limpeza, a nova base totalizou 280.964 autorizações, das quais 267.246 temporárias e 13.718 permanentes.

TABELA 1.1 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS PELA CGI (ANTES DA LIMPEZA NA BASE), SEGUNDO O TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015.

Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGI (antes da limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015.					
Tipo de Autorização	2011	2012	2013	2014	2015
Permanente	2686	2938	2959	2839	3535
Temporário	66391	64282	59428	44420	51940
Total	69077	67220	62387	47259	55475

Fonte: Coordenação Geral de Imigração (Ministério do Trabalho) 2011- 2015.

TABELA 1.2 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS PELA CGI (APÓS A LIMPEZA NA BASE), SEGUNDO O TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015.

Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGI (após a limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015.					
Tipo de Autorização	2011	2012	2013	2014	2015
Permanente	2660	2934	2956	2836	2332
Temporário	66033	63887	58886	43904	34536
Total	68693	66821	61842	46740	36868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração (Ministério do Trabalho) 2011- 2015.

A base de dados do CNIG possuía, inicialmente, para os anos de 2011 a 2015, as informações de 58.334 autorizações. Após a aplicação dos critérios de limpeza, a nova base totalizou 58.132 autorizações. A Tabela 1.3 apresenta o número de autorizações concedidas pelo CNIG, antes e após a aplicação dos procedimentos de limpeza, segundo o ano.

TABELA 1.3 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS PELA CNIG (ANTES E APÓS A LIMPEZA DA BASE, SEGUNDO O TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015).

Número de autorizações de trabalho concedidas pela CNIG (antes e após a limpeza da base, segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015).					
Situação	2011	2012	2013	2014	2015
Antes da Limpeza	1453	5802	3307	4491	43281
Depois da Limpeza	1450	5766	3297	4468	43151

Fonte: Conselho Nacional de Imigração (Ministério do Trabalho) 2011- 2015.

Durante o período entre 2011 a 2015 foram observadas autorizações concedidas pelas Resoluções Normativas apresentadas nas

TABELA 1.4 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO CGIG

Resoluções Normativas do CGIG			
Resoluções Normativas			
RN 01	RN 69	RN 79	RN 94
RN 35	RN 71	RN 80	RN 98
RN 61	RN 72	RN 81	RN 99
RN 62	RN 74	RN 84	RN 103
RN 63	RN 76	RN 87	

Fonte: Coordenação Geral de Imigração (Ministério do Trabalho) 2011- 2015.

STI

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país pelos postos de controle de fronteiras (fronteiras terrestres, portos e aeroportos) (OLIVEIRA, 2015).

Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (*Structured Query Language*), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (*Integrated Development Environment*), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados *Open Source* e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

la 1.3 apresenta o número de autorizações concedidas pelo CNIG, antes e após a aplicação dos procedimentos de limpeza, segundo o ano.

tabelas a seguir, dado a proveniência, CIG ou CNIG. Abaixo seguem apresentadas em tabelas distintas.

TABELA 1.5 - RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO CNIG

Resoluções Normativas do CNIG		
Resoluções Normativas		
RN 27	RN 70	RN 77

Fonte: Conselho Nacional de Imigração (Ministério do Trabalho) 2011- 2015.

A estrutura da base de dados do STI é descrita abaixo:

- Pais_nacionalidade.
- Data_nascimento.
- Sexo.
- DS_tipo de viagem.
- Tipo_movimento.
- Classificação.
- Especificação.
- Data_movimento.
- Local_de_migração.
- UF_local_migração.
- DS_município.
- Tipologia.

O atributo “tipologia” é criado a partir de uma classificação definida a posteriori, ou seja, não pertencem a estrutura original da base. A seguir são descritas as tipologias e a lógica que norteou a construção de cada uma delas:

Residente – essa categoria agrega os brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade e estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (permanente). Essa tipologia é constituída basicamente por pessoas que se movem por motivo de turismo, migrantes de retorno, bem como brasileiros deportados, expulsos, extraditados e inadmitidos no exterior. Na base de dados os brasileiros em turismo e retornados³ são classificados como “null”.

Migrante – tipologia destinada a agrupar os indivíduos cuja especificação da classificação indica permanência mais longa dos estrangeiros em território brasileiro ou a saída daqueles que permaneceram por um período de tempo mais longo. Engloba asilados; estrangeiros deportados, expulsos ou extraditados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunificação familiar; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos; estrangeiros contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul e Programa Mais Médicos.

Temporário – categoria que abrange um leque maior de classificações. São estrangeiros que ingressam no país para desenvolver atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; diplomatas em missão oficial e seus familiares; vistos de cortesia a diplomatas e seus familiares. Esses permaneceram ou permanecerão no país, na maioria das vezes, numa duração superior a 90 dias e inferior a um ano.

QUADRO 1.1 - TIPOLOGIAS

Tipologias	
Código	tipologia
1	residente
2	migrante
3	temporário
4	turista
5	pendular
6	não aplicável
7	trânsito

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

QUADRO 1.2 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA RESIDENTE

Classificações que compõem a tipologia Residente	
Tipologia	Classificação
1. Residente	Null
	Brasileiro com dupla nacionalidade
	Deportado (7)
	Expulso (7)
	Extraditado (7)
	Inadmitido no exterior (7)
	Permanente

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

(7) brasileiros retornados por motivo de extradição ou deportação

Trânsito – tipologia que abarca um segundo bloco de migrantes temporários, caracterizado pela curtíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração vencidos; transbordos; e presos.

Turista – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de noventa dias e turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Pendular – movimento de estrangeiros residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira. São indivíduos que ingressam regularmente no território nacional para acessar trabalho e/ou serviços. O mesmo se aplica, em menor medida, aos brasileiros que residem em municípios nas fronteiras internacionais e acessem os países vizinhos para trabalhar e em busca de serviços.

Não aplicável – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada, a única situação observada foi a entrada ou saída de restos mortais.

Foram atribuídos os valores ao campo “tipologia” seguindo a relação com o campo “classificação” conforme descrito abaixo:

³ Em razão da característica da base que classifica os brasileiros na categoria “null”, não é possível identificar quais desses regressam de viagens de turismo e quais são os retornados.

QUADRO 1.3 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA MIGRANTE

Classificações que compõem a tipologia Migrante	
Tipologia	Classificação
2. Migrante	Asilado
	Deportado
	Diplomata
	Estrangeiro requerente (1)
	Excepcional (1)
	Expulso
	Extraditado
	Inadmitido no exterior
	Português com igualdade de direitos
	Provisório
	Refugiado
	Solicitante de refúgio
	Temporário I (4)
	Temporário V (5)

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

(1) na maioria dos casos a permanência é em caráter definitivo.

(4) apesar desta situação se caracterizar por permanência mais longa é impossível separar da outra classificação tipicamente temporária.

(5) nacionais do MERCOSUL cuja visto para permanente é automática

QUADRO 1.4 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA TEMPORÁRIO

Classificações que compõem a tipologia Temporário	
Tipologia	Classificação
3. Temporário	Cidadãos Argentinos amparados pelo acordo de São Borja
	Cortesia
	Estrangeiro requerente (2)
	Excepcional (2)
	Notificado (2)
	Oficial (3)
	Temporário I
	Temporário II
	Temporário III
	Temporário IV
	Temporário V
	Temporário VI
Temporário VII	

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

(2) a maioria das situações nessa classificação é de permanência temporária.

(3) a maioria dos casos se refere a vistos de permanências mais curtas de oficiais estrangeiros, mas também é utilizado em situações de permanências mais longas

QUADRO 1.5 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA TURISTA

Classificações que compõem a tipologia Turista	
Tipologia	Classificação
4. Turista	Turista
	Turista copa do mundo da FIFA 2014

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

QUADRO 1.6 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA PENDULAR

Classificações que compõem a tipologia Pendular	
Tipologia	Classificação
5. Pendular	Fronteiriço

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

QUADRO 1.7 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA NÃO APLICÁVEL

Classificações que compõem a tipologia Não Aplicável	
Tipologia	Classificação
6. Não Aplicável	Restos mortais

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

Foram encontrados 133.101.912 registros, sendo que entre os anos de 2010 a 2015, 133.101.611 e fora desse intervalo 301 registros, que foram classificados como ignorados.

No atributo "Tipo_movimento", foram considerados os valores de "entrada" e "saída". Já no atributo "Sexo", os valores considerados foram "F" para "mulheres" e "M" para "homens". Fora desses escopos foram classificados como "ignorados".

Entre 2010 e 2015 foram registradas 66.221.471 "entradas", 66.820.723 "saídas" e 59.718 "ignorados".

Rais

A Rais é um registro administrativo declarado anualmente de forma obrigatória por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos estrangeiros, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A Rais capta todas as passagens do estrangeiro pelo mercado de trabalho. Desta forma, um mesmo estrangeiro poderá aparecer na base mais de uma vez. Para retirar estas duplicidades, foi desenvolvido um algoritmo para limpeza da base que consiste, basicamente, em aplicar determinados critérios para manter cada PIS uma única vez na base. O algoritmo é detalhado a seguir:

QUADRO 1.8 - CLASSIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A TIPOLOGIA TRÂNSITO

Classificações que compõem a tipologia Trânsito	
Tipologia	Classificação
7. Trânsito	Clandestino
	Excepcional (6)
	Notificado
	Preso
	Transbordo
	Tripulante aéreo
	Tripulante marítimo
	Tripulante terrestre
Trânsito	

Fonte: Elaboração própria a partir da DPF/STI.

(6) estrangeiros apenas em passagem pelo país

Passo um. Para um mesmo PIS, o algoritmo escolhe para permanecer na base a linha que possuir maior número de horas semanais contratadas.

Passo dois. Se houver igualdade no número de horas trabalhadas, então o algoritmo seleciona a linha com o maior salário no mês de dezembro.

Passo três. Caso número de horas semanais contratadas e salário no mês de dezembro sejam iguais, o algoritmo seleciona a linha com o maior tempo de serviço.

Passo quatro. Persistindo as igualdades, então o algoritmo seleciona a linha com maior salário contratual a permanecer na base. A partir deste ponto, se as variáveis eleitas para o filtro permanecerem iguais, o algoritmo escolhe a primeira linha empata-da. Ressalta-se uma grande improbabilidade de ainda haver empates após o quarto passo.

O OBMigra recebeu do Ministério do Trabalho um extrato da Rais dos trabalhadores estrangeiros e naturalizados brasileiros, para o período 2010-2015. A base de dados da Rais possuía, inicialmente, para o ano de 2015, informações de 131.037 estrangeiros com vínculo formal de trabalho em 31/12 e 8.949 naturalizados. Após a separação da base em estrangeiros e naturalizados, aplicando os critérios de limpeza a cada uma delas, a nova base totalizou 125.535 estrangeiros com vínculo formal em 31/12 e 8.579 naturalizados. A Tabela 1.6 apresenta o número de estrangeiros e naturalizados, com ou sem vínculo formal de trabalho em 31/12, antes e após a aplicação dos procedimentos de limpeza.

TABELA 1.6 - NÚMERO DE ESTRANGEIROS E NATURALIZADOS DA RAIS, COM OU SEM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO EM 31/12, ANTES E APÓS A LIMPEZA NA BASE, BRASIL 2015.

Número de estrangeiros e naturalizados da RAIS, com ou sem vínculo formal de trabalho em 31/12, antes e após a limpeza na base, Brasil 2015.				
Nacionalidade	Antes da limpeza		Após a limpeza	
	Sem vínculo	Com vínculo	Sem vínculo	Com vínculo
Estrangeiros	80.601	131.037	49.951	125.535
Naturalizados	2.565	8.949	2.148	8.579

Fonte: Ministério do Trabalho, RAIS, 2015.

A Rais vem com a informação do município, nacionalidade, raça/cor e escolaridade em forma de códigos. Para obterem-se os nomes das categorias de cada um desses códigos, foram necessários à realização de merges com tabelas que possuíam essas informações. Este procedimento foi feito

usando-se ambiente R de computação estatística (R Core Team, 2016).

A Rais possui a informação do código CBO da ocupação do estrangeiro. Com base nesse código é encontrado o grupo ocupacional do estrangeiro de acordo com o primeiro dígito do código CBO, conforme a Tabela 1.7.

TABELA 1.7 - GRANDES GRUPOS OCUPACIONAIS.

Grandes grupos ocupacionais.	
CBO 2002	Grupo ocupacional
0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Profissionais das ciências e das artes
3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
9	Trabalhadores de manutenção e reparação

Fonte: Ministério do Trabalho, RAIS, 2015.

A tabulação dos dados de estrangeiros da base Rais apresentou procedimentos metodológicos distintos dos adotados nos Relatórios de 2014 e 2015. No primeiro documento, foram considerados todos os estrangeiros que estiverem presente no mercado de trabalho formal em algum momento no ano e não apenas aqueles que apareciam no informe final. No segundo relatório, além de apresentar as movimentações dos estrangeiros, foi priorizado nas análises o estoque de trabalhadores estrangeiros presentes na Rais em 31/12 de cada ano analisado. Para este relatório, foram apresentados apenas o estoque de trabalhadores estrangeiros presentes na Rais em 31/12 de cada ano analisado.

CTPS/CAGED

Cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED)

O Caged é uma base de dados do Ministério do Trabalho com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT (Consolidação das leis do trabalho). Os dados do Caged são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato do Caged

contendo todos os registros desde 2011. As principais variáveis do Caged são:

1. *Admitidos/desligados*, que indicam se o movimento foi de admissão ou demissão.
2. *Competência declarada*, mês e ano do movimento.
3. *Sexo*.
4. *Grau de instrução*.
5. *Salário mensal*.
6. *Município*, código do município do estabelecimento, com seis dígitos.
7. *Ocupação*, pela Classificação Brasileira de Ocupações, criada em 2002.
8. *Atividade*, subclasse de atividade econômica, segundo classificação CNAE, versão 2.1.

A base de dados do Caged não fornece informação do país de origem, de forma que apenas a partir dela não é possível obter informações sobre a movimentação dos estrangeiros no mercado de trabalho. Para tanto, utiliza-se a base CTPS.

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

A CTPS é um documento obrigatório para toda pessoa que preste trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permite a reprodução, de forma

tempestiva, da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho, seguro desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato da base de dados da CTPS contendo todos os registros de estrangeiros desde 2009. As principais variáveis utilizadas deste extrato são PIS, nome e país de origem. Para identificação do indivíduo é utilizado o número do PIS, por ser a variável mais consistente e completa para esta finalidade.

No processo de tratamento da base, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, por causa da emissão de segunda via da carteira de trabalho. Como o interesse era nas características do estrangeiro, apenas a informação de uma das observações em que o estrangeiro aparece bastava para a análise, e em especial a nacionalidade. Assim, foram retiradas as duplicidades do PIS da base. Algumas poucas observações estavam como zero ou com um número muito pequeno de dígitos, configurando-se como uma inconsistência, sendo então retirados da base. No extrato utilizado, houve dois casos em que um mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se por manter a duplicidade, e, posteriormente à combinação com a base no Caged, avaliar qual dos registros deveria ser mantido. A Tabela 1.8 ilustra a redução da base a partir do procedimento de limpeza.

TABELA 1.8 - TOTAL DE REGISTROS DO EXTRATO CTPS - 2009 AO PRIMEIRO SEMESTRE/2016 - ANTES E APÓS A LIMPEZA.

Total de registros do extrato CTPS - 2009 ao primeiro semestre/2016 - antes e após a limpeza.		
Registros	Antes da limpeza	Após a limpeza
CTPS	283.313	195.758

Fonte: MTb, Carteira de Trabalho e Previdência Social 2009/2016.

Ligação entre as bases CTPS e Caged

Após o procedimento descrito para a limpeza na base CTPS, realizou-se a junção das duas bases, sendo o número do PIS a chave para a junção. Desta forma, as informações relativas à CTPS, principalmente o país de origem, são agregados à base Caged, de forma que podem ser mantidos apenas os estrangeiros.

Limpeza da base conjunta CTPS-Caged

O procedimento de limpeza da base CTPS-Caged tem por finalidade retirar as

movimentações duplicadas dos estrangeiros na base. Para tanto, foram consideradas diferentes combinações de chaves para identificação dos movimentos únicos. Por fim, a chave escolhida era composta das variáveis de identificação do indivíduo (como PIS, país e sexo), juntamente com o *tipo de movimentação, ocupação e atividade*. A Tabela 1.9 mostra o número de registros por ano ao final do procedimento de limpeza adotado.

TABELA 1.9 - TOTAL DE REGISTROS DA BASE CONJUNTA CTPS-CAGED APÓS A LIMPEZA.

Total de registros da base conjunta CTPS-CAGED após a limpeza.	
Ano	Registros CTPS-CAGED
2011	18.792
2012	34.172
2013	61.901
2014	103.506
2015	102.125
2016*	44.699
Total	365.195

Fonte: MTb, Carteira de Trabalho e Previdência Social 2009/2016 e Cadastro Geral de Admissões e Demissões, 2011/2016.

Nota: O ano de 2016 contém os registros referentes ao primeiro semestre

Com relação aos registros em que o mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas, em um dos casos foi possível identificar o indivíduo correto após a ligação CTPS-Caged. No segundo caso, nenhum dos dois indivíduos associados ao mesmo PIS teve movimentação no período considerado, não sendo incluídos na tabulação. Por fim, é importante ressaltar uma limita-

ção presente na junção das duas bases, que decorre do fato do processo de emissão das carteiras de trabalho no Estado de São Paulo não estar totalmente informatizada. Em função disso, uma parcela das carteiras emitidas manualmente não consta da base de dados, o que implica em uma subestimação da movimentação dos trabalhadores estrangeiros naquela Unidade da Federação.

Referências

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015

OLIVEIRA, A. T. R.; CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. Apresentação II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio, realizado na PUC Minas, entre 17 e 19 de junho de 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGI/CNIg, Rais, Censo demográfico (IBGE). In: **Cadernos OBMigra**, v.1, n.2, 2015, p. 74-135.

SQL : disponível em: < http://www.w3schools.com/sql/sql_intro.asp>. Acessado em 01/10/2016, às 11h17

SQLITE disponível em:< <https://www.sqlite.org/>>. Acessado em 01/10/2016, às 10h35

SQLITE STUDIO, disponível em :< <http://sqlitestudio.pl/>>. Acessado em 01/10/2016, às 10h26

2. AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO – DADOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE IMIGRAÇÃO (CGIG) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Dina Araujo¹
 Tuíla Botega²
 Tânia Tonhati³
 Tayse Coelho⁴

Introdução

Atualmente a entrada de estrangeiros no Brasil é responsabilidade compartilhada por três pastas governamentais: O Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) e Ministério do Trabalho (MTb). A atual lei de imigração (Lei 6.815/1980) delega ao Ministério do Trabalho as autorizações para trabalho de estrangeiros no país, que o faz por intermédio da Coordenação Geral de Imigração (CGI). Cabe também a esta Coordenação o apoio administrativo ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg)⁵, órgão responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs).

A concessão de autorizações a estrangeiros que desejam desenvolver uma atividade laboral no país conforma a principal atividade da Coordenação Geral de Imigração. Esta coordenação também se ocupa em aplicar as deliberações das Resoluções Normativas (RNs) que tenham foco no mercado de trabalho. As autorizações de trabalho, aqui tratadas, são atos administrativos necessários para que o migrante que pretenda trabalhar no Brasil obtenha um visto permanente ou temporário nas unidades consulares brasileiras no exterior (PALERMO et al, 2015).

Abaixo, a figura resume os procedimentos para obter uma autorização de trabalho.

FIGURA 1: PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO

COMO SOLICITAR AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO

- Documentos Necessários**: A Empresa interessada consulta a Resolução Normativa 104 onde consta a lista de documentos e orientações e a partir disso define a Resolução Normativa que dará amparo ao caso.
- Envio dos Documentos**: Se a análise do pedido for de competência da CGI, indicado na Resolução, o próximo passo é enviar os documentos para análise pela página do MigranteWeb. ATENÇÃO: O envio dos documentos só pode ser feito por certificado digital.
- Certificado Digital**: Para mais informações sobre o uso do certificado digital acessar o documento: "Definições Técnicas e Configurações de Softwares" disponível na página do MTb.
- Análise do CGI**: Durante a análise o andamento pode ser consultado no MigranteWeb pelo número do processo.
- Deferimento**: Após o deferimento, o CGI informa o MRE que encaminha os dados do processo para a repartição consular para a emissão do visto.

Fonte: Mtb, 2015.

¹ Coordenadora Executiva e Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestranda em Ciências Sociais pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília – Ceppac/UnB.

² Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestre em Ciências Sociais pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília – Ceppac/UnB.

³ Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutoranda em Sociologia na Universidade de Londres, *Goldsmiths College*.

⁴ Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Graduada em Relações Internacionais na Universidade de Brasília.

Antes de analisar as características das autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração, é importante ressaltar alguns aspectos da base de dados que a CGI oferece (OLIVEIRA, 2015). Primeiramente, é importante destacar que esse registro administrativo não foi criado com finalidade de investigação estatística, apesar de apresentar um grande potencial de entendimento sobre a parte da questão laboral de estrangeiros no país. Em segundo lugar, as autorizações aqui tratadas não podem ser compreendidas como sinônimo de uma real entrada de estrangeiros no Brasil, isso significa que é possível que um estrangeiro possa receber a autorização de trabalho e não concretizar sua entrada em território brasileiro (TONHATI, 2015).

Estabelecidas algumas limitações, a base de dados da CGI permite a caracterização de um perfil sociodemográfico dos solicitantes de autorizações de trabalho no Brasil, possibilita dimensionar a demanda por mão

de obra estrangeira no país e, ainda, afirmar que a atividade que foi declarada corresponde à atividade que será desenvolvida pelo estrangeiro no país (OLIVEIRA, 2015). Dito isto, passamos a observar algumas características dessas autorizações.

Características das autorizações de trabalho – permanentes e temporárias

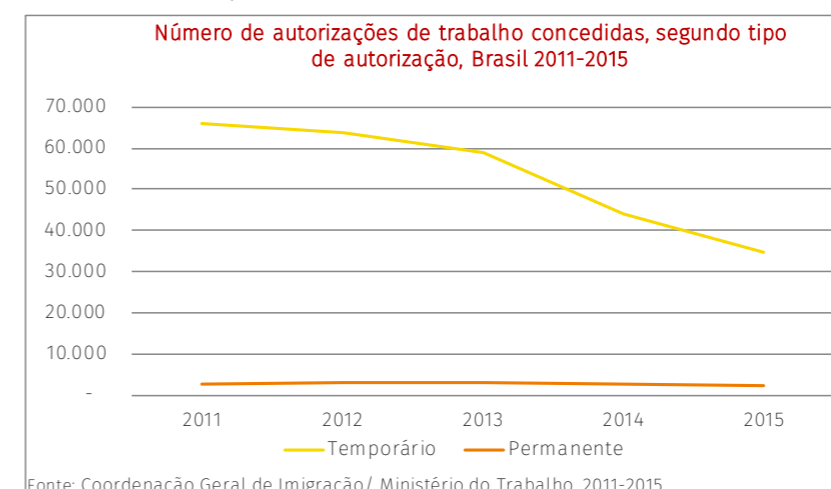
As autorizações de trabalho concedidas pela CGI podem ser classificadas como temporárias ou permanentes a depender da Resolução Normativa à qual se submete. A tabela 2.1 mostra um enfraquecimento gradual no número total de autorizações concedidas entre os anos de 2011 a 2015. Observa-se que a maior parte das autorizações concedidas é de caráter temporário.

TABELA 2.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo tipo de autorização, Brasil 2011-2015					
Tipo de autorização	2011	2012	2013	2014	2015
Temporário	66.033	63.887	58.886	43.904	34.536
Permanente	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

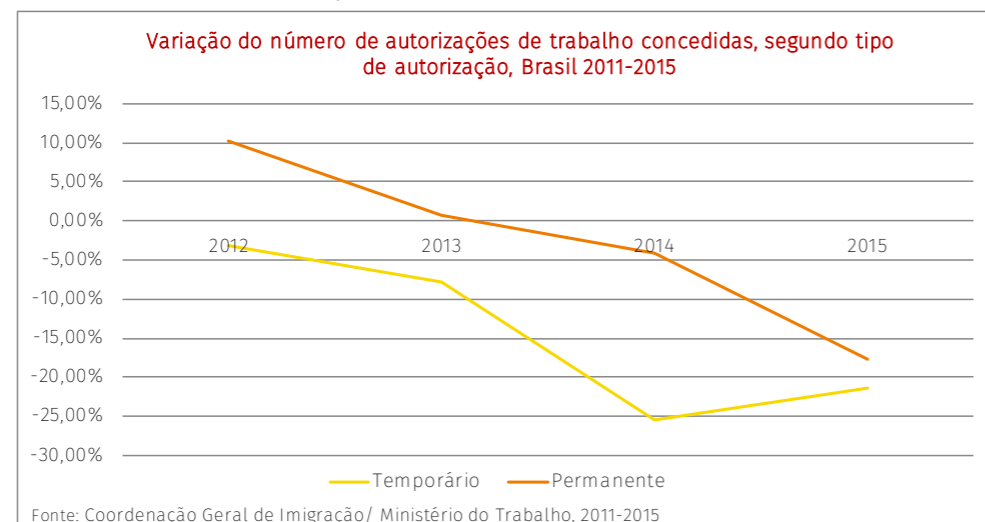
GRÁFICO 2.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015



No entanto, se a análise for feita por tipo de autorização, será possível perceber que as autorizações permanentes têm ganhado espaço no número total de autorizações para cada ano: se em 2011 representava 3,87% das autorizações concedidas, em 2015 representa 6,33% das ocorrências para

o mesmo ano. Nota-se, ainda, que apesar do declínio, a maior queda da série histórica apresentada se dá em 2014, com uma queda de 24%, já em 2015, essa contração é reduzida e apresenta uma queda menor, de 21%.

GRÁFICO 2.2: VARIAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO TIPO DE AUTORIZAÇÃO, BRASIL 2011-2015



Para as **autorizações temporárias**, destacam-se aquelas apresentadas na tabela 2.2. As principais Resoluções Normativas são: a RN 72 (disciplina a chamada de profissionais estrangeiros para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma) e a RN 69 (con-

cessão de autorização de trabalho a estrangeiros na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício). As ocorrências para essas duas resoluções, somadas, são responsáveis por 60,8% do total de autorizações temporárias concedidas em 2015.

TABELA 2.2: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS, SEGUNDO RESOLUÇÃO NORMATIVA, BRASIL 2011-2015

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015
RN 61	16.217	19.927	14.137	6.383	5.653
RN 69	12.001	11.408	12.303	9.899	10.378
RN 71	14.268	10.082	9.968	5.538	2.715
RN 72	17.653	15.484	15.188	14.931	10.625
RN 79	82	137	86	179	-
RN 87	622	681	682	680	464
RN 98	-	5	214	217	103
RN 99	-	-	5.862	5.685	4.350

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

A Resolução Normativa 61 segue no terceiro lugar para o ano de 2015, com 5.653 ocorrências, no entanto, observa-se uma queda contínua desde 2013. Isso se deve ao fato de que, a partir daquele ano, um dos serviços contemplados por esta RN foi retirado da alçada do Ministério do Trabalho e transferido para a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores. Mais especificamente, as autorizações para prestação de serviços de assistência técnica e transferência de tecnologia de curta duração para até

noventa dias (que versava o artigo 6º da RN 61) passaram a ser concedidas diretamente pelas embaixadas e unidades consulares do Brasil no exterior.

O quarto lugar é ocupado pela RN 99 (disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiros com vínculo empregatício no Brasil) que apresenta 4.350 ocorrências neste ano.

O declínio observado para a RN 71 (discipli-

na a concessão de visto a marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas jurisdicionais brasileiras), que apresenta 2.715 ocorrências em 2015, justifica-se em razão de que o prazo de validade para este tipo de autorização foi estendido, em 2014, de seis meses para dois anos, prescindindo de contínuas renovações (TONHATI, 2015).

Com menor representatividade estão a RN 87 (disciplina a concessão de visto a estrangeiro, vinculado à empresa estrangeira, para treinamento profissional junto à filial, subsidiária ou matriz brasileira de mesmo grupo) e a RN 98 (disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiros no Brasil, que venha trabalhar, exclusivamente, na preparação, organização, planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016). O declínio para a RN 98 é esperado, visto que a Resolução foi elaborada para atender eventos específicos situados num determinado período.

As **Autorizações permanentes** são protagonizadas pelas Resoluções Normativas nº 62 e nº 84, estas reunidas representam um pouco mais de 95% do total dessas autorizações.

A RN 62, que versa sobre a concessão de autorização de trabalho e visto permanente a estrangeiro, administrador, gerente, diretor, executivo, com poderes de gestão, de sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico, é responsável por 61,14% do total de autorizações permanentes concedidas em 2015, com 1.426 ocorrências.

Já a RN 84, sobre a concessão de autorização para fins de obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física - corresponde a 35,8% das autorizações permanentes, com 835 ocorrências naquele ano. Sobre essa RN, cabe ainda destacar sua revogação, publicada no dia 21 de outubro de 2015, pela publicação da RN 118. Esta normativa altera o montante mínimo para investidor estrangeiro (pessoa física) obter autorização permanente por parte da CGI. Antes o valor mínimo que era R\$ 150.000,00 passa a ser R\$ 500.000,00. Ainda assim, no artigo 3º desta Resolução há a possibilidade de autorizar a concessão de visto permanente, quando o valor do investimento estiver abaixo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob condição de não ser inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o empreendedor que pretenda fixar-se no Brasil com o propósito de investir em atividade de inovação, de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico.

TABELA 2.3: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO PERMANENTES CONCEDIDAS, SEGUNDO RESOLUÇÃO NORMATIVA, BRASIL 2011-2015

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015
RN 62	1.582	1.679	1.682	1.731	1.426
RN 84	995	1.165	1.170	1.010	835

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Perfil sociodemográfico das autorizações concedidas

Considerando o número de autorizações concedidas segundo o sexo, é possível observar a predominância de autorizações concedidas a homens, entre os anos de 2011 a 2015. A representação masculina é de 89,52% do total das 280.964 autorizações concedidas no período supracitado.

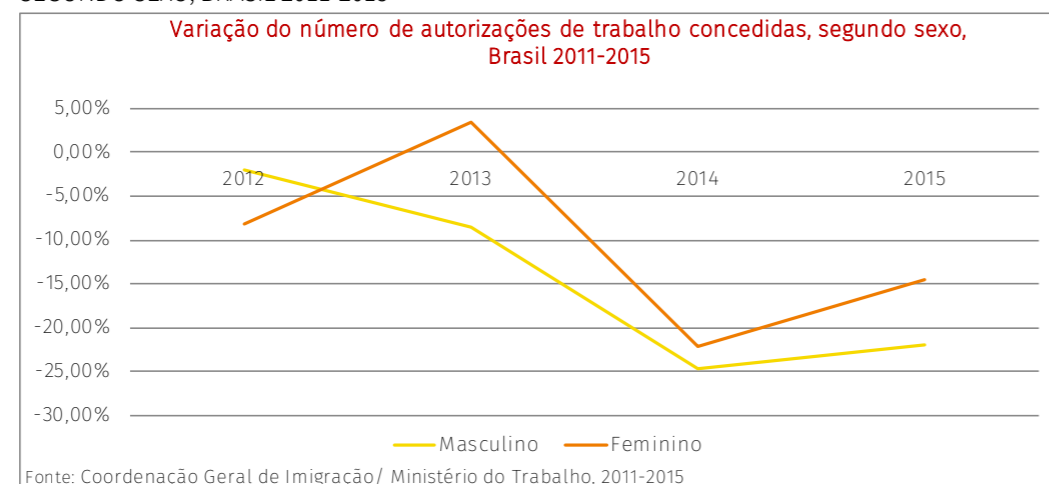
Todavia, enquanto o fluxo masculino apresentou uma tendência de queda até 2014, seguido de uma menor retração em 2015, o comportamento do fluxo feminino tem uma reação diferenciada: há um aumento para o ano de 2013, um decréscimo em 2014 - que acompanha a tendência para o ano - e uma queda menor para 2015, vide gráfico abaixo.

TABELA 2.4: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO SEXO, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015					
Sexo	2011	2012	2013	2014	2015
Masculino	61.746	60.448	55.251	41.602	32.479
Feminino	6.947	6.373	6.591	5.138	4.389
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

GRÁFICO 2.3: VARIAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO SEXO, BRASIL 2011-2015



A tabela a seguir mostra que a maioria das autorizações foi concedida a estrangeiros entre 20 a 49 anos.

Entre os anos de 2014 e 2015 a faixa etária de 35 a 49 anos torna-se mais representa-

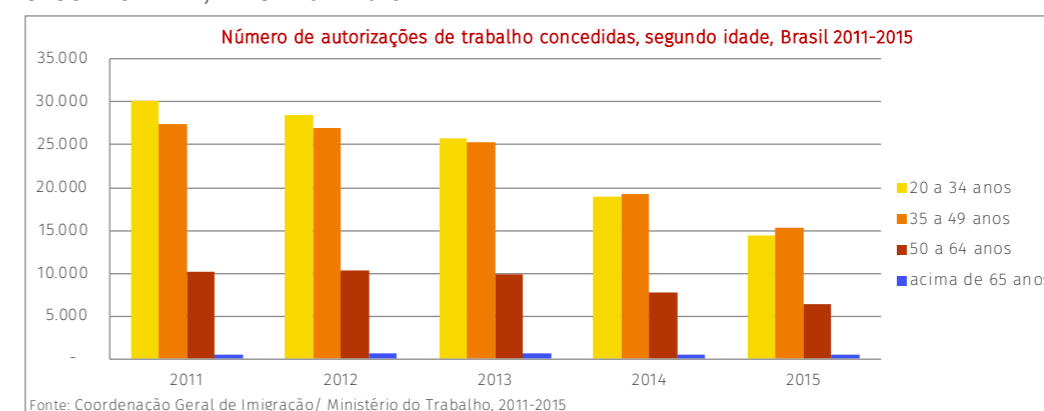
tiva que aquela que compreende as idades entre 20 a 34 anos. Há uma inversão na moda, categoria com maior frequência, em 2014, mantida no ano de 2015.

TABELA 2.5: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO IDADE, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo idade, Brasil 2011-2015					
Idade	2011	2012	2013	2014	2015
Menor que 20	241	248	228	203	145
20 a 34	30.181	28.516	25.677	18.939	14.425
35 a 49	27.386	26.920	25.285	19.226	15.329
50 a 64	10.216	10.398	9.842	7.738	6.397
65 ou mais	578	668	708	558	518
Não informado	91	71	102	76	54
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

GRÁFICO 2.4: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO IDADE, BRASIL 2011-2015



Ainda que a representatividade seja de um perfil jovem, ou no período de vida mais produtivo para o trabalho, percebe-se uma queda muito sutil entre aqueles acima de 65 anos, se comparado com as demais faixas etárias.

No que se refere aos principais países aos quais as autorizações de trabalho foram concedidas em 2015, destacam-se os estrangeiros oriundos principalmente dos Estados Unidos, Filipinas e Reino Unido, como mostra a tabela 2.6.

TABELA 2.6: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2011-2015

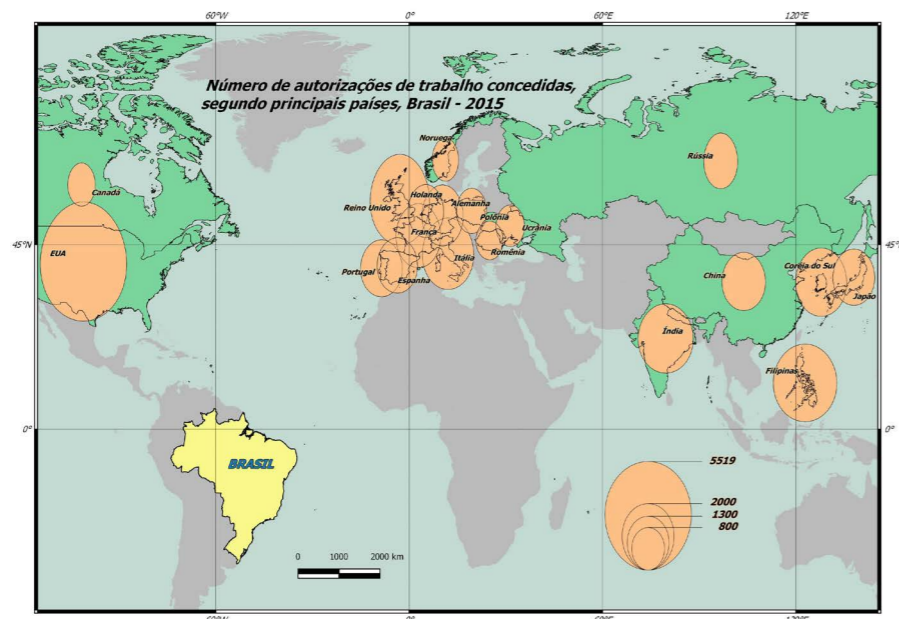
Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2015					
Países	2011	2012	2013	2014	2015
EUA	10.092	9.121	8.930	5.830	5.519
Filipinas	7.667	5.127	5.056	4.486	2.994
Reino Unido	4.896	4.335	4.080	3.296	2.610
Índia	4.220	4.208	3.631	2.663	2.251
Itália	2.410	2.986	2.651	2.545	1.954
Coréia do Sul	687	1.973	1.124	1.208	1.936
França	2.182	2.381	2.261	1.785	1.475
China	2.629	3.075	2.347	1.561	1.405
Japão	2.266	2.318	2.023	1.352	1.296
Portugal	1.543	2.161	2.904	1.921	1.294
Alemanha	3.136	3.546	2.878	1.437	1.255
Espanha	1.837	1.989	2.665	2.229	1.210
Holanda	1.218	1.330	1.334	1.324	930
Rússia	916	833	682	765	854
Polônia	1.035	939	983	866	681
Ucrânia	633	747	736	666	605
Canadá	1.167	1.162	1.069	751	562
Romênia	741	685	726	519	548
Noruega	1.814	1.313	1.060	866	514
Outros	17.604	16.592	14.702	10.670	6.975
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Essa tendência é mantida durante todos os anos do período analisado. Os Estados Unidos representam 14,06% do total de autori-

zações concedidas na série histórica analisada (280.964), as Filipinas ficam com 9,02% do total e o Reino Unido com 6,84%.

MAPA 2.1 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2015



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Cabe ressaltar que dentre os principais países, somente a Coreia do Sul e a Romênia tiveram um aumento no número de autorizações concedidas em 2015 em relação ao ano de 2014. Esse aumento em relação à Coreia do Sul foi de 60%, saindo de 1.208 em 2014 para 1.936 autorizações em 2015. Já a Romênia teve um acréscimo mais modesto, na faixa de 6%, ou seja, foi de 519 autorizações em 2014 para 548 em 2015. A RN 61 é a principal Resolução Normativa responsável por este aumento para ambos os países. Esta RN regulamenta a concessão de autorização de trabalho e de visto a estran-

geiro sob contrato de transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica, de acordo de cooperação ou convênio, sem vínculo empregatício ou em situação de emergência.

A tabela 2.7 apresenta os dados referentes à escolaridade. Os destaques estão entre os níveis superior completo, responsável por 43,25% das autorizações concedidas em 2015 e o nível médio completo com 29,91% do total. Nessas duas categorias também se destacam os Estados Unidos, o Reino Unido e as Filipinas.

TABELA 2.7: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO O GRAU DE ESCOLARIDADE, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grau de escolaridade, Brasil 2011-2015					
Escolaridade	2011	2012	2013	2014	2015
Analfabeto	-	-	1	-	1
Fundamental Incompleto	20	12	50	24	3.299
Fundamental Completo	194	288	251	171	242
Médio Incompleto	152	129	84	92	4.269
Médio Completo	23.293	25.723	24.425	17.755	11.028
Superior Incompleto	471	289	271	201	89
Superior Completo	38.283	37.190	33.784	25.893	15.947
Mestrado	2.101	2.873	2.660	2.292	1.785
Doutorado	224	315	314	312	208
Não informado	3.955	2	2	-	-
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

As principais atividades desenvolvidas na categoria ensino médio completo, em 2015, são: músico intérprete (1677), técnico de mineração (682), técnico de obras (653) e cenotécnico (520). Nesse nível de escolaridade, destacam-se os nacionais dos Estados Unidos (2100), da Coreia do Sul com (1034) e do Reino Unido com 923 autorizações de trabalho concedidas.

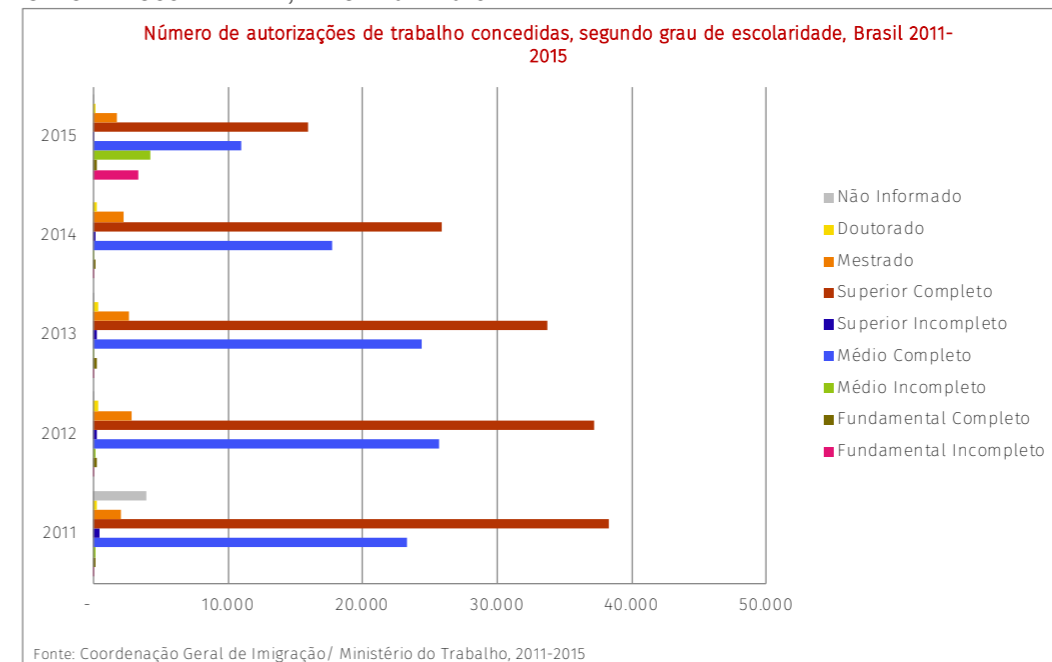
Já para a categoria ensino superior completo, observa-se com maior frequência as atividades de músico intérprete (1854), engenheiro naval (835) e marinheiro (519), sendo os países com mais ocorrências registradas os Estados Unidos, com 2233 autorizações concedidas em 2015, as Filipinas (1768) e o Reino Unido (1096), em segundo e terceiro lugar, respectivamente.

Observa-se ainda que, em 2015, ocorre um aumento significativo de autorizações concedidas para aqueles com níveis escolares mais baixos, nota-se que os níveis “fundamental incompleto” e “médio incompleto” tiveram crescimento vertiginoso, superan-

do a casa dos milhares. Em relação ao nível fundamental incompleto, os países predominantes foram Estados Unidos (644), Índia (321) e Itália (297). Para estes países as principais RN's, que respaldam a concessão das autorizações, são a RN 69 - que disciplina a concessão de autorizações de trabalho a estrangeiros na condição de artista ou esportista sem vínculo empregatício-, e a RN 71, que se ocupa da autorização a marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opera em águas jurisdicionais brasileiras, também sem vínculo empregatício. Ambas são de caráter temporário.

No nível médio incompleto, encontramos mais uma vez a Índia (363) e os Estados Unidos (278), que estão logo atrás das Filipinas (536), com a maior ocorrência para a categoria. O respaldo legal para este grupo é majoritariamente embasado nas RN 69, RN 71 e RN 72, que disciplina a chamada de profissionais estrangeiros para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma.

GRÁFICO 2.5: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO O GRAU DE ESCOLARIDADE, BRASIL 2011-2015



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

A tabela 2.8 apresenta os grupos ocupacionais para os quais as autorizações de trabalho têm sido concedidas. O ano de 2015 mantém a tendência dos anos anteriores apresentando, em primeiro lugar, os profissionais das ciências e das artes, seguido dos técnicos de nível médio.

Outra informação importante que a base da CGI aponta, diz respeito aos principais pa-

íses que realizaram investimentos por pessoa física no Brasil, a partir da autorização concedida com base na Resolução Normativa 84, conforme mostra a tabela 2.9. As autorizações para o perfil investidor que foram concedidas em 2015 se destinam principalmente para nacionais da Itália, China, Portugal, seguidos da França e Espanha.

TABELA 2.8: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO O GRUPO OCUPACIONAL, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupo ocupacional, Brasil 2011-2015					
Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015
Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais	7.542	7.098	6.908	6.080	2.851
Profissionais das Ciências e das Artes	23.918	23.321	21.851	18.436	13.559
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados	9.856	7.488	7.371	4.638	1.594
Trabalhadores de serviços administrativos	989	811	818	711	2.164
Técnicos de nível Médio	18.092	20.843	18.003	10.558	11.375
Diretores e Gerentes	4.459	4.768	4.789	4.636	2.942
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	271	18	46	19	1.591
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2.407	2.263	1.921	1.620	744
Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares	1.084	173	115	42	48
Não informado	75	38	20	-	-
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

TABELA 2.9: VALOR DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS POR PESSOA FÍSICA (EM REAIS), SEGUNDA A RN 84, POR PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2011-2015

Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segunda a RN 84, por principais países, Brasil 2011-2015					
Países	2011	2012	2013	2014	2015
Itália	43.814.280,98	64.160.718,55	72.054.768,01	66.834.195,51	46.022.676,95
China	29.247.431,37	21.369.647,94	28.612.235,62	31.394.476,53	28.291.802,21
Portugal	29.188.252,96	77.262.517,33	68.900.039,35	29.180.297,01	23.706.471,14
França	14.167.070,62	19.512.766,16	22.889.008,60	22.228.714,99	13.520.528,94
Espanha	30.387.727,93	26.029.830,25	24.859.805,93	26.515.447,68	9.625.478,07
Outros	15.229.257,53	29.712.472,40	37.275.148,72	19.763.521,46	7.075.896,19
Holanda	4.555.402,50	4.633.276,10	4.257.883,30	2.827.268,39	5.066.126,00
Reino Unido	7.910.997,90	5.410.833,37	6.696.160,93	3.363.332,30	5.016.721,41
EUA	9.568.131,18	15.844.009,83	6.164.771,60	3.302.714,14	4.492.177,90
Alemanha	5.452.593,05	4.946.305,31	3.682.366,71	5.303.277,87	3.807.654,63
Suíça	1.615.743,78	3.954.803,06	4.447.598,40	4.378.998,37	3.181.412,28
Bélgica	3.336.220,49	1.602.076,02	3.156.799,60	1.803.057,12	2.219.337,84
Índia	462.937,10	854.546,55	1.180.879,41	1.228.819,00	2.219.337,84
Coréia do Sul	1.692.691,84	1.096.078,92	1.256.736,91	2.003.307,73	1.701.012,24
Líbano	1.496.598,43	2.027.535,10	1.547.680,70	1.221.636,00	1.520.340,40
Venezuela	303.435,00	191.999,00	-	939.510,23	1.512.613,17
Áustria	1.090.837,00	2.736.296,14	165.200,00	971.093,76	1.367.014,00
Austrália	1.129.157,25	355.948,36	309.797,00	474.170,00	855.465,48
Canadá	1.067.019,18	3.413.146,84	1.722.046,32	1.987.539,00	852.133,00
Síria	-	-	637.725,00	-	836.371,11
Total	201.715.786,09	285.114.807,23	289.816.652,11	225.721.377,09	162.890.570,80

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

A tabela 2.10 apresenta os Estados para onde os investimentos são destinados. Os investimentos feitos, de forma geral, apresentam um declínio. No entanto, algumas regiões não seguem tal tendência, entre os anos de 2014 e 2015. Nota-se que Minas Gerais, Paraná, Alagoas, Piauí, Pará, Mato Gros-

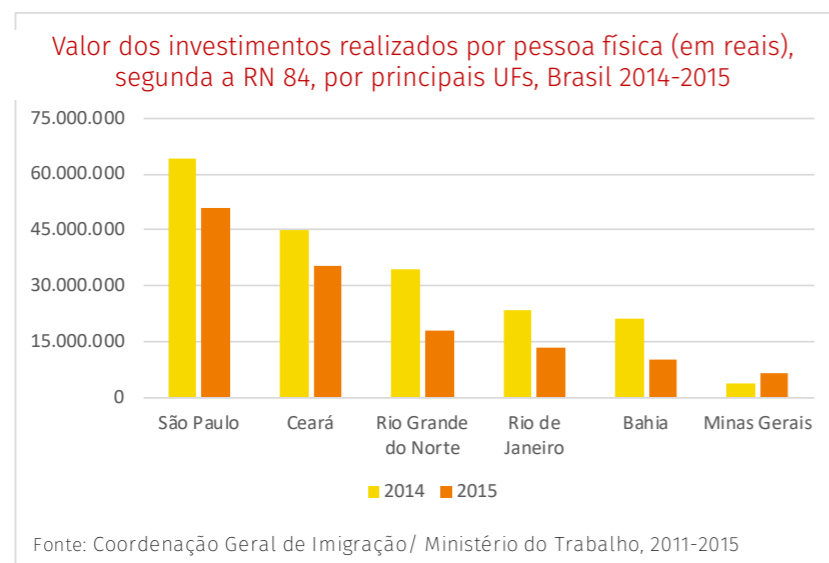
so e Distrito Federal tem um crescimento no valor do investimento entre os anos supracitados. Na série histórica analisada, 2015 é o primeiro ano em que o Estado do Pará entra na casa dos milhões, para investimentos feitos por estrangeiro - pessoa física.

TABELA 2.10: VALOR DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS POR PESSOA FÍSICA (EM REAIS), POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2011-2015

Tabela 2.10: Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), por Unidade da Federação, Brasil 2011-2015					
Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015
São Paulo	56.027.974	77.290.029	62.687.512	64.364.299	51.053.898
Ceará	39.052.477	46.059.982	51.038.336	44.854.575	35.375.034
Rio Grande do Norte	24.996.018	43.374.410	36.434.537	34.557.172	18.119.746
Rio de Janeiro	17.937.376	23.646.420	19.534.892	23.321.802	13.186.878
Bahia	19.514.035	39.728.477	42.112.566	21.276.272	10.371.403
Minas Gerais	3.696.891	7.685.558	4.294.339	3.732.530	6.337.148
Santa Catarina	5.149.173	7.133.213	9.083.462	6.579.116	4.886.465
Paraná	5.561.286	2.449.138	4.277.940	3.190.579	4.531.462
Pernambuco	3.319.815	9.565.681	8.561.364	3.820.772	3.192.961
Paraíba	2.509.130	4.245.512	25.651.080	4.940.609	2.539.927
Goiás	3.141.523	3.789.845	5.773.794	4.312.900	2.511.142
Alagoas	1.767.871	2.681.478	4.947.696	983.000	2.380.600
Piauí	150.784	150.000	1.308.358	245.099	1.705.000
Pará	630.950	322.500	665.267	234.000	1.481.900
Espírito Santo	2.200.703	5.653.717	3.208.772	1.948.377	1.378.946
Mato Grosso	530.047	323.663	514.640	155.971	995.110
Rio Grande do Sul	652.335	3.950.901	2.064.300	2.010.494	903.942
Distrito Federal	296.536	1.265.017	764.625	457.761	679.367
Maranhão	956.466	1.220.547	5.418.451	836.410	627.029
Rondônia	150.433	454.782	323.034	-	172.615
Amazonas	529.960	160.835	158.100	410.714	160.000
Acre	-	158.400	-	-	150.000
Sergipe	659.958	2.256.480	-	719.642	150.000
Mato Grosso do Sul	463.327	510.000	192.660	240.000	-
Amapá	-	516.000	-	-	-
Não informado	10.440.094	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	402.200	-
Tocantins	1.380.626	522.222	800.929	1.782.975	-
Total	201.715.786,09	285.114.807,23	289.816.652,11	225.377.267,09	162.890.570,80

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

GRÁFICO 2.6: VALOR DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS POR PESSOA FÍSICA (EM REAIS), SEGUNDA A RN 84, POR PRINCIPAIS UFs, BRASIL 2014-2015



Argentina, Paraguai e Uruguai, países que fazem parte do Mercosul, possuem um acordo que flexibiliza a livre residência com o Brasil, o que se estende também para Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, e - mais recentemente - o Equador, países associados a este mercado comum. Tal aspecto pode explicar a baixa concessão de autorizações para esses países.

A tabela 2.11 mostra o comportamento des-

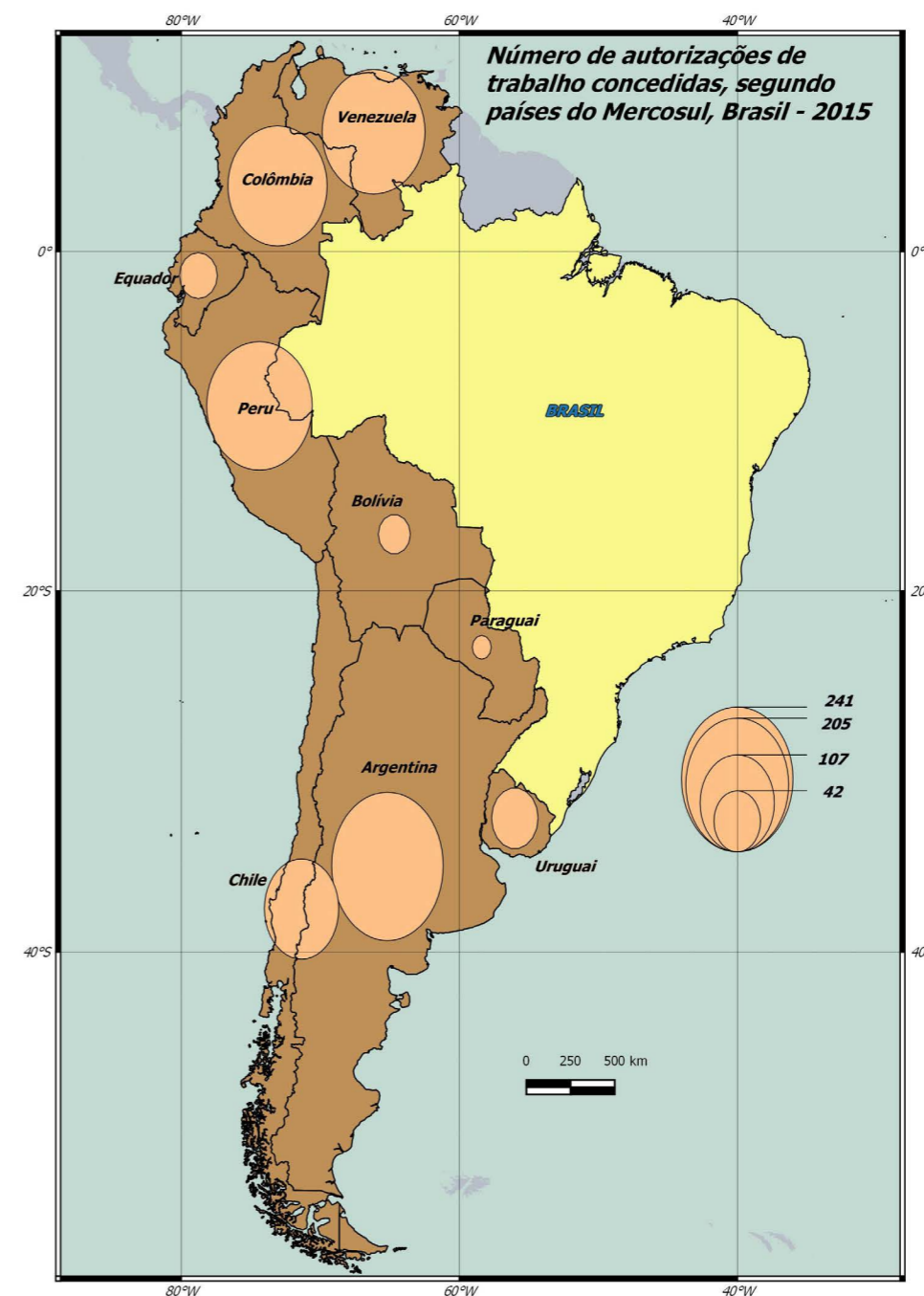
se fluxo ao longo do período analisado. Os países que em 2015 receberam mais autorizações para trabalho no Brasil foram: Argentina, seguida de Peru e Venezuela. Cabe destacar que a Venezuela e o Chile foram os países que tiveram a maior queda (variação negativa) de 2014 para 2015. As variações ficaram em -54,14% e -59,77% respectivamente.

TABELA 2.11: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO PAÍSES DO MERCOSUL, BRASIL 2011-2015

Países	2011	2012	2013	2014	2015
Argentina	530	487	459	310	241
Peru	640	629	488	413	216
Venezuela	765	519	621	447	205
Colômbia	1.006	999	630	348	191
Chile	300	309	282	266	107
Uruguai	62	34	54	59	42
Equador	99	95	106	57	28
Bolívia	70	80	43	33	20
Paraguai	15	23	12	13	7
Total	3.487	3.175	2.695	1.946	1.057

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

MAPA 2.2 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO PAÍSES DO MERCOSUL, BRASIL - 2015



A tabela 2.12 mostra para quais estados as autorizações foram destinadas. Há um destaque para toda a Região Sudeste da qual

todos os estados registram os maiores índices de autorizações de trabalho concedidas ao longo do período analisado.

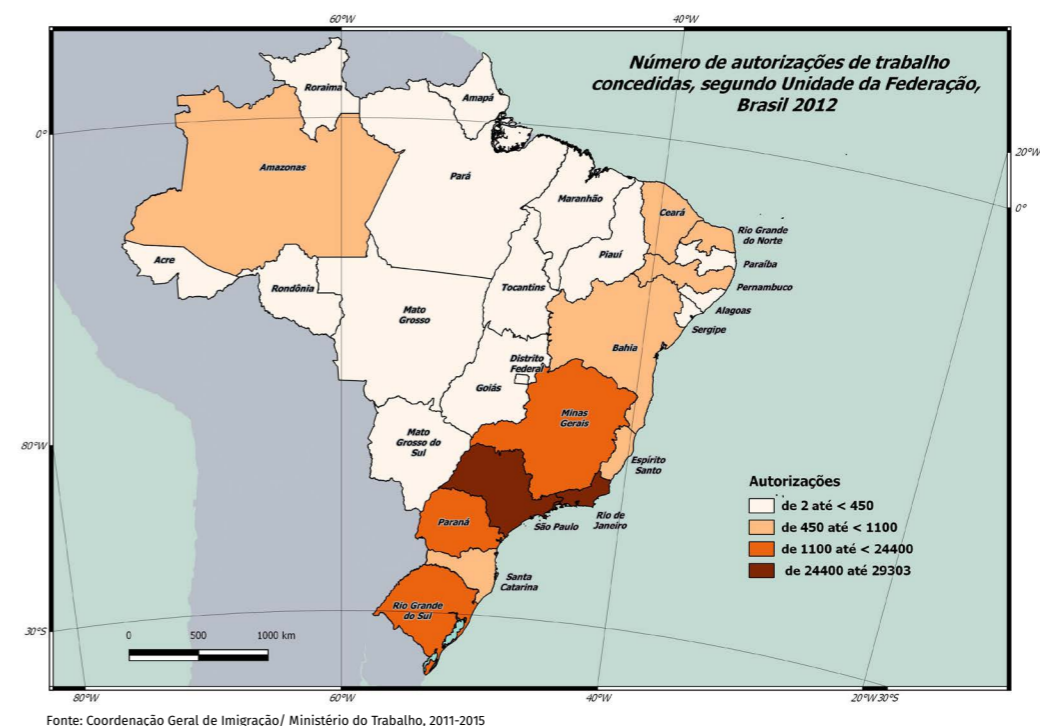
TABELA 2.12: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO A UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2011-2015

Tabela 2.12: Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2011-2015

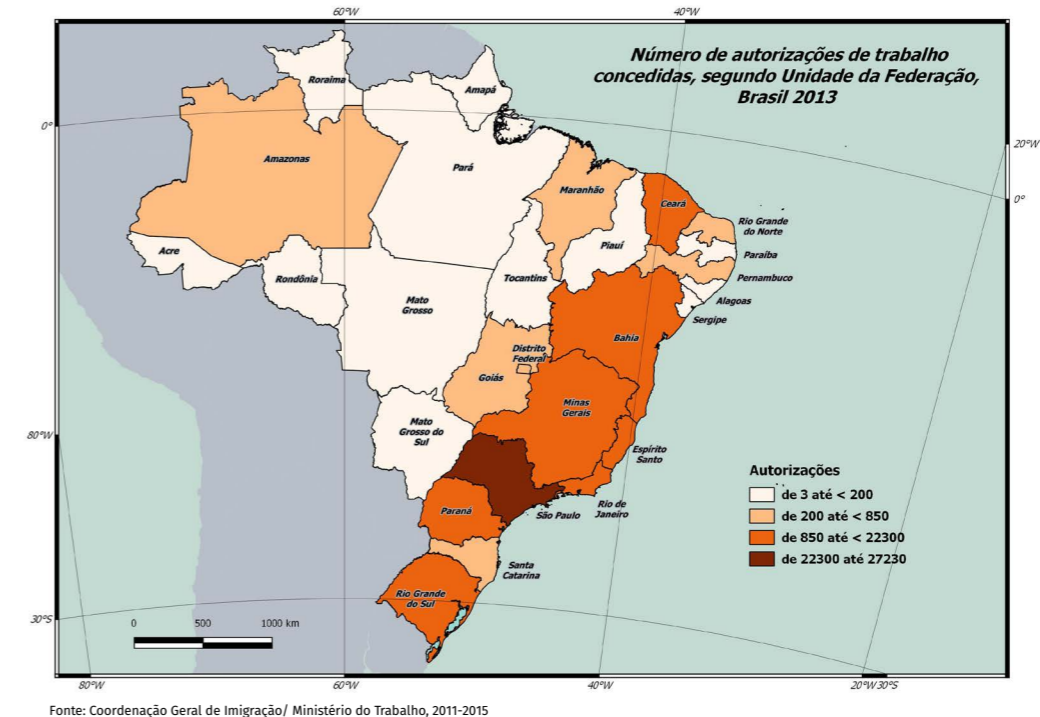
Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015
Rio de Janeiro	24.264	24.415	22.247	19.369	15.366
São Paulo	33.011	29.303	27.230	17.679	13.477
Minas Gerais	1.661	2.443	1.495	1.680	1.028
Espírito Santo	1.469	1.070	2.044	1.121	1.012
Ceará	654	958	1.384	1.294	1.878
Rio Grande do Sul	909	1.531	1.445	898	874
Paraná	958	1.492	1.225	807	551
Pernambuco	464	879	832	723	573
Santa Catarina	559	524	663	696	405
Bahia	635	977	869	664	351
Distrito Federal	264	199	383	468	151
Amazonas	760	681	417	304	205
Maranhão	332	437	316	187	74
Pará	212	201	132	151	125
Goiás	197	132	213	110	157
Rio Grande do Norte	1.005	798	570	222	152
Sergipe	132	389	83	88	116
Rondônia	61	45	43	71	56
Alagoas	24	57	35	54	106
Paraíba	49	43	57	50	80
Mato Grosso	21	38	76	23	12
Amapá	14	17	11	17	28
Mato Grosso do Sul	42	76	18	20	11
Tocantins	36	21	18	22	32
Piauí	8	52	10	11	37
Roraima	8	3	3	7	7
Acre	7	2	3	4	3
Não Informado	937	38	20	-	1
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

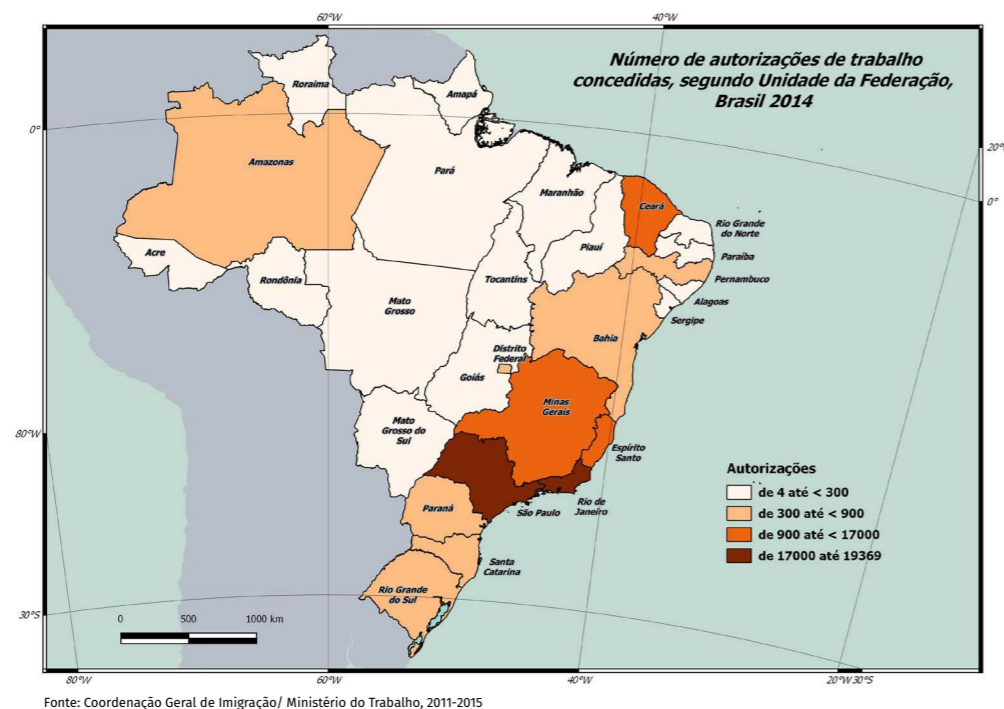
MAPA 2.3 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2012



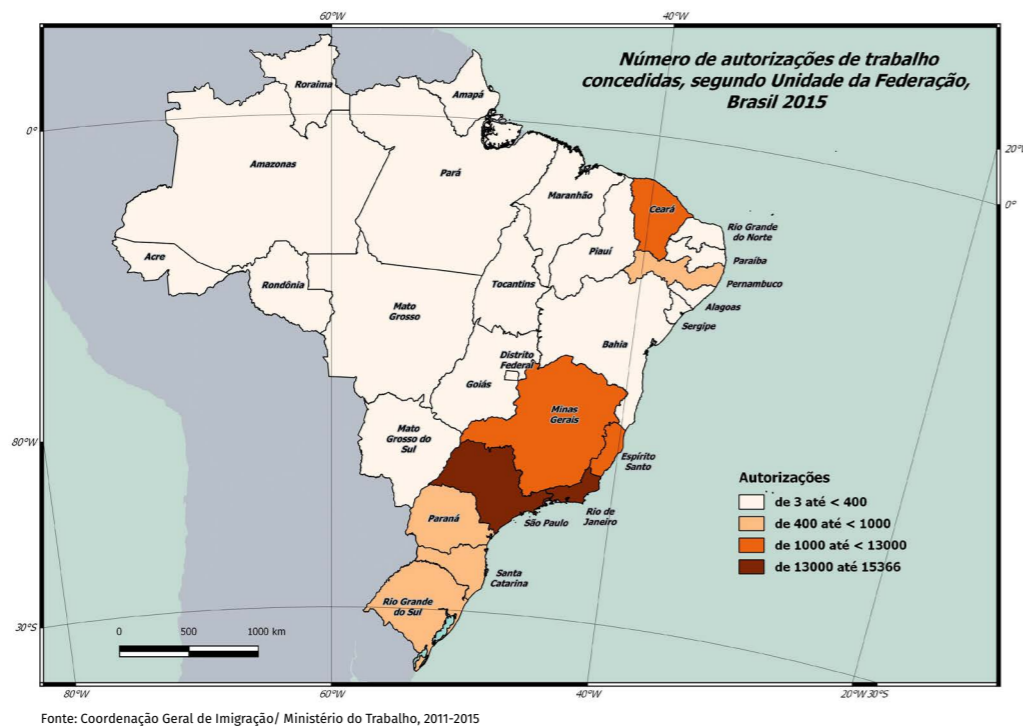
MAPA 2.4 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2013



MAPA 2.5 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2014



MAPA 2.6 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DE TRABALHO CONCEDIDAS, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO, BRASIL 2015



Considerações finais

A análise feita com base nos registros administrativos da Coordenação Geral de Imigração, referentes às autorizações de trabalho concedidas a estrangeiro permite-nos observar algumas características da imigração contemporânea para o Brasil. Ainda que os registros não tenham sido elaborados a fim de resultar numa inferência estatística,

esses dados permitem observar uma das facetas do fenômeno migratório, consensualmente poliédrico, a partir da observação da movimentação a trabalho.

Ressaltado o potencial dessa base de dados, foi observado que as autorizações de caráter temporário se mantêm como maioria para todos os anos da série histórica 2011-2015. Notou-se um declínio no total geral de autorizações comparado aos anos

anteriores, o registro em 2015 foi de 36.868 ocorrências, das quais 12% foram para mulheres. A maior parte dessas autorizações foi concedida para pessoas no período de vida mais produtivo para o trabalho, destacam-se as faixas etárias entre 20 a 35 anos, com 39% de representatividade, e aqueles entre 35 a 49 anos, com 41,58% de representatividade naquele ano. Trata-se ainda de um perfil formalmente escolarizado, sendo 43,25% destas autorizações concedidas àqueles com nível superior completo e majoritariamente direcionados a ocupações profissionais das ciências e das artes (com destaque para as atividades de músico intérprete instrumentista, engenheiro naval e empresário de espetáculo). Em menor número estão os técnicos de nível médio (com destaque para as atividades de técnico de mineração óleo e petróleo, técnico em obras dos civis e cenotécnico). O país de nascimento mais frequente dos estrangeiros que receberam autorizações de trabalho é os Estados Unidos, sendo que esses nacionais se dirigem principalmente para os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

O primeiro semestre de 2016 mantém a tendência encontrada em 2015. Ao analisarmos

os primeiros meses deste ano percebemos a predominância de autorizações temporárias (13.770) sobre as permanentes (707). Assim como nos outros anos da série, as autorizações vêm sendo concedidas para homens, os quais representam 88,76% dos números acumulados no primeiro semestre de 2016. Como era de se esperar, as autorizações de trabalho continuam sendo direcionadas a um público de faixa etária considerada economicamente ativa: entre 20 e 34 anos (5.748) e entre 35 e 49 (6.018), totalizando um pouco mais de 80% do total para o primeiro período do ano. Em relação à escolaridade, o nível superior completo permanece sendo a categoria principal, contabilizando 58,18% no primeiro semestre de 2016. Até este período os principais países de origem registrados foram os Estados Unidos, as Filipinas e o Reino Unido.

Em suma, constata-se para o período uma continuidade na orientação desses registros com variações muito sutis. Os dados trimestrais sobre o primeiro semestre de 2016 podem ser encontrados na página web do OBMigra - <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>

Referências

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGI/CNIg, Rais, Censo demográfico (IBGE). In: **Cadernos OBMigra**, v.1, n.2, 2015.

TONHATI, T. Autorizações de Trabalho para o Brasil 2011-2014. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T; Tonhati, T; Dutra, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

Ministério do Trabalho (MTb). Como solicitar autorizações de trabalho, 2015. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/trabalho-estrangeiro/autorizacao-de-trabalho/como-obter-uma-autorizacao>. Acessado em 01/10/2016, às 14h36.

3. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO: OS CASOS OMISSOS E ESPECIAIS E OS DESAFIOS À POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA

Tuíla Botega¹
Dina Araujo²
Tânia Tonhati³

Este capítulo se propõe a apresentar as características das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIG no período 2011-2015. Especialmente nesses últimos anos, o Brasil vem recebendo novos fluxos migratórios e novas questões desafiam as políticas públicas e a gestão da temática migratória.

O CNIG foi criado pela Lei nº 6.815/1980, o ainda vigente Estatuto do Estrangeiro, e desde então tem sido um dos principais atores na gestão da temática migratória no Brasil, constituindo uma alternativa à visão securitária e de criminalização das migra-

ções e cobrindo algumas das lacunas dessa legislação. Trata-se de um órgão colegiado, presidido pelo Ministério do Trabalho, que conta com o apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI). Sua composição envolve: 1) representantes do Governo Federal; 2) representantes dos Trabalhadores; 3) representante dos Empregadores; 4) representante da Comunidade Científica e Tecnológica; e 5) Observadores, os quais podem ser tanto da Sociedade Civil, quanto de organizações internacionais ou do próprio governo. O quadro a seguir apresenta uma lista atualizada com os membros do CNIG:

FIGURA 3.1 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE MIGRAÇÃO (CNIG)



Fonte: MTb, 2015

¹ Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestre em Ciências Sociais pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília – Ceppac/UnB.

² Coordenadora Executiva e Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestranda em Ciências Sociais pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília – Ceppac/UnB.

³ Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutoranda em Sociologia na Universidade de Londres, Goldsmiths College.

Conforme o Regimento Interno do Conselho Nacional de Imigração, aprovado pelo Ministério do Trabalho pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, suas finalidades são:

I- Formular objetivos para a elaboração da política de imigração.

II- Coordenar e orientar as atividades de imigração.

III- Promover estudos de problemas relativos à imigração.

IV- Levantar periodicamente as necessidades de mão de obra estrangeira qualificada.

V- Estabelecer normas de seleção de imigrantes.

VI- Definir as dúvidas e solucionar os casos omissos, no que diz respeito a imigrantes.

VII- Opinar sobre alteração da legislação relativa à imigração.

VIII- Elaborar o seu Regimento Interno que deverá ser submetido à aprovação do Ministério de Estado do Trabalho (BRASIL, 1996, grifos nossos).

É consenso que a Lei nº 6.815 de 1980, criada durante a ditadura militar e marcada por uma ideologia da segurança nacional, na qual o estrangeiro é visto como potencial criminoso, o qual seria preciso controlar, impedir de ingressar no país, prender, deportar ou expulsar (SPRANDEL, 2015), apresenta uma abordagem de criminalização dos migrantes e do próprio movimento migratório em si, o que já não responde às necessidades da sociedade e do atual contexto político regional (ECHEVERRY, 2009).

Segundo Sprandel (2015), no período da ditadura militar se aprofunda uma percepção sobre a periculosidade do estrangeiro, historicamente já presente na legislação migratória e de colonização desde o século XIX. Essa suspeição contra o estrangeiro pressupõe uma distinção entre os estrangeiros “desejáveis” e os “indesejáveis” e também uma classificação a partir de critérios como raça, cor, origem, faixa etária e estado de saúde, como também subjetividades ligadas à moralidade, à aptidão ao trabalho e à segurança nacional (SPRANDEL, 2015).

Apesar de o CNIG ser oriundo da Lei nº 6815, sua atuação se distancia do arcabouço do Estatuto do Estrangeiro e tem constituído uma alternativa à visão securitária e de cri-

minalização das migrações dessa legislação ainda vigente. Nesse contexto, dentre as finalidades atribuídas ao CNIG, destaca-se sua atuação nas políticas migratórias no que se refere aos casos omissos, o que se torna especialmente relevante num contexto de novos fluxos migratórios para o Brasil, tendo em vista que a legislação vigente no país se encontra defasada para atender às necessidades da dinâmica migratória contemporânea.

Dito isso, no cenário atual, para além das competências e ações dos ministérios do Trabalho, da Justiça e Cidadania e das Relações Exteriores, principais pastas governamentais que normatizam sobre a temática migratória, o Conselho Nacional de Imigração também aparece como um ator importante na gestão e na formulação de políticas migratórias no Brasil (TONHATI, 2015), uma vez que é a partir de suas Resoluções – sejam elas administrativas, normativas ou recomendadas – que acontecem as análises e as deliberações de processos que não estão contemplados na legislação vigente ou nas demais Resoluções Normativas.

Os casos especiais e omissos, a reunião familiar e casos de estrangeiros vítimas de tráfico de pessoas, são algumas das matérias contempladas pelas Resoluções Normativas do CNIG e que se destacaram no período de 2011-2015, conforme sintetizado no quadro 3.1 a seguir.

No referido período, o Conselho Nacional de Imigração concedeu 58.132 autorizações, sendo a maior parte (97%) com base na Resolução Normativa 27, que versa sobre casos especiais e omissos.

A RN 77, referente à reunião familiar, foi responsável por 1.734 autorizações (3% do total). Nos últimos dois anos da série histórica, analisada essa RN apresentou uma redução no número de autorizações, isso porque, em março de 2014, passou a ser de competência do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC) e Ministério de Relações Exteriores (MRE) (TONHATI, 2015). Há algumas autorizações do CNIG que são concedidas com respaldo na RN 84, que versa sobre autorização de trabalho para o investidor – pessoa física. De forma geral, por se tratar de uma solicitação de autorização de trabalho, os pedidos feitos com base nesta resolução são concedidos a partir da CGI e apenas casos especiais desta normativa são apreciados neste conselho.

QUADRO 3.1: DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Resolução Normativa	Descrição	Observações Importantes
RN 27 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIG de casos especiais e omissos. São estes casos aqueles não previstos na outras RNs.
RN 70 09/05/06	Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será examinada pelo CNIG e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máximo de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado.
RN 77 29/01/08	Dispõe sobre critérios para concessão de visto temporário ou permanente, ou de autorização de permanência, ao companheiro ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo	Estabelece documentação necessária para comprovação de união estável.
RN 93 21/12/10	Dispõe sobre a concessão de visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima do tráfico de pessoas.	A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania; os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; os Postos Avançados de serviços de recepção a brasileiros(as) deportados(as) e não admitidos(as) nos principais pontos de entrada e saída do País; a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e os Serviços que prestem atendimento a vítimas de violência e de tráfico de pessoas devem encaminhar parecer técnico para orientar a decisão do CNIG, estando este parecer fundamentado à luz da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, especificando os indícios de que o estrangeiro se enquadra na situação de vítima de tráfico de pessoas.

Fonte: Elaboração própria a partir das RNs disponibilizadas pelo MTb (2015).

TABELA 3.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO AS PRINCIPAIS RESOLUÇÕES NORMATIVAS, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações concedidas pelo CNIG, segundo as principais Resoluções Normativas, Brasil 2011-2015

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015
RN 27	1.015	5.315	2.677	4.154	43.132
RN 70	7	5	8	7	11
RN 77	403	439	605	284	3
RN 84	18	7	5	23	4
RN 93	6	-	2	-	1
RA 05	1	-	-	-	-
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

O maior volume de autorizações concedidas pelo Conselho (74% do total) foi registrado no ano de 2015. O Relatório Anual do OBMIgra de 2015⁴ já assinalava que uma queda no número de autorizações concedidas em 2014, se comparado com os dados de 2013, poderia ser explicada pelo fato de, aproximadamente, 40.000 processos referentes a solicitações de migrantes haitianos estarem naquele ano sob análise no Ministério da Justiça e Cidadania e que seguiriam para posterior análise do CNIG (TONHATI, 2015). Em outras palavras, as rotinas administrativas que fazem com que os processos tramitem no Ministério da Justiça e Cidadania e, posteriormente, no Conselho Nacional de Imigração, explicam a queda no número de autorizações concedidas em 2014 e o grande aumento (2.103%) em 2015.

Esse mesmo motivo gerou o acúmulo de processos, uma vez que tais processos não tramitam via o sistema MIGRANTEWEB, mas de maneira física, e, com isso, a análise e o deferimento se deram apenas em 2015 a partir do despacho conjunto do Ministério do Trabalho e do Ministério da Justiça e Cidadania, que reconheceu as razões humanitárias na migração de haitianos ao Brasil e decidiu autorizar a concessão da permanência para 43.871 imigrantes dessa nacionalidade (BRASIL, 2015).

Outra implicação importante desse acúmulo de processos se refere à qualidade do registro na base de dados, uma vez que a grande quantidade de processos implicou na não computação de campos importantes desses registros administrativos, o que justifica a grande quantidade de casos ca-

tegorizados como “não informados” no ano de 2015, como veremos ao longo deste capítulo.

Sobre isso, é importante lembrar que ainda que os registros administrativos tenham um grande potencial para compreender o comportamento da mobilidade espacial da população no âmbito das migrações internacionais, eles não foram pensados para configurarem um banco de dados (OLIVEIRA, 2015). Nesse sentido, a alimentação dessa base de dados varia de acordo com as rotinas e as demandas administrativas do órgão, o que faz com que a qualidade do registro dos dados, muitas vezes, seja prejudicada, priorizando apenas o preenchimento dos campos obrigatórios. Por outro lado, para além da informação sobre o sexo, os dados nos permitem traçar um perfil a partir das seguintes informações: idade, escolaridade, grupo ocupacional e nacionalidade e Unidades da Federação de registro do processo. Diante desse quadro de potencialidades e limitações, a seguir apresentaremos as características das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração no período 2011-2015.

Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIG

Conforme apresentado anteriormente, no período 2011-2015, o Conselho Nacional de Imigração concedeu o total de 58.132 autorizações para migrantes.

TABELA 3.2: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO SEXO, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015

Sexo	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Masculino	1.079	4.652	2.503	3.868	28.697	40.799
Feminino	371	1.114	794	600	8.117	10.996
Não Informado	-	-	-	-	6.337	6.337
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Os processos revelam a predominância de autorizações concedidas a homens, ainda que aquelas concedidas às mulheres estejam em crescimento. Se até 2014 a proporção era de 81% de solicitações masculinas contra 9% femininas (TONHATI, 2015), quando incorporamos os dados informados de

2015, segundo o sexo, a proporção passa a ser de 70% para homens e 19% para mulheres. A tabela a seguir apresenta as principais nacionalidades dos migrantes que receberam autorizações do Conselho Nacional de Imigração.

⁴ Disponível em: ftp://ftp.mtbs.gov.br/obmi-gra/dados/relatorio-anual/relatorio_OB-MIGRA_2015_final.pdf

GRÁFICO 3.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO SEXO, BRASIL 2011-2015.

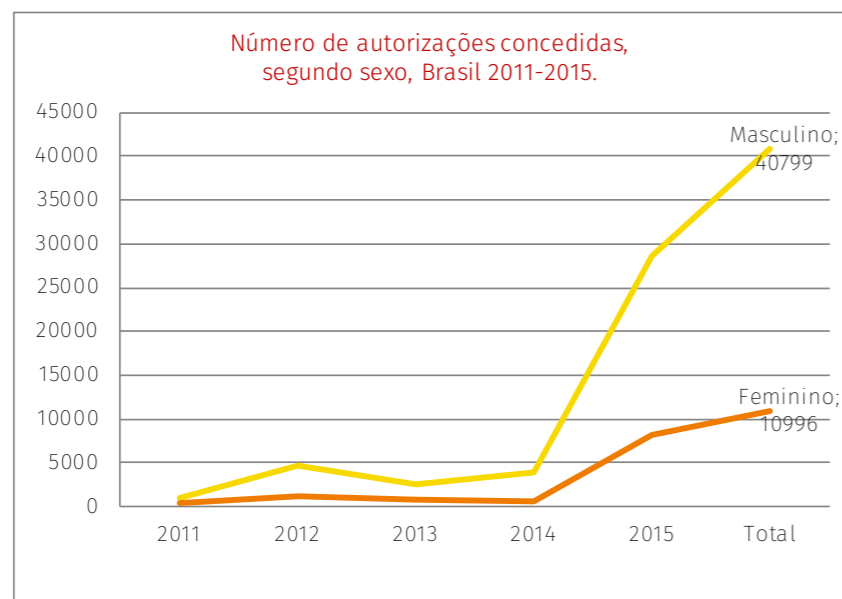


TABELA 3.3: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2011-2015

Tabela 3.3: Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2015

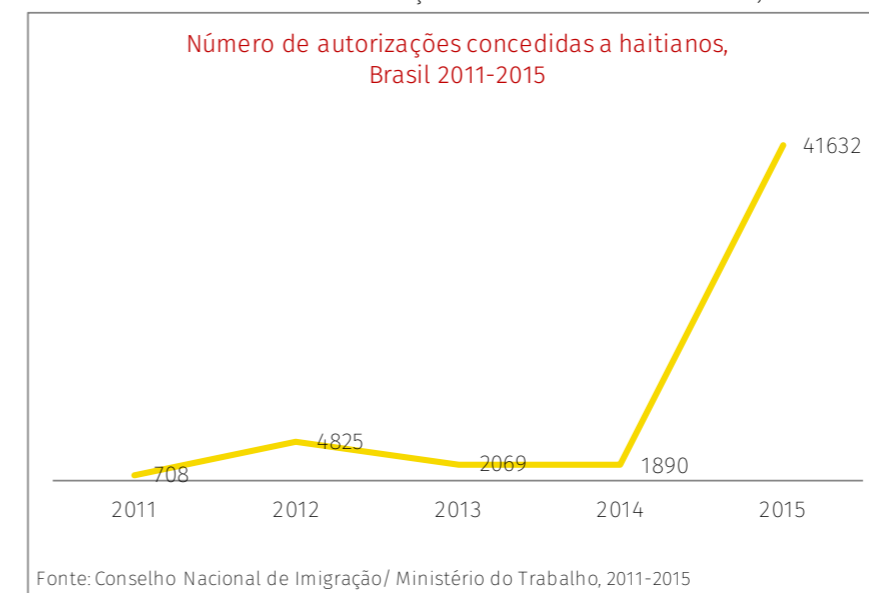
Países	2011	2012	2013	2014	2015	Total
República do Haiti	708	4.825	2.069	1.890	41.632	51.124
Bangladesh	-	1	46	1.188	706	1.941
Senegal	1	-	88	320	345	754
Portugal	52	75	108	77	14	326
Espanha	55	67	75	44	9	250
Reino Unido	42	50	60	24	10	186
Gana	-	-	3	140	5	148
Guiné Bissau	-	2	3	59	69	133
Colômbia	15	25	19	22	52	133
República Dominicana	3	1	2	32	84	122
México	14	14	47	16	25	116
Paquistão	-	-	20	77	12	109
Alemanha	21	28	32	17	6	104
Angola	4	6	9	31	42	92
Cuba	9	13	12	17	35	86
Venezuela	5	13	18	5	7	48
Argentina	3	1	18	18	7	47
Mongólia	-	1	8	2	9	20
Bulgária	3	-	5	2	5	15
Outros	515	625	653	487	68	2.348
Não informado	-	19	2	-	9	30
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Em primeiro lugar, em toda a série histórica 2011-2015, estão os haitianos, com um total de 51.124 autorizações (88% do total). Conforme explicitado anteriormente, o grande aumento no número de autorizações concedidas para migrantes de nacionalidade haitiana, em 2015, se dá em função do despa-

cho conjunto do Ministério do Trabalho e do Ministério da Justiça e Cidadania, que reconheceu as razões humanitárias na migração de haitianos ao Brasil e decidiu autorizar a concessão da permanência para imigrantes dessa nacionalidade (BRASIL, 2015).

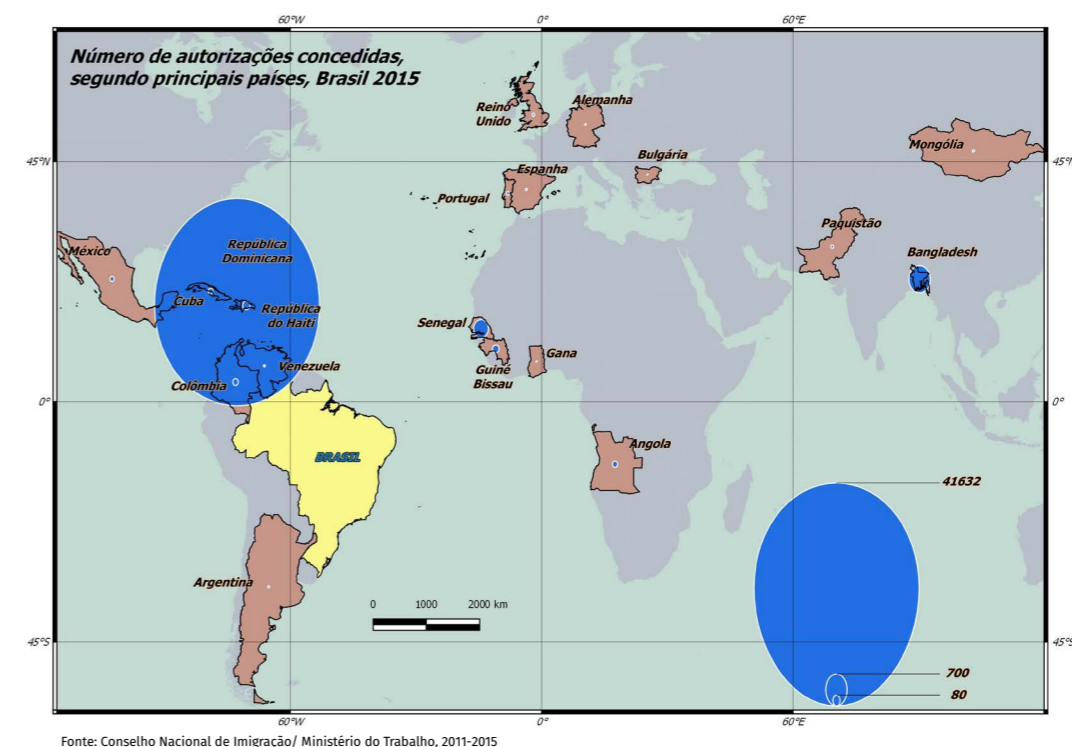
GRÁFICO 3.2: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A HAITIANOS, BRASIL 2011-2015



Em segundo lugar, aparece Bangladesh, com 1.941 autorizações (3%). É possível perceber que somente em 2014, foram concedidas 68% do total de autorizações para esta nacionalidade. E em terceiro lugar, aparecem os nacionais do Senegal, com 754 autorizações.

Essas três nacionalidades, juntas, correspondem a 93% do total das autorizações concedidas no período analisado. Importante ressaltar que praticamente todas as autorizações concedidas a esses grupos foram feitas com base na RN 27, que versa sobre os casos especiais e omissos.

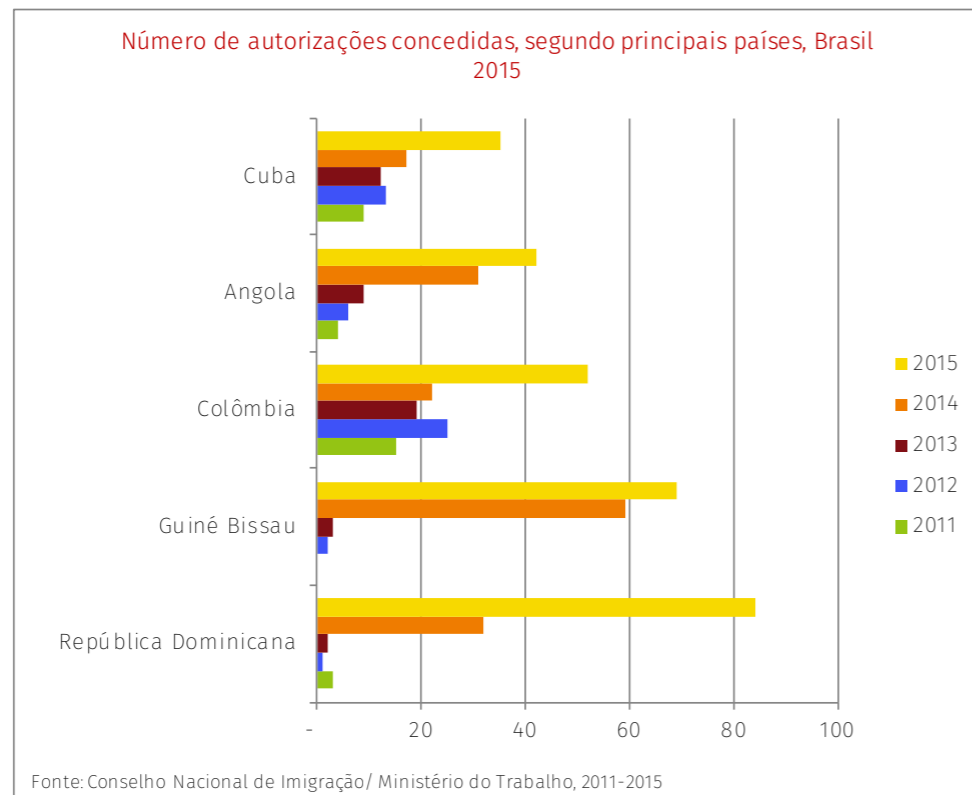
MAPA 3.1 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2015



Entretanto, os nacionais de Portugal, Espanha e Reino Unido estiveram sempre presentes de maneira significativa na série histórica. As autorizações concedidas aos nacionais desses países foram amparadas na RN 77, que dispõe sobre a concessão de permanência com base na declaração de união estável, e na RN 27, sobre os casos especiais, numa média de 68% e 32%, respectivamente. Nota-se que o número de espanhóis que receberam autorizações do CNIg caiu 84% entre 2011 e 2015. Já os nacionais

do Reino Unido e de Portugal apresentaram uma queda de 76% e 73%, respectivamente. É importante ressaltar que países como França e Itália, que apareciam na lista de principais nacionalidades em 2014 (TONHATI, 2015), não estão na de 2015. A menor participação desses países europeus no montante das autorizações concedidas pelo CNIg ao longo dos anos de 2011 a 2015 deu lugar a nacionalidades antes menos expressivas, como República Dominicana, Guiné Bissau, Colômbia, Angola e Cuba.

GRÁFICO 3.3: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2015



Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Em resumo, em 2015, as principais nacionalidades a receberem autorizações pelo Conselho Nacional de Imigração foram: República do Haiti, Bangladesh, Senegal, República Dominicana e Guiné Bissau. Avançando na análise, no que se refere a faixa etária, a tabela a seguir demonstra a predominância de autorizações concedidas para pessoas com idade entre 20 e 34 anos (60%) e, em segundo lugar, entre 35 e 49 anos (22%) em toda a série histórica analisada.

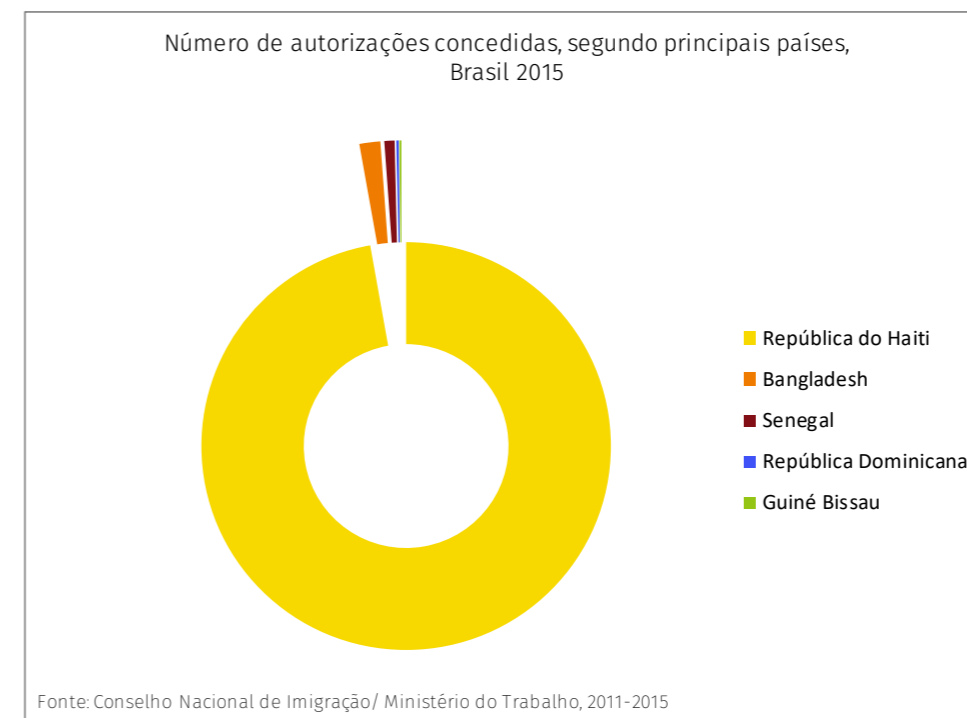
Em suma, as autorizações concedidas pelo CNIg em 2015 foram predominantemente concedidas a homens, nacionais da República do Haiti, Senegal e Bangladesh; com idade ativa para o mercado de trabalho,

majoritariamente com idades entre 20 e 34 anos e entre 35 a 49 anos.

Tendo em vista o grande volume de processos analisados pelo Conselho em 2015, pode-se supor que boa parte deles foi registrada no sistema para privilegiar as informações obrigatórias em detrimento das informações não obrigatórias, mas bastante importantes, tais como sobre a escolaridade e o grupo ocupacional.

No que se refere à escolaridade, cerca de 85% do total de casos constam como “não informados”, isso significa que, do total das 58.132 autorizações, no período 2011-2015, apenas 9.001 apresentaram informações sobre essa variável.

GRÁFICO 3.4: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2015



Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

TABELA 3.4: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO IDADE, BRASIL 2011-2015

Idade	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Menor que 20	21	67	92	88	1.229	1.497
20 a 34	816	3.618	2.017	2.874	25.361	34.686
35 a 49	400	1.281	855	956	9.439	12.931
50 a 64	105	176	174	145	766	1.366
65 ou mais	30	22	45	34	34	165
Não Informado	78	602	114	371	6.322	7.487
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

TABELA 3.5: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE, BRASIL 2011-2015

Escolaridade	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Analfabeto	9	36	25	4	3	77
Fundamental Incompleto	209	1.061	762	529	5	2.566
Fundamental Completo	45	200	198	116	-	559
Médio Incompleto	149	1.493	418	272	10	2.342
Médio Completo	133	467	512	357	87	1.556
Superior Incompleto	30	247	64	41	2	384
Superior Completo	211	520	352	264	13	1.360
Mestrado	14	43	57	22	6	142
Doutorado	2	2	4	7	-	15
Não Informado	648	1.697	905	2.856	43.025	49.131
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

A maior parte das autorizações que tiveram a informação sobre escolaridade preenchida foi concedida para migrantes com nível fundamental incompleto (2.566) e nível médio incompleto (2.342), o que equivale a 4% cada, seguido dos de nível médio completo (1.556) e dos de nível superior completo (1.360), com 3% e 2%, respectivamente. Essa tendência também corresponde aos dados apresentados em 2014 (TONHATI, 2015).

TABELA 3.6: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO GRUPO OCUPACIONAL, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações concedidas, segundo grupo ocupacional, Brasil 2011-2015						
Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais	24	63	29	44	-	160
Profissionais das Ciências e das Artes	105	171	141	64	6	487
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados	97	27	11	6	-	141
Trabalhadores de serviços administrativos	6	24	21	-	1	52
Técnicos de nível Médio	165	128	213	77	91	674
Diretores e Gerentes	28	26	41	25	1	121
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	-	1	-	-	1	2
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2	7	1	1	-	11
Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares					-	-
Não Informado	1.023	5.319	2.840	4.251	43.051	56.484
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Por fim, no que se refere às Unidades da Federação, a base de dados do Conselho Nacional de Imigração informa a localidade em que o registro administrativo foi gerado, isto é, o local no qual o migrante deu entrada ao processo. Nesse sentido, essa variável não indica necessariamente o local de residência do requerente, mas o local em que se deu entrada ao pedido (TONHATI, 2015).

Até 2013, 85% dos processos que chegavam ao CNIG tinham sido registrados nos Estados do Amazonas, Acre e São Paulo.

Já no caso das informações sobre o grupo ocupacional, referentes ao ano de 2015, o volume de registros não informados é de 97%. Das informações declaradas, 647 autorizações foram concedidas para Técnicos de Nível Médio e 487 para profissionais das ciências e das artes, sendo estes grupos ocupacionais os predominantes também em 2014.

Em 2014, o Distrito Federal, sozinho, passa a responder por 45% do total de processos registrados naquele ano, seguido pelo Acre (22%) e Amazonas (14%).

Em 2015, 96% dos processos registrados não informaram a UF em que foram iniciados. Das 1.519 autorizações que apresentaram o registro dessa informação, a maioria (89%) foi solicitada no Distrito Federal, isso se deve a muitos pedidos protocolados solicitarem o deferimento ao Conare ou CNIG, órgãos domiciliados no DF (TONHATI, 2015).

TABELA 3.7: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO DO PROCESSO, BRASIL 2011-2015

Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação de registro do processo, Brasil 2011-2015						
Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Distrito Federal	26	45	62	1.989	1.354	3.476
Acre	246	1.243	1.098	980	-	3.567
Amazonas	439	3.467	817	610	1	5.334
São Paulo	415	590	580	288	115	1.988
Minas Gerais	23	53	72	132	3	283
Paraná	19	63	65	123	10	280
Santa Catarina	15	23	30	104	2	174
Rio de Janeiro	76	126	175	82	21	480
Rio Grande do Sul	28	34	117	46	8	233
Bahia	21	14	34	28	2	99
Amapá	-	5	5	18	-	28
Ceará	8	6	13	12	1	40
Goiás	13	12	18	10	-	53
Espírito Santo	4	29	13	8	-	54
Rio Grande do Norte	7	3	10	7	-	27
Alagoas	1	6	7	5	-	19
Roraima	-	-	3	5	-	8
Pernambuco	3	14	8	4	1	30
Tocantins	9	4	133	4	-	150
Mato Grosso do Sul	3	9	6	4	-	22
Paraíba	4	3	14	2	-	23
Maranhão	2	2	4	2	1	11
Pará	3	1	-	2	-	6
Sergipe	2	3	4	1	-	10
Rondônia	3	1	1	1	-	6
Mato Grosso	3	1	5	-	-	9
Piauí	1	-	1	-	-	2
Não Informado	76	9	2	1	41.632	41.720
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	43.151	58.132

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2015

Considerações finais

Este capítulo apresentou as principais características das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração no período 2011-2015.

Seguindo a tendência do ano anterior, a maior parte das autorizações foram amparadas pela RN 27, que versa sobre casos omissores e especiais, e concedidas, predominantemente, a homens, nacionais da República do Haiti, Senegal e Bangladesh; com idade ativa para o mercado de trabalho, majoritariamente com idades entre 20 e 34 anos e entre 35 a 49 anos.

Em toda a série histórica de 2011-2015, o caso mais expressivo diz respeito aos migrantes de nacionalidade haitiana, que têm sido os principais contemplados pela RN 27. O CNIg, a partir de suas Resoluções, elabora políticas que cobrem as lacunas deixadas pelo Estatuto do Estrangeiro e que, em certa medida, conseguem gerir as demandas que os novos fluxos migratórios trazem para as políticas públicas. É importante, portanto, que esses desafios sejam aproveitados para qualificar e ampliar nossas políticas de integração nos níveis locais, estaduais, regionais e nacional (ROSA, 2015).

Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Portaria nº. 634, de 21 de junho de 1996. Regimento Interno do Conselho Nacional de Imigração. 1996. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Trabalhoestrangeiro/regimentointerno.pdf>>. Acesso em: 26.09.16

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Despacho conjunto. 2015. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Trabalhoestrangeiro/listadepermanencia.pdf>>. Acesso em: 26.09.16

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO. Lista de Membros do Conselho Nacional de Imigração. Ata da Ordem do dia 4 de Outubro de 2016 da Reunião do Conselho Nacional de Imigração.

ETCHEVERRY, D. La construcción social del inmigrante: Estudio antropológico comparativo de las migraciones en Buenos Aires y Porto Alegre (2009). Disponível em: <http://iberoamericaglobal.huji.ac.il/Num5/Art_7.pdf>. Acesso em: 26.09.16

Ministério do Trabalho (MTb). Como solicitar autorizações sde trabalho, 2015. Disponível em <http://trabalho.gov.br/trabalho-estrangeiro/autorizacao-de-trabalho/como-obter-uma-autorizacao>. Acessado em 27/09/2016, às 14:42.

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015

ROSA, R. M. As contradições da política migratória brasileira contemporânea: algumas reflexões a respeito das políticas públicas para os migrantes haitianos. In: VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; BOTEGA, Tuíla (Org.) **Política migratória e o paradoxo da globalização**. Porto Alegre: EDIPUCRS, Brasília: CSEM, 2015. P. 53-74

SPRANDEL, M. A. Migração e crime: a Lei nº 6.815, de 1980. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 23, n. 45, p. 145-168, Dec. 2015.

TONHATI, T. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

4. A MOBILIDADE ESPACIAL DE ÂMBITO INTERNACIONAL NO BRASIL: UMA VISÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

Introdução

Dando sequência ao processo de sistematização e análise das bases de dados de registros administrativos sobre as migrações internacionais, o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) recebeu do Departamento de Polícia Federal um extrato do Sistema de Tráfego Internacional (STI), para o período 2010-2015. O sistema, muito embora esteja voltado ao controle das entradas e saídas pelos postos de fronteiras (terrestres, portos e aeroportos), permite acompanhar a tendência da mobilidade espacial regular que cruzam os limites territoriais brasileiros.

Ante essa possibilidade, a proposta deste artigo é fazer uma breve caracterização do STI, apresentando as variáveis presentes no sistema, destacando a diversidade de classificações e, a partir delas, construir tipologias para as mobilidades observadas, partindo da hipótese de que o tratamento agrupado dos dados mascara as distintas realidades e estratégias que estão associadas aos seguintes aspectos: origens, distâncias e durações dos movimentos. Num segundo momento, analisar descritivamente os dados, tendo em perspectiva as tipologias criadas; e, finalmente, concluir com algumas considerações gerais sobre o que foi possível apreender do sistema.

O Sistema de Tráfego Internacional

O Sistema de Tráfego Internacional, do Departamento de Polícia Federal, foi desenvolvido com objetivo de gerir as entradas e saídas de pessoas no país nos postos de controle de fronteiras. São captadas pelo sistema todas as possibilidades de movimentações regulares, totalizando 35 categorias na variável classificação, que aparecem detalhadas no Anexo deste artigo:

- Null²
- Asilado
- Brasileiro com dupla nacionalidade
- Cidadãos argentinos amparados pelo Acordo de São Borja
- Clandestino
- Cortesia
- Deportado
- Diplomata
- Estrangeiro requerente
- Excepcional
- Expulso
- Extraditado
- Fronteiriço
- Inadmitido no exterior
- Notificado
- Oficial
- Permanente
- Português com igualdade e direitos
- Preso
- Provisório
- Refugiado
- Restos mortais
- Solicitante de refúgio
- Temporário I
- Temporário II
- Temporário III
- Temporário IV
- Temporário V
- Temporário VI
- Temporário VII
- Transbordo
- Tripulante aéreo
- Tripulante marítimo

- Tripulante terrestre
- Trânsito
- Turista
- Turista copa do mundo FIFA 2014

Além da classificação, o sistema contempla ainda o seguinte conjunto de variáveis:

- Tipo de movimento
- Tipo de fronteira
- Tipo do transporte
- Data do transporte
- Identificador do transporte
- Tipo do documento
- Número do documento
- Data de validade
- RNE
- Validade da CIE
- Nome
- Data de nascimento
- Sexo
- País de nacionalidade
- Prazo de estada

Embora não tenha sido criado com a finalidade de proporcionar insumos para a investigação da temática migratória, do conjunto que reúne as 35 classificações presentes no Sistema é possível derivar alguns tipos de mobilidade espacial que cruzam as fronteiras do país. A mais comum é aquela voltada ao turismo de lazer ou negócios, empreendida tanto por residentes no Brasil, sejam brasileiros ou não nacionais, ou por turistas estrangeiros que, obviamente, fogem ao escopo dos estudos migratórios. Outra parcela importante dos movimentos transfronteiriços é a mobilidade temporária relacionada à prestação de serviços profissionais, estudos, motivos religiosos ou acesso a serviços. Aparece ainda outra modalidade associada à curta duração, que são os deslocamentos pendulares com objetivo de acessar o mercado de trabalho ou serviços. São nacionais que se dirigem a áreas próximas à fronteira fora do território nacional ou estrangeiros que acorrem aos municípios brasileiros contíguos às zonas fronteiriças. Por fim, temos os movimentos característicos de imigração estrangeira, que se referem a pesso-

as que intencionam permanecer no país por um período mais longo de duração.

É importante ter claro a necessidade de se fazer a distinção entre os tipos de mobilidade, não apenas pelo rigor em usar adequadamente o conceito de migração,³ mas, sobretudo, pelo fato de que no momento da decisão de empreender o movimento, a distância e o tempo a serem dispendidos envolvem estratégias distintas. Essas, por seu turno, estão associadas às condições concretas dos indivíduos nos lugares de origem e às perspectivas de inserção nas sociedades de destino. Da combinação desses fatores resulta o tipo de mobilidade elegida.

Desse modo, antes de empreender as análises dos dados do STI, foram criadas tipologias a partir das classificações originais, tendo por base os tipos de mobilidades identificadas anteriormente.

A seguir são descritas as tipologias e a lógica que norteou a construção de cada uma delas:

Residente – essa categoria agrega os brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade e estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (permanente). Essa tipologia é constituída basicamente por pessoas que se movem por motivo de turismo, migrantes de retorno, bem como brasileiros deportados, expulsos, extraditados e inadmitidos no exterior. Na base de dados os brasileiros em turismo e retornados⁴ são classificados como “null”.

Migrante – tipologia destinada a agrupar os indivíduos cuja especificação da classificação indica permanência mais longa dos estrangeiros em território brasileiro ou a saída daqueles que permaneceram por um período de tempo mais largo. Engloba asilados; estrangeiros deportados, expulsos ou extraditados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunificação familiar; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos; estrangeiros contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul; e Programa Mais Médicos.

Temporário – categoria que abrange um leque maior de classificações. São estrangeiros que ingressam no país para desenvolver atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; diplomatas em missão oficial e seus familiares; vistos cortesia a diplomatas e seus familiares. Esses permaneceram ou permanecerão

³ O Manual VI das Nações Unidas define migração como mudança em caráter permanente de residência habitual a uma outra divisão político-administrativa. No caso específico deste estudo, de um país a outro.

⁴ Em razão da característica da base que classifica os brasileiros na categoria “null”, não é possível identificar quais desses regressam de viagens de turismo e quais são os retornados.

¹ Doutor em Demografia e Pesquisador associado do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra.

² Em realidade, na base de dados essa categoria refere-se a brasileiros que regressam ao Brasil, na maioria dos casos, de viagem a turismo, e outra parcela composta por migrantes de retorno.

no país, na maioria das vezes, numa duração superior a 90 dias e inferior a um ano.

Trânsito – tipologia que abarca um segundo bloco de migrantes temporários, caracterizado pela curtíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração vencidos; transbordos; e presos.

Turista – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias e turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Pendular – movimento de estrangeiros residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira. São indivíduos que ingressam regularmente o território nacional para acessar trabalho e/ou serviços. Isso se aplica, em menor medida, aos brasileiros que residem em municípios nas fronteiras internacionais e acessem os países vizinhos para trabalhar e em busca de serviços.

Não aplicável – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada a única situação observada foi a entrada ou saída de restos mortais.

Essas tipologias permitiram identificar que para cada um tipo de mobilidade não só os volumes se alteram, como os principais países de origem se diversificam; são distintas as portas de entrada e saída no território brasileiro; bem como se alteram o perfil do sexo das pessoas envolvidas nesses movimentos, especificidades que ficam mascaradas ao se tratar todas as classificações de forma agregada ou separando apenas os turistas das demais.

Para além dos estudos dos diversos tipos de mobilidades, o STI poderia ser utilizado como instrumento para proporcionar inferências sobre duas dimensões importantes dos estudos das migrações, que sofrem com a falta de informações: as imigrações irregulares e a emigração (OLIVEIRA, 2015). Em relação às imigrações irregulares poderia servir como parâmetro para mensurar a parcela que entra pelos postos de fronteiras com vistos de turismo e permanece no país. Uma vez identificada a data de entrada, seriam considerados imigrantes irregulares os turistas que com permissão de permanência de 90 dias continuassem no país

num período igual ou superior a 12 meses. Quanto à emigração, seria possível identificar todos os brasileiros que partissem do território nacional pelos postos de fronteira e não houvesse regressado nos 12 meses subsequentes à saída.

O pressuposto principal que justifica o uso do STI para o estabelecimento dessas aproximações para estimar imigração irregular e a emigração é o de que o principal volume das entradas e saídas no/do território nacional ocorrem pelos postos de fronteira. Outro pressuposto é o de que com a implementação do Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados os movimentos que eram a principal fonte da migração irregular na região, se não foram cessados, diminuíram sensivelmente de tamanho. Segundo essa linha de raciocínio, as entradas irregulares fora dos pontos de fronteiras seriam residuais. Do ponto de vista da emigração, a saída irregular também seria residual, destacando-se que a transposição dos limites territoriais fora dos postos de fronteira, sobretudo ao norte do país, é marcada pela inserção em atividades sazonais na extração mineral, caça e pesca, com características que mais se assemelham aos movimentos pendulares ou de curta duração do que à migração como a definição aqui adotada. Há que ressaltar que esse tipo de construção não alcançaria os indivíduos que permanecem em território brasileiro após vencido o prazo de concessão do visto específico e não tenham tomado providências visando à regularização. Contudo, nada indica que esses casos ocorram num volume significativo.

Para que essas iniciativas fossem minimamente bem sucedidas seria necessário que a alimentação do sistema nos postos de fronteiras não sofresse interrupções para garantir a integridade das bases. Outro ponto é como proceder o tratamento identificado dos dados, individualizando a informação e, no período estabelecido, fazer o acompanhamento para caracterizar a situação de irregularidade migratória e a emigração de brasileiros (OLIVEIRA, 2015). No momento, está sendo negociado Acordo de Cooperação Técnica envolvendo o Ministério da Justiça e Cidadania (Departamento de Migração e Departamento de Polícia Federal), Ministério do Trabalho (Coordenação Geral de Imigração e Conselho Nacional de Imigração), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Universidade de Brasília (Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra), objetivando a padronização estatística, harmonização e integração das diversas bases de registros administrativos de cada uma dessas instituições. No âmbito desse acordo poderiam ser criadas as condições necessárias para a

inferência a respeito da imigração irregular e da emigração brasileira

Cabe esclarecer, por fim, que as análises, elaboradas a seguir, dizem respeito a número de movimentos e não a indivíduos, ou seja, uma mesma pessoa pode ter realizado mais de uma movimentação de entrada e saída, sendo computado cada um desses deslocamentos nos postos de fronteira.

Alguns resultados

Movimentação agregada pelas classificações originais

No período de 2010 a 2015, foram observadas 133,1 milhões de movimentos nos postos de fronteiras do país, sendo o pico de entradas e saídas atingido em 2011, com 24,4 milhões de movimentações. Como mencionado, destacam-se as mobilidades associadas ao turismo, que responderam por 81,8%, aí incluídos turistas brasileiros e estrangeiros.

O balanço foi negativo com as saídas sendo maiores que as entradas em quase 600 mil movimentos. Esse resultado foi determinado, fundamentalmente, pelo saldo nos deslocamentos dos brasileiros (-1,4 milhão), devendo-se destacar as categorias “turista”, “Temporário II⁵” e “tripulantes marítimos” para as quais as entradas superaram as saídas em 622,6 mil movimentações (Tabela 4.1).

Em relação às nacionalidades, excetuando os brasileiros, sobressaíram-se dez países: Argentina, Estados Unidos, Paraguai, Uruguai, Chile, França, Alemanha, Itália e Portugal, todos com mais de dois milhões de movimentos. Além desses, mais 21 países registraram movimentações superiores a 300 mil, sendo possível também identificar a entrada de 72,4 mil haitianos contra 12,7 mil saídas (Tabela 4.2).

⁵ A categoria Temporário II está associada ao estrangeiro em viagem de negócios. Mais detalhes podem ser vistos no Anexo deste artigo.

TABELA 4.1 - ENTRADAS E SAÍDAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO NOS PONTOS DE FRONTEIRA, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO - BRASIL, 2010 - 2015

Classificação	Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, segundo classificação - Brasil, 2010 - 2015			
	Entrada	Saída	Ignorado	Saldo
Total	66.221.471	66.820.723	59.718	-599.252
BRASILEIROS (EM TURISMO)	35.424.270	36.812.240	2	-1.387.970
ESTRANGEIRO REQUERENTE	258.404	267.512	16	-9.108
FRONTEIRIÇO	1.476.267	1.523.619	0	-47.352
PERMANENTE	1.952.529	1.945.378	71	7.151
TEMPORÁRIO II	3.404.306	3.207.510	5.511	196.796
TEMPORÁRIO V	826.157	802.574	53	23.583
TRIPULANTE AÉREO	2.412.092	2.314.000	0	98.092
TRIPULANTE MARÍTIMO	696.229	584.982	0	111.247
TRIPULANTE TERRESTRE	425.685	390.328	7	35.357
TURISTA	18.315.524	18.000.972	53.719	314.552
Outros	1.030.008	971.608	339	58.400

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

TABELA 4.2 - ENTRADAS E SAÍDAS NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 -2015

Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015				
País	Entrada	Saída	Ignorado	Total
TOTAL	66.221.471	66.820.723	59.718	133.101.912
BRASIL	36.073.588	37.468.873	0	73.542.461
ARGENTINA	7.461.527	7.189.020	3.581	14.654.128
ESTADOS UNIDOS	2.630.455	2.607.079	4.766	5.242.300
PARAGUAI	1.965.973	1.965.909	1.559	3.933.441
URUGUAI	1.311.949	1.272.383	587	2.584.919
CHILE	1.291.538	1.260.989	960	2.553.487
FRANÇA	1.238.422	1.228.931	1.820	2.469.173
ALEMANHA	1.200.338	1.189.855	2.424	2.392.617
ITÁLIA	1.180.309	1.199.355	3.468	2.383.132
PORTUGAL	1.145.245	1.135.294	7.097	2.287.636
ESPAÑA	911.011	904.545	1.995	1.817.551
REINO UNIDO	666.825	664.631	1.689	1.333.145
COLÔMBIA	646.392	621.099	2.561	1.270.052
PERU	605.183	588.065	1.697	1.194.945
BOLÍVIA	520.423	460.840	995	982.258
MÉXICO	437.946	429.449	859	868.254
JAPÃO	426.049	421.908	798	848.755
CHINA	423.874	401.617	2.689	828.180
PAÍSES BAIXOS	382.063	379.705	729	762.497
VENEZUELA	351.534	342.648	1.141	695.323
FILIPINAS	356.891	300.982	327	658.200
SUÍÇA	328.253	327.190	1.503	656.946
CORÉIA DO SUL	299.753	293.402	711	593.866
CANADÁ	295.888	294.825	926	591.639
AUSTRÁLIA	212.746	212.395	634	425.775
ANGOLA	215.238	208.527	1.262	425.027
ÍNDIA	210.989	198.415	424	409.828
GRÃ-BRETANHA	196.209	196.402	697	393.308
ISRAEL	180.407	178.923	389	359.719
BÉLGICA	167.547	166.912	376	334.835
SUÉCIA	158.987	160.706	449	320.142
NORUEGA	155.360	155.604	669	311.633
HAITI	72.406	12.656	22	85.084
OUTROS PAÍSES	2.499.298	2.380.764	9.914	4.889.976
IGNORADO	855	825	0	1.680

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

6 As tipologias turista e trânsito, por se tratarem de mobilidades não diretamente associadas às migrações, não serão objeto de análise neste estudo.

Movimentações conforme as tipologias sugeridas⁶

Entre 2010 e 2015, de acordo com as tipologias propostas, foram registrados aproximadamente: 76,5 milhões de movimentos

de entrada e saída de residentes, 1,1 milhão de migrantes, 3,0 milhões de pendulares, 8,9 milhões de temporários, 6,9 milhões de trânsito e 36,6 milhões de turistas (Tabela 4.3).

Para os residentes, excetuando-se os brasileiros, destacaram-se as movimentações de argentinos, portugueses, italianos, estadunidenses, espanhóis e alemães, todos com mais de 200 mil movimentos e com os volumes de saídas superando os de entradas no período. Nesta categoria, para aquelas nacionalidades com alguma relevância, ape-

nas haitianos (20,3 mil) e chineses (3,2 mil) experimentaram balanço positivo (Tabela 4.4). Embora não se possa assegurar de forma categórica, o balanço do período sugere que parcela desses movimentos pode estar associada à emigração de brasileiros e à re-emigração de estrangeiros que residiam no Brasil e não somente à viagem a turismo.

TABELA 4.3 - ENTRADAS E SAÍDAS NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO TIPOLOGIAS DE CLASSIFICAÇÃO - BRASIL, 2010 - 2015

Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo tipologias de classificação - Brasil, 2010 - 2015				
Classificação	Total			
	Entrada	Saída	Ignorado	Saldo
Total	66.221.471	66.820.723	59.718	-599.252
Residente	37.539.142	38.944.823	78	-1.405.681
Migrante	559.691	517.327	50	42.364
Temporário	4.593.808	4.344.291	5.864	249.517
Turista	18.482.047	18.160.989	53.719	321.058
Pendular	1.476.267	1.523.619	0	-47.352
Trânsito	3.570.175	3.329.156	7	241.019
Não aplicável	341	518	0	-177

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

TABELA 4.4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE RESIDENTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 -2015

Entradas e saídas de residentes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015					
País	Total				
	Entrada	Saída	Ignorado	Total	Saldo
TOTAL	37.539.142	38.944.823	78	76.484.043	-1.405.681
BRASIL	35.451.371	36.815.678	0	72.267.049	-1.364.307
ARGENTINA	298.361	303.556	3	601.920	-5.195
PORTUGAL	243.980	249.292	7	493.279	-5.312
ITÁLIA	166.570	177.354	6	343.930	-10.784
ESTADOS UNIDOS	125.504	145.671	1	271.176	-20.167
ESPAÑA	107.796	110.921	3	218.720	-3.125
ALEMANHA	98.391	101.844	0	200.235	-3.453
CHINA	92.147	88.977	3	181.127	3.170
HAITI	25.729	5.385	5	31.119	20.344
OUTROS PAÍSES	929.122	945.966	50	1.875.138	-16.844
IGNORADO	171	179	0	350	-8

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

Os dados apontaram para ligeira maioria de pessoas do sexo masculino. A razão de sexos foi de 102 homens para cada 100. Resultado determinado pela contribuição participação feminina entre os brasileiros, que foi menos assimétrica. Para os residentes das demais nacionalidades o que se observou foi o grande desequilíbrio em favor dos

homens, em especial, entre australianos, indianos, noruegueses, holandeses e britânicos, sendo que em alguns casos a proporção era de três ou quatro homens para cada mulher.

As principais portas de entrada e de saída utilizadas pelos residentes, como demonstrado na Tabela 4.5, estavam localizadas em

São Paulo (59,4%) e Rio de Janeiro (16,8%). Merecendo alguma nota Paraná (6,9%), Rio Grande do Sul (3,5%), Distrito Federal (3,3%)

e Minas Gerais (2,8%), sinalizando que as movimentações se concentram em alguns poucos pontos do país.

TABELA 4.5 - ENTRADAS E SAÍDAS DE RESIDENTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO - BRASIL, 2010 -2015

Brasil e Unidades da Federação	Total				
	Entrada	Saída	Ignorado	Total	Saldo
Brasil	37.539.142	38.944.823	78	76.484.043	-1.405.681
São Paulo	22.563.389	22.896.700	1	45.460.090	-333.311
Rio de Janeiro	6.231.674	6.620.801	1	12.852.476	-389.127
Paraná	2.439.218	2.817.128	23	5.256.369	-377.910
Rio Grande do Sul	1.244.741	1.423.781	1	2.668.523	-179.040
Distrito Federal	1.262.189	1.269.321	1	2.531.511	-7132
Minas Gerais	1.053.951	1.110.617	0	2.164.568	-56.666
Demais UF's	2.743.980	2.806.475	51	5.550.506	-62.495

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

Entre os considerados migrantes, além de argentinos e portugueses, notou-se a participação relevante de bolivianos, paraguaios, estadunidenses, haitianos, uruguaios, peruanos e colombianos (Mapas 4.1 e 4.2). Esses destaques sinalizam a importância que ganharam os movimentos migratórios no âmbito do cone sul, reflexo, em boa medida, do Acordo de Residência entre os Países Membros do Mercosul e Associa-

dos, bem como a presença da migração haitiana.

No geral, o saldo do período analisado foi positivo. Contudo, entre os principais países destacados acima, apenas para os nacionais do Haiti o balanço sinalizou um volume de entrada (41,0 mil) bem superior ao de saída (3,4 mil). Para as demais nacionalidades com alguma relevância o saldo foi ligeiramente negativo (Tabela 4.6).

TABELA 4.6 - ENTRADAS E SAÍDAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 -2015

Entradas e saídas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015

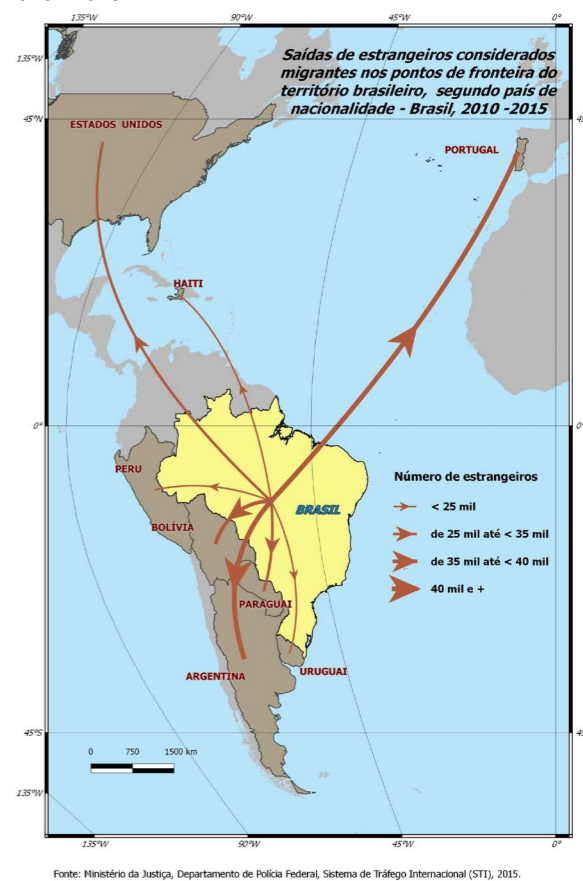
País	Total				
	Entrada	Saída	Ignorado	total	saldo
TOTAL	559.691	517.327	50	1.077.068	42.364
ARGENTINA	99.484	100.645	1	200.130	-1.161
PORTUGAL	44.501	45.780	1	90.282	-1.279
BOLÍVIA	33.925	37.072	0	70.997	-3.147
PARAGUAI	28.065	27.201	30	55.296	864
ESTADOS UNIDOS	25.268	25.657	0	50.925	-389
HAITI	41.078	3.384	0	44.462	37.694
URUGUAI	20.499	20.767	0	41.266	-268
PERU	20.028	21.060	0	41.088	-1.032
OUTROS PAÍSES	246.815	235.743	18	1.466	11.072
IGNORADO	28	18	0	46	10

Fonte: Ministério da Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2015.

MAPA 4.1 - ENTRADAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010-2015



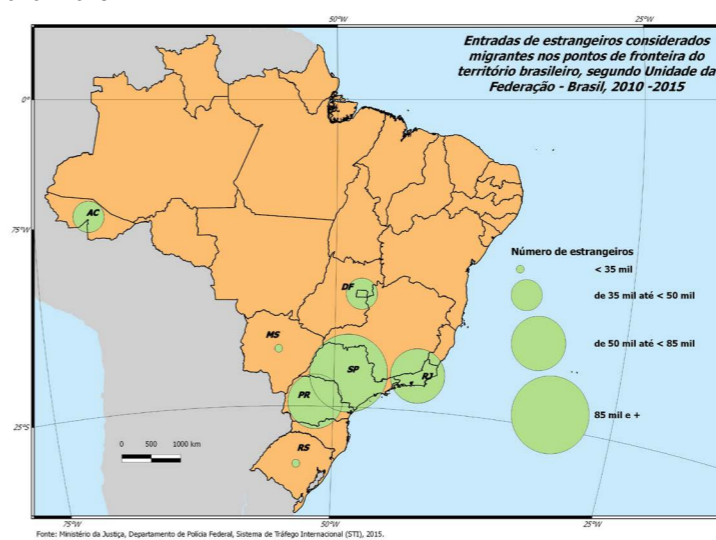
MAPA 4.2 - SAÍDAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 - 2015



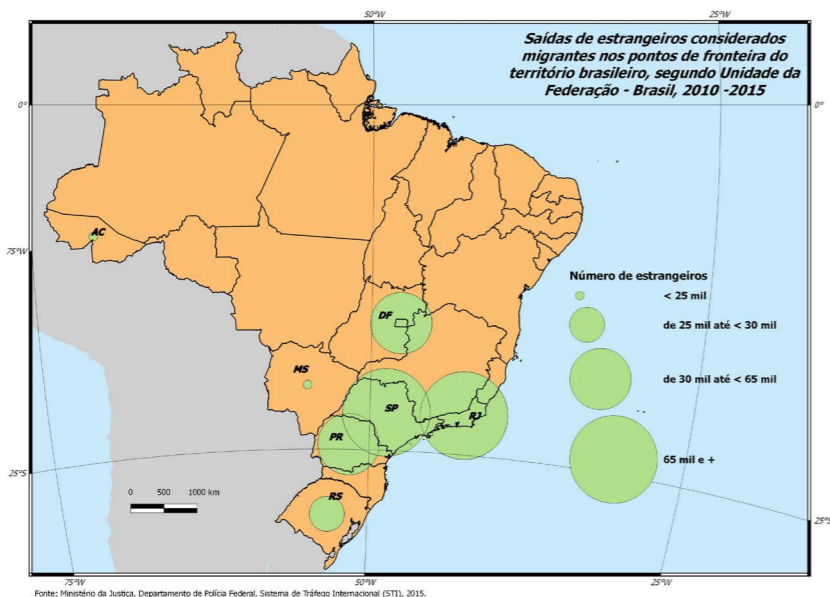
O perfil por sexo das movimentações entre os migrantes foi marcado por um amplo predomínio masculino, com quase o dobro de homens. Britânicos, indianos, italianos, haitianos, suecos, israelitas, noruegueses registraram três ou quatro homens para cada mulher da mesma nacionalidade. A razão de sexos foi menos desfavorável para as mulheres entre paraguaios e bolivianos, com, respectivamente, 22,0% e 30,0% de maior participação masculina.

Embora as principais portas de entrada e saída utilizadas pelos migrantes tivessem sido São Paulo (47,4%) e Rio de Janeiro (14,4%), observou-se o aumento da importância do Paraná (10,7%), Distrito Federal (6,1%), Rio Grande do Sul (5,1%) e Acre (4,5%). Esta última em função do massivo ingresso dos haitianos. Sendo que no Acre (43,0 mil) e Distrito Federal (4,6 mil) os saldos foram positivos (Mapas 4.3 e 4.4).

MAPA 4.3 - ENTRADAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO - BRASIL, 2010 - 2015



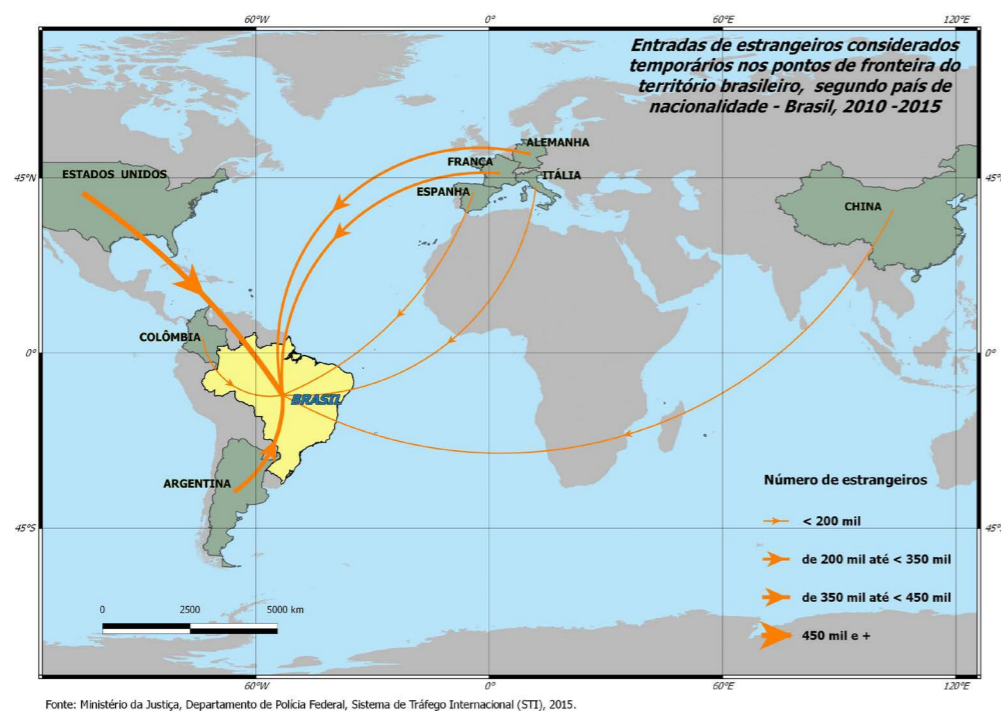
MAPA 4.4 - SAÍDAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO - BRASIL, 2010 - 2015



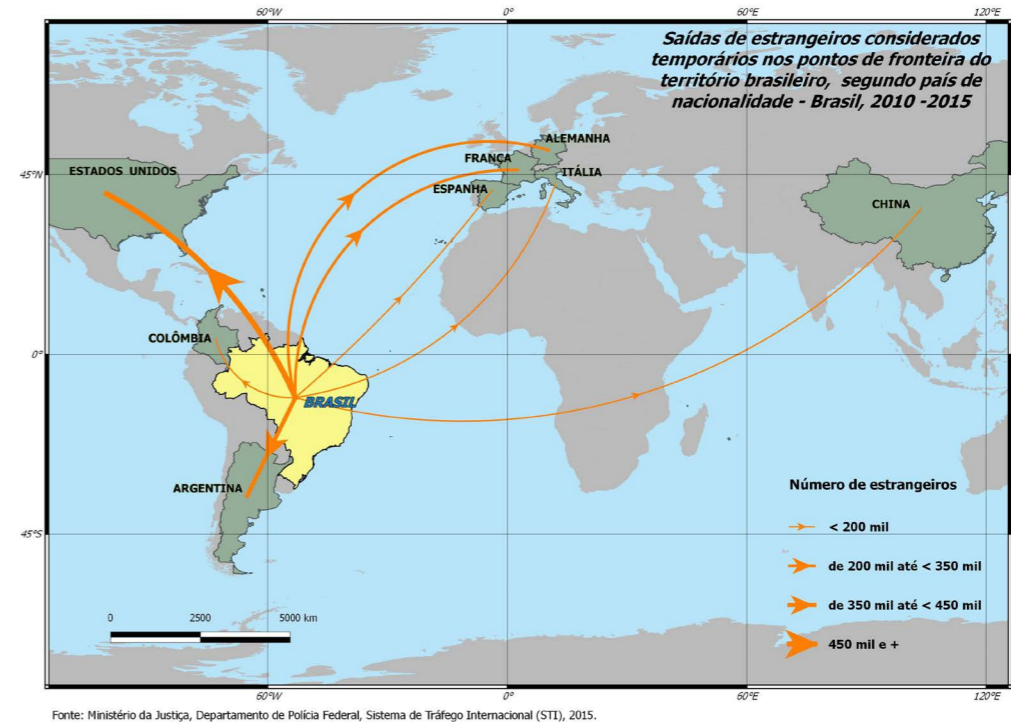
Nos Mapas 4.5 e 4.6, que trata dos temporários, pode-se constatar que no período analisado foi registrado saldo positivo para todas as principais nacionalidades, com destaque para argentinos (24,8 mil), estadunidenses (22,7 mil), franceses (14,2 mil), chineses (11,9 mil), alemães (11,8 mil), colombianos (11,7 mil), espanhóis (10,9 mil) e

italianos (10,8 mil). Aqui devem ser ressaltados que os deslocamentos vindos da Europa, em boa medida, são de técnicos a serviço de empresas multinacionais, o que é reforçado pela concentração deles em São Paulo e Rio de Janeiro, como será mostrado a seguir, quando forem descritas os principais pontos de entrada dessa categoria.

MAPA 4.5 - ENTRADAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 - 2015



MAPA 4.6 - SAÍDAS DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS NOS PONTOS DE FRONTEIRA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, SEGUNDO PAÍS DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 - 2015



A distribuição por sexo nesta tipologia foi largamente favorável aos homens numa proporção de quatro para um, comportamento observado entre as principais nacionalidades, cabendo enfatizar que entre os italianos essa relação era de sete homens para cada mulher e entre os alemães de seis para um.

Os temporários concentraram aproximadamente 90% das entradas e saídas nos estados de São Paulo (68,4%) e Rio de Janeiro (21,4%).

Quanto às movimentações relacionadas aos movimentos pendulares, observou-se que essas foram basicamente de argentinos (1,8 milhão) e paraguaios (1,2 milhão), sendo residual os movimentos realizados pelos demais vizinhos. A destacar que nessa tipologia o balanço negativo de 47,4 mil se deu em função dos paraguaios, que registraram 54,1 mil saídas a mais do que entradas.

Os deslocamentos foram empreendidos em maior medida por homens, numa proporção média de cerca de 70% superior à das mulheres. Entre os argentinos essa proporção beirava 90% e entre os paraguaios 45%.

As movimentações ocorreram quase que integralmente nas fronteiras do Estado do Paraná (99,7%).

Considerações finais

Um primeiro ponto a ser destacado é que ter acessado e trabalhado a base de dados do STI ratificou a possibilidade de se passar

da teoria à prática no que diz respeito à elaboração de aproximações para determinar o volume de imigração irregular e da emigração de brasileiros. Essa é uma oportunidade a ser explorada no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Trabalho, UnB e IBGE, com objetivo de harmonizar e padronizar as bases de registros administrativos sobre migrações internacionais e refúgio.

Um outro aspecto importante revelado pelo estudo foi o da maior preponderância das saídas na tipologia residente. Embora a limitação da base não permita certas afirmações, ao refletirem balanço negativo, sobretudo, entre entradas e saídas de brasileiros, estadunidenses e italianos, os dados sugerem que uma parcela dessas pessoas pode ter saído com o objetivo de emigrar ou reemigrar, no caso dos estrangeiros.

A investigação também reiterou a relevância que vem ganhando a mobilidade populacional no âmbito do Cone Sul, bem como da marcante presença haitiana. O que reforça a importância da política migratória que vem sendo implementada, seja por meio do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, seja com a concessão de vistos humanitários para os haitianos. Iniciativas que caminham fortemente no sentido de eliminar a imigração irregular no país, particularmente aquela com origem no continente sul-americano.

Por fim, enfatizar a relevância de se traba-

lhar com tipologias para a melhor apreensão do comportamento das entradas e saídas nos postos de fronteiras. No que tange aos pontos de entrada e saída, muito embora São Paulo e Rio de Janeiro sejam as principais portas, exceto, obviamente, para os movimentos pendulares, estados como Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Acre ganham importância à medida que as informações são desagregadas por tipologia, como no caso dos migrantes. Os diferenças por sexo também ficam mais marcadas entre os distintos tipos propostos. Apesar do predomínio masculino em to-

das as tipologias é possível perceber graduações nos níveis das razões de sexo. No que diz respeito às origens, os dados agregados iriam apontar argentinos, estadunidenses, paraguaios, uruguaios e chilenos como as principais nacionalidades, mascarando, por exemplo, a importância de portugueses, italianos, espanhóis, alemães, chineses, e haitianos classificados como residentes; portugueses, bolivianos, haitianos e peruanos na condição de migrantes; e de franceses, chineses, alemães, colombianos, espanhóis e italianos tipificados como temporários.

Referências

PALERMO, G. et al Conceitos e Notas Metodológicas – CGI/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: CAVALCANTI, L et al (Org) A inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra, Ed. Especial**, Brasília 2015.

DPF Sistema de Tráfego Internacional (STI). Disponível em: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro/>. Acessado em: 05/07/2016, às 19:42h.

NACIONES UNIDAS. **Estudios de población, nº 47**. Manual VI. Métodos de medición de la migración interna. Nueva York, 1972.

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e Complementariedade entre as Fontes de Dados sobre Migrações Internacionais: um estudo exploratório. In: CAVALCANTI, L et al (Org.) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

Anexo

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO
ASILADO	Entrada ou Saída - Estrangeiro admitido no País na condição de asilado. (Arts. 28 e 29, Lei 6.815/80)
BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE	Brasileiro entrando ou saindo do país que comprove documentalmente a nacionalidade brasileira e apresente documento de viagem válido expedido por país de sua outra nacionalidade. (Art. 12 da Constituição da República)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	Entrada ou Saída - Cidadão Argentino, professor, cientista, profissional ou técnico especializado, amparado pelo Acordo de São Borja - desempenhando atividade remunerada ou não. (Art. 1º do Acordo de São Borja, promulgado pelo Decreto nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	Entrada ou Saída - Cidadão Argentino, artista ou esportista, amparado pelo Acordo de São Borja - desempenhando atividade remunerada ou não. (Art. 1º do Acordo de São Borja, promulgado pelo Decreto nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	Entrada ou Saída - Cidadão Argentino, desempenhando atividade de jornalista, amparado pelo Acordo de São Borja - desempenhando atividade remunerada ou não. (Art. 1º do Acordo de São Borja, promulgado pelo Decreto nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	Entrada ou Saída - Cidadão Argentino em viagem de negócios ou para desempenho de atividade empresarial - remunerada ou não. (Art. 1º do Acordo de São Borja, promulgado pelo Decreto nº 3.435/2000)
CLANDESTINO	Classificação utilizada na saída espontânea de estrangeiro que entrou irregularmente no território nacional. (Arts. 22 e 24, Lei 6.815/80)
CORTESIA	Entrada ou Saída - Autoridades e personalidades estrangeiras em viagem não oficial ao país - estará especificado Visto de Cortesia ou VICOR. (Art. 4º, V, Lei 6.815/80 e Manual do Serviço Consular e Jurídico do MRE),
CORTESIA	Entrada ou Saída - Dependentes de titulares de Visto Oficial ou Diplomático, maiores de 21 (vinte e um) anos - estará especificado Visto de Cortesia ou VICOR. (Art. 4º, V, Lei 6.815/80),
CORTESIA	Entrada ou Saída - Estrangeiro a serviço de titular de Visto Oficial ou Diplomático - estará especificado Visto de Cortesia ou VICOR. (Art. 4º, V, Lei 6.815/80)
DEPORTADO	Entrada de brasileiro deportado.
DEPORTADO	Saída de estrangeiro deportado, (Art. 57, Lei 6.815/80)
DIPLOMATA	Entrada ou Saída - Autoridades que tenham status diplomático e seus dependentes menores de 21 (vinte e um) anos, isento ou não de visto - em caso de visto estará especificado Visto Diplomático ou VIDIP. (Art. 4º, VII, Lei 6.815/80)
DIPLOMATA	cônjuge, companheiro ou companheira e aos dependentes das pessoas indicadas no art. 6º, do Decreto 5.978/2006, como exemplo: funcionários da Carreira de Diplomata, de Oficial de Chancelaria.
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Transformação de Visto, (Art. 37, Lei 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Prorrogação de Prazo de Estada, (Arts. 66 e 67, Dec. 86.715/81)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Permanência por prole, cônjuge ou reunião familiar, (Art. 75, II, a e b, Lei 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Restabelecimento de Registro, (Art. 49, § 1º, Lei 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Autorização de Permanência a companheiro (a), em razão de união estável. (RN/CNI Nº 77 de 29/01/2008)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	Entrada ou Saída - Pedido de Permanência (regularização) com base em lei de anistia ou acordo internacional.
EXCEPCIONAL	Entrada condicional ou saída do impedido, por não ter sido possível a sua retirada ou embarque imediato, (Art. 55, § 1º, Dec. 86.715/81)
EXCEPCIONAL	Entrada ou Saída - Nos casos de viajante com visto vencido, (Art. 36, Parágrafo único, do Dec. 86.715/81)
EXCEPCIONAL	Entrada ou saída de estrangeiro por interrupção de viagem no território nacional, por motivo imperioso, (Arts. 42 e 43 do Dec. 86.715/81)

EXCEPCIONAL	Entrada ou Saída - Permanente (ou requerente de permanência) por prole ou cônjuge que perdeu essa condição em razão de ausência do país superior a 2 anos (ou 90 dias, no caso do requerente), caso seja exigido Visto de Turista para sua nacionalidade. (Art. 51, Lei 6.815/80)
EXCEPCIONAL	Entrada condicional ou saída do clandestino, por não ter sido possível a sua retirada ou embarque imediato, (Art. 55, § 2º, Dec. 86.715/81)
EXPULSO	Entrada de brasileiro expulso.
EXPULSO	Saída de estrangeiro expulso, (Art. 65, Lei 6.815/80)
EXTRADITADO	Entrada ou Saída de estrangeiro extraditado, (Art. 76, Lei 6.815/80)
EXTRADITADO	Entrada de brasileiro extraditado.
FRONTEIRIÇO	Entrada ou Saída - Estrangeiro natural de país limítrofe portador da CIE de fronteira ou cédula de identidade, residente em cidade contígua e atenda aos requisitos exigidos no art. 21, Lei 6.815/80. Entrada ou Saída - Brasileiro.
INADMITIDO NO EXTERIOR	Entrada de brasileiro impedido de entrar em país estrangeiro. (alínea a, item 3.60 do Anexo 9 à Convenção de Aviação Civil Internacional)
INADMITIDO NO EXTERIOR	Entrada ou saída de estrangeiro impedido de entrar no país de destino e cujo país de saída, imediatamente anterior ao impedimento, tenha sido o Brasil. (alínea a, item 3.60 do Anexo 9 à Convenção de Aviação Civil Internacional)
NOTIFICADO	Saída - Estrangeiro notificado a deixar o país por entrada (3 dias) ou estada irregular (8 dias), (Art. 98, I, II, Dec. 86.715/81)
NOTIFICADO	Saída - Estrangeiro notificado a deixar o país por solicitação de cancelamento de registro (30 dias). (Art. 86, Parágrafo Único, Dec. 86.715/81)
NOTIFICADO	Saída - Estrangeiro notificado a deixar o país (15 dias), em razão de pedido de refúgio indeferido,
OFICIAL	Entrada ou Saída - Viajante em missão oficial,
OFICIAL	Entrada ou Saída - Dependentes de estrangeiro em missão oficial, menores de 21 (vinte e um) anos, isento ou não de visto - em caso de visto estará especificado Visto Oficial ou VISOF. (Art. 4º, VI, Lei 6.815/80)
PERMANENTE	Entrada ou Saída - Estrangeiro na condição de permanente em decorrência de visto ou obtida com base em prole, cônjuge, reunião familiar, transformação de visto etc. (Art. 4º, IV, Lei 6.815/80 ou Art. 75, II, alíneas a e b)
PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS	Entrada ou Saída - Português com igualdade de direitos civis e/ou políticos. (Arts. 2º, 3º e 5º, Dec. 70.436/72)
PRESO	Entrada ou Saída - Viajante conduzido preso e cuja prisão não seja para cumprimento de medida compulsória, nos termos da Lei 6.815/80.
PRESO	Entrada - Viajante preso no ponto de migração.
PROVISÓRIO	Entrada ou Saída - Estrangeiro regular com base em lei de anistia, e que ainda não tenha solicitado a transformação em permanente.
REFUGIADO	Entrada ou Saída - Estrangeiro reconhecido no País enquanto refugiado. (Lei 9.474/97 - Estatuto dos Refugiados)
RESTOS MORTAIS	Entrada ou Saída - Restos mortais de brasileiro ou estrangeiro,
SOLICITANTE DE REFÚGIO	Entrada ou Saída - Estrangeiro solicitante de refúgio. (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997)
TEMPORÁRIO I	Entrada ou Saída - Estrangeiros participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil e seus dependentes legais. Estará especificado no visto: VICAM (Art. 12, MP 621, de 2013)
TEMPORÁRIO I	Entrada ou Saída - Estrangeiro em viagem cultural ou de estudos - estará especificado VITEM I (Art. 13, I, Lei 6.815/80).
TEMPORÁRIO II	Entrada ou Saída - Estrangeiro em viagem de negócios, isento ou não de visto - em caso de visto estará especificado VITEM II. (Art. 13, II, Lei 6.815/80)
TEMPORÁRIO II	Entrada e Saída - Estrangeiro em viagem exclusivamente para efeitos de turismo ou negócios, por um período máximo de estada de três meses no decurso de um período de seis meses, em conformidade com o Artigo 1º do Decreto 7.821, de 5 de outubro de 2012.

TEMPORÁRIO III	Entrada ou Saída - Estrangeiro na condição de Artista ou Desportista - estará especificado VITEM III. (Art. 13, III, Lei 6.815/80)
TEMPORÁRIO IV	Entrada ou Saída - Estrangeiro na condição de estudante - estará especificado VITEM IV. (Art. 13, IV, Lei 6.815/80)
TEMPORÁRIO V	Entrada ou Saída ? Nacional da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai, que esteja regular com base no Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, e ainda não tenha solicitado a transformação em permanente. (Dec. nº 6.975, de 07/10/2009)
TEMPORÁRIO V	Entrada ou Saída - Estrangeiro sob regime de contrato de trabalho com entidade pública ou privada - estará especificado VITEM V. (Art. 13, V, Lei 6.815/80)
TEMPORÁRIO VI	Entrada ou Saída - Estrangeiro na condição de corresponde de veículos de comunicação de outros países - estará especificado VITEM VI. (Art. 13, VI, Lei 6.815/80)
TEMPORÁRIO VII	Entrada ou Saída - Estrangeiro na condição de missionário ou religioso - estará especificado VITEM VII. (Art. 13, VII, Lei 6.815/80)
TRANSBORDO	Entrada ou Saída - De clandestino ou impedido. (Art. 44, Dec. 86.715/81)
TRANSBORDO	Entrada ou Saída - De tripulante ou staff, por solicitação do transportador, (Art. 43, Dec. 86.715/81)
TRANSBORDO	Entrada ou Saída - De passageiro, (Art. 42, Dec. 86.715/81)
TRIPULANTE AÉREO	Entrada ou saída de Tripulante Aéreo, brasileiro ou estrangeiro. (capítulo 3, item VI, ANEXO 9, Convenção de Chicago)
TRIPULANTE MARÍTIMO	Entrada ou saída de Tripulante Marítimo, brasileiro ou estrangeiro. (Art. 49, Dec. 86.715/81)
TRIPULANTE TERRESTRE	Entrada ou saída de Tripulante Terrestre. (Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATIT, Dec. 99.704/90)
TRÂNSITO	Entrada ou Saída - Estrangeiro em trânsito pelo território nacional, isento ou não de visto - em caso de visto estará especificado Visto de Trânsito ou VITRAN. (Art. 4º, I e Art. 8º Lei 6.815/80)
TURISTA	Entrada ou Saída - Estrangeiro em viagem de caráter recreativo ou de visita, isento ou não de visto - em caso de visto estará especificado Visto de Turista ou VITUR. (Art. 4º, II, Lei 6.815/80)
TURISTA	Entrada e Saída - Estrangeiro em viagem exclusivamente para efeitos de turismo ou negócios, por um período máximo de estada de três meses no decurso de um período de seis meses, em conformidade com o Artigo 1º do Decreto 7.821, de 5 de outubro de 2012.
TURISTA COPA DO MUNDO FIFA 2014	Entrada ou Saída - Estrangeiro vindo ao país para comparecimento a espetáculos esportivos e/ou festejos ligados ao evento Campeonato Mundial de Futebol - COPA DO MUNDO FIFA 2014. (Art. 19, XI da Lei nº. 12.663/2012)

5. A INSERÇÃO DOS ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: O QUE NOS DIZ A RAIS?

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

Introdução

Como apontava Oliveira (2015a), a Rais tem as seguintes características:

A Relação Anual de Informações Sociais (Rais) é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), abrangendo todo o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Essa fonte de dados tem entre seus objetivos principais: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2015a, p.128).

Neste artigo serão focadas as informações relativas à presença do trabalhador estrangeiro no dia 31/12 de cada ano analisado, ou seja, o estoque de imigrantes no mercado de trabalho formal ao final de cada ano calendário².

O Ministério do Trabalho disponibilizou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) um extrato com os microdados dos estrangeiros, para o período 2010 a 2015, a partir do qual foram implementadas, além desta introdução, análises descritivas do volume de estrangeiros, principais nacionalidades, tempo de chegada ao país, Unidade da Federação onde exercem suas atividades laborais, sexo, idade, cor ou raça, escolaridade, grupos ocupacionais, rendimento e horas semanais trabalhadas, concluindo com algumas considerações gerais.

O estrangeiro no mercado de trabalho formal

Uma das informações contidas nos dados da Rais que merece ser destacado é que, apesar da crise econômica que se insta-

lou no país com mais vigor no ano de 2015, chegando a reduzir os postos de trabalho formal para os nacionais, o volume de estrangeiros com vínculos formais aumentou entre 2014 e 2015,³ processo atípico quando comparado às outras experiências internacionais, em que, geralmente, os imigrantes são os primeiros a serem demitidos em situações de perda de dinamismo econômico (Tabela 5.1). Parte da explicação desse comportamento pode estar associada ao perfil da força de trabalho estrangeira, em boa medida pela predominante presença dos haitianos, que se instalaram num segmento mais voltado para o abate de animais, direcionado à exportação, e que conseguiu resistir por um período maior aos efeitos da crise. A percepção de que a crise no emprego afetou os estrangeiros de forma diferenciada é reforçada quando são observados, por exemplo, os dados para os imigrantes oriundos dos países do norte global, argentinos, bolivianos, chilenos, uruguaios, coreanos e japoneses, que diminuíram a participação absoluta no estoque de trabalhadores estrangeiros. Outro aspecto importante, também verificado, foi a diferenciação por sexo, casos das argentinas, uruguaias, francesas, chinesas e japonesas, que registraram variação positiva no período analisado.

Nacionalidades e tempo de chegada ao Brasil

A principal nacionalidade no mercado de trabalho formal, ao final de 2015, seguiu sendo a haitiana, mostrando e reforçando a importância dessa corrente migratória para o país. Olhando a série histórica disponível, constata-se que já em 2013 os portugueses, até então maioria, foram superados pelos haitianos, que em 2015 representava 26,4%. Contudo, as transformações na inserção laboral dos estrangeiros não se deram apenas na hierarquia dos principais países, foram observadas também nas novas nacionalidades presentes nesse mercado, que trouxeram a marca dos movimentos sul-sul. Nesse sentido, constatou-se, após 2010, além

TABELA 5.1 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR VALORES ABSOLUTOS E VARIACÃO PERCENTUAL, SEGUNDO PRINCIPAIS NACIONALIDADES. BRASIL 2014-2015.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por valores absolutos e variação percentual, segundo principais nacionalidades. Brasil 2014-2015.									
Principais Nacionalidades	2014			2015			Variação 2015/2014		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	114.121	83.705	30.416	125.535	92.144	33.391	10,0	10,1	9,8
Norte-Americana	2.465	1.594	871	2.284	1.441	843	-7,3	-9,6	-3,2
Argentina	7.461	5.092	2.369	7.412	4.949	2.463	-0,7	-2,8	4,0
Boliviana	6.700	4.521	2.179	6.103	4.033	2.070	-8,9	-10,8	-5,0
Chilena	4.195	2.905	1.290	3.869	2.616	1.253	-7,8	-9,9	-2,9
Haitiano	23.017	18.825	4.192	33.154	26.706	6.448	44,0	41,9	53,8
Paraguaia	6.952	4.130	2.822	7.455	4.432	3.023	7,2	7,3	7,1
Peruano	2.664	1.878	786	3.079	2.163	916	15,6	15,2	16,5
Uruguaia	4.019	2.515	1.504	4.002	2.478	1.524	-0,4	-1,5	1,3
Espanhola	2.950	2.261	689	2.711	2.099	612	-8,1	-7,2	-11,2
Francesa	2.360	1.743	617	2.324	1.706	618	-1,5	-2,1	0,2
Italiana	2.989	2.386	603	2.933	2.335	598	-1,9	-2,1	-0,8
Portuguesa	10.438	7.162	3.276	9.878	6.743	3.135	-5,4	-5,9	-4,3
Chinesa	2.878	1.821	1.057	2.927	1.775	1.152	1,7	-2,5	9,0
Coreana	1.386	1.107	279	1.331	1.060	271	-4,0	-4,2	-2,9
Japonesa	2.652	1.932	720	2.596	1.824	772	-2,1	-5,6	7,2
Bengalês	3.348	2.486	862	3.980	2.992	988	18,9	20,4	14,6

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2014 e 2015.

das pessoas chegadas do Haiti, a participação com vínculos empregatícios, de colombianos, equatorianos, peruanos, venezuelanos, russos, indianos, paquistaneses, bengalis, angolanos, congoleses, ganeses, senegaleses e sul-africanos, entre outras novas nacionalidades. No início do período, as proporções de trabalhadores imigrantes eram as seguintes: 34,1% oriunda no norte global, 38,8% da América Latina e 8,4%

da Ásia. Já em 2015, a contribuição dos países desenvolvidos foi menor relativamente, caindo para 16,0%, ao mesmo tempo que se incrementava os latino-americanos, 51,8%, com os asiáticos permanecendo no mesmo patamar. As demais origens também variaram, de 18,6% para 23,5%. Os Mapas 5.1 e 5.2 possibilitam verificar essas novas origens e a intensidade das respectivas forças de trabalho.

² Nos Relatórios Anuais OBMigra de 2014 e 2015 a base da RAIS foi analisada levando em consideração a movimentação dos estrangeiros no mercado de trabalho formal. No presente relatório o enfoque foi dado ao estoque de trabalhadores imigrantes em 31/12/2015, tendo em vista que as informações sobre a movimentação desse segmento passaram a estar disponíveis e analisadas a partir das harmonização das bases da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

³ Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), para 2016, apontam que a crise econômica atingiu os estrangeiros, com o volume de demissões superando o de demissões nos primeiros meses do ano.

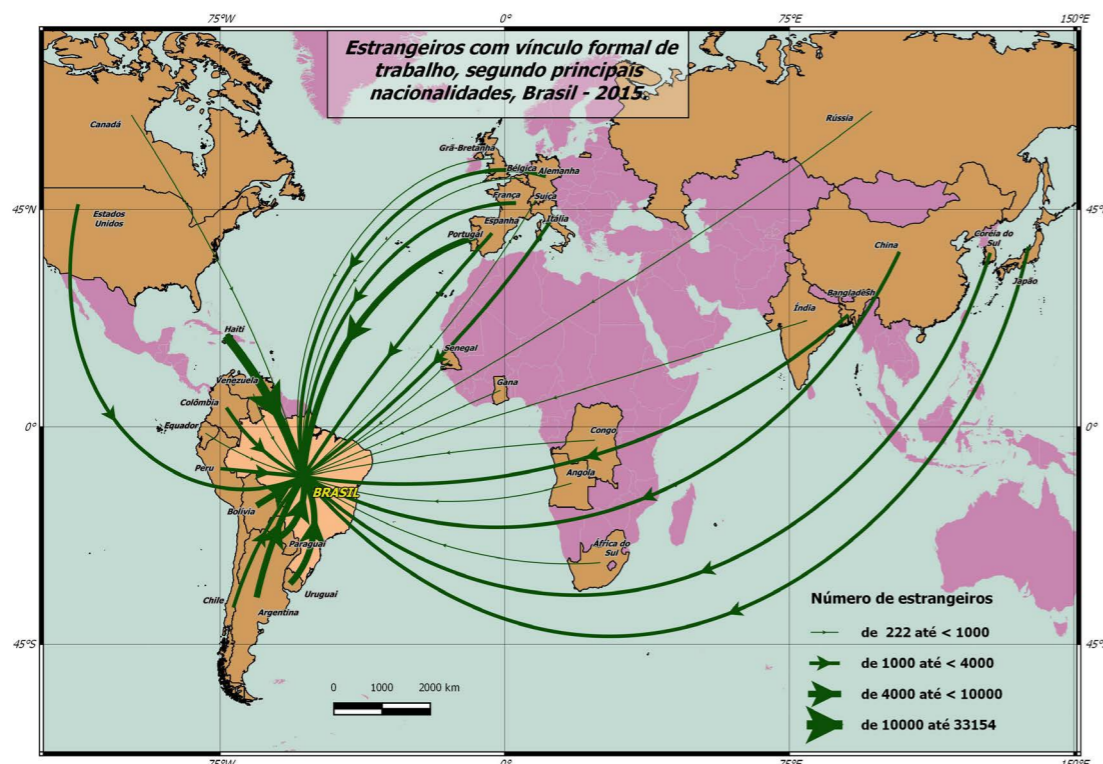
¹ Pesquisador associado do OBMigra e pesquisador do IBGE.

MAPA 5.1 - ESTRANGEIROS COM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO, SEGUNDO PRINCIPAIS NACIONALIDADES, BRASIL - 2010.



Fonte: Ministério do Trabalho - RAIS, 2015.

MAPA 5.2 - ESTRANGEIROS COM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO, SEGUNDO PRINCIPAIS NACIONALIDADES, BRASIL - 2015.



Fonte: Ministério do Trabalho - RAIS, 2015.

O número de trabalhadores estrangeiros vinculados formalmente mais que dobrou, registrando, entre 2010-2015, variação total de 131,1%, sendo essas mais intensas para os homens (145,6%) e um pouco me-

nor, mas não menos importante, entre as mulheres (98,5%). Quanto aos países de nascimento, as maiores variações, todas iguais ou superiores a 50%, foram verificadas entre bolivianos (97,0%), paraguaios

(175,0%), outros latino-americanos (87,1%), espanhóis (51,1%), franceses (53,3%), chineses (62,8%), coreanos (163,8%) e outros asiáticos (201,8%). Embora tenham sido determinantes os deslocamentos sul-sul, não se pode ignorar a relevância dos fluxos oriundos do norte, não apenas da Espanha e França, como apontado anteriormente. A mão de obra imigrante nascida tanto na América do Norte, quanto na Europa e até mesmo no Japão apresentaram variação positiva no mercado de trabalho brasileiro no período analisado.

Quando se observa o tempo de chegada dos estrangeiros inseridos no mercado de trabalho formal, é possível verificar outra mudança substancial. Como em 2010 as regras para o acesso ao mercado de trabalho por parte dos estrangeiros eram mais rígidas, registrou-se uma proporção de 70,6% dos trabalhadores com cinco anos ou mais de residência, praticamente todos nascidos nos países de origens das migrações históricas para o Brasil, a exceção ficou por conta dos norte-americanos, que eram 47,7% nessa situação. Em 2015, o cenário se altera completamente, dado que 61,8% dos trabalhadores imigrantes se encontravam no Brasil há menos de cinco anos, obviamente excetuando as migrações tradicionais oriundas da Europa e do Japão, bem como àquelas com origem na América do Sul, que desde a década de 1980 já marcavam presença no país, apesar de boa parcela viver uma situação de irregularidade, casos de argentinos, bolivianos, chilenos, paraguaios e uruguaios. Para esses, o Acordo de Residência do Mercosul⁴ facilitou enormemente a regularização e a inserção laboral com vínculo formal.

Esses dados sinalizam duas dimensões: i) que a chegada ao país dos fluxos migratórios recentes diversificou-se, trazendo novas origens combinadas à permanência de

movimentos tradicionais; e ii) parcela significativa da força de trabalho estrangeira, em particular os sul-americanos, se beneficiou da regularização proporcionada pelo Acordo de Residência do Mercosul.

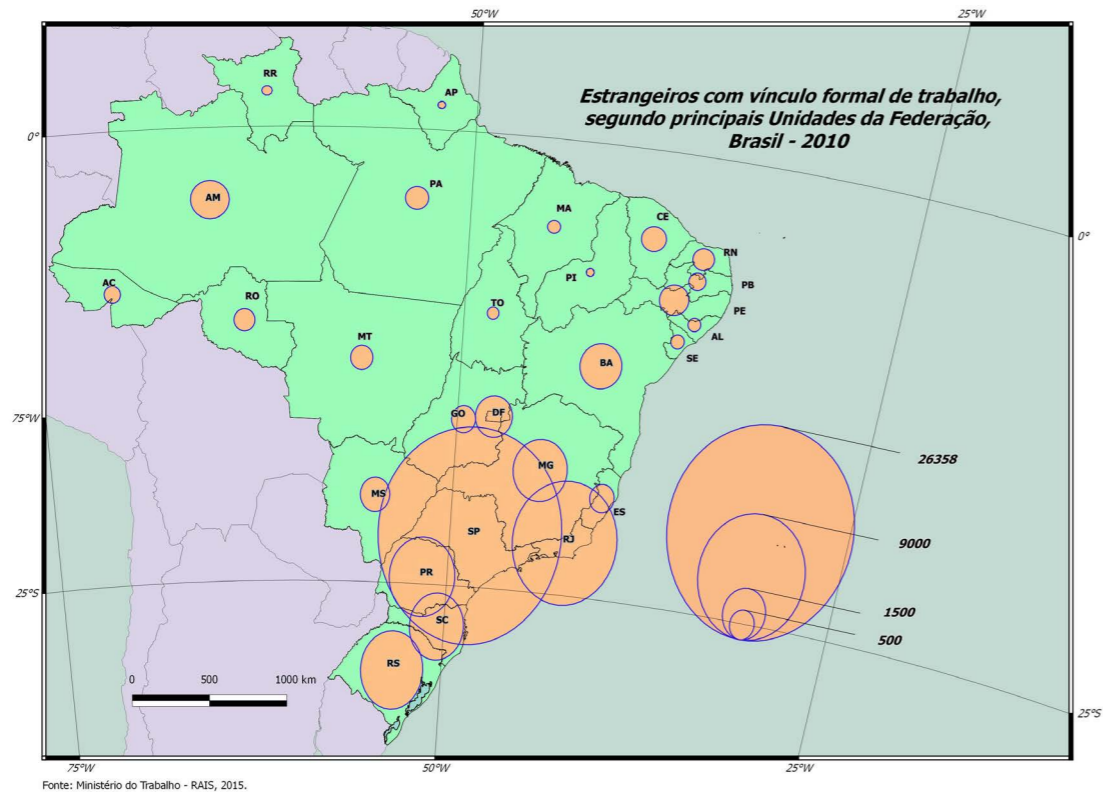
A localização geográfica da força de trabalho

Os fluxos migratórios recentes trouxeram com eles uma reconfiguração espacial na localização da força de trabalho estrangeira, não obstante o Estado e a cidade de São Paulo tenham permanecido, nas escalas estadual e municipal, como principais áreas de atração dessa mão de obra. Em 2010, no âmbito dos estados, São Paulo empregava 48,5% dos imigrantes, sendo que a cidade de São Paulo, naquela ocasião, registrava 28,7% do total de trabalhadores imigrantes do país, percentual superior ao do segundo Estado, que era o Rio de Janeiro (15,8%). Nessa Unidade da Federação, a capital, Rio de Janeiro, concentrava 11,4% da mão de obra estrangeira. Reunidos, esses dois estados e mais Minas Gerais, faziam com que o Sudeste atraísse cerca de 70% desses trabalhadores. Em seguida aparecia a Região Sul com aproximadamente 17%.

Em 2015 esse quadro se altera, São Paulo perdeu importância relativa passando a acolher 35,8% da força de trabalho imigrante. O Rio de Janeiro (9,8%) perde seu posto para o Paraná (12,9%), Santa Catarina (12,8%) e Rio Grande do Sul (10,0%). Nesse processo, entre as capitais, a cidade de Curitiba passa a ganhar algum relevo reunindo 3,5% dos trabalhadores estrangeiros, num patamar que se aproxima do Rio de Janeiro (6,8%), mas ainda distante de São Paulo (20,3%). Nos Mapas 5.3 e 5.4 é possível notar as mudanças ocasionadas pelo redirecionamento dos fluxos migratórios.

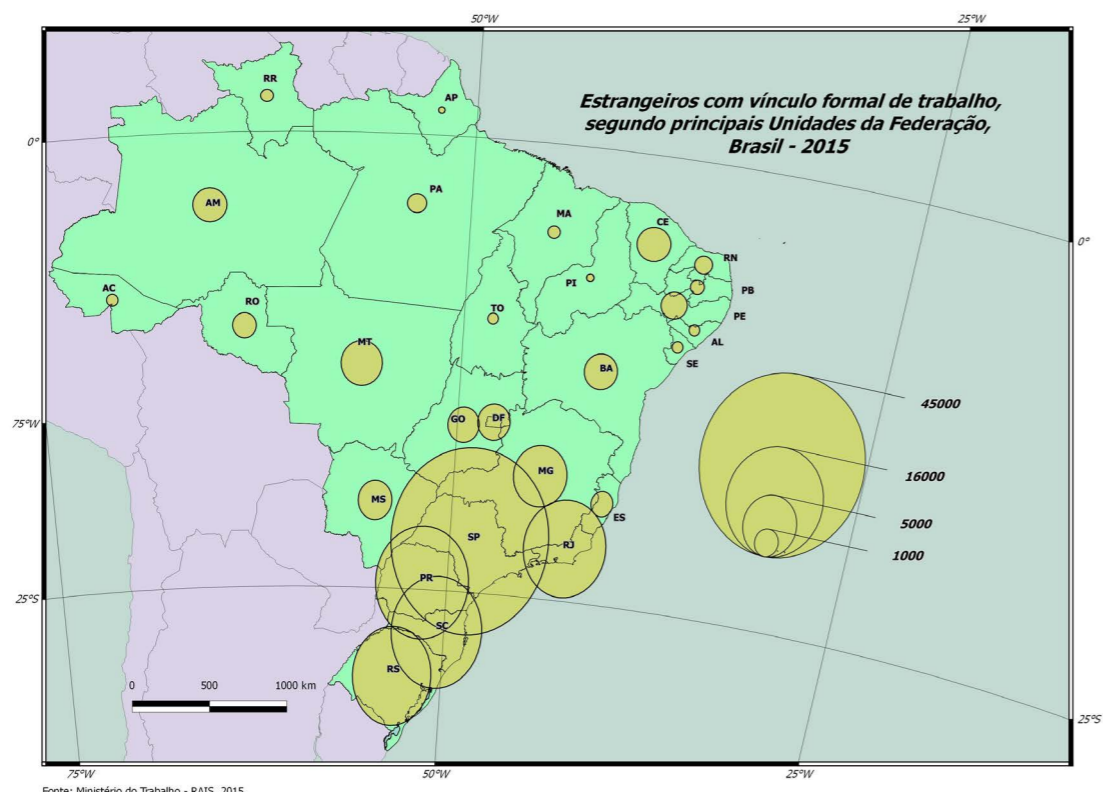
⁴ Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, foi assinado em 2009. O Acordo possibilitou que o nacional de um país participe solicitar residência em outro, sendo assegurado o direito de acesso aos serviços públicos e ao ingresso no mercado de trabalho formal. Podendo a autorização temporária, concedida por dois anos, se tornar permanente, bastando o pedido para mudança de *status* migratório.

MAPA 5.3 - ESTRANGEIROS COM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO, SEGUNDO PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL - 2010



Fonte: Ministério do Trabalho - RAIS, 2015.

MAPA 5.4 - ESTRANGEIROS COM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO, SEGUNDO PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BRASIL - 2015



Fonte: Ministério do Trabalho - RAIS, 2015.

Muitas dessas mudanças ocorreram em função da migração recente ter privilegiado, em boa medida, como destino os estados do sul do país. Não de outro modo, no Paraná, em 2015, 42,2% dos trabalhadores

estrangeiros eram haitianos e 20,5% paraguaios. Em Santa Catarina os haitianos representavam 57,2% e os argentinos 6,7%. No Rio Grande do Sul, os haitianos respondiam por 35,1% da mão de obra migrante

e os uruguaios 16,2%. Para esses estados se dirigiam 61,7% dos nacionais do Haiti, 84,0% dos ganeses e 91,5% dos senegaleses.

Nos espaços que no passado mais recebiam força de trabalho estrangeira em 2015 o quadro foi o seguinte: São Paulo, pelo dinamismo do seu mercado de trabalho, conseguiu atrair 22,9% dos haitianos e volume

expressivo de angolanos, bengalis, congolese. O Rio de Janeiro, que quase não empregou trabalhadores haitianos, acolheu uma parcela ao redor de 1/5 da mão de obra africana.

A Tabela 5.2 apresenta, para o ano de 2015, a distribuição dos trabalhadores estrangeiros pelas principais Unidades da Federação.

TABELA 5.2 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS NACIONALIDADES. BRASIL, 2015.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por principais Unidades da Federação, segundo as principais nacionalidades. Brasil, 2015.

Nacionalidade	2015							
	Total	SP	RJ	PR	RS	SC	MG	Outras
Total	125.535	45.000	12.301	16.238	12.604	16.087	4.916	18.389
Haitiano	33.154	7.596	448	6.846	4.422	9.199	1.107	3.536
Portuguesa	9.878	4.520	2.332	413	186	258	516	1.653
Paraguaia	7.455	1.477	91	3.326	325	799	60	1.377
Argentina	7.412	2.625	1.180	674	786	1.078	284	785
Boliviana	6.103	4.586	204	114	62	91	157	889
Uruguaia	4.002	767	212	130	2.043	581	50	219
Bengalês	3.980	1.499	753	347	313	218	295	555
Chilena	3.869	2.322	387	240	169	190	146	415
Peruano	3.079	1.355	504	190	125	149	97	659
Italiana	2.933	1.300	408	151	98	137	288	551
Chinesa	2.927	1.782	480	163	39	42	122	299
Espanhola	2.711	1.405	410	132	67	74	95	528
Japonesa	2.596	1.747	115	219	54	35	123	303
Francesa	2.324	1.082	635	115	32	40	97	323
Norte-Americana	2.284	983	407	103	75	67	225	424
Outras nacionalidades	30.828	9.954	3.735	3.075	3.808	3.129	1.254	5.873

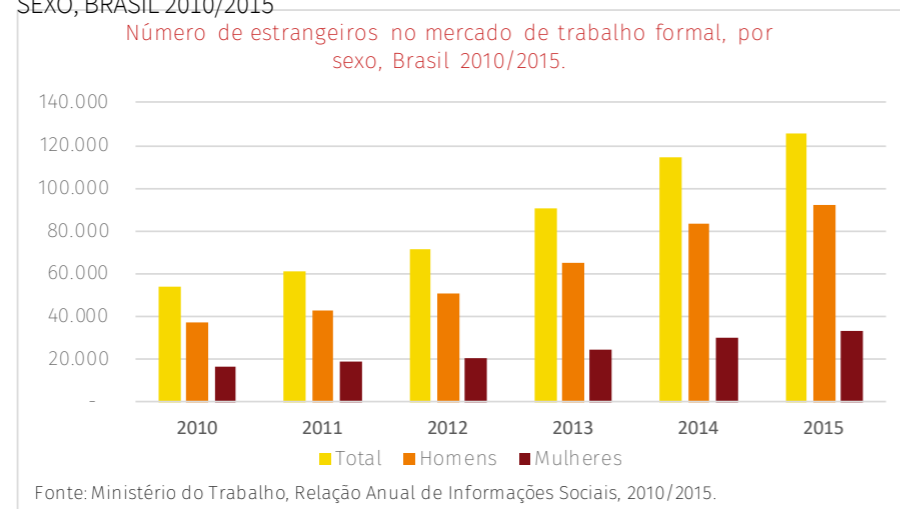
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2015.

O perfil demográfico da mão de obra estrangeira

Tanto os dados das pesquisas domiciliares quanto dos registros administrativos têm demonstrado que os fluxos migratórios que chegam ao país são compostos em sua maioria por homens (OLIVEIRA, 2015a, OLIVEIRA, 2015b). Do mesmo modo, a inserção dos estrangeiros no mercado de traba-

lho formal reafirma essa diferença por sexo. Muito embora o volume de trabalhadoras imigrantes tenha aumentado ao longo do período analisado o ritmo de aumento foi inferior ao dos homens. Em 2010, a participação feminina era de 31,0%, essa contribuição veio paulatinamente se reduzindo até chegarmos, em 2015, à cifra de 26,6%. O gráfico 5.1 mostra a evolução ao longo da década.

GRÁFICO 5.1 - NÚMERO DE ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR SEXO, BRASIL 2010/2015

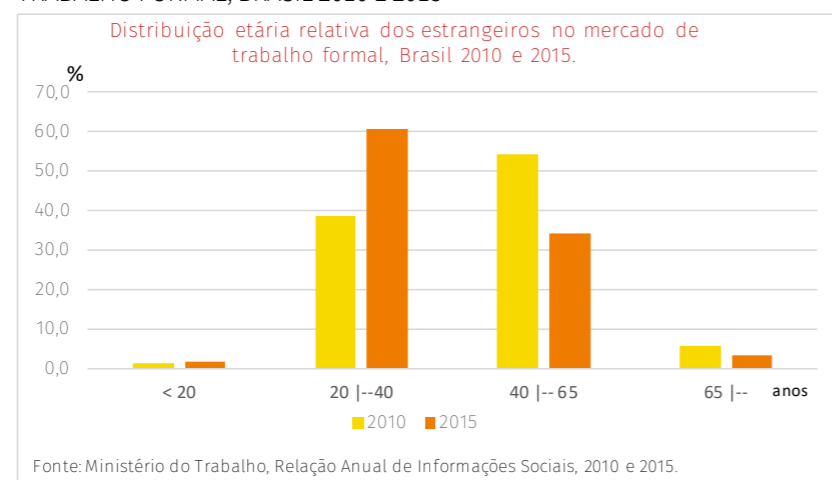


Esse resultado acabou por ser determinado pelo perfil dos fluxos recentes, sobretudo daqueles originários fora do continente sul-americano. Cabe destacar a assimetria presente em algumas nacionalidades, como, por exemplo: os haitianos, que como já mencionado é a maior presença de trabalhadores formais, com 80,6% de homens; indianos (94,6%); paquistaneses (96,6%); ganeses (95,7%); e senegaleses (98,1%). Já para os trabalhadores europeus, apenas entre os russos as mulheres eram maioria (50,9%), único caso ocorrido nos principais países. Portugueses (68,3%) e suíços (71,4%) apresentaram percentuais abaixo da média geral. Todos os demais europeus alcançaram valores superiores aos da média.

No tocante à idade, por se tratar de uma base de dados sobre mercado de trabalho, a característica é concentrar população em idade ativa, em especial, a partir dos 18 anos, daí, historicamente, a participação dos menores de 20 anos e do segmento idoso, 65 anos ou mais de idade, ser bem diminuta. Contudo, os dados deixam transparecer uma mudança no perfil etário dos

trabalhadores migrantes quando são observados o ano inicial do período analisado, quando predominavam as migrações tradicionais, e o ano mais recente, já determinado pelos novos fluxos migratórios. Em 2010, a concentração etária se dava no grupo 40 anos a 64 anos (54,5%). No grupo 20 anos a 39 anos esse percentual era de 38,6%. Estava-se diante de um quadro com migrantes que haviam chegado há mais tempo, oriundos da Europa e Japão, como já apontado. Apenas algumas nacionalidades eram mais rejuvenescidas como canadenses, bolivianos, paraguaios, coreanos e chineses. No ano de 2015, os migrantes tradicionais, basicamente europeus, seguiram tendo uma maior concentração na PEA madura, por assim dizer. Das novas origens vieram fluxos compostos por trabalhadores mais jovens. Mais uma vez, os haitianos deram a tônica da distribuição etária, com 83,9% deles em idades entre 20 anos a 39 anos. Comportamento similar tiveram todos os africanos, bengalis, paquistaneses e indianos (Gráfico 5.2).

GRÁFICO 5.2 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA RELATIVA DOS ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, BRASIL 2010 E 2015



O perfil demográfico não se alterou em função da distribuição por cor ou raça. Muito embora essa variável seja uma das mais problemáticas na base da Rais, registrando elevada a proporção de observações não identificada ou ignorada,⁵ é possível apreender que a alta concentração de trabalhadores estrangeiros brancos apresentou tendência de queda relativa nos cinco primeiros anos da atual década, o mesmo ocorrendo com a participação percentual dos amarelos. Em contrapartida, aumentou

a contribuição de pretos e pardos, mesmo com parcela expressiva da força de trabalho chilena, colombiana, equatoriana e paraguaia se declarando branca. O percentual de pretos e pardos subiu de 12,0%, em 2010, para 39,9%, em 2015. Resultado alcançado em função dos haitianos, com 78,2% se declarando preto ou pardo, o mesmo ocorrendo com os trabalhadores africanos (72,1%). A evolução na declaração da cor ou raça é apresentada no Gráfico 5.3.

⁵ Em 2010 o percentual de ignorado e não identificado foi de 13,3%, subindo para 14,5% em 2015.

GRÁFICO 5.3 - PROPORÇÃO DE ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR COR OU RAÇA, BRASIL 2010 E 2015



O perfil educacional e laboral da força de trabalho imigrante

No ano de 2010, a força de trabalho estrangeira apresentava um perfil educacional de alta escolaridade, com 54,4% desses trabalhadores tendo cursado, no mínimo, superior completo e 25,9% nível médio completo. Em 2015, a situação se altera, apesar daqueles com superior completo ou mais concentrarem 32,1% da mão de obra imigrante. O que se observou nos dados disponíveis foi o aumento na participação nas faixas de mais baixa escolaridade e ligeiramente entre os analfabetos (Tabela 5.3).

A distribuição relativa do grau de instrução por sexo não apresentou grandes diferenças em 2010. Contudo, em 2015, a maior proporção de mulheres estrangeiras no mercado formal tinha nível superior completo (37,4%), contra 30,2% dos homens. Com até o nível fundamental completo eram 19,7% das mulheres e 27,3% dos homens.

Em 2010, a maior concentração nos estratos educacionais inferiores foi verificada entre os portugueses, chineses e latinos (exceto os argentinos). Em 2015, 59,4% dos haitia-

nos, principal nacionalidade no mercado de trabalho, não tinham o ensino médio completo. Entre os sul-americanos, outro contingente importante de trabalhadores, a situação ficou dividida: para bolivianos (44,5%), paraguaios (46,2%), uruguaios (46,4%) e peruanos (40,1%) a maior participação se deu entre aqueles com ensino médio completo. Na outra parcela predominou o ensino superior completo ou mais, casos de argentinos (48,1%), chilenos (49,4%), colombianos (59,2%), equatorianos (61,2%) e venezuelanos (62,1%). Para asiáticos e africanos as modas da distribuição do nível de instrução se localizaram no ensino médio completo, exceção apenas entre coreanos e japoneses que possuíam nível superior completo, respectivamente, 55,8% e 52,4%.

O perfil etário mais jovem da força de trabalho imigrante, justificaria um maior volume de trabalhadores com menores níveis de escolaridade. Em tese, caso esses indivíduos permanecessem estudando alcançariam um padrão educacional semelhante ao observado em 2010. Todavia, parece pouco provável que isso venha a ocorrer, dado que a jornada de trabalho semanal a que são submetidos, conforme será apresentado mais adiante, é superior a 40 horas.

TABELA 5.3 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR SEXO, SEGUNDO GRAU DE INSTRUÇÃO, BRASIL, 2010 E 2014.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grau de instrução, Brasil, 2010 e 2015.						
Grau de Instrução	2010			2015		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	54.333	37.514	16.819	125.535	92.144	33.391
ANALFABETO	49	33	16	1.616	1.293	323
ATE 5.A INC	542	434	108	3.947	3.247	700
5.A CO FUND	923	700	223	3.227	2.541	686
6. A 9. FUND	1.294	936	358	8.874	7.075	1.799
FUND COMPL	3.323	2.415	908	14.040	10.979	3.061
MEDIO INCOMP	2.015	1.385	630	7.838	5.830	2.008
MEDIO COMPL	14.089	9.516	4.573	42.316	31.137	11.179
SUP. INCOMP	2.529	1.604	925	3.338	2.193	1.145
SUP. COMP OU MAIS	29.569	28.994	28.280	40.339	27.849	12.490

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2015.

O perfil de menor escolaridade da mão de obra estrangeira observado em 2015 iria influenciar a forma de inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho. Se em 2010, 41,2% da força de trabalho estava alocada nos estratos superiores dos grupos ocupacionais (diretores/gerentes e profissionais de nível superior), seguido daqueles no trabalho administrativo (13,4%), em 2015 sobressaíram os grupos dos trabalhadores na produção de bens e serviços industriais (34,6%), trabalhadores nos serviços e vendedores (18,1%) e profissionais de nível superior (15,9%).

As mulheres, embora minoria em todos os grupos ocupacionais, apresentaram uma distribuição um pouco distinta da dos homens, dado que relativamente, em 2010, estavam mais presentes nas ocupações de nível superior (33,0%), apoio administrativo (21,3%) e entre os trabalhadores de serviços e vendas (14,3%). No ano de 2015, seguiram o viés de inserção nos estratos que exigem menos qualificação, 27,2% delas estavam entre os trabalhadores de serviços e vendas, 20,8% nas ocupações de nível supe-

rior e 17,1% na produção de bens e serviços industriais, reforçando a capacidade desse segmento ocupacional em atrair estrangeiros de ambos os sexos.

Quando a informação é desagregada por nacionalidade, no ano de 2010, nota-se que o peso dos trabalhadores oriundos do norte global, somados a argentinos, japoneses e coreanos, foi determinante para a maior participação dos estratos ocupacionais de mais alta qualificação. Bolivianos e paraguaios estavam inseridos predominantemente na produção de bens e serviços industriais. Em 2015, com a chegada dos haitianos no mercado de trabalho nacional e o aumento da participação de bolivianos, paraguaios, peruanos e uruguaios, e, em menor medida, a contribuição dos africanos, paquistaneses e bengalis, as ocupações que requerem menor qualificação passaram a concentrar a maior proporção da força de trabalho estrangeira. Europeus, norte-americanos, argentinos, coreanos e japoneses seguiram concentrados nos grupos de dirigentes/gerentes e profissionais de nível superior.

TABELA 5.4 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR SEXO, SEGUNDO GRUPOS OCUPACIONAIS, BRASIL, 2010 E 2015.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2010 e 2015.						
Grupos ocupacionais	2010			2015		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	54.333	37.514	16.819	125.535	92.144	33.391
Diretores e gerentes	10.454	8.523	1.931	14.409	11.326	3.083
Prof. Ciências e intelectuais	15.759	10.203	5.556	19.974	13.027	6.947
Tec. E Prof. Nível médio	6.452	4.253	2.199	8.760	5.858	2.902
Trab. Apoio administrativo	7.263	3.674	3.589	12.395	7.119	5.276
Trab. Serviços e vendedores	6.118	3.708	2.410	22.753	13.668	9.085
Trab. qualif. agrop. Caça	364	310	54	1.698	1.447	251
Trab. Prod. Bens e Serv. Industriais	6.907	5.868	1.039	43.487	37.769	5.718
Ocup. Elementares	1.005	965	40	1.944	1.862	82
Membros forças armadas	-	-	-	115	68	47
Ignorado	11	10	1	-	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2015.

As remunerações seguiram as mesmas tendências. Em 2010, dos imigrantes no mercado formal 41,9% recebiam cinco salários mínimos⁶ ou mais e outros 35,0% tinham rendimentos inferiores a dois salários mínimos. Apesar de possuírem escolaridade semelhante àquela dos homens e boa parte ocupar profissões de nível superior, as mulheres percebiam rendimentos menores, 31,1% delas estavam na faixa de cinco salários mínimos ou mais, contra 46,8% dos homens. Com menos de dois salários mínimos encontravam-se 43,5% de pessoas do sexo feminino e 31,1% do masculino.

No ano de 2015, apenas 26,3% dos trabalhadores estrangeiros recebiam cinco salários mínimos ou mais, sendo 26,7% entre os homens e 25,1% entre as mulheres. No geral, 45,1% tinham rendimentos inferiores a

dois mínimos, com os homens concentrando nessa faixa salarial 43,0% e as mulheres 51,1%. Mais uma vez os diferenciais de escolaridade e melhor inserção ocupacional não fizeram diferença na remuneração das trabalhadoras imigrantes (Tabela 5.5).

A desagregação por nacionalidade aponta que em 2010 a maior proporção da força de trabalho imigrante na faixa salarial igual ou superior a cinco salários mínimos foi determinada por norte-americanos, franceses, belgas, alemães, britânicos, suíços, japoneses e coreanos. Argentinos, chilenos, portugueses, espanhóis, italianos e chineses se colocaram num patamar intermediário, ficando bolivianos, paraguaios e uruguaios num escalão de rendimentos mais baixo, quer dizer, inferior a dois salários mínimos.

⁶ O valor do salário mínimo em 31 de dezembro de 2015 era de R\$788,00. Esse valor foi deflacionado para proporcionar a comparação com o rendimento dos trabalhadores estrangeiros em 2010.

TABELA 5.5 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR SEXO, SEGUNDO FAIXAS DE RENDIMENTO MENSAL (EM REAIS), BRASIL, 2010 E 2015.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de rendimento mensal (em reais), Brasil, 2010 e 2015.

Rendimento mensal (R\$)	2010			2015		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	54.333	37.514	16.819	125.535	92.144	33.391
< 788	7.271	3.900	3.371	2.305	1.336	969
788 -- 1576	11.727	7.776	3.951	54.330	38.248	16.082
1576 -- 2364	4.875	3.121	1.754	22.486	18.252	4.234
2364 -- 3940	5.823	3.814	2.009	9.858	7.059	2.799
3940 -- 7880	8.802	6.024	2.778	10.155	6.722	3.433
7880 -- 15760	8.013	6.180	1.833	11.151	8.103	3.048
15760 --	5.965	5.341	624	11.677	9.791	1.886
remun. não informada	1.857	1.358	499	3.573	2.633	940

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2015.

Em 2015, foi determinante para a diminuição dos rendimentos recebidos pelos estrangeiros, ou seja, maior concentração nas faixas salariais abaixo de dois mínimos, a participação dos haitianos (71,7%), bolivianos (48,4%), paraguaios (66,1%), paquistaneses (61,3%), bengalis (54,5%) e todas as nacionalidades africanas. No entanto, a mão de obra europeia passou a experimentar maior concentração nas faixas salariais superiores a cinco mínimos, com notável melhoria no desempenho de portugueses, espanhóis, italianos. Norte-americanos, coreanos e japoneses receberam a companhia dos indianos nos estratos superiores de rendimento. No patamar intermediário se-

guiram argentinos, chilenos e chineses, aos quais se juntaram equatorianos, colombianos, uruguaios, peruanos e venezuelanos.

Em relação à jornada semanal de trabalho o quadro não se alterou muito, dado que no mercado formal o número máximo de horas trabalhadas na semana são 44. Neste sentido, larga maioria dos trabalhadores estrangeiros se enquadraram nessa faixa de 40 a 44 horas, sendo 85,3%, em 2010, experimentando os homens (88,8%) carga superior àquelas observadas para as mulheres (77,5%). Em 2015, a proporção total e por sexo também aumentou para 91,1%, concentrando 96,6% das pessoas do sexo masculino e 84,2% do feminino.

TABELA 5.6 - ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, POR SEXO, SEGUNDO FAIXAS DE HORAS SEMANAIS CONTRATADAS, BRASIL, 2010 E 2015.

Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de horas semanais contratadas, Brasil, 2010 e 2015.

Faixa de horas semanais contratadas	2010			2015		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	54.333	37.514	16.819	125.535	92.144	33.391
< 15	1.832	993	839	2.327	1.265	1.062
15 -- 20	441	233	208	550	280	270
20 -- 30	2.140	1.122	1.018	2.780	1.433	1.347
30 -- 40	3.573	1.854	1.719	5.528	2.939	2.589
40 -- 45	46.347	33.312	13.035	114.350	86.227	28.123

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2015.

A análise da carga de trabalho semanal desagregada por nacionalidade também aponta para concentração modal na faixa de 40 a 44 horas, independentemente do país de nascimento do trabalhador. Em 2010, observando os principais países, apenas estadunidenses, canadenses, bolivia-

nos, belgas e britânicos apresentaram participação relativa abaixo da moda. Em 2015, os trabalhadores haitianos, paraguaios, bengalis, chineses, indianos, paquistaneses, coreanos, congolezes, ganeses, senegaleses e sul-africanos apresentaram concentração acima da faixa semanal modal.

Considerações gerais

Como foi possível observar por meio dos dados da Rais, até o final de 2015, a crise econômica, que já provocava o desemprego com a redução de postos de trabalho, de um modo geral, não atingiu os imigrantes, o que só viria ocorrer nos primeiros meses de 2016, como sinalizaram os dados do Caged.

Cabe destacar que a presença da força de trabalho haitiana, que acabou por determinar as principais transformações no mercado trabalho formal para os estrangeiros. Esses impactos fizeram-se sentir na localização geográfica da mão de obra migrante; na variável cor ou raça, com o aumento da declaração de pretos e pardos; no perfil de menor escolaridade; no aumento da inserção nos grupos ocupacionais nos estratos mais baixos; nos menores salários recebidos. Também contribuiu para essas mudanças o incremento na chegada de sul-americanos, em particular após o Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, africanos e asiáticos. Os trabalhadores do norte global, estadunidenses, canadenses, europeus, a exceção dos portugueses e

russos, japoneses e coreanos mantiveram o perfil de mais alta escolaridade, maior participação nos estratos superiores das ocupações e auferindo rendimentos superiores a cinco salários mínimos.

Outro aspecto a ser ressaltado é o da participação feminina. Elas estavam em menor número, possuíam escolaridade mais alta, passaram a se inserir em ocupações nos estratos inferiores e recebiam salários menores quando comparadas aos homens. Essas diferenças sinalizam haver questões de gênero a serem enfrentadas. Essas dizem respeito à forte seletividade da força de trabalho que prioriza os trabalhadores homens, combinada ao rebaixamento da mão de obra feminina. Elas em razão do melhor perfil deveriam estar ocupando postos mais qualificados e auferindo remuneração, ao menos, semelhante às dos homens.

Por fim, deve-se aguardar, com muita expectativa, a divulgação dos dados da Rais de 2016, para que se possa saber se a crise econômica efetivamente afetou o mercado de trabalho formal para os estrangeiros e mensurar o tamanho desse impacto.

Referências

CAVALCANTI, L.; et al., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, A. T. R., Tonhati T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília 2015.

DUTRA, D. Os imigrantes no mercado de trabalho formal: perfil geral na série 2010-2014, a partir dos dados da Rais. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

MTE. Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Disponível em: <<http://www.Rais.gov.br/sitio/index.jsf>> Acessado em: 25/09/2016, às 17h35.

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015a.

OLIVEIRA, A. T. R. O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (Sincre) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D.; A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015b.

OLIVEIRA, A. T. R. O perfil geral dos imigrantes no Brasil a partir dos censos demográficos 2000

e 2010. In: CAVALCANTI, Leonardo, OLIVEIRA, Antônio Tadeu, Tonhati, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília 2015c.

OLIVEIRA, A. T. R.; CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

6. A MOVIMENTAÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: ADMISSÕES E DEMISSÕES

Leonardo Cavalcanti¹
Emmanuel Brasil²
Delia Dutra³

Introdução

A proposta deste capítulo é analisar a movimentação (fluxo de admissões e demissões) de trabalhadores migrantes no mercado formal no Brasil. O material aqui examinado tem como fonte de informação duas bases de dados do Ministério do Trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A combinação destas duas bases torna possível o monitoramento da movimentação mensal dos trabalhadores estrangeiros que possuem o vínculo empregatício formal.

Como ressaltado no capítulo metodológico do presente relatório, a base de dados do Caged não possui a variável “nacionalidade” ou “país de nascimento”. Para conseguir esse dado, foi necessário que as informações do Caged fossem combinadas com a base da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que sim possui a variável nacionalidade. Como ambas as bases possuem informações sobre o PIS (Programa de Integração Social) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) foi possível realizar um *linkage* entre essas bases e, assim, ter acesso a nacionalidade dos migrantes no mercado de trabalho, via Caged, que foram admitidos e demitidos no país.

Para realizar o estudo, antes de se proceder a junção dos bancos de dados foi realizada uma limpeza no extrato da base da CTPS para eliminar registros duplicados ou com alguma inconsistência. Após esse tratamento, os bancos de dados foram unificados a partir do extrato carteiras de trabalho emitidas para estrangeiros, presentes na base da

CTPS, utilizando-se como variáveis indicadoras presentes em ambas as bases: número do PIS, número do CPF, país e nome do estrangeiro. Utilizando-se dessas variáveis foi possível estabelecer conexão com o banco de dados da CTPS, e então recuperar a nacionalidade das pessoas no Caged.

Então, foi gerado um novo banco de dados que também recebeu tratamento após a unificação para retirar as duplicidades e inconsistências oriundas da base original do Caged.

O material desse novo banco de dados permite analisar a movimentação dos trabalhadores migrantes com as respectivas demissões e admissões. No entanto, destacamos duas limitações que permeia esse banco de dados. A primeira está relacionada com o tamanho da base, o extrato de estrangeiros do banco de dados da CTPS é realizado pela área responsável no Ministério do Trabalho. A segunda limitação se deve a que uma parcela das carteiras emitidas no município de São Paulo utiliza o processo manual e as CTPS emitidas de forma manual não constam na base de dados, o que pode ocasionar em uma subestimação da movimentação de trabalhadores migrantes.

Este capítulo está dividido em três partes. Na primeira, analisamos os principais dados das admissões e demissões dos imigrantes no Brasil em 2015. Na segunda parte, faz-se um recorte por meio das cinco principais nacionalidades em número de contratações no mercado formal de trabalho, em 2015. A terceira e última parte, contém uma análise da movimentação dos trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2016, além de uma breve conclusão.

Admissões e demissões dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro no ano de 2015

A República do Haiti é o país com maior número de emissões nesta década, seguidos dos trabalhadores bolivianos, argentinos, paraguaios e portugueses.

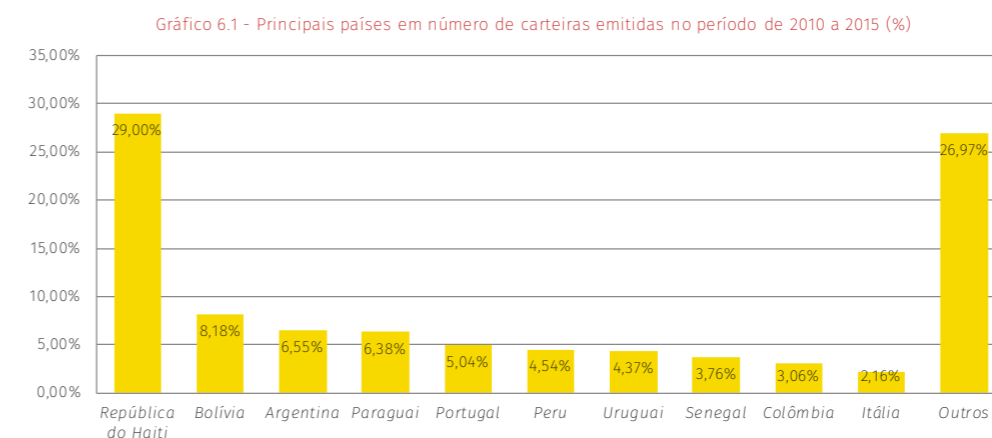
O Brasil emitiu 169.506 carteiras de trabalho para imigrantes no período de 2010 a 2015.

TABELA 6.1 NÚMERO DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS, POR ANO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL, 2010-2015.

Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países, Brasil, 2010-2015.							
Principais países	Ano						Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	8.284	12.670	22.898	37.653	48.896	39.105	169.506
República do Haiti	86	1.036	3.152	10.436	17.909	16.536	49.155
Bolívia	387	605	3.538	4.541	3.111	1.682	13.864
Argentina	931	1.288	1.601	2.246	3.145	1.885	11.096
Paraguai	706	1.016	1.937	2.463	2.638	2.057	10.817
Portugal	546	941	1.741	2.185	1.973	1.152	8.538
Peru	592	586	1.648	1.751	1.934	1.179	7.690
Uruguai	887	1.062	1.059	1.451	1.600	1.341	7.400
Senegal	188	89	251	909	2.507	2.432	6.376
Colômbia	249	355	482	1.352	1.679	1.078	5.195
Itália	330	459	649	828	821	574	3.661
Outros	3.382	5.233	6.840	9.491	11.579	9.189	45.714

Fonte: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) / Ministério do Trabalho.

GRÁFICO 6.1: PRINCIPAIS PAÍSES EM NÚMERO DE CARTEIRAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 2010 A 2015



Fonte: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) / Ministério do Trabalho.

Em 2015 foram emitidas 39.105 carteiras de trabalho no Brasil para imigrantes. Deste total, 42% foram destinadas aos nacionais

do Haiti, 6% aos senegaleses. Paraguaio e Argentinos correspondem a 5%, cada, das emissões de carteiras de trabalho.

¹ Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador Científico do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra

² Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais

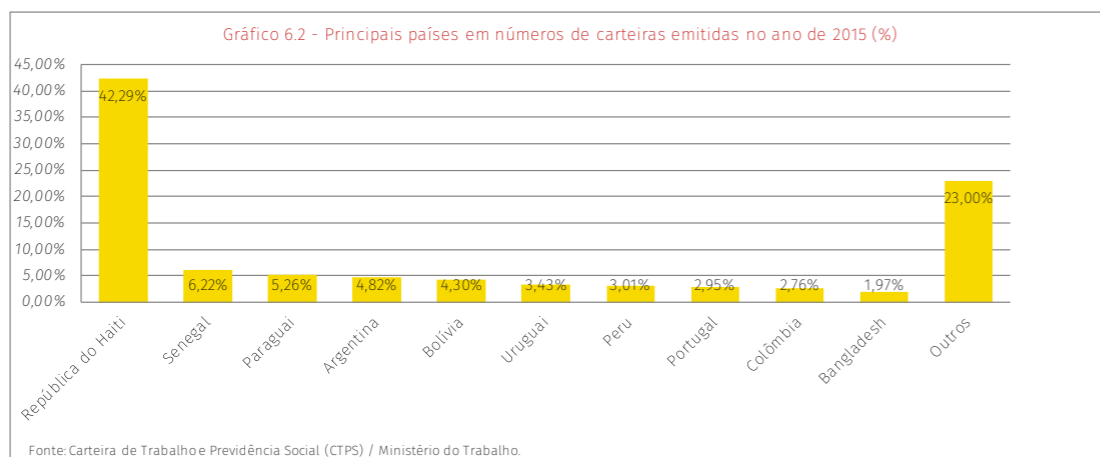
³ Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Pós-doutoranda em Estudos Comparados sobre as Américas (CEPPAC- UnB)

TABELA 6.2 -NÚMERO DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS, POR ANO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL, 2015.

Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo as principais países, Brasil, 2015.	
Principais países	2015
Total	39.105
República do Haiti	16.536
Senegal	2.432
Paraguai	2.057
Argentina	1.885
Bolívia	1.682
Uruguai	1.341
Peru	1.179
Portugal	1.152
Colômbia	1.078
Bangladesh	770
Outros	8.993

Fonte: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) / Ministério do Trabalho.

GRÁFICO 6.2: PRINCIPAIS PAÍSES EM NÚMERO DE CARTEIRAS EMITIDAS NO ANO DE 2015



Os dados do Caged em relação à movimentação de trabalhadores imigrantes, inseridos no mercado formal de trabalho no Brasil, apresentou um balanço positivo no ano de 2015, fruto das 54.086 admissões contra 48.039 desligamentos.

Ao fragmentarmos os dados de admissão e demissão de acordo com os meses do ano, obtemos um balanço positivo entre os meses de janeiro a setembro de 2015. A partir

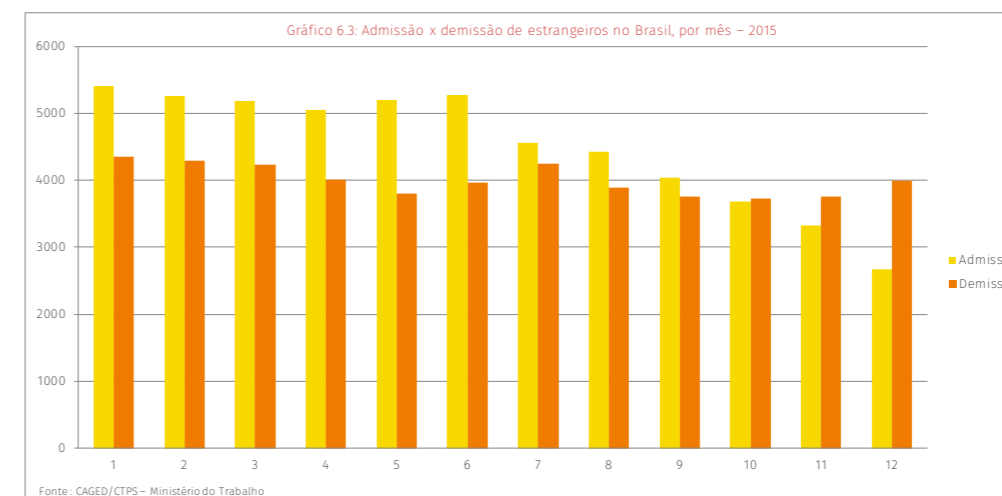
de outubro o número de demissões supera o de contratações, resultando num saldo negativo, que atinge seu ápice no mês de dezembro, com 2.678 admissões contra 3.999 demissões e um saldo de -1.321 estrangeiros. Os meses de janeiro e junho apresentaram maior número de admissões, com participação de cerca de 10% no número de admitidos, em ambos os casos. Já o mês de dezembro (5%) teve o menor número de admissões.

TABELA 6.3 TABELA: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR MÊS - 2015.

Meses	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
Janeiro	5.409	4.354	1.055
Fevereiro	5.262	4.298	964
Março	5.188	4.240	948
Abril	5.047	4.005	1.042
Mai	5.196	3.799	1.397
Junho	5.276	3.960	1.316
Julho	4.560	4.253	307
Agosto	4.419	3.896	523
Setembro	4.042	3.753	289
Outubro	3.690	3.732	-42
Novembro	3.319	3.750	-431
Dezembro	2.678	3.999	-1.321

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

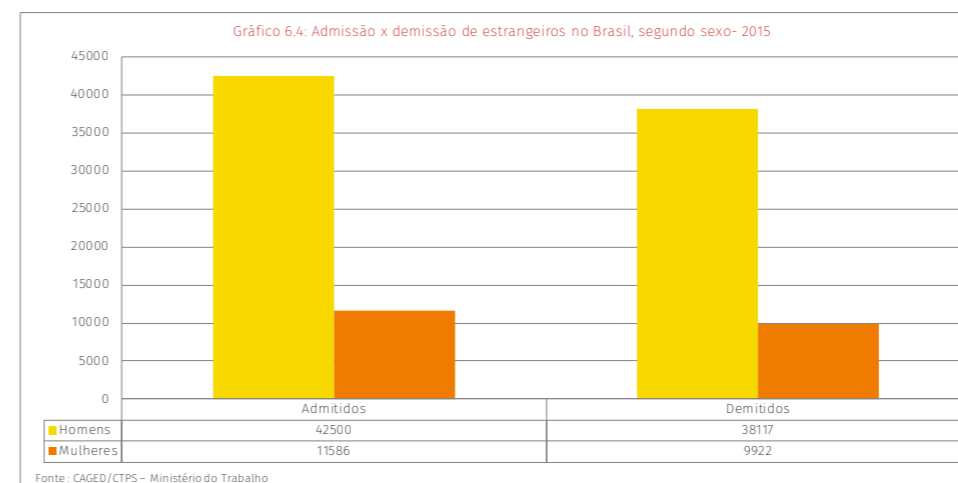
GRÁFICO 6.3: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR MÊS - 2015



Assim como o fluxo migratório para o Brasil, o mercado de trabalho formal brasileiro em 2015 também é predominantemente

masculinizado, sendo composto por 79% de imigrantes do sexo masculino, e 21% do sexo feminino.

GRÁFICO 6.4: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, SEGUNDO SEXO- 2015



Por meio do recorte de escolaridade podemos observar que os imigrantes que possuem o nível médio completo representam a maior parcela de admissões no mercado formal de trabalho em 2015. A movimentação de trabalhadores imigrantes com ensino superior completo e incompleto, formalmente empregados no Brasil, registrou um balanço negativo no ano de 2015. Em relação aos imigrantes com en-

sino superior incompleto foram 1.043 admissões contra 1.067 demissões, o que resulta num saldo negativo de -24. Ao analisarmos o caso da movimentação de trabalhadores imigrantes com ensino superior completo, obtemos um saldo negativo adentrando na unidade de milhar, - 1.204, com 5.771 admissões contra 6.975 demissões.

TABELA 6.4 MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, SEGUNDO ESCOLARIDADE, BRASIL - 2015

Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, Brasil - 2015

Principais ocupações	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
Analfabeto	881	643	238
Fundamental incompleto	10.518	8.498	2.020
Fundamental completo	8.382	7.100	1.282
Médio incompleto	4.395	3.859	536
Médio completo	23.096	19.897	3.199
Superior incompleto	1.043	1.067	-24
Superior completo	5.771	6.975	-1.204

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

Assim como em 2014, a República do Haiti permanece, em 2015, como a nacionalidade com o maior número de admissões no mercado de trabalho formal, seguida pelo Senegal, Argentina, Paraguai e Bolívia. Os trabalhadores haitianos representam o maior saldo positivo em 2015, resultado

de 28.920 admissões contra 21.918 desligamentos. Senegal e Paraguai também apresentaram saldos positivos. No entanto, Argentina e Bolívia, ainda que figurem no grupo das cinco nacionalidades com maior número de admissões, obtiveram balanço final negativo.

TABELA 6.5 MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL - 2015

Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil - 2015

Principais países	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
República do Haiti	28.920	21.918	7.002
Senegal	3.115	2.545	570
Argentina	2.682	2.931	-249
Paraguai	2.277	2.088	189
Bolívia	1.836	2.012	-176
Portugal	1.673	1.914	-241
Uruguai	1.564	1.508	56
Peru	1.222	1.242	-20
Colômbia	1.051	1.019	32
Bangladesh	811	766	45
Outros	8.935	10.096	-1.161

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

No ano de 2015, 13 Unidades da Federação apresentaram maior número de demissões do que o de admissões, gerando assim um saldo negativo. São eles: Rio de Janeiro, Distrito Federal, Ceará, Bahia, Amazonas, Rondônia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Paraíba, Sergipe, Tocantins e Piauí. O Estado de Santa Catarina, assim como no ano de 2014, obteve o maior número de ad-

missões, com cerca de 22% do total de admissões das Unidades da Federação. Logo em seguida temos Paraná (19%), São Paulo (16%), Rio Grande do Sul (16%), e o Rio de Janeiro (6%). Ressaltamos que embora desponte como um dos cinco estados com maior número de admissões, o número de desligamentos registrados no Rio de Janeiro é superior ao das contratações.

TABELA 6.6 TABELA ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR UF - 2015

Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por UF - 2015

Unidades da Federação	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
Rondônia	458	634	-176
Acre	52	34	18
Amazonas	516	634	-118
Roraima	193	135	58
Pará	86	138	-52
Amapá	10	9	1
Tocantins	39	60	-21
Maranhão	92	70	22
Piauí	23	25	-2
Ceará	586	827	-241
Rio Grande do Norte	157	169	-12
Paraíba	66	67	-1
Pernambuco	223	275	-52
Alagoas	45	36	9
Sergipe	40	45	-5
Bahia	535	596	-61
Minas Gerais	2.650	2.459	191
Espírito Santo	422	395	27
Rio de Janeiro	3.233	3.883	-650
São Paulo	8.718	8.165	553
Paraná	10.200	8.276	1.924
Santa Catarina	12.019	9.742	2.277
Rio Grande do Sul	8.513	7.057	1.456
Mato Grosso do Sul	1.100	933	167
Mato Grosso	2.173	1.647	526
Goiás	1.216	980	236
Distrito Federal	721	748	-27

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

Na tabela seguinte, procuramos destacar os municípios que tiveram o maior número de admissões no país. Das dez cidades listadas, seis estão na Região Sul, três na Região Sudeste e uma na Região Centro-Oeste, sendo apenas a cidade do Rio de Janeiro a apresentar saldo negativo na empregabilidade

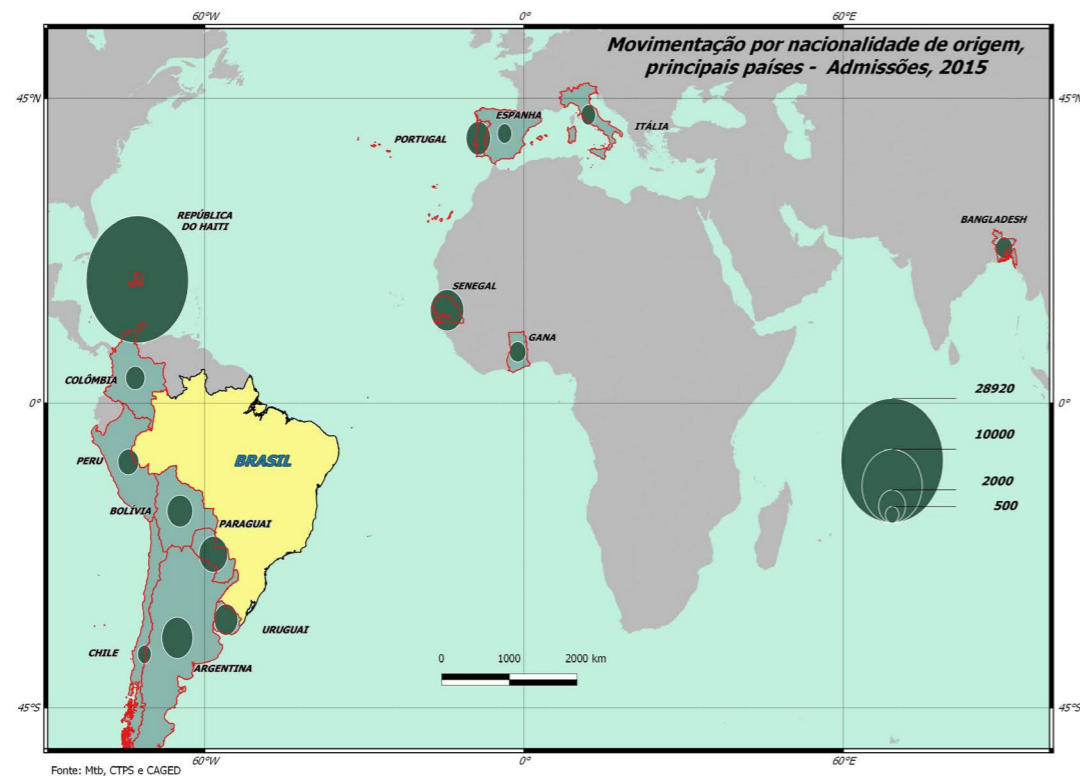
de estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro. São Paulo aparece como a cidade com maior número de admissões (9%), seguida de Curitiba (5%), Rio de Janeiro (4%), Porto Alegre (4%) e Florianópolis (3%).

TABELA 6.7 TABELA PRINCIPAIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS EM ADMISSÃO DE ESTRANGEIROS – 2015

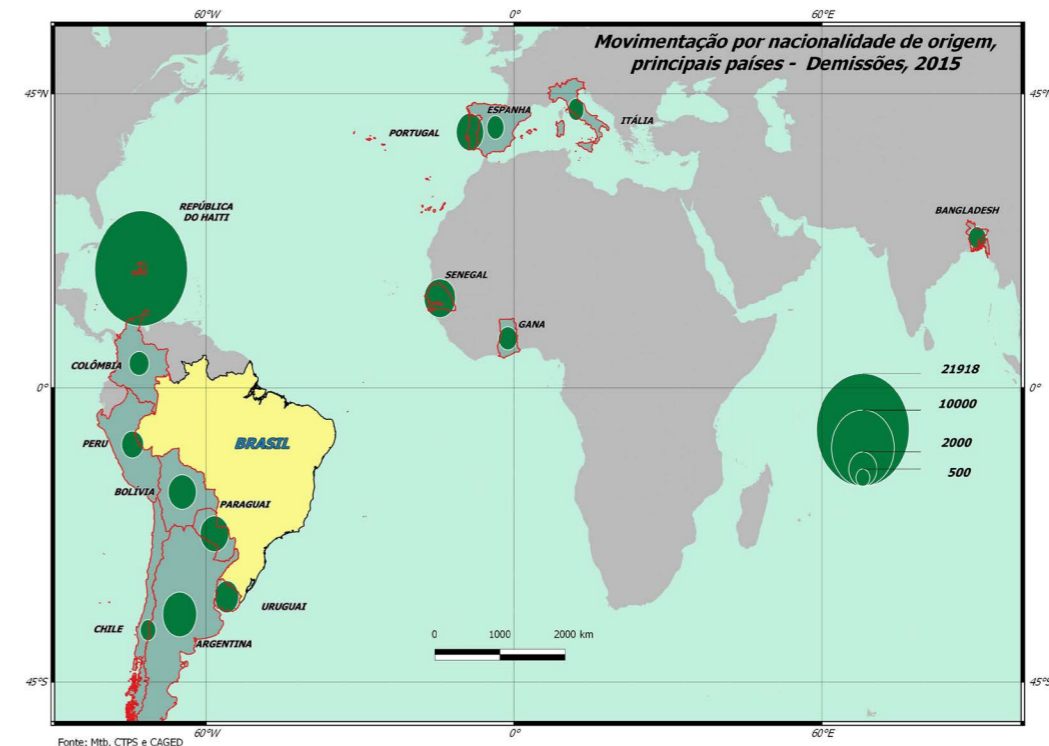
Municípios	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
São Paulo - SP	4.975	4.697	278
Curitiba - PR	2.847	2.546	301
Rio de Janeiro - RJ	2.182	2.715	- 533
Porto Alegre - RS	2.109	1.878	231
Florianópolis - SC	1.678	1.425	253
Joinville - SC	1.123	833	290
Cuiaba - MT	1.066	890	176
Balneario Camboriu - SC	960	882	78
Cascavel - PR	877	608	269
Belo Horizonte - MG	854	846	8
Outros	35.415	30.719	4.696

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.1 – MOVIMENTAÇÃO POR NACIONALIDADE DE ORIGEM, PRINCIPAIS PAÍSES - ADMISSÕES, 2015



MAPA 6.2 - MOVIMENTAÇÃO POR PAIS DE ORIGEM DEMISSÃO 2015



As atividades econômicas com maiores números de admissões foram: abate de aves (8%), construção de edifícios (7%), restaurantes e similares (6%) e frigorífico – abate de suínos (3%). Dentre as principais atividades econômicas apontadas, a uni-

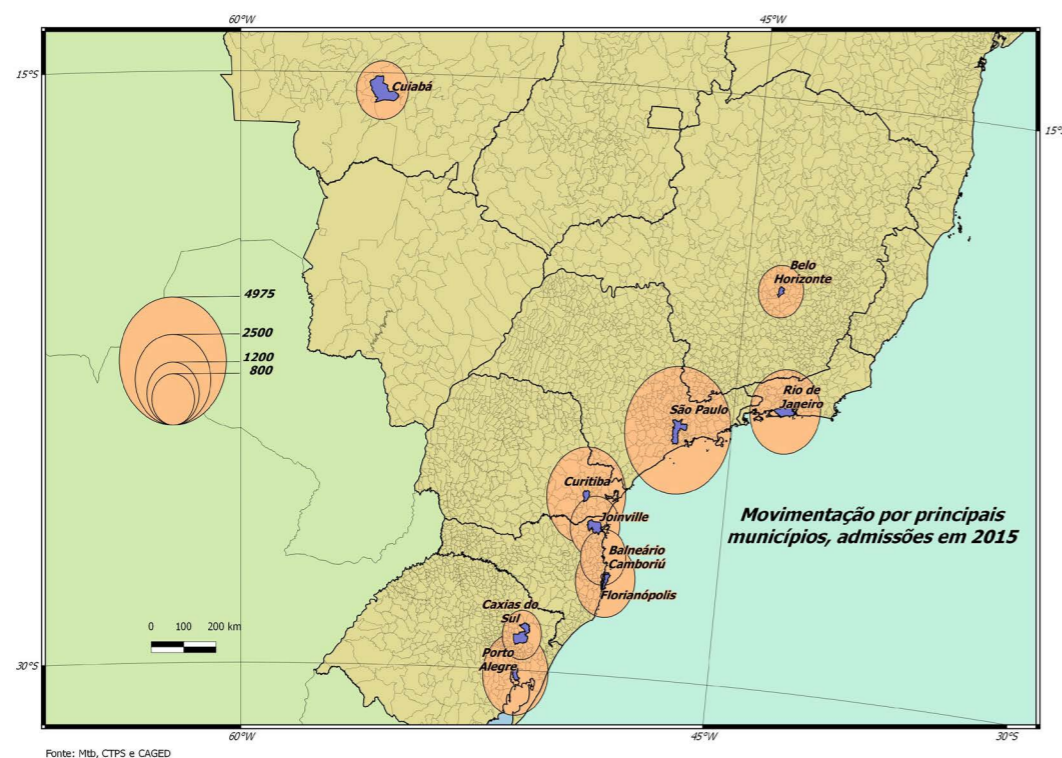
ca que gerou um saldo negativo no ano de 2015 foi a de confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, resultado das 781 admissões contra 854 desligamentos.

TABELA 6.8: MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, SEGUNDO PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS, BRASIL - 2015

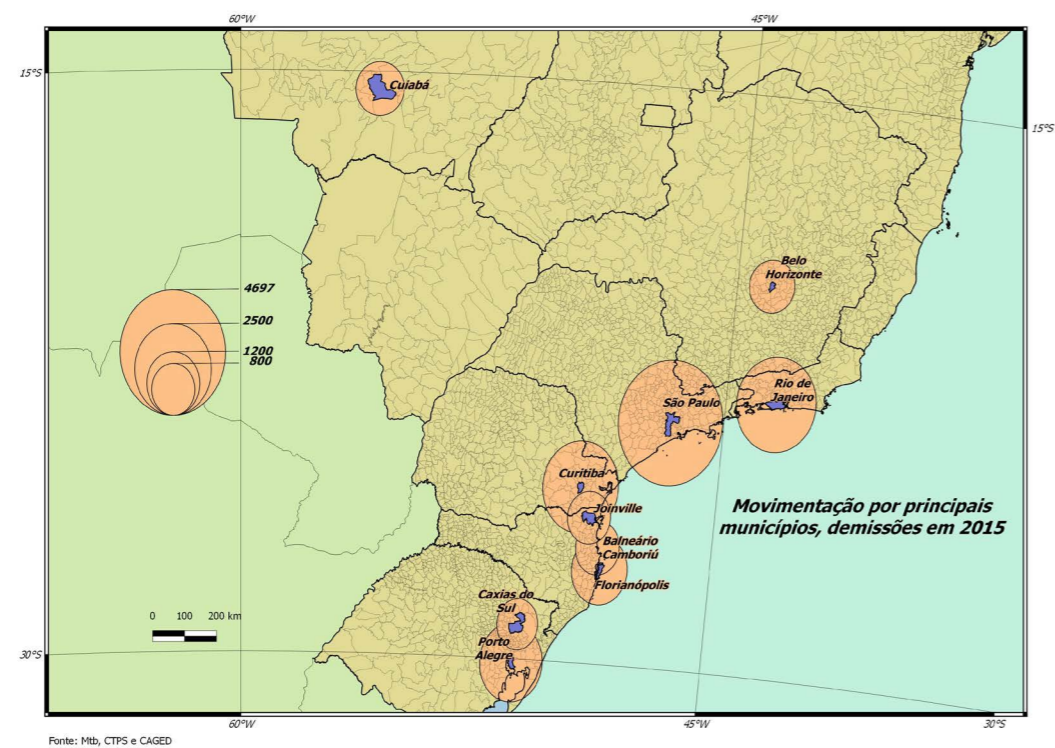
Principais atividades econômicas	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
Abate de aves	4.470	2.715	1.755
Construção de edifícios	4.030	4.022	8
Restaurantes e similares	3.485	2.901	584
Frigorífico - abate de suínos	1.775	830	945
Hotéis	1.323	1.271	52
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.148	965	183
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.133	989	144
Limpeza em prédios e em domicílios	897	695	202
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	781	854	-73
Incorporação de empreendimentos imobiliários	697	584	113
Outros	34.347	32.213	2.134

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.3 – PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÃO DE IMIGRANTES NO BRASIL, 2015



MAPA 6.4 – PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE IMIGRANTES NO BRASIL, 2015



Já as ocupações que apresentaram maior número de contratações de trabalhadores imigrantes no ano de 2015 foram: servente de obras (10%), alimentador de linha de

produção (9%), faxineiro (5%), abatedor (5%) e magarefe (4%). Destacamos que as porcentagens são relativas ao total de admissões da categoria analisada.

TABELA 6.9: MOVIMENTAÇÃO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, SEGUNDO PRINCIPAIS OCUPAÇÕES, BRASIL - 2015

Principais ocupações	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	54.086	48.039	6.047
Servente de Obras	5.570	4.719	851
Alimentador de Linha de Produção	5.011	3.896	1.115
Faxineiro	2.751	1.939	812
Abatedor	2.455	1.336	1.119
Magarefe	2.258	1.312	946
Pedreiro	1.721	1.737	-16
Cozinheiro Geral	1.614	1.395	219
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	1.084	785	299
Vendedor de Comercio Varejista	945	893	52
Atendente de Lanchonete	861	724	137
Outros	29.816	29.303	513

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

A mediana salarial dos trabalhadores imigrantes no momento da contratação, no ano de 2015, foi de R\$1.076,00. A tabela abaixo traz as principais ocupações que contrataram trabalhadores imigrantes em

2015 e suas respectivas medianas salariais. A ocupação de faxineiro possui a menor mediana salarial, com R\$ 972,00, e pedreiro aparece com a maior mediana, R\$ 1.403,00.

TABELA 6.10 MEDIANA SALARIAL NAS PRINCIPAIS OCUPAÇÕES, NO MOMENTO DA ADMISSÃO – 2015

Principais ocupações	Total
	Mediana
Total	1.076
Servente de Obras	1.052
Alimentador de Linha de Produção	1.073
Faxineiro	972
Abatedor	1.060
Magarefe	1.016
Pedreiro	1.403
Cozinheiro Geral	1.042
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	1.011
Vendedor de Comercio Varejista	1.050
Repositor de Mercadorias	1.006
Outros	1.100

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Japão, Coréia do Sul, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos – países do denominado “norte global” - apresentam as maiores medianas salariais. Assim como em 2014, os japoneses continuam como a nacionalidade com valor mediano salarial mais elevado, R\$10.329,00.

Os países que, no momento da admissão, registraram as menores medianas salariais foram: Cuba, Guiné, Senegal, Paquistão, República Democrática do Congo e República do Haiti. Nesses países, o valor da mediana salarial encontra-se abaixo do valor da mediana salarial total dos imigrantes, que foi de R\$ 1.076,00.

Nas Unidades Federativas, as medianas salariais dos estrangeiros no momento da contratação, variam entre um mínimo de R\$808,00 em Roraima, até um máximo de R\$2.414,00 no Ceará. A distância em termos de mediana salarial do Ceará em relação às outras UF's do país está relacionada com a Companhia Siderúrgica do Pecém, que tem como principais acionistas nesse empreendimento a empresa brasileira Vale e as

TABELA 6.11 NACIONALIDADES COM AS MAIORES MEDIANAS SALARIAIS, NO MOMENTO DA ADMISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO - 2015

Nacionalidades com as maiores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho - 2015	
Países	Total
	Mediana
JAPÃO	10.329
CORÉIA DO SUL	5.688
FRANÇA	4.500
ALEMANHA	4.370
REINO UNIDO	3.170
EUA	3.018
MÉXICO	2.596
ESPANHA	1.622
ITÁLIA	1.600
PORTUGAL	1.475

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

TABELA 6.12 NACIONALIDADES COM AS MENORES MEDIANAS SALARIAIS, NO MOMENTO DA ADMISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO - 2015

Nacionalidades com as menores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho - 2015	
Países	Total
	Mediana
CUBA	957
GUINÉ	970
SENEGAL	1.020
PAQUISTÃO	1.025
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1.031
REPÚBLICA DO HAITI	1.045
GUINÉ BISSAU	1.049
REPÚBLICA DOMINICANA	1.050
GANÁ	1.053
URUGUAI	1.053

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

sul-coreanas Dongkuk e Posco. Esta joint venture, que deu início a Companhia Siderúrgica do Pecém, tem contratado executivos estrangeiros com altos salários e isto acaba acarretando no aumento da mediana salarial no Estado do Ceará, maior inclusive que as dos Estados da Região Sul e Sudeste do país, onde a concentração de movimentações do Caged é maior. (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI; DUTRA, 2015)

TABELA 6.13 MEDIANA SALARIAL, POR UF, NO MOMENTO DA ADMISSÃO - 2015

Mediana salarial, por UF, no momento da admissão - 2015	
UF	Total
	Mediana
Total	1.076
Rondônia	942
Acre	851
Amazonas	949
Roraima	808
Pará	1.363
Amapá	1.432
Tocantins	1.000
Maranhão	1.744
Piauí	825
Ceará	2.414
Rio Grande do Norte	900
Paraíba	1.080
Pernambuco	1.600
Alagoas	1.400
Sergipe	1.475
Bahia	1.379
Minas Gerais	967
Espírito Santo	1.292
Rio de Janeiro	1.243
São Paulo	1.172
Paraná	1.070
Santa Catarina	1.100
Rio Grande do Sul	1.026
Mato Grosso do Sul	932
Mato Grosso	963
Goias	900
Distrito Federal	940

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

A tabela 6.14 mostra a mediana salarial no momento da contratação dos trabalhadores imigrantes nas dez principais cidades empregadoras. Joinville aparece com a maior mediana salarial, com R\$ 1.403,00. Na cidade do Rio de Janeiro a mediana é de R\$972,00, sendo a mais baixa dentre os mu-

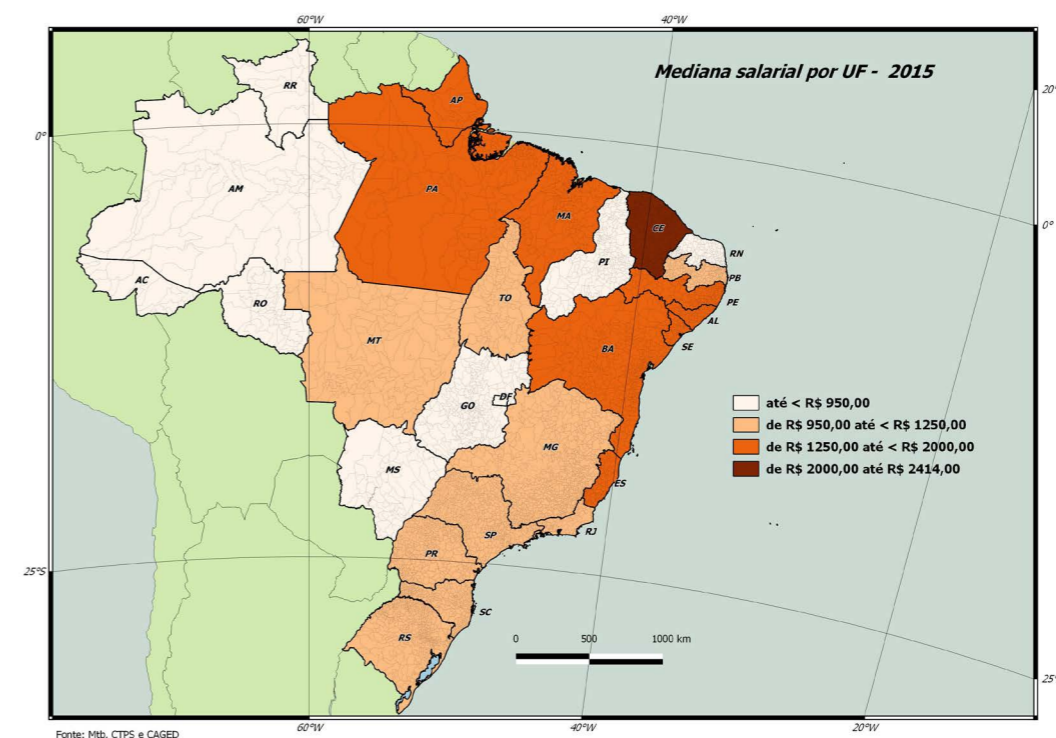
nicipios listados. O valor da mediana do salário dos trabalhadores imigrantes dentro destas cidades se modifica de acordo com a nacionalidade, porém, destaca-se que no momento da admissão há pouca variação nos valores pagos às principais nacionalidades nesses municípios.

TABELA 6.14 MEDIANA SALARIAL, PRINCIPAIS MUNICÍPIOS, NO MOMENTO DA ADMISSÃO - 2015

Mediana salarial, principais municípios, no momento da admissão - 2015	
Principais municípios	Total
	Mediana
Total	1.076
São Paulo - SP	1.052
Curitiba - PR	1.073
Rio de Janeiro - RJ	972
Porto Alegre - RS	1.060
Florianópolis - SC	1.016
Joinville - SC	1.403
Cuiaba - MT	1.042
Balneário Camboriú - SC	1.011
Cascavel - PR	1.050
Belo Horizonte - MG	1.006
Outros	1.100

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

MAPA 6.5 - MEDIANA SALARIAL, POR UF, NO MOMENTO DA ADMISSÃO, BRASIL - 2015



No próximo item do capítulo analisaremos as principais características das nacionalidades com maior movimentação de imi-

grantes no mercado de trabalho formal no ano de 2015.

PERFIL DAS PRINCIPAIS NACIONALIDADES ADMITIDAS NO MERCADO DE TRABALHO EM 2015

Desde 2013 os **haitianos** tornaram-se o principal coletivo no mercado formal de trabalho no Brasil e o maior número de ad-

missões (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015). Em 2015 não foi diferente, tendo a República do Haiti o maior número de admissões de trabalhadores imigrantes no decorrer do ano. O fluxo migratório deste coletivo para o Brasil intensificou-se a partir de 2010 (HANDERSON, 2015), e desde então, o saldo anual da movimentação de trabalhadores haitianos permanece positivo, ou seja, há mais admissões que demissões.

TABELA 6.15: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE HAITIANOS – 2010-2015

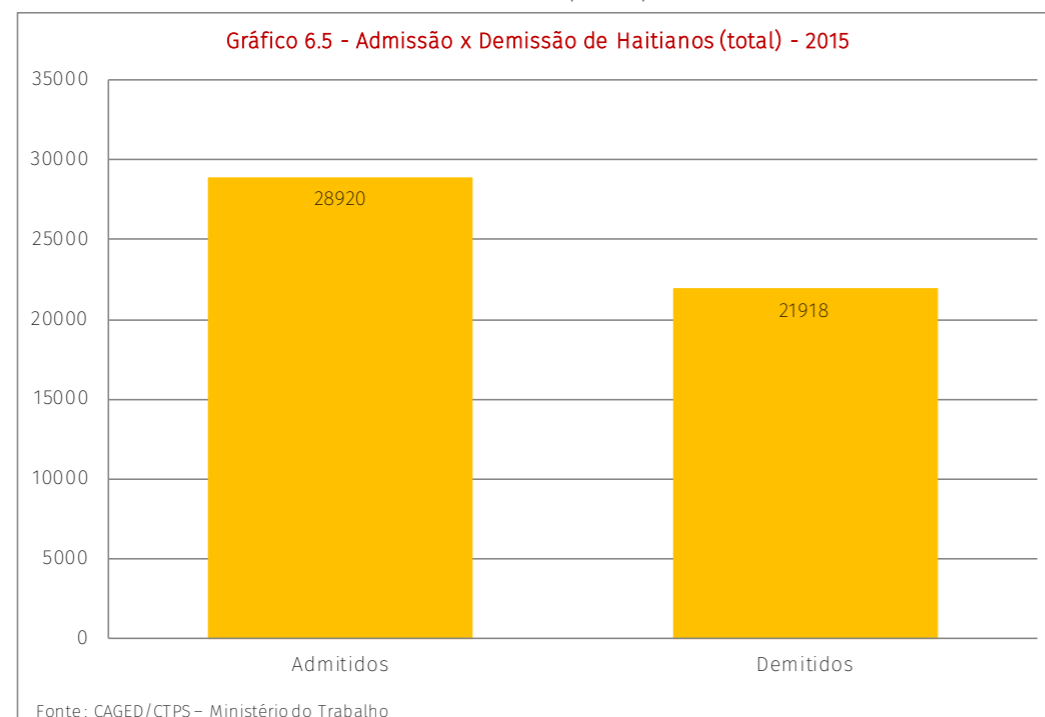
Admissão x demissão de haitianos – 2010 a 2014.		
Ano	Admitidos	Demitidos
2010	23	8
2011	1.009	490
2012	4.812	2.374
2013	9.801	4.070
2014	60.410	42.782
2015	28.920	21.918
Total	104.975	71642

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

A movimentação de haitianos na base do Caged registrou um total de 50.838 ocorrências no ano de 2015, resultado das 28.920

admissões e 21.918 demissões, o que nos dá ainda um saldo positivo de 7.002 imigrantes haitianos.

GRÁFICO 6.5: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE HAITIANOS (TOTAL) – 2015



Seguindo a tendência de clivagem por sexo do total dos imigrantes no Brasil (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015), a inserção de imigrantes haitianos no mercado formal de trabalho também é em sua maioria

masculinizada. Dos 28.920 admitidos, 80% eram homens e apenas 20% mulheres. Já das 21.918 demissões, 81% são de homens, e 19% de mulheres.

TABELA 6.16: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR SEXO 2015 - HAITIANOS

Sexo	Admissão x demissão por sexo 2015		
	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Homens	23.160	17.820	5.340
Mulheres	5.760	4.098	1.662

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Ao agruparmos por idade estes trabalhadores haitianos, percebemos que a maior parte dos admitidos, cerca de 41%, encontravam-se entre as faixas de idade de 30 a 39 anos. A segunda faixa etária refere-se aos haitianos que têm entre 25 e 29 anos, com 29% do total. Logo em seguida, temos as faixas etárias de 18 a 24 anos, com 16%; de

40 a 49 anos, com 12%; e de 50 a 64 anos, com 2%. As outras faixas etárias apresentaram valores pouco expressivos, bem próximo de zero. Destacamos que cerca de 98% dos haitianos admitidos em 2015 encontram-se em idade economicamente ativa, entre 18 e 49 anos.

TABELA 6.17: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR IDADE 2015 – HAITIANOS

Grupos de idade	Admissão x demissão por idade 2015		
	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
TOTAL	28.920	21.918	7.002
15 a 17 anos	34	17	17
18 a 24 anos	4.598	2.892	1.706
25 a 29 anos	8.312	6.209	2.103
30 a 39 anos	11.895	9.386	2.509
40 a 49 anos	3.486	2.881	605
50 a 64 anos	585	527	58
60 anos ou mais	10	6	4

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

O recorte escolaridade para as admissões de trabalhadores haitianos nos mostra que 41% tinham o ensino médio completo. Outra parcela significativa, 25%, possuía ape-

nas o ensino fundamental incompleto no momento da contratação. Cerca de 1% tinha o superior completo.

TABELA 6.18: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO ESCOLARIDADE, 2015 – HAITIANOS

Escolaridade	Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Haitianos		
	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Analfabeto	735	497	238
Fundamental incompleto	7.306	5.442	1.864
Fundamental completo	5.576	4.286	1.290
Médio incompleto	2.820	2.382	438
Médio completo	11.853	8.704	3.149
Superior incompleto	264	246	18
Superior completo	366	361	5

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Do mês de janeiro ao mês de novembro, o número de haitianos admitidos no mercado formal de trabalho superou o número de demissões, levando a um balanço positivo nos respectivos meses. Em dezembro houve uma diminuição das admissões e um au-

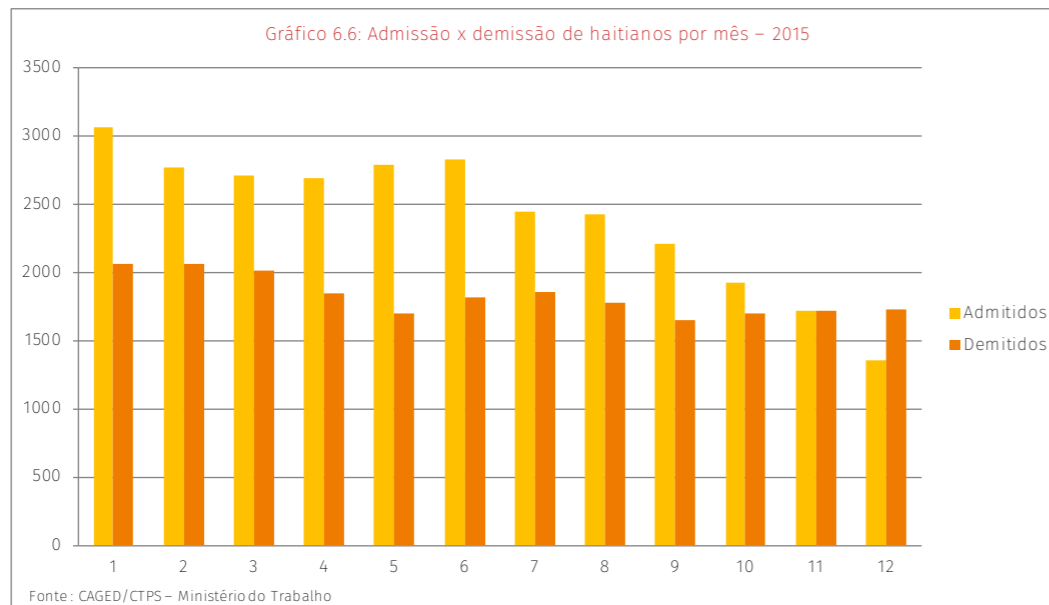
mento das demissões, o que ocasionou um saldo negativo na movimentação de trabalhadores haitianos. O mês de janeiro registrou o maior quantitativo de admissões, em contrapartida, dezembro registrou o menor número de contratações.

TABELA 6.19: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 – HAITIANOS

Admissão x demissão por mês, 2015 - Haitianos			
Meses	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Janeiro	3.059	2.061	998
Fevereiro	2.766	2.057	709
Março	2.714	2.011	703
Abril	2.692	1.849	843
Maio	2.791	1.703	1.088
Junho	2.826	1.812	1.014
Julho	2.443	1.855	588
Agosto	2.425	1.781	644
Setembro	2.211	1.645	566
Outubro	1.921	1.701	220
Novembro	1.715	1.714	1
Dezembro	1.357	1.729	- 372

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

GRÁFICO 6.6: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE HAITIANOS POR MÊS – 2015



Entre as Unidades da Federação que mais admitiram trabalhadores haitianos, os Estados da Região Sul e Sudeste apresentam os maiores valores. Os Estados da Região Sul representam 65% do total de haitianos admitidos. Desmembrando, temos Santa Cata-

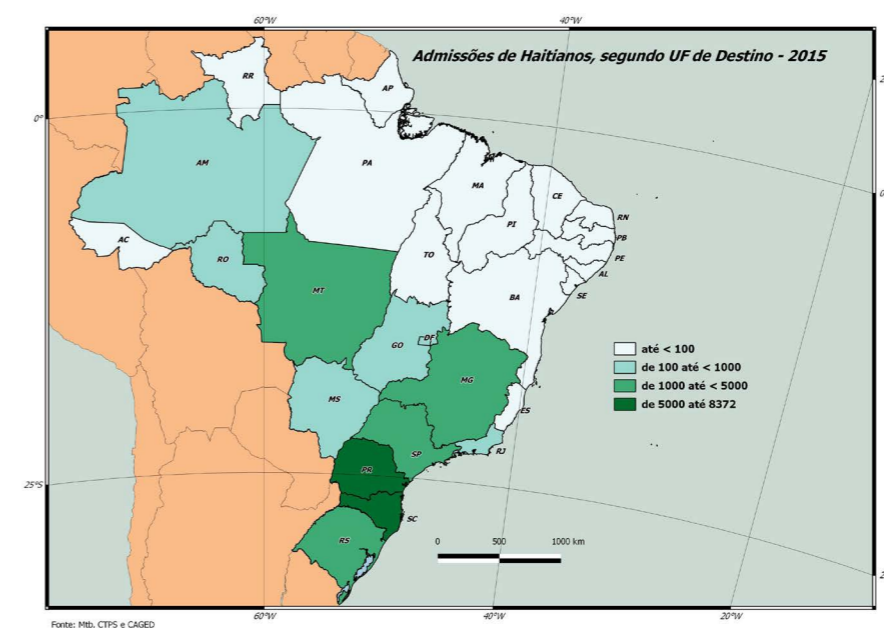
rina com 29%, Paraná com 22% e Rio Grande do Sul com 14% de representatividade. A Região Sudeste engloba 22% do total, e 15% foram oriundos das admissões realizadas no Estado de São Paulo, 5% em Minas Gerais, e 2% no Rio de Janeiro.

TABELA 6.20: ADMISSÕES X DEMISSÕES UF DE DESTINO 2015 – HAITIANOS

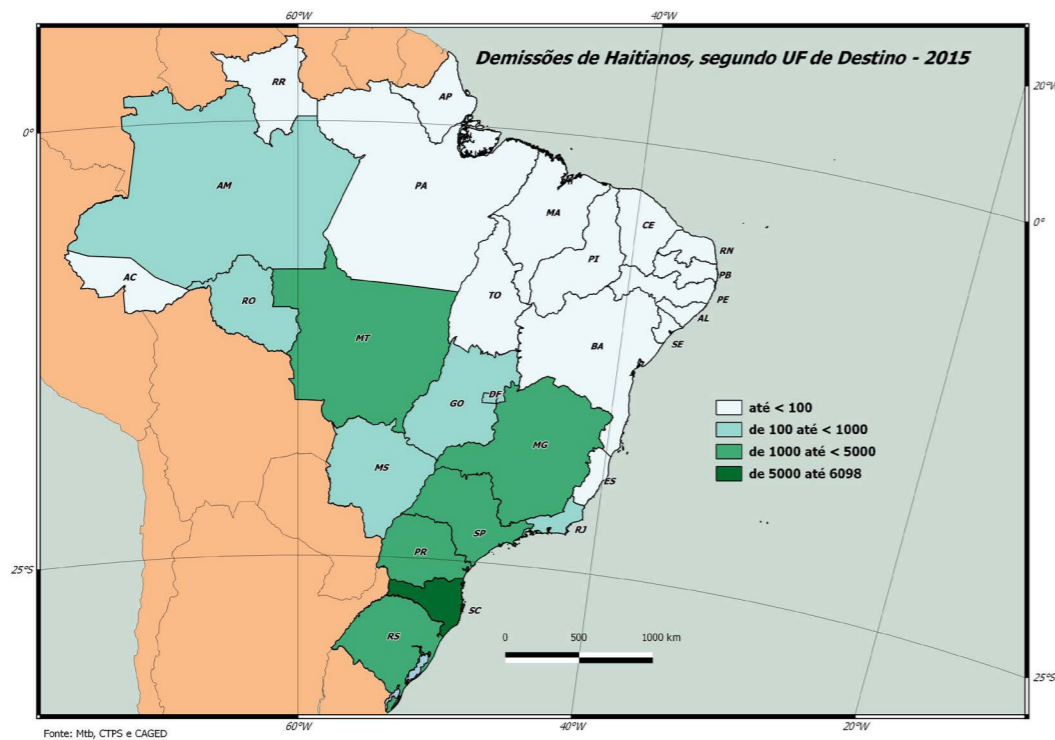
Unidades da Federação	Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Haitianos		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Rondônia	348	506	- 158
Acre	3	2	1
Amazonas	203	288	- 85
Roraima	27	22	5
Pará	38	60	- 22
Amapá	3	2	1
Tocantins	-	13	- 13
Maranhão	2	2	-
Piauí	1	1	-
Ceará	13	13	-
Rio Grande do Norte	7	1	6
Paraíba	-	2	- 2
Pernambuco	3	2	1
Alagoas			
Sergipe	1	-	1
Bahia	44	45	- 1
Minas Gerais	1.481	1.188	293
Espírito Santo	36	36	-
Rio de Janeiro	611	436	175
São Paulo	4.367	3.612	755
Paraná	6.244	4.522	1.722
Santa Catarina	8.372	6.098	2.274
Rio Grande do Sul	3.953	2.834	1.119
Mato Grosso do Sul	473	350	123
Mato Grosso	1.794	1.281	513
Goiás	747	477	270
Distrito Federal	149	125	24

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.6: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE ADMISSÃO DE HAITIANOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.7: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE HAITIANOS NO BRASIL, ANO 2015



Das dez cidades que mais empregaram trabalhadores haitianos, sete encontram-se na Região Sul do país. Curitiba desponta com o maior número de admissões, 7%. A cidade

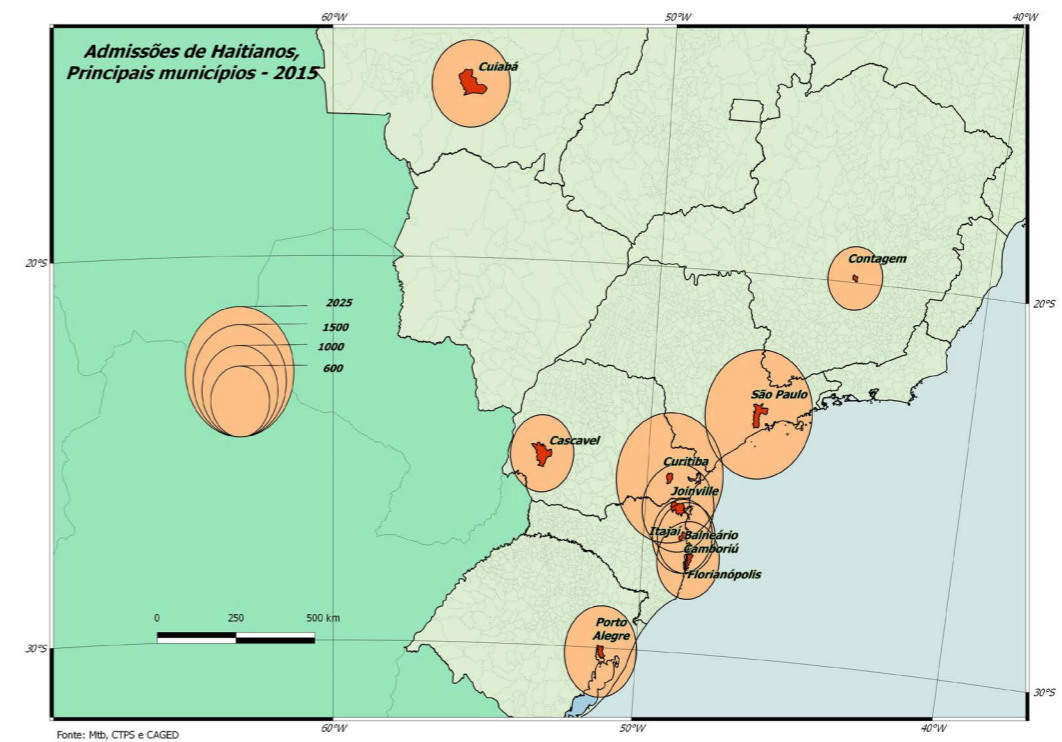
de São Paulo aparece logo em seguida com cerca de 6,9% do total de contratações. Fecham o Top 5: Porto Alegre, Cuiabá e Joinville.

TABELA 6.21: ADMISSÕES X DEMISSÕES PRINCIPAIS MUNICÍPIOS 2015 – HAITIANOS

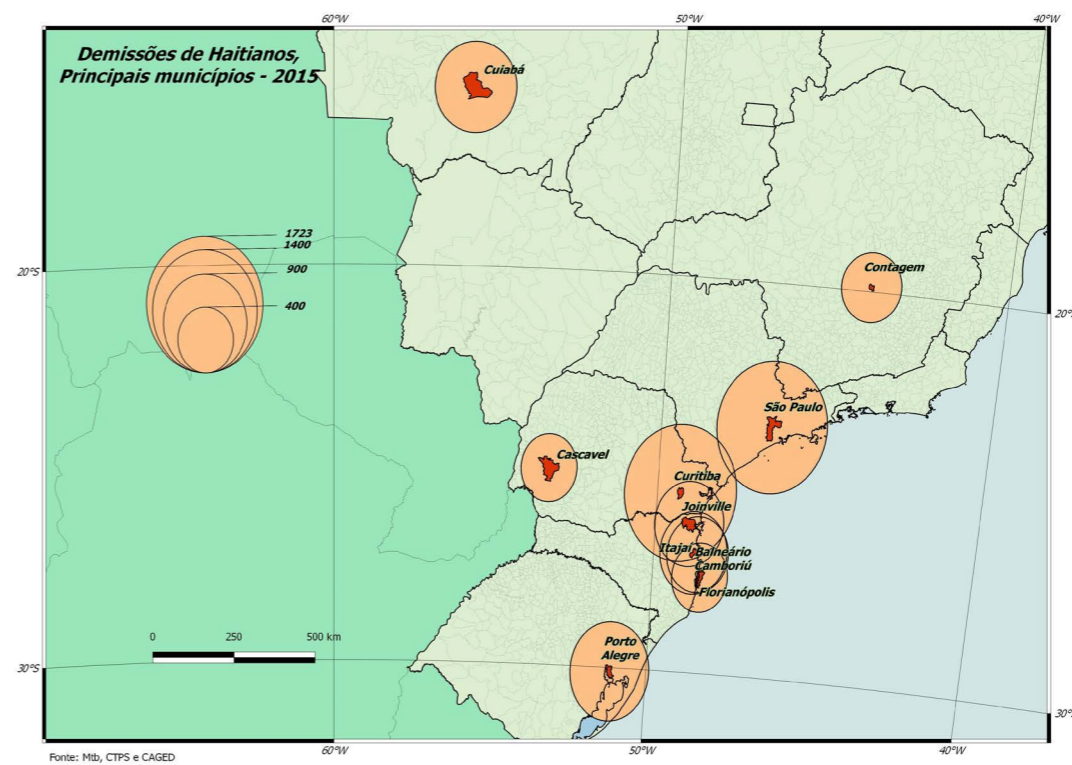
Municípios	Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Haitianos		
	Haitianos - 2015		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
Total	28.920	21.918	7.002
Curitiba - PR	2.025	1.723	302
Sao Paulo - SP	1.988	1.620	368
Porto Alegre - RS	1.004	916	88
Cuiaba - MT	934	788	146
Joinville - SC	921	665	256
Itajai - SC	653	629	24
Florianópolis - SC	721	441	280
Cascavel - PR	708	426	282
Balneário Camboriu - SC	602	531	71
Contagem - MG	488	455	33
Outros	18.876	13.724	5.152

Fonte: CAGED/CTFS - Ministério do Trabalho

MAPA 6.8: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE HAITIANOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.9: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE HAITIANOS NO BRASIL, ANO 2015



A mediana salarial dos trabalhadores haitianos no momento da contratação foi de R\$ 1.045,00. No momento da demissão a mediana salarial dos trabalhadores haitianos era de R\$1.095,00. Dentre as atividades econômicas que mais empregaram trabalhadores haitianos, destaca-se: construção

de edifícios (11%), abate de aves (10%), restaurantes e similares (6%) e frigorífico – abate de suínos (5%). Já as ocupações que tiveram maior número de admissões de haitianos em 2015 foram: servente de obras (16%), alimentador de linha de produção (13%) e faxineiro (7%).

TABELA 6.22: PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE MAIS ADMITIRAM E DEMITIRAM HAITIANOS NO BRASIL NO ANO DE 2015

Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas			
Principais ocupações	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Construção de edifícios	3.050	2.745	305
Abate de aves	2.835	1.342	1.493
Restaurantes e similares	1.680	1.183	497
Frigorífico - abate de suínos	1.415	555	860
Limpeza em prédios e em domicílios	649	483	166
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	478	420	58
Obras de alvenaria	498	387	111
Incorporação de empreendimentos imobiliários	500	373	127
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	502	363	139
Outras obras de acabamento da construção	328	316	12
Outros	16.985	13.751	3.234

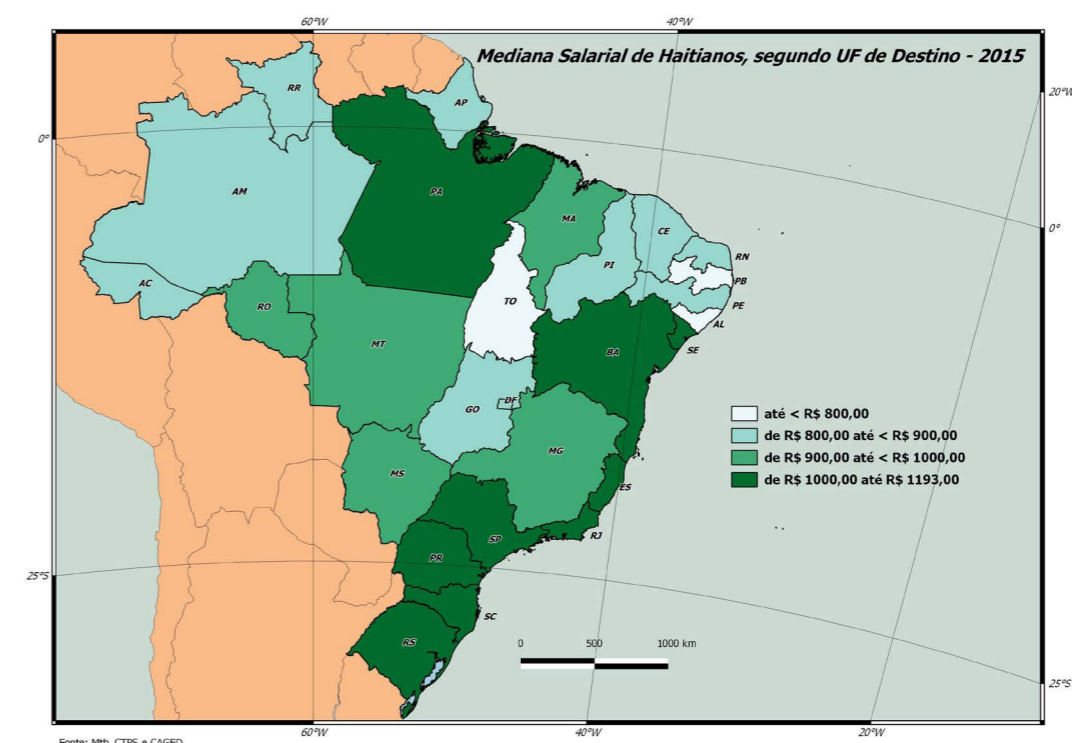
Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

TABELA 6.23: AS PRINCIPAIS OCUPAÇÕES QUE MAIS ADMITIRAM E DEMITIRAM HAITIANOS NO BRASIL NO ANO DE 2015

Admissão x demissão segundo ocupação - Haitianos			
Principais ocupações	Haitianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	28.920	21.918	7.002
Servente de Obras	4.694	3.926	768
Alimentador de Linha de Produção	3.655	2.618	1.037
Faxineiro	1.989	1.335	654
Pedreiro	1.273	1.275	2
Magarefe	1.654	841	813
Abatedor	1.473	576	897
Cozinheiro Geral	762	572	190
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	714	464	250
Repositor de Mercadorias	454	406	48
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	490	327	163
Outros	11.762	9.578	2.184

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

MAPA 6.10: MEDIANA SALARIAL TRABALHADORES HAITIANOS POR UF, ANO 2015



O segundo coletivo que obteve maior número de admissões de trabalhadores imigrantes no Brasil, em 2015, foram os **senegaleses**. Com o saldo anual positivo, oriundo das 3.115 admissões contra 2.545 demissões, a movimentação de trabalhadores imigrantes do Senegal, formalmente empregados, não obteve resultado parecido com o

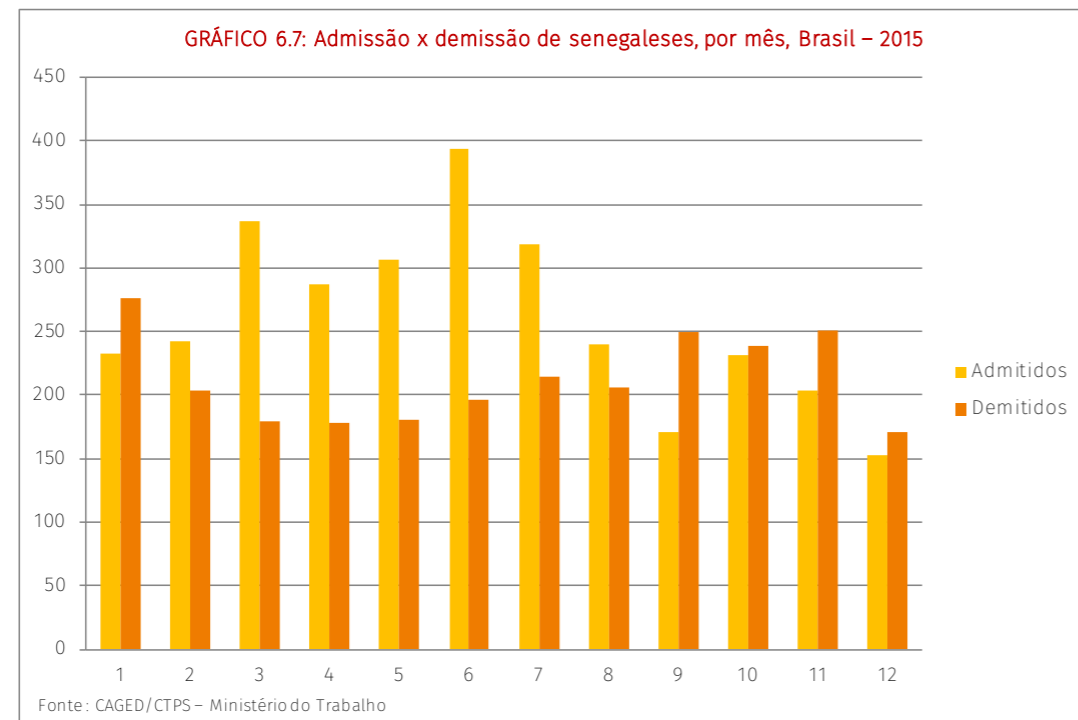
anual em todos os meses de 2015. Janeiro, setembro, outubro, novembro e dezembro registraram maior número de desligamento em contrapartida das contratações, levando a um saldo negativo. O mês de junho registrou o maior número de admissões, cerca de 13% do total.

TABELA 6.24: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 - SENEGALESES

Admissão x demissão por mês, 2015 - Senegaleses			
Meses	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Janeiro	233	276	- 43
Fevereiro	242	204	38
Março	337	179	158
Abril	287	178	109
Maio	306	180	126
Junho	394	196	198
Julho	318	215	103
Agosto	240	206	34
Setembro	171	250	- 79
Outubro	231	239	- 8
Novembro	203	251	- 48
Dezembro	153	171	- 18

Fonte: CAGED/CTPS - Ministério do Trabalho

GRÁFICO 6.7: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE SENEGALESES, POR MÊS, BRASIL – 2015



O número de imigrantes senegaleses admitidos em 2015 no mercado formal de trabalho no Brasil é quase em sua totalidade do sexo masculino (99%). A faixa etária com maior inserção no mercado de trabalho está compreendida entre os 25 e 49 anos.

Grande parcela das contratações de trabalhadores senegaleses está concentrada na Região Sul do país, com cerca de 92% do total. O Estado do Rio Grande do Sul tem o

maior número de admissões, são 2.111 senegaleses admitidos (68%). Em seguida temos Paraná (13%), Santa Catarina (10%) e São Paulo (3%). Sendo assim, grande parte dos principais municípios que empregaram imigrantes senegaleses no mercado formal de trabalho, encontra-se na Unidade Federativa do Rio Grande do Sul: Porto Alegre (17%), Tapejara (8%), Caxias do Sul (6%) e Passo Fundo (6%).

MAPA 6.11: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE HAITIANOS NO BRASIL, ANO 2015

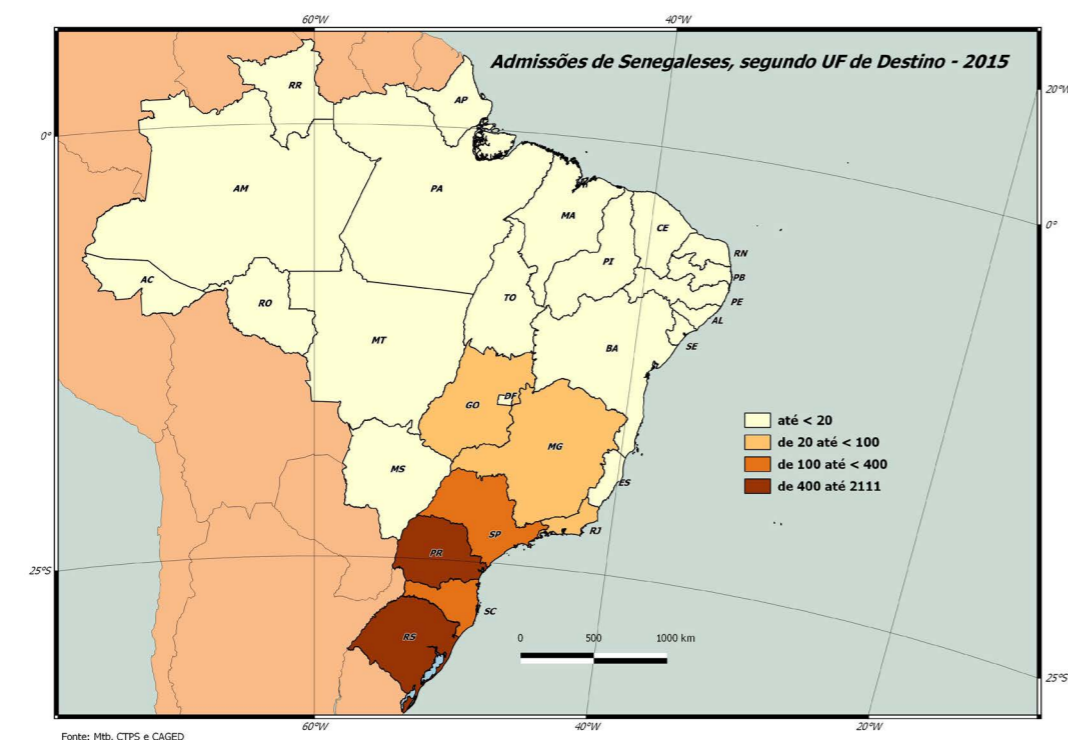


TABELA 6.25: ADMISSÕES X DEMISSÕES UF DE DESTINO 2015 – SENEGALESES

Unidades da Federação	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Rondônia	-	-	-
Acre	1	-	1
Amazonas	-	-	-
Roraima	-	-	-
Pará	-	-	-
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Maranhão	-	-	-
Piauí	2	-	2
Ceará	2	1	1
Rio Grande do Norte	1	1	-
Paraíba	-	-	-
Pernambuco	-	-	-
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	-	-	-
Minas Gerais	49	31	18
Espírito Santo	2	2	-
Rio de Janeiro	42	42	-
São Paulo	101	104	3
Paraná	418	279	139
Santa Catarina	327	256	71
Rio Grande do Sul	2.111	1.762	349
Mato Grosso do Sul	11	8	3
Mato Grosso	7	9	2
Goiás	40	45	5
Distrito Federal	1	5	4

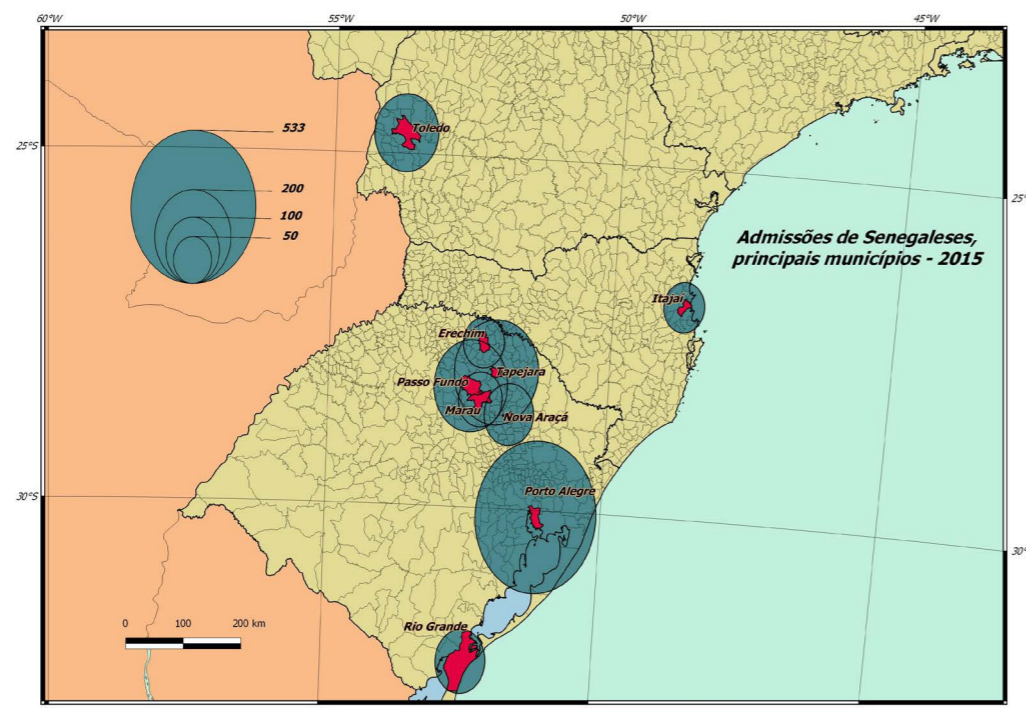
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.26: ADMISSÕES X DEMISSÕES PRINCIPAIS MUNICÍPIOS 2015 – SENEGALESES

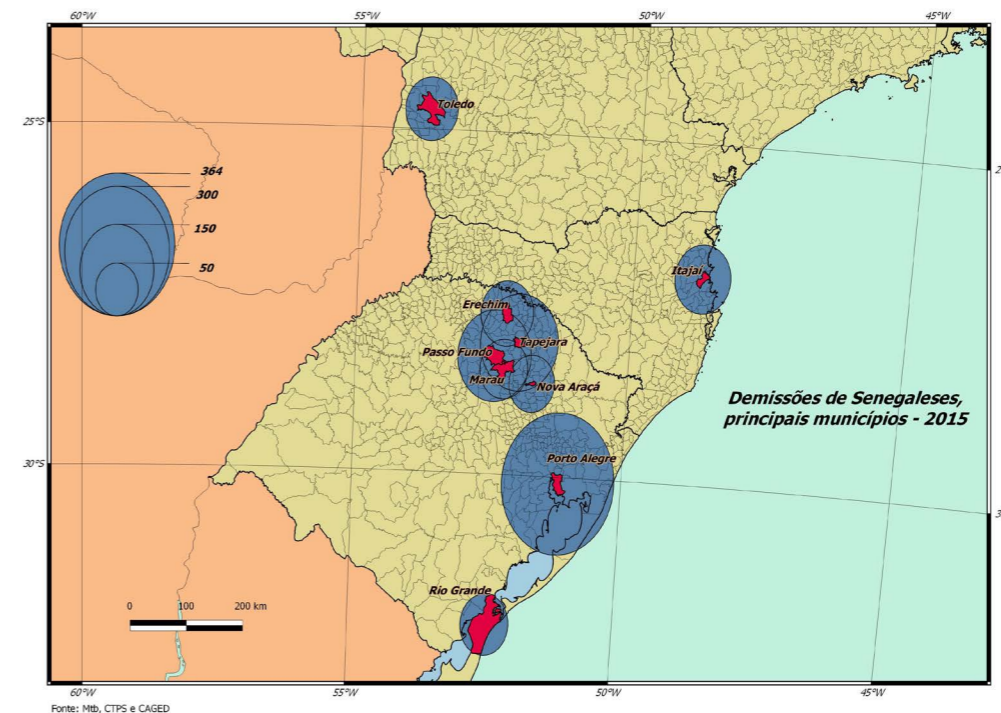
Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Senegaleses			
Municípios	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Porto Alegre - RS	533	364	169
Caxias do Sul - RS	193	309	- 116
Tapejara - RS	251	169	82
Passo Fundo - RS	193	151	42
Toledo - PR	138	73	65
Rio Grande - RS	95	69	26
Nova Araca - RS	88	59	29
Chapeco - SC	58	86	- 28
Erechim - RS	59	77	- 18
Marau - RS	69	64	5
Outros	1.438	1.124	314

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.12: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE SENEGALESES NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.13: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE SENEGALESES NO BRASIL, ANO 2015



No momento da contratação, a mediana salarial dos senegaleses era de R\$ 1.020,00. O valor registrado para a mediana salarial no momento do desligamento era de R\$1.090,00. Esses trabalhadores tiveram maior admissão nas seguintes ocupações: alimentador de linha de produção (15%),

magarefe (14%), servente de obras (9%) e abatedor (8%). Já entre as principais atividades econômicas empregadoras, temos: abate de aves (19%), restaurantes e similares (6%), frigorífico – abate de suínos (6%) e construção de edifício (5%).

TABELA 6.27: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS – SENEGALESES -2015

Principais ocupações	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Abate de aves	593	360	233
Restaurantes e similares	194	120	74
Construção de edifícios	145	127	18
Frigorífico - abate de suínos	173	93	80
Coleta de resíduos não-perigosos	74	69	5
Fabricação de móveis com predominância de madeira	53	50	3
Incorporação de empreendimentos imobiliários	51	47	4
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	52	46	6
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	48	34	14
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	45	28	17
Outros	1.687	1.571	116

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.28: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO OCUPAÇÃO – SENEGALESES-2015

Admissão x demissão segundo ocupação - Senegaleses			
Principais ocupações	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Alimentador de Linha de Produção	465	409	56
Magarefe	425	263	162
Servente de Obras	282	201	81
Abatedor	253	160	93
Faxineiro	182	140	42
Coletor de Lixo Domiciliar	99	94	5
Armazenista	84	63	21
Cozinheiro Geral	69	47	22
Repositor de Mercadorias	61	44	17
Pedreiro	49	47	2
Outros	1.146	1.077	69

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Dentre os 3.115 senegaleses admitidos, 37% possuem o ensino fundamental incompleto, e 31% o ensino médio completo. Dentre a

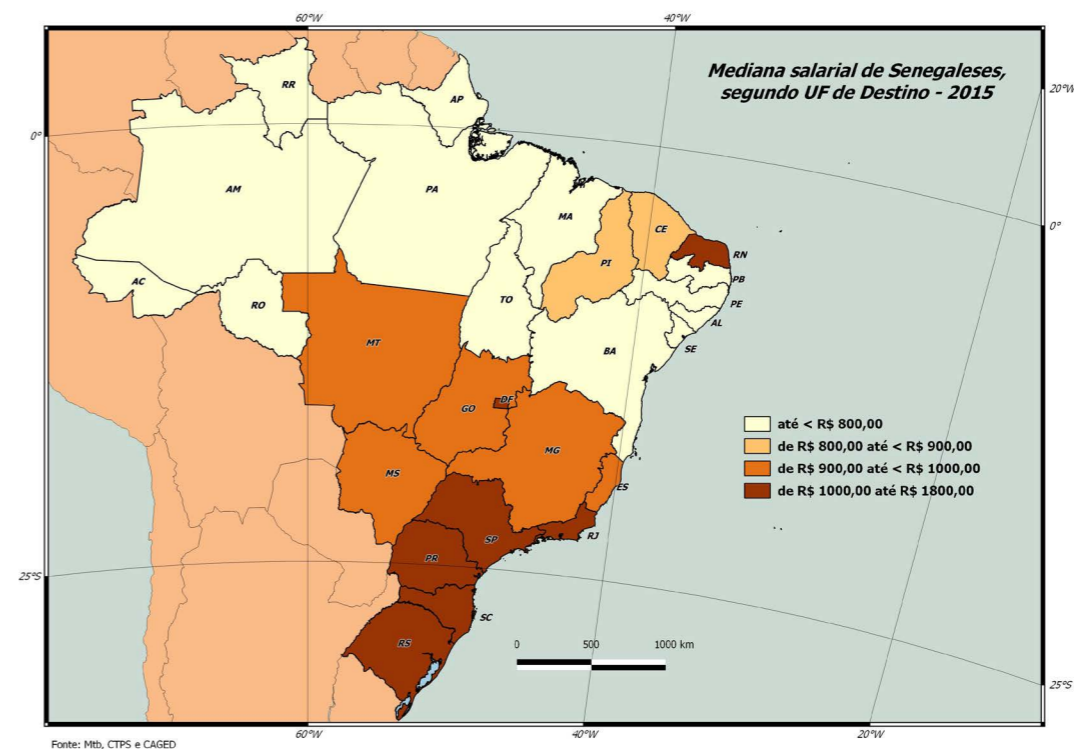
variável escolaridade, apenas a categoria superior (incompleto e completo) apresentou saldo negativo.

TABELA 6.29 ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO A ESCOLARIDADE, 2015 – SENEGALESES/

Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Senegaleses			
Escolaridade	Senegaleses - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.115	2.545	570
Analfabeto	92	85	7
Fundamental incompleto	1.161	860	301
Fundamental completo	613	539	74
Médio incompleto	245	219	26
Médio completo	960	790	170
Superior incompleto	18	23	- 5
Superior completo	26	29	- 3

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.14: MEDIANA SALARIAL DE TRABALHADORES SENEGALESES POR UF 2015



A **Argentina** é o país do Mercosul que obteve o maior número de admissões no ano de 2015, e o terceiro no computo geral no número de imigrantes admitidos. Apesar do resultado expressivo de admissões, o número de trabalhadores demitidos desta na-

cionalidade foi maior, resultando num saldo anual negativo. Dos 12 meses do ano, apenas quatro apresentaram saldo positivo, ou seja, o número de demissões foi maior que o de contratações.

TABELA 6.30: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 – ARGENTINOS

Admissão x demissão por mês, 2015 - Argentinos			
Meses	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.682	2.931	-249
Janeiro	273	253	20
Fevereiro	250	283	-33
Março	263	297	-34
Abril	246	281	-35
Maio	297	240	57
Junho	235	226	9
Julho	186	275	-89
Agosto	187	208	-21
Setembro	193	189	4
Outubro	174	260	-86
Novembro	172	204	-32
Dezembro	206	215	-9

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Seguindo a tendência dos países supracitados, a admissão de argentinos do sexo masculino no mercado formal de trabalho é maior do que a de mulheres, próximo de 61%. A maior parte dos imigrantes argentinos que foram empregados em 2015 lo-

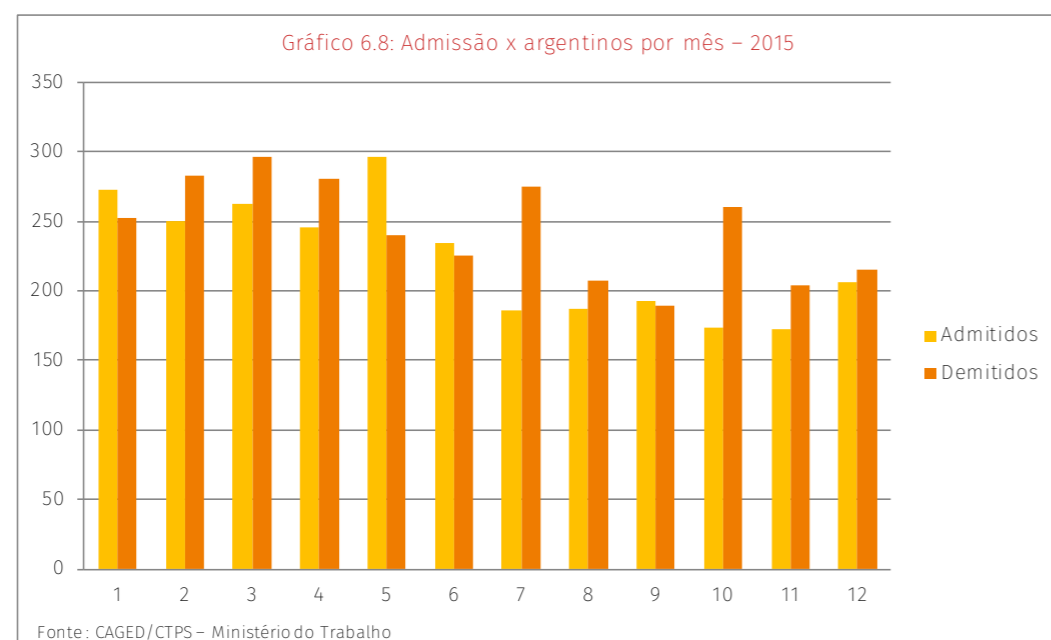
calizava-se na faixa etária entre os 18 e 49 anos. Os grupos de idade de 30 a 39 anos representam a maior fatia de admissões com 32%, porém a categoria de “25 a 29 anos” é a única, dentre as faixas etárias principais, a apresentar saldo positivo.

TABELA 6.31: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR IDADE 2015 - ARGENTINOS

Admissão x demissão por idade 2015			
Grupos de idade	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
TOTAL	2.682	2.931	- 249
15 a 17 anos	23	12	11
18 a 24 anos	469	500	- 31
25 a 29 anos	784	764	20
30 a 39 anos	855	968	- 113
40 a 49 anos	357	429	- 72
50 a 64 anos	183	240	- 57
60 anos ou mais	11	18	- 7

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

GRÁFICO 6.8: ADMISSÃO X ARGENTINOS POR MÊS – 2015



Dentre as Unidades Federativas, Santa Catarina e Rio de Janeiro representam a maior parte das admissões com 32% e 21%, respectivamente. Seguindo a disposição das Unidades Federativas, os municípios com

maior número de contratações foram Florianópolis (14%) e Rio de Janeiro (9%), ambas capitais dos Estados citados acima, em respectiva ordem.

TABELA 6.32: ADMISSÕES X DEMISSÕES PRINCIPAIS MUNICÍPIOS 2015 – ARGENTINOS

Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Argentinos			
Municípios	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
TOTAL	2.682	2.931	- 249
Florianópolis - SC	363	407	- 44
Rio de Janeiro - RJ	250	311	- 61
Armacao de Buzios - RJ	225	242	- 17
Balneario Camboriu - SC	174	184	- 10
Sao Paulo - SP	166	177	- 11
Curitiba - PR	91	105	- 14
Porto Alegre - RS	63	79	- 16
Santa Rosa - RS	45	73	- 28
Bombinhas - SC	43	51	- 8
Foz do Iguacu - PR	28	38	- 10
Outros	1.234	1.264	- 30

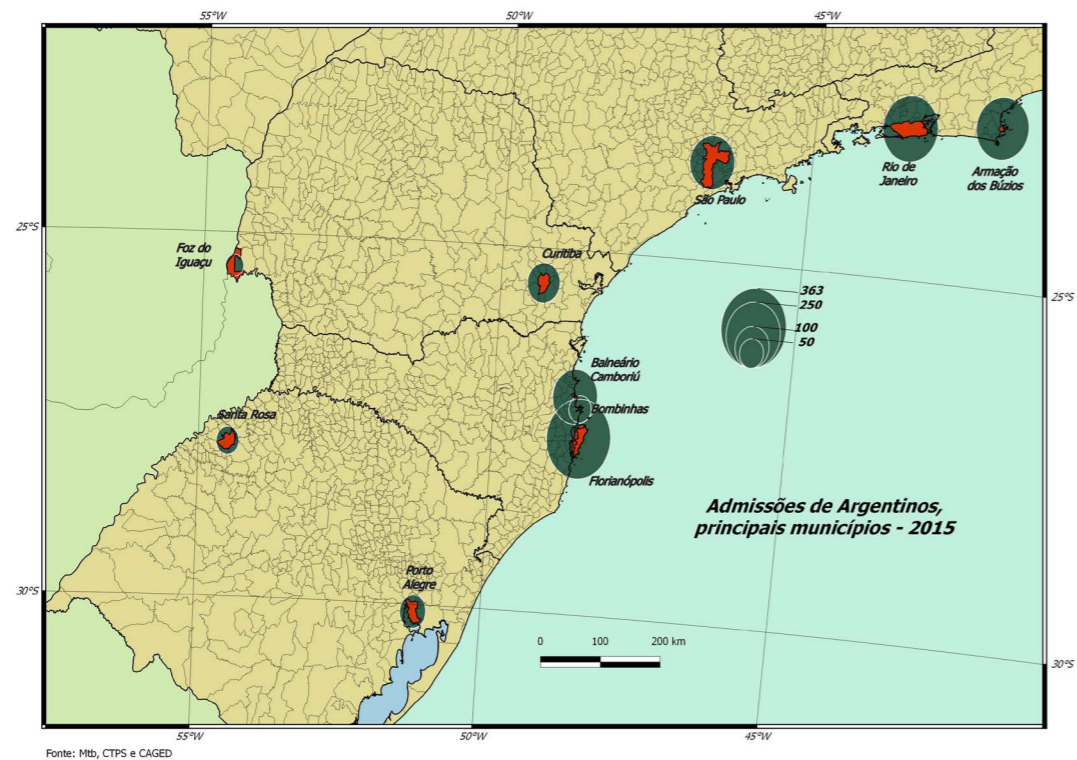
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.33: ADMISSÕES X DEMISSÕES UF DE DESTINO 2015 – ARGENTINOS

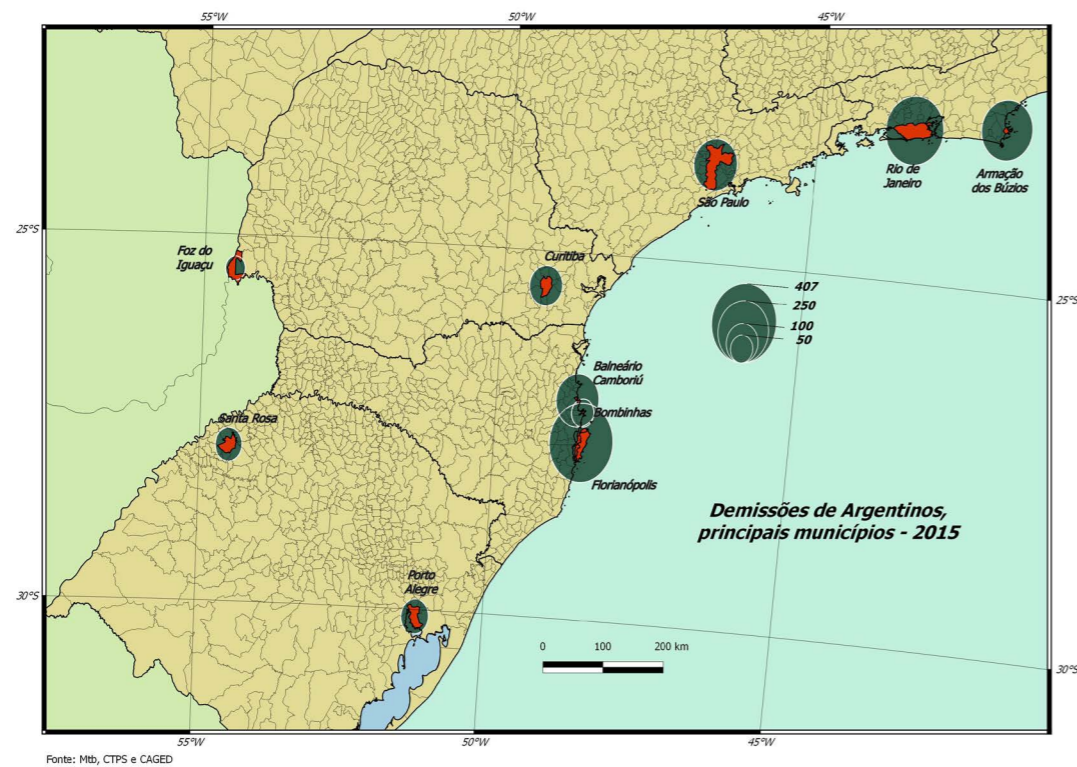
Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Argentinos			
Unidades da Federação	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.682	2.931	- 249
Rondônia	2	3	- 1
Acre	3	1	2
Amazonas	6	8	- 2
Roraima	-	-	-
Pará	2	2	-
Amapá	1	1	-
Tocantins	1	-	1
Maranhão	2	-	2
Piauí	1	2	- 1
Ceará	20	28	- 8
Rio Grande do Norte	32	31	1
Paraíba	9	9	-
Pernambuco	32	25	7
Alagoas	5	7	- 2
Sergipe	3	1	2
Bahia	85	99	- 14
Minas Gerais	88	87	1
Espírito Santo	24	29	- 5
Rio de Janeiro	562	653	- 91
São Paulo	241	246	- 5
Paraná	265	295	- 30
Santa Catarina	855	929	- 74
Rio Grande do Sul	370	389	- 19
Mato Grosso do Sul	13	10	3
Mato Grosso	12	15	- 3
Goiás	23	27	- 4
Distrito Federal	25	34	- 9

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

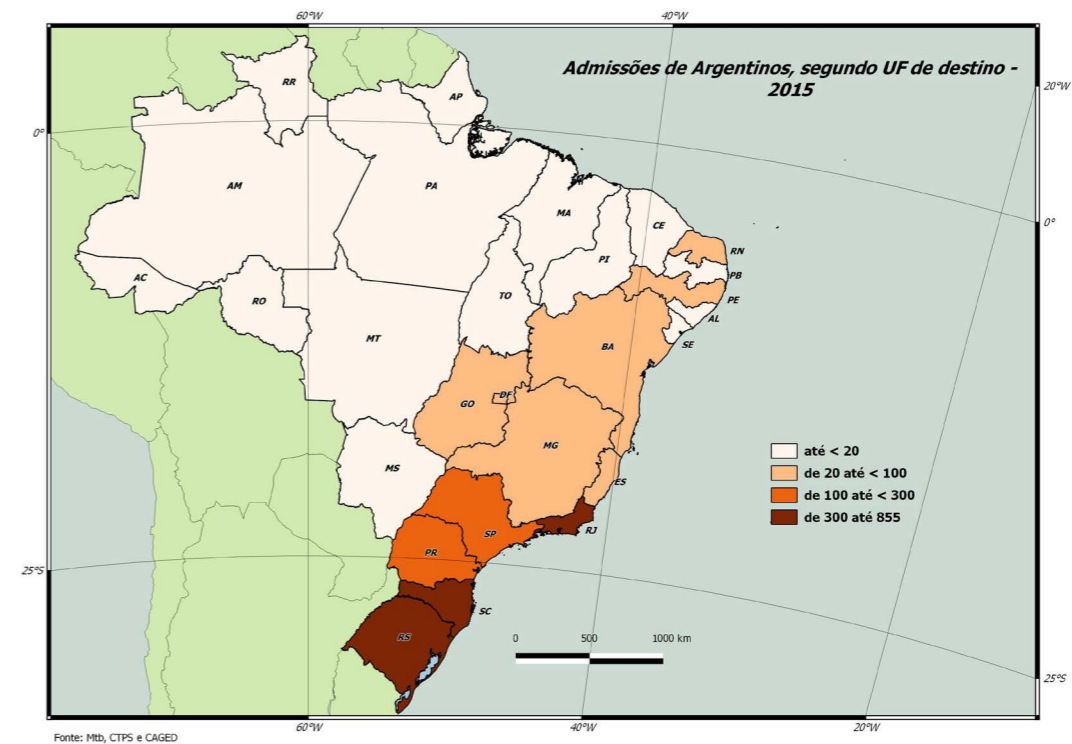
MAPA 6.15: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE ARGENTINOS NO BRASIL, ANO 2015



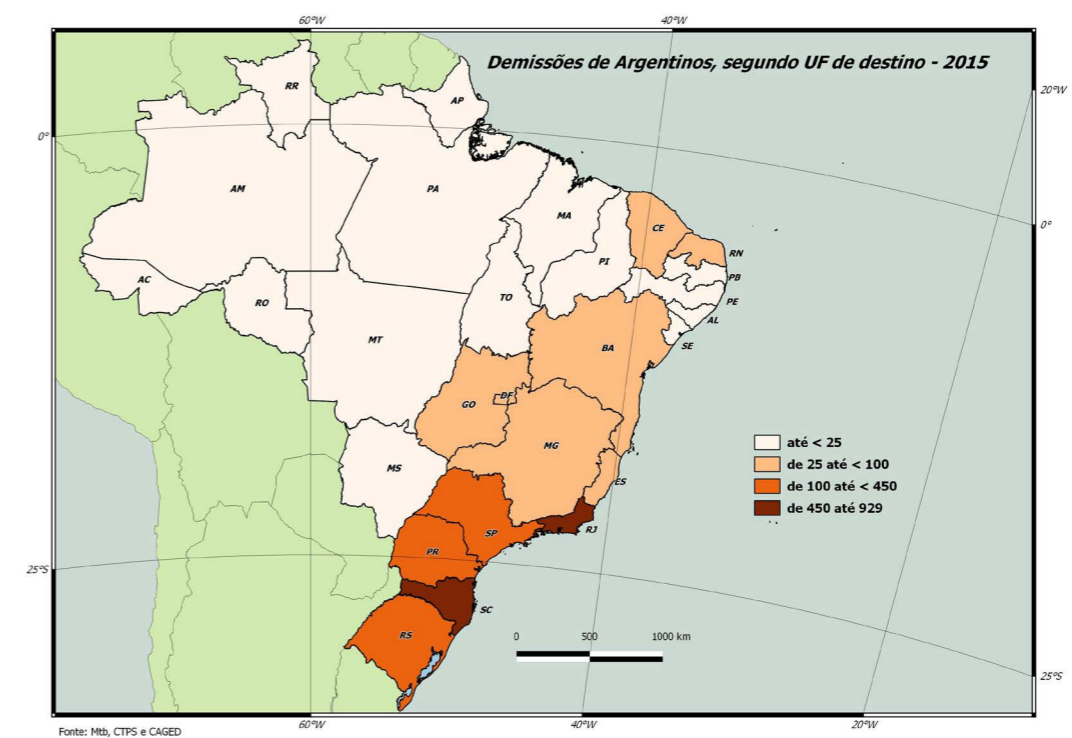
MAPA 6.16: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE ARGENTINOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.17: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE ARGENTINOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.18: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE ARGENTINOS NO BRASIL, ANO 2015



Em 2015, no momento da contratação, metade dos trabalhadores argentinos recebia até R\$ 1.120,00, e a outra metade recebia um valor acima deste. No momento da demissão o valor da mediana salarial dos trabalhadores argentinos era equivalente a R\$ 1.171,00. O setor alimentício (restaurantes,

lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares) é onde a maior parte dos imigrantes argentinos foram admitidos, seguido do setor econômico hoteleiro. Dentre as principais ocupações temos: garçom, cozinheiro geral, vendedor de comércio varejista e recepcionista de hotel.

TABELA 6.34: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO OCUPAÇÃO – ARGENTINOS – 2015

Admissão x demissão segundo ocupação - Argentinos			
Principais ocupações	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.682	2.931	- 249
Garcom	269	276	- 7
Cozinheiro Geral	185	201	- 16
Vendedor de Comercio Varejista	151	177	- 26
Recepcionista de Hotel	118	109	9
Atendente de Lanchonete	80	95	- 15
Recepcionista, em Geral	91	83	8
Alimentador de Linha de Producao	67	80	- 13
Operador de Caixa	68	64	4
Auxiliar de Escritorio, em Geral	50	58	- 8
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	47	52	- 5
Outros	1.556	1.736	- 180

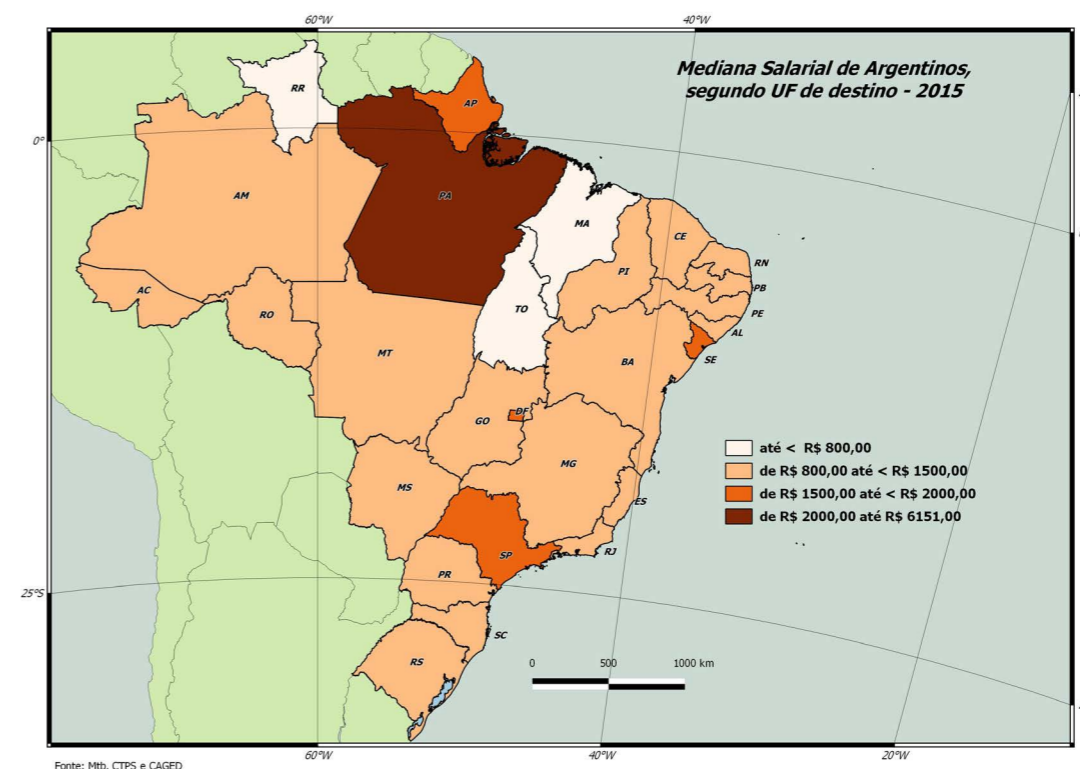
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.35 ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS – ARGENTINOS-2015

Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas			
Principais ocupações	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas			
Restaurantes e similares	378	427	- 49
Hotéis	321	366	- 45
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	114	128	- 14
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	69	76	- 7
Construção de edifícios	62	70	- 8
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	58	73	- 15
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	65	64	1
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	50	62	- 12
Agências de viagens	50	52	- 2
Frigorífico - abate de suínos	31	64	- 33
Outros	1.484	1.549	- 65

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.19: MEDIANA SALARIAL DE TRABALHADORES ARGENTINOS POR UF 2015



Mais da metade (56%) dos trabalhadores argentinos que ingressaram no mercado formal de trabalho no Brasil, em 2015, possuía o ensino médio completo. Trabalhadores

que possuíam o ensino superior completo representavam a segunda parcela de admissões, com 21%.

TABELA 6.36: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO ESCOLARIDADE, 2015 – ARGENTINOS

Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Argentinos			
Escolaridade	Argentinos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.682	2.931	- 249
Analfabeto	1	2	- 1
Fundamental incompleto	158	181	- 23
Fundamental completo	185	204	- 19
Médio incompleto	126	138	- 12
Médio completo	1.507	1.635	- 128
Superior incompleto	148	147	1
Superior completo	557	624	- 67

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

O **Paraguai** foi outra nacionalidade da América do Sul que teve importante participação no número de admissões no Brasil em 2015, apresentando um balanço anual positivo, resultado de 2.277 admissões contra 2.088 demissões. Dentre os meses do ano, apenas outubro, novembro e dezem-

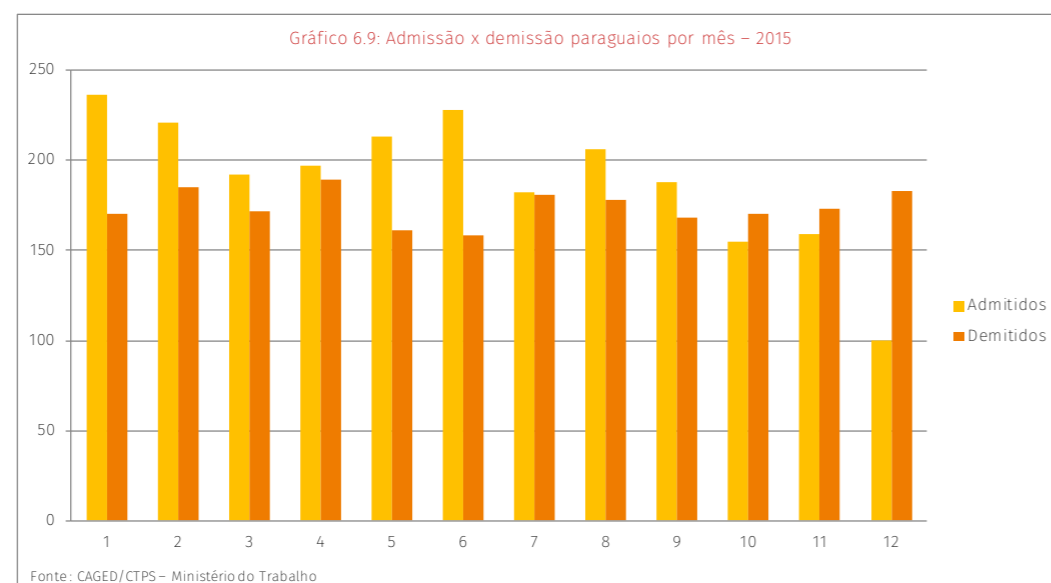
bro apresentaram saldo negativo. Janeiro é o mês que se teve o maior número de admissões, seguido de junho e fevereiro. Em termos de frequência relativa, ambos permanecem empatados com 10%, com arredondamento das casas decimais.

TABELA 6.37: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 – PARAGUAIOS

Admissão x demissão por mês, 2015 - Paraguaio			
Meses	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Janeiro	236	170	66
Fevereiro	221	185	36
Março	192	172	20
Abril	197	189	8
Mai	213	161	52
Junho	228	158	70
Julho	182	181	1
Agosto	206	178	28
Setembro	188	168	20
Outubro	155	170	- 15
Novembro	159	173	- 14
Dezembro	100	183	- 83

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

GRÁFICO 6.9: ADMISSÃO X DEMISSÃO PARAGUAIOS POR MÊS – 2015



Das 2.277 admissões, 68% foram de homens e 32% de mulheres. A faixa etária que mais se empregou trabalhadores paraguaio está localizada entre 18 e 39 anos.

O Estado do Paraná é onde se concentra o maior número de admissões, com frequên-

cia relativa de 48%. Seguindo, tem-se Mato Grosso do Sul (17%), São Paulo (13%) e Santa Catarina (10%). Os municípios com maior número de contratações são: Foz do Iguaçu (18%), São Paulo (11%) e Campo Grande (6%).

TABELA 6.38: ADMISSÕES X DEMISSÕES UF DE DESTINO 2015 – PARAGUAIOS

Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Paraguaio			
Unidades da Federação	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Rondônia	-	-	-
Acre	-	-	-
Amazonas	3	5	- 2
Roraima	-	1	- 1
Pará	1	4	- 3
Amapá	1	-	1
Tocantins	-	-	-
Maranhão	2	3	- 1
Piauí	1	-	1
Ceará	2	3	- 1
Rio Grande do Norte	1	1	-
Paraíba	1	-	1
Pernambuco	1	2	- 1
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	8	10	- 2
Minas Gerais	21	28	- 7
Espírito Santo	33	21	12
Rio de Janeiro	20	28	- 8
São Paulo	305	316	- 11
Paraná	1.096	902	194
Santa Catarina	221	212	9
Rio Grande do Sul	122	102	20
Mato Grosso do Sul	376	381	- 5
Mato Grosso	38	52	- 14
Goiás	13	9	4
Distrito Federal	11	8	3

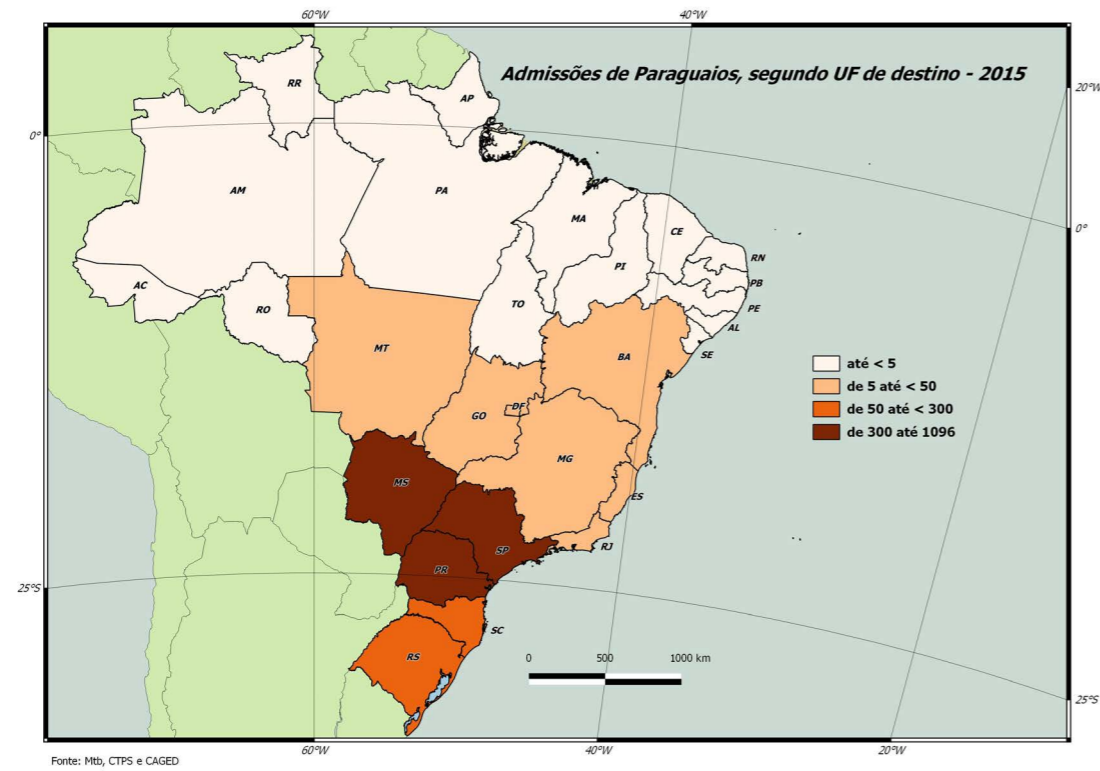
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.39: ADMISSÕES X DEMISSÕES PRINCIPAIS MUNICÍPIOS 2015 – PARAGUAIOS

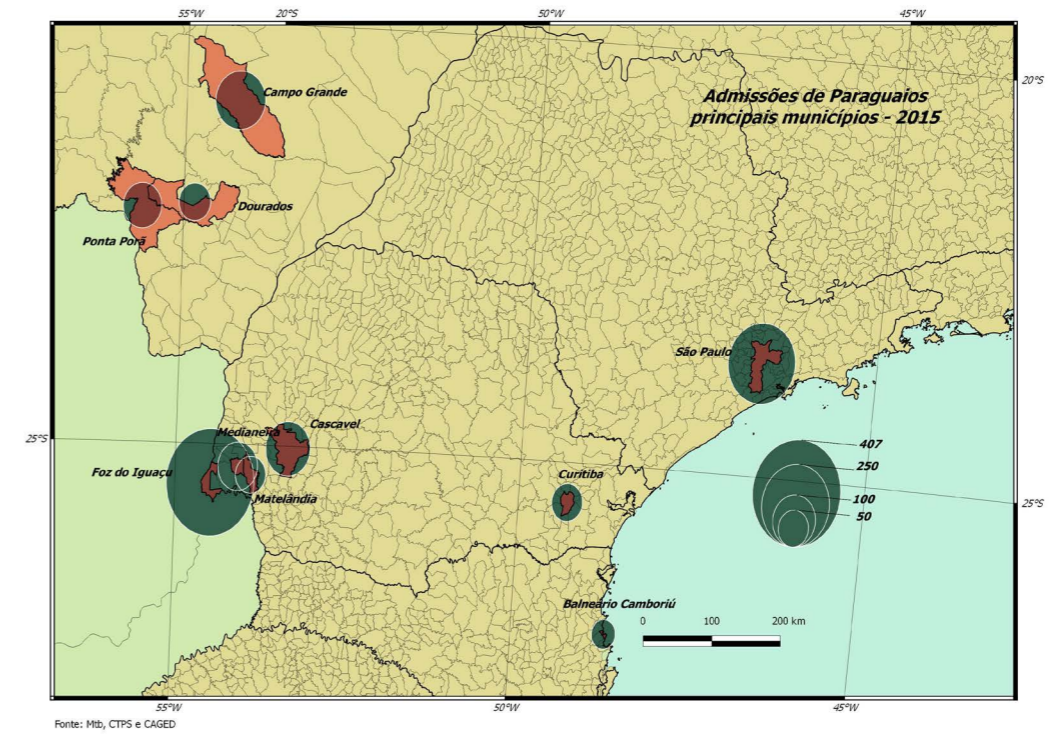
Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Paraguaio			
Municípios	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Foz do Iguaçu - PR	421	335	86
Sao Paulo - SP	240	244	- 4
Campo Grande - MS	126	119	7
Cascavel - PR	108	101	7
Medianeira - PR	86	70	16
Ponta Pora - MS	76	58	18
Dourados - MS	52	52	-
Matelandia - PR	50	40	10
Curitiba - PR	52	37	15
Balneário Camboriu - SC	32	35	- 3
Outros	1.034	997	37

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

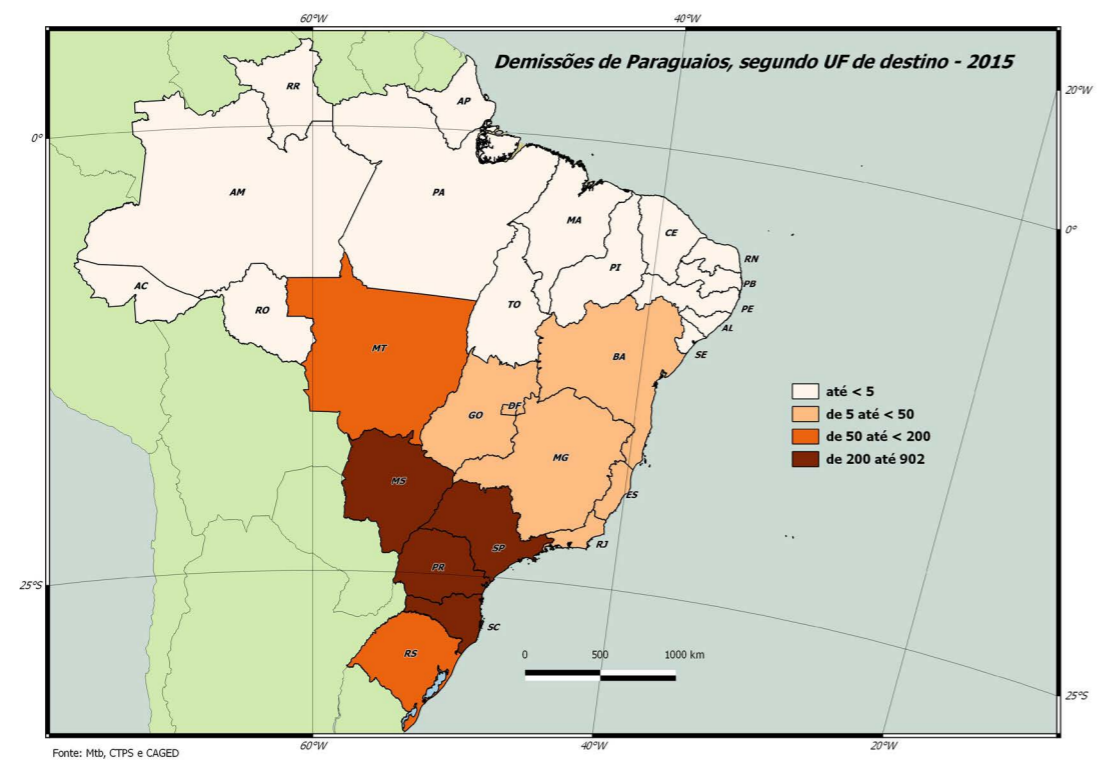
MAPA 6.20: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE PARAGUAIOS NO BRASIL, ANO 2015



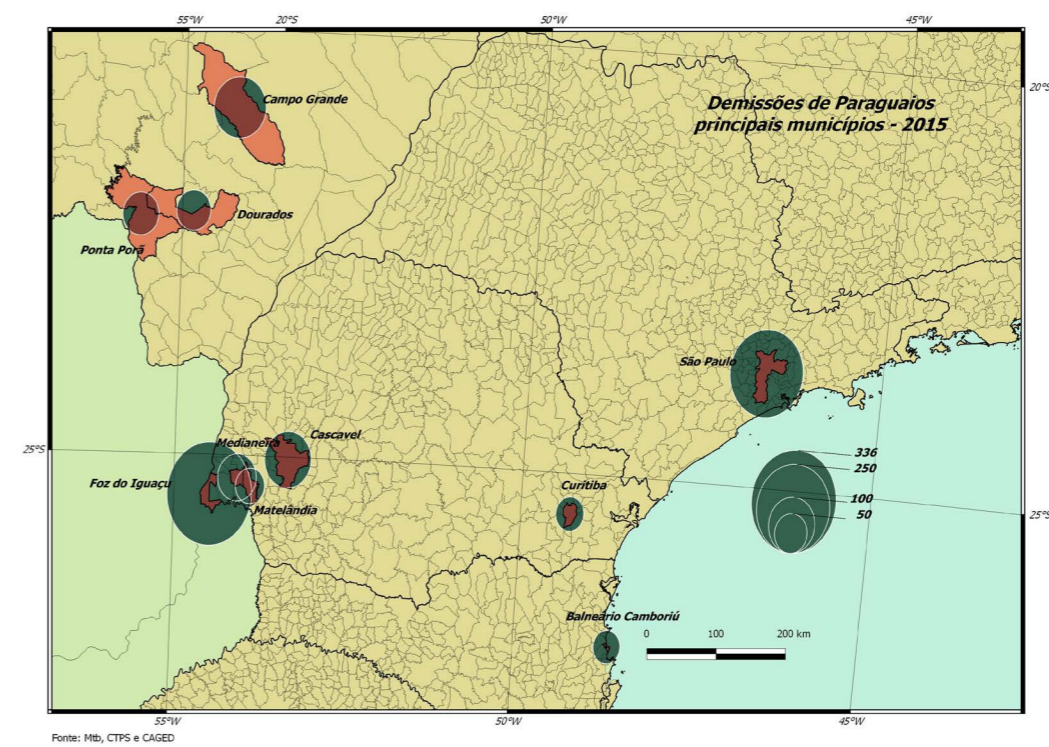
MAPA 6.22: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE PARAGUAIOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.21: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE PARAGUAIOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.23: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE PARAGUAIOS NO BRASIL, ANO 2015



A mediana salarial dos trabalhadores paraguaios no momento da contratação foi de R\$ 1.086,00. Já no momento da demissão o valor correspondia a R\$ 1.095,00. Pela va-

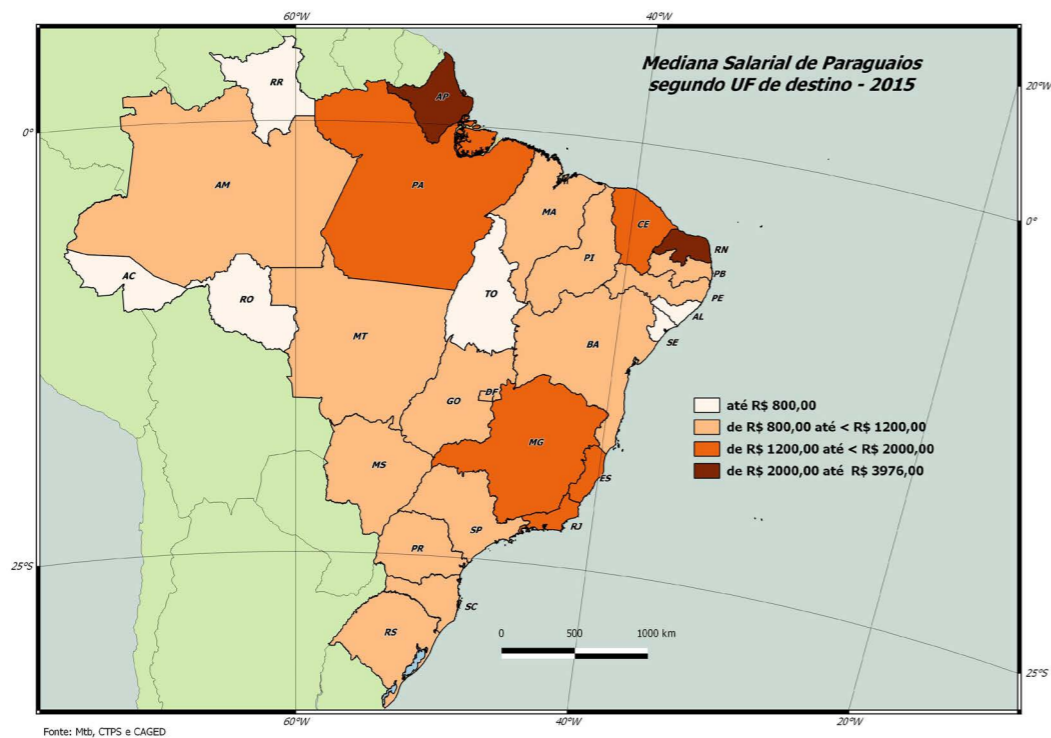
riável escolaridade podemos perceber que mais da metade (58%) dos admitidos paraguaios possuem o ensino médio (completo ou incompleto).

TABELA 6.40: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO ESCOLARIDADE, 2015 – PARAGUAIOS

Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Paraguaio			
Escolaridade	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Analfabeto	10	10	-
Fundamental incompleto	461	379	82
Fundamental completo	364	366	- 2
Médio incompleto	233	206	27
Médio completo	1.098	993	105
Superior incompleto	41	50	- 9
Superior completo	70	84	- 14

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.24: MEDIANA SALARIAL DE TRABALHADORES PARAGUAIOS POR UF 2015



Alimentador de linha de produção e pedreiro foram às ocupações que mais empregaram trabalhadores paraguaios, ambas com 7% do total. Na variável setor de atividade econômica, as categorias com maior número de admissões de trabalhadores de nacionalidade paraguaia foi a construção de edifícios com 10%, e restaurantes e similares, com 5%.

A **Bolívia**, país associado ao Mercosul, obteve o quinto maior número de admissões no ano de 2015. Apesar do valor expres-

sivo em contratações, o número total de desligamentos foi maior (1.836 admissões; 2.012 demissões), resultando em um saldo anual negativo. No recorte de sexo, os homens bolivianos tiveram maior número de contratações do que as mulheres, porém no resultado final as mulheres obtiveram saldo positivo, ao contrário dos homens, cujo número de demissões superou de admissões. A faixa etária dos 18 aos 24 anos teve a maior frequência relativa de contratações (31%), e também de demissões (30%).

TABELA 6.41: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS – PARAGUAI – 2015

Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas			
Principais ocupações	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Construção de edifícios	237	241	- 4
Restaurantes e similares	110	106	4
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	93	106	- 13
Abate de aves	93	68	25
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	62	56	6
Hotéis	60	52	8
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	59	48	11
Criação de bovinos para corte	61	32	29
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	46	41	5
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	32	31	1
Outros	1.424	1.307	117

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.42: ADMISSÃO X DEMISSÃO SEGUNDO OCUPAÇÃO – PARAGUAIOS – 2015

Admissão x demissão segundo ocupação - Paraguaio			
Principais ocupações	Paraguaio - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.277	2.088	189
Pedreiro	164	180	- 16
Alimentador de Linha de Produção	166	141	25
Servente de Obras	121	117	4
Vendedor de Comércio Varejista	102	77	25
Cozinheiro Geral	66	59	7
Faxineiro	65	44	21
Abatedor	54	47	7
Trabalhador Agropecuario em Geral	50	51	- 1
Costureiro na Confecção em Série	46	52	- 6
Montador de Estruturas Metálicas	36	39	- 3
Outros	1.407	1.281	126

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.43: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR IDADE 2015 – BOLÍVIA

Admissão x demissão por idade 2015			
Grupos de idade	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
TOTAL	1.836	2.012	- 176
15 a 17 anos	15	9	6
18 a 24 anos	576	599	- 23
25 a 29 anos	501	558	- 57
30 a 39 anos	540	571	- 31
40 a 49 anos	153	198	- 45
50 a 64 anos	51	75	- 24
60 anos ou mais	-	2	- 2

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.44: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR SEXO 2015 – BOLÍVIA

Admissão x demissão por sexo 2015			
Sexo	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.836	2.012	- 176
Homens	1.272	1.454	- 182
Mulheres	564	558	6

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

De janeiro a junho, a movimentação de trabalhadores bolivianos apresentou balanço positivo para os respectivos meses. Os meses de maio (13%) e setembro (13%) apre-

sentaram maior número de admissões, e o mês de dezembro a maior parcela de desligamentos (12%).

TABELA 6.45: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 – BOLIVIANOS

Admissão x demissão por mês, 2015 - Bolivianos			
Meses	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.836	2.012	- 176
Janeiro	130	119	11
Fevereiro	152	149	3
Março	183	132	51
Abril	189	185	4
Maio	235	185	50
Junho	159	138	21
Julho	140	185	- 45
Agosto	114	187	- 73
Setembro	235	174	61
Outubro	106	131	- 25
Novembro	108	180	- 72
Dezembro	85	247	- 162

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

GRÁFICO 6.10: ADMISSÃO X DEMISSÃO POR MÊS, 2015 – BOLIVIANOS

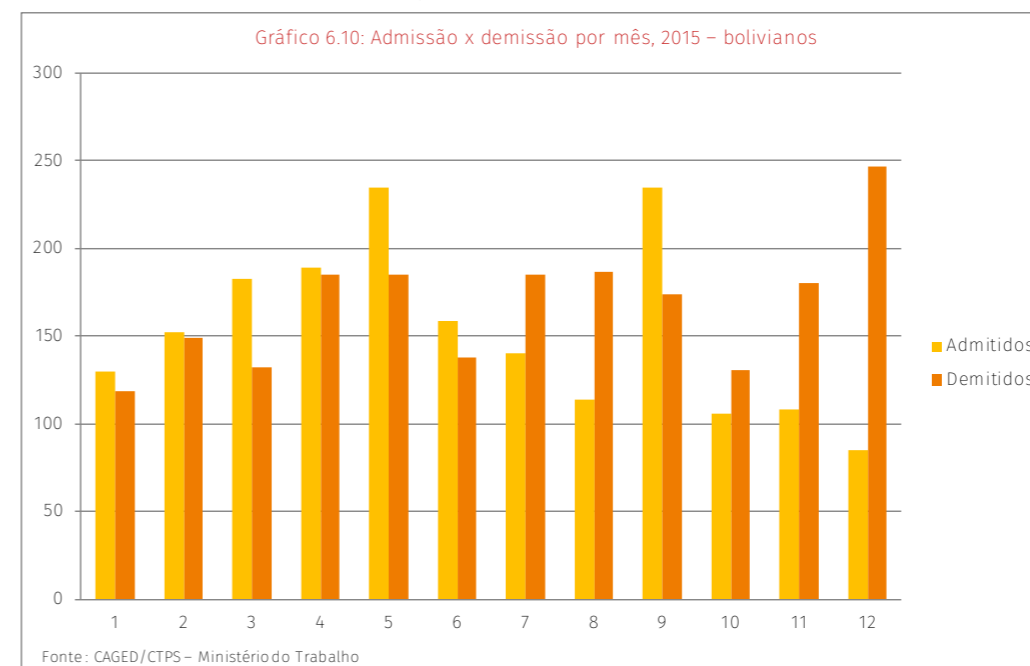


TABELA 6.46: ADMISSÕES X DEMISSÕES UF DE DESTINO 2015 – BOLIVIANOS

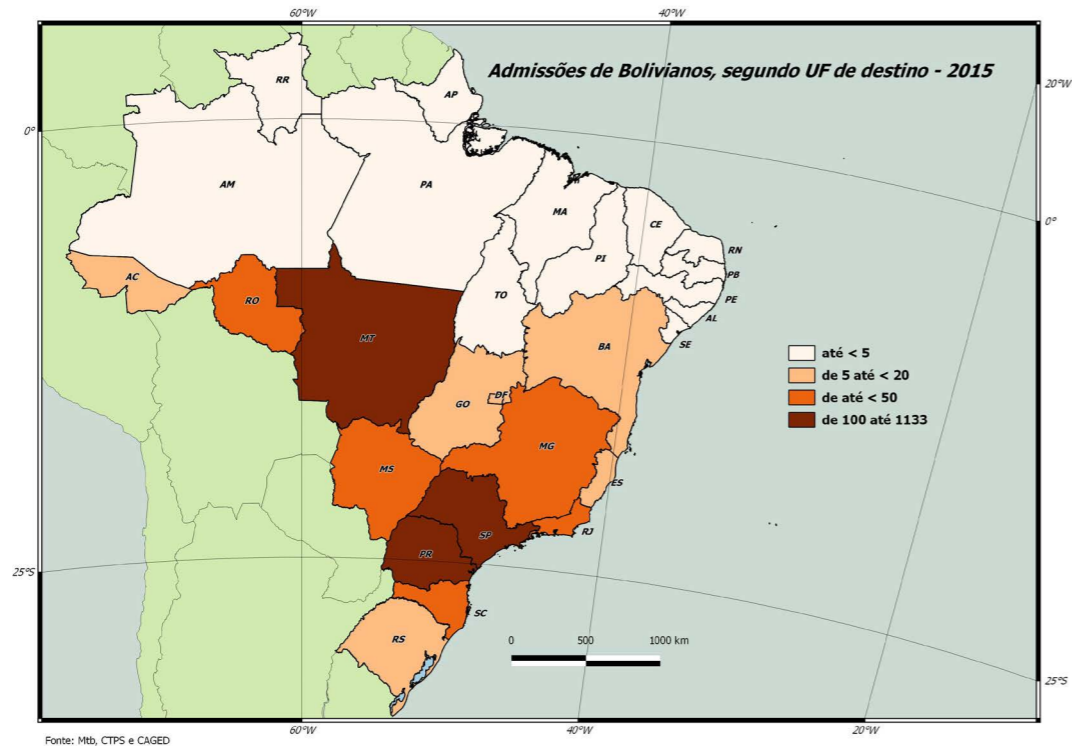
Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Bolivianos			
Unidades da Federação	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.836	2.012	-176
Rondônia	50	58	-8
Acre	10	7	3
Amazonas	4	3	1
Roraima	-	-	-
Pará	2	3	-1
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	1	-1
Maranhão	1	-	1
Piauí	-	-	-
Ceará	4	5	-1
Rio Grande do Norte	2	3	-1
Paraíba	-	1	-1
Pernambuco	1	3	-2
Alagoas	3	1	2
Sergipe	-	-	-
Bahia	8	11	-3
Minas Gerais	75	90	-15
Espírito Santo	12	9	3
Rio de Janeiro	54	58	-4
São Paulo	1.133	1.323	-190
Paraná	130	122	8
Santa Catarina	41	34	7
Rio Grande do Sul	12	11	1
Mato Grosso do Sul	99	84	15
Mato Grosso	168	141	27
Goiás	19	30	-11
Distrito Federal	8	14	-6

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

A maior parte do número de admissões de trabalhadores bolivianos, por Unidade Federativa, provém do Estado de São Paulo, com cerca de 62%. O Estado do Mato Grosso ocupa a segunda posição, e tem frequência relativa de 9% do número de admissões. O município de São Paulo aparece com o

maior número de contratações, com 45% do total. O município de Pato Branco – PR (5%), ficou com o segundo maior número de trabalhadores bolivianos admitidos, seguido de Taubaté – SP (5%) e Campo Grande – MS (5%).

MAPA 6.25: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE BOLIVIANOS NO BRASIL, ANO 2015



MAPA 6.26: PRINCIPAIS UFS EM NÚMERO DE DEISSÕES DE BOLIVIANOS NO BRASIL, ANO 2015

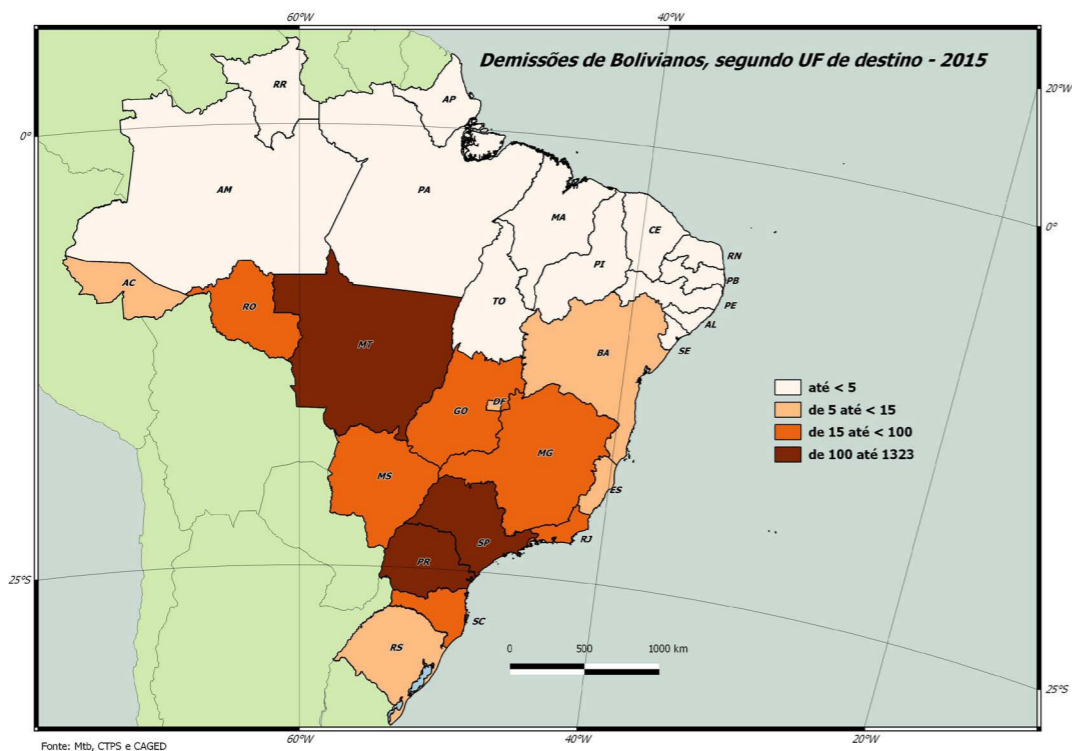
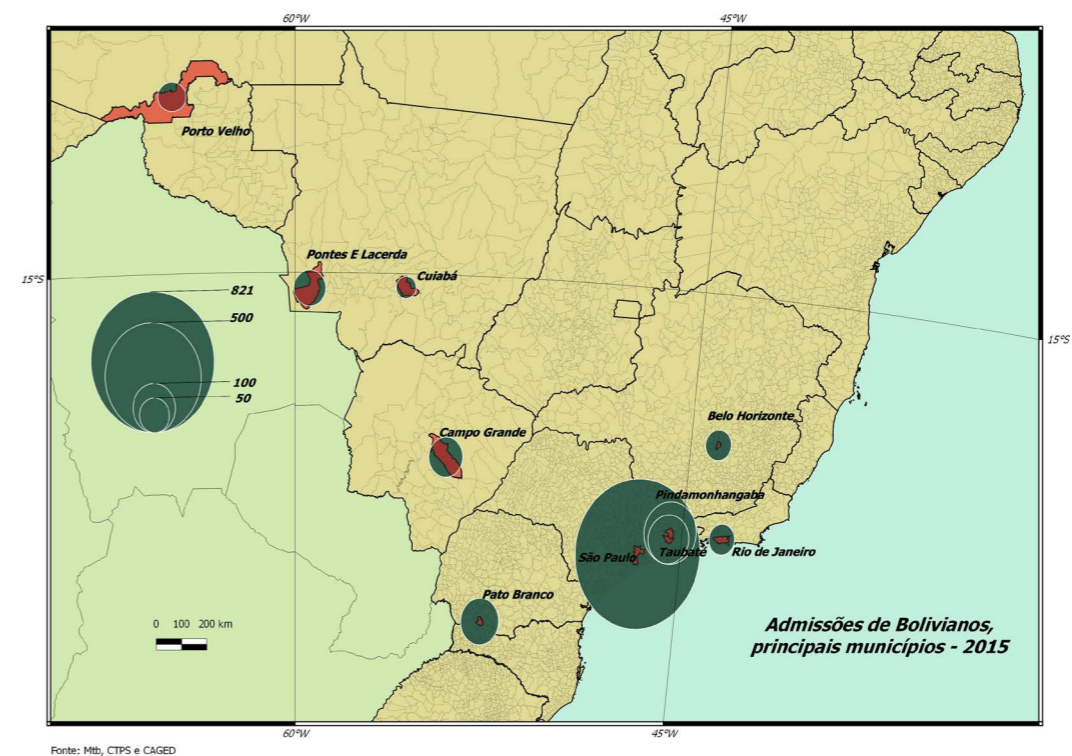


TABELA 6.47: ADMISSÕES X DEISSÕES PRINCIPAIS MUNICÍPIOS 2015 – BOLIVIANOS

Municípios	Bolivianos - 2015			
	Admitidos	Demitidos	Saldo	
TOTAL	1.836	2.012	-	176
Sao Paulo - SP	821	920	-	99
Pindamonhangaba - SP	74	159	-	85
Taubate - SP	91	97	-	6
Pato Branco - PR	93	89		4
Campo Grande - MS	89	66		23
Pontes e Lacerda - MT	58	54		4
Cuiaba - MT	56	21		35
Rio de Janeiro - RJ	36	39	-	3
Porto Velho - RO	25	38	-	13
Belo Horizonte - MG	23	38	-	15
OUTROS	470	491	-	21

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

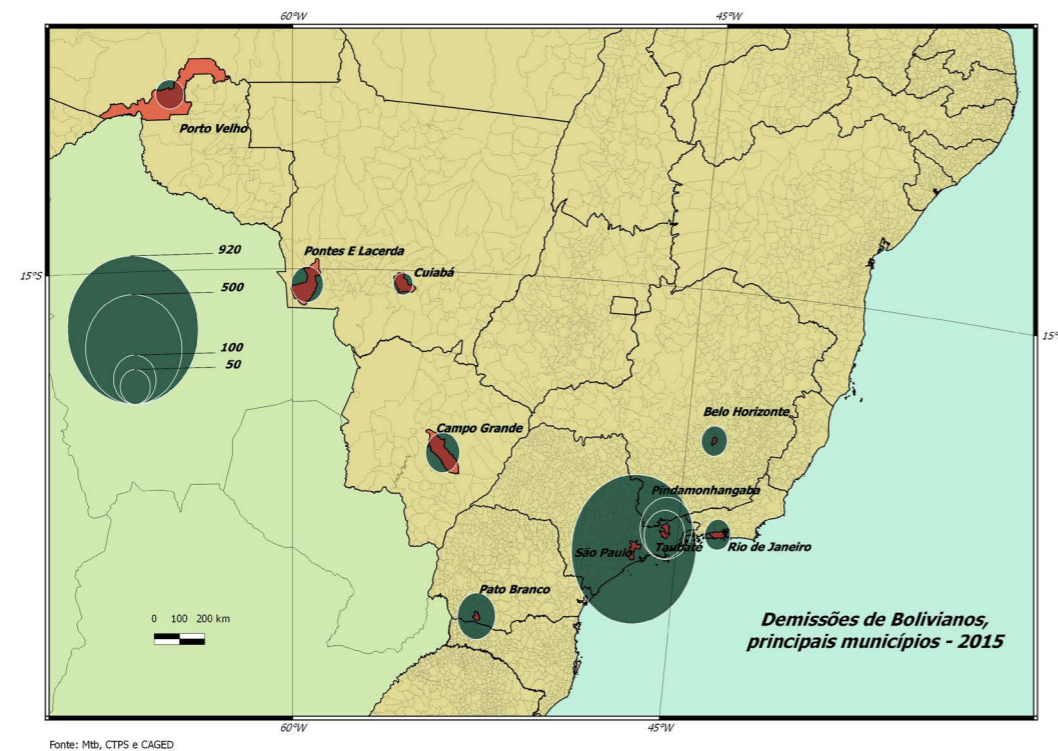
MAPA 6.27: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE ADMISSÕES DE BOLIVIANOS NO BRASIL, ANO 2015



A mediana salarial dos bolivianos no Brasil, no momento da contratação em 2015, é de R\$1.193,00. A mediana salarial no momento do desligamento era de R\$ 1.200,00. Dentre as principais ocupações que obtiveram maior número de admissões, destacamos: costureiro na confecção em série (16%), costureiro, maquina na confecção em série

(10%) e montador de estruturas metálicas (9%). Seguindo a tendência das ocupações, as atividades econômicas com maior volume de contratações foram: confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (24%), e construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (15%).

MAPA 6.28: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM NÚMERO DE DEMISSÕES DE BOLIVIANOS NO BRASIL, ANO 2015



Fonte: Mtb, CTPS e CAGED

TABELA 6.48: ADMISSÕES X DEMISSÕES POR OCUPAÇÃO 2015 – BOLIVIANOS

Principais ocupações	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.836	2.012	176
Costureiro na Confecção em Serie	295	386	91
Montador de Estruturas Metálicas	174	269	95
Costureiro, a Máquina na Confecção em Serie	176	197	21
Montador de Equipamentos Elétricos (Centrais Elétricas)	104	105	1
Costureira de Peças Sob Encomenda	58	65	7
Médico Clínico	75	45	30
Servente de Obras	56	54	2
Costureira de Reparação de Roupas	38	38	-
Vendedor de Comercio Varejista	32	34	2
Ajudante de Confecção	25	40	15
Outros	803	779	24

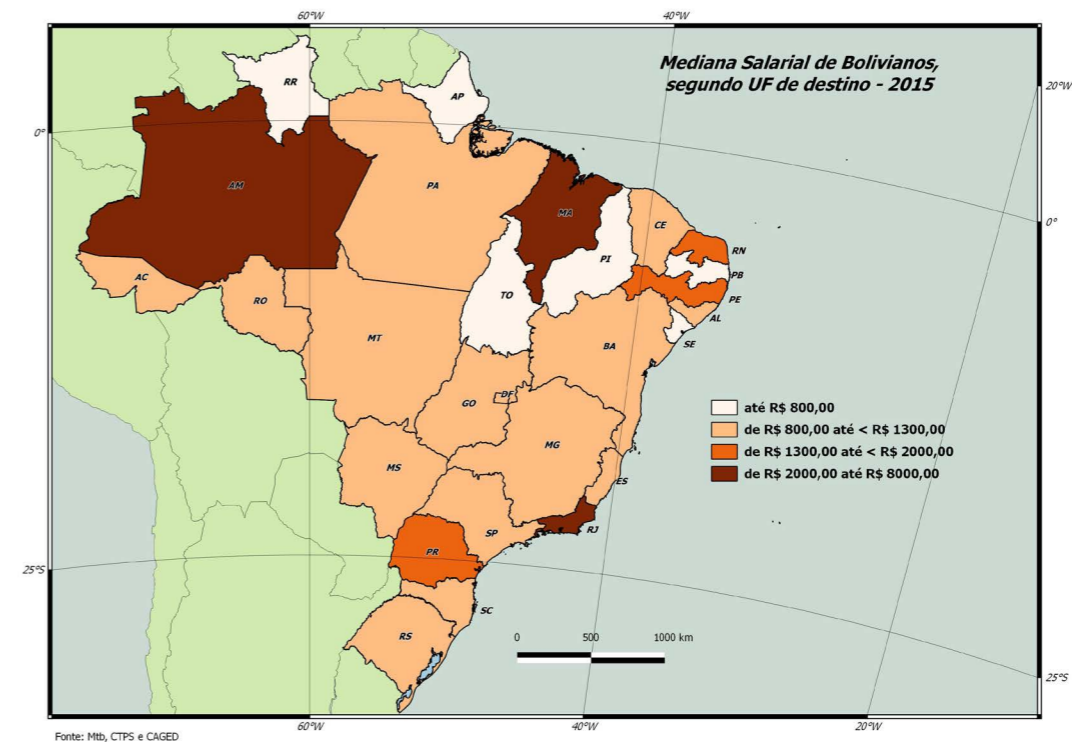
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.49: ADMISSÕES X DEMISSÕES POR ATIVIDADE ECONÔMICA 2015 – BOLIVIANOS

Principais ocupações	Bolivianos - 2015		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.836	2.012	176
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	444	496	52
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	271	252	19
Fabricação de estruturas metálicas	75	159	84
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	76	93	17
Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	55	103	48
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	65	76	11
Construção de edifícios	35	39	4
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	31	30	1
Restaurantes e similares	27	30	3
Atividades de teleatendimento	29	23	6
Outros	728	711	17

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.29: MEDIANA SALARIAL DE TRABALHADORES BOLIVIANOS POR UF 2015



Fonte: Mtb, CTPS e CAGED

A EMPREGABILIDADE DOS IMIGRANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

No primeiro semestre de 2016, a movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho manteve a tendência iniciada em outubro de 2015, em

que o número de desligamentos é maior do que o de admissões, gerando assim um saldo negativo de empregabilidade. Dentre os primeiros seis meses do ano apenas janeiro não apresentou um valor para as demissões que superasse o das contratações. O mês de junho apresentou o maior número de desligamentos, com 19% do total. Já o mês de janeiro foi responsável pelo maior volume de admissões, com também 19 % do total.

TABELA 6.50: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR MÊS – 1º SEMESTRE/2016

Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês – 1º Semestre/2016				
Meses	Total			Saldo
	Admitidos	Demitidos		
Total	19.734	24.965	-	5.231
Janeiro	3.836	3.627	-	209
Fevereiro	3.575	4.021	-	446
Março	3.580	4.538	-	958
Abril	3.037	4.188	-	1.151
Mai	2.886	3.788	-	902
Junho	2.820	4.803	-	1.983

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Das dez principais nacionalidades com maior número de admissões, apenas Paraguai e Peru não apresentaram saldo final negativo. Os trabalhadores haitianos obtiveram o maior número de contratações

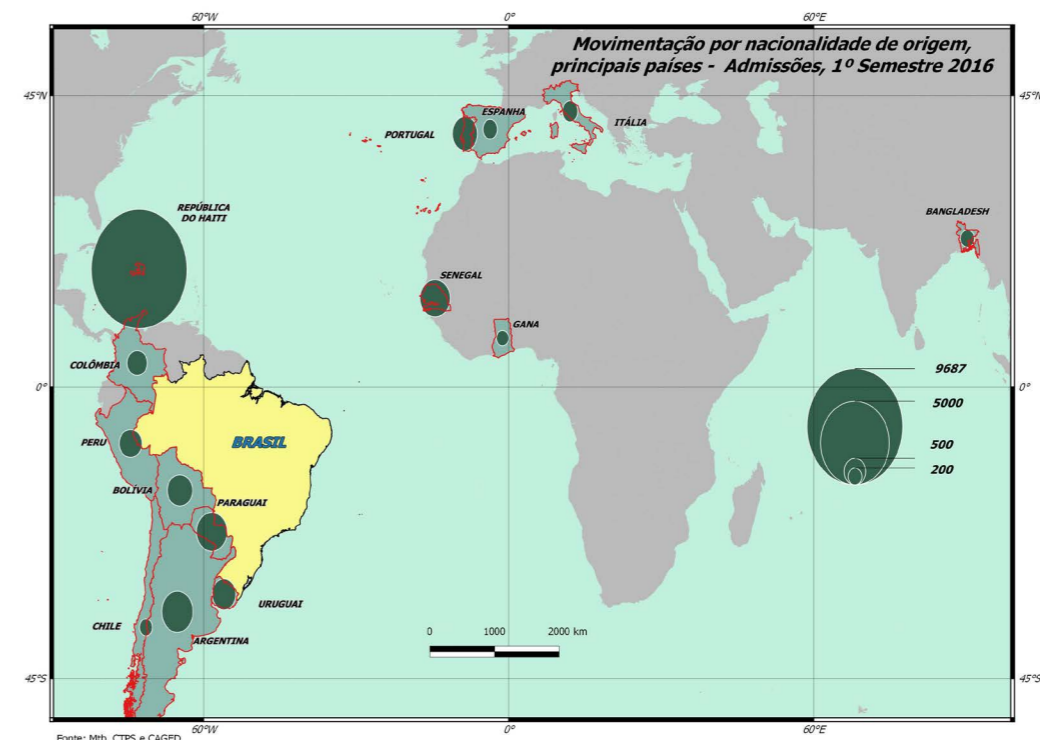
no primeiro semestre de 2016, com 49%, e também a maior quantidade de demissões (52%). Argentina e Paraguai aparecem logo em seguida no número de admissões, cada um com 5% do total.

TABELA 6.51: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, PRINCIPAIS PAÍSES – 1º SEMESTRE/2016

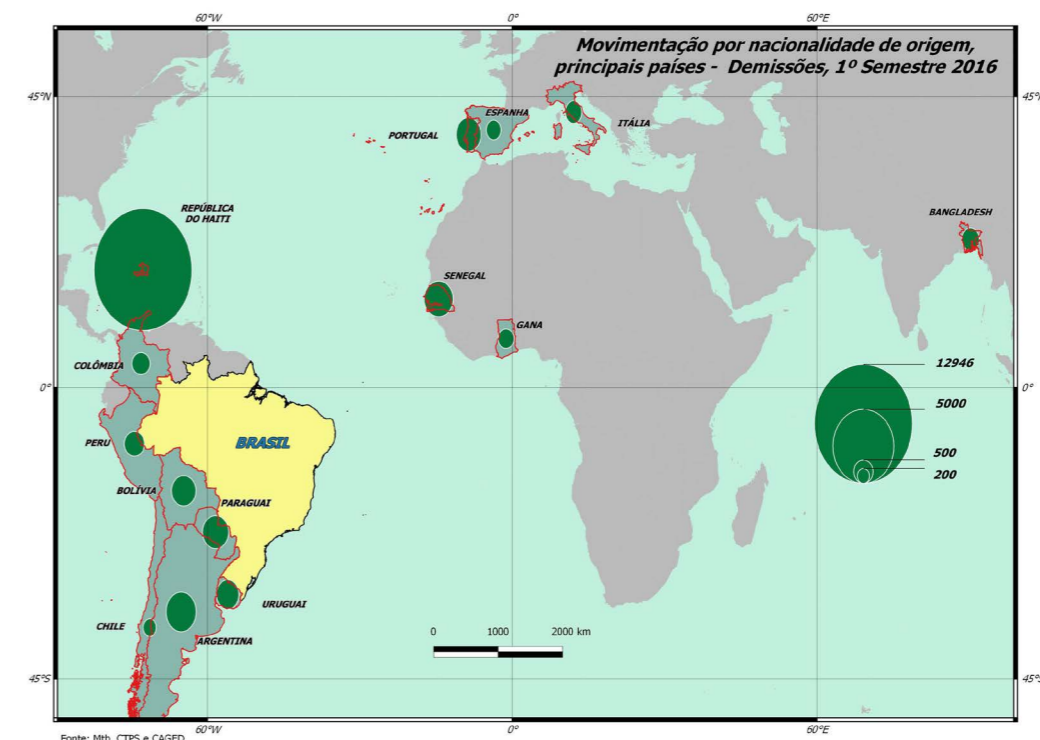
Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, principais países - 1º Semestre/ 2016				
Meses	Total			Saldo
	Admitidos	Demitidos		
TOTAL	19.734	24.965	-	5.231
República do Haiti	9.687	12.946	-	3.259
Argentina	1.026	1.208	-	182
Paraguai	1.001	925		76
Senegal	970	1.134	-	164
Bolívia	684	816	-	132
Portugal	664	830	-	166
Uruguai	592	680	-	88
Peru	560	555		5
Colômbia	444	445	-	1
China	259	302	-	43
Outros	3.847	5.124	-	1.277

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.30: MOVIMENTAÇÃO POR PAIS DE ORIGEM ADMISSÃO 2016-1



MAPA 6.31: MOVIMENTAÇÃO POR PAIS DE ORIGEM DEMISSÃO 2016-1



Das 27 Unidades da Federação, apenas Roraima, Tocantins e Alagoas não apresentaram balanço negativo entre admitidos e demitidos. O Estado de Santa Catarina registrou o maior número de contratações do primeiro semestre de 2016, com 20%. Logo em seguida vem São Paulo (18%), Paraná

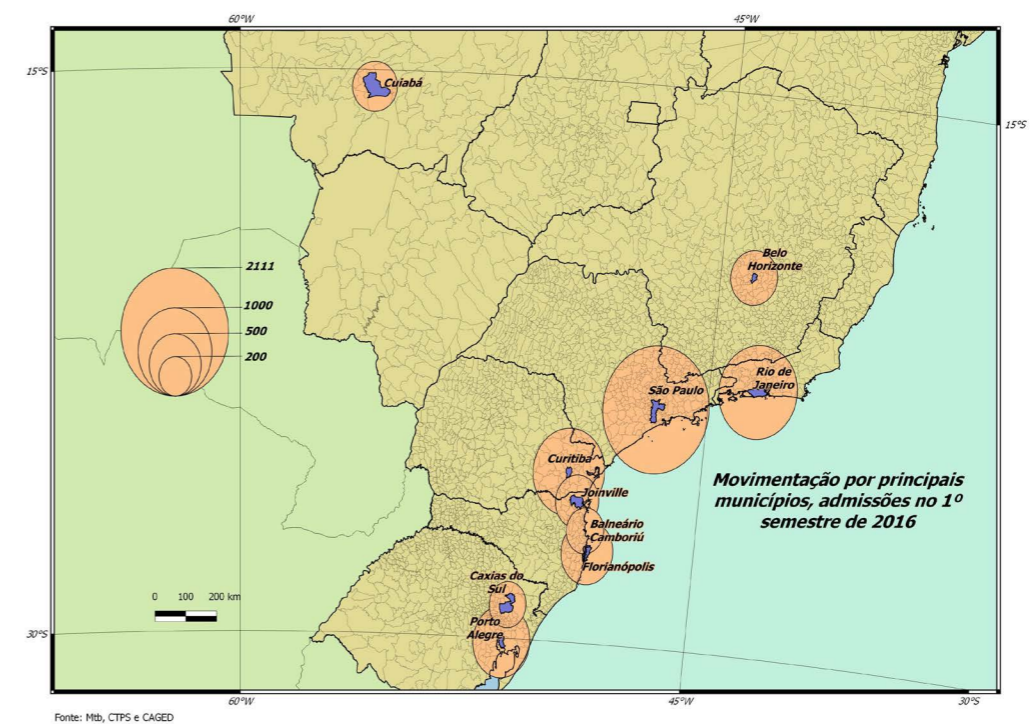
(17%) e Rio Grande do Sul (15%). A ordem permanece a mesma ao analisarmos as demissões por arredondamento das frequências relativas: Santa Catarina (21%), São Paulo (17%), Paraná (17%) e Rio Grande do Sul (15%).

TABELA 6.52: ADMISSÃO X DEMISSÃO DE ESTRANGEIROS NO BRASIL, POR UF – 1º SEMESTRE/ 2016

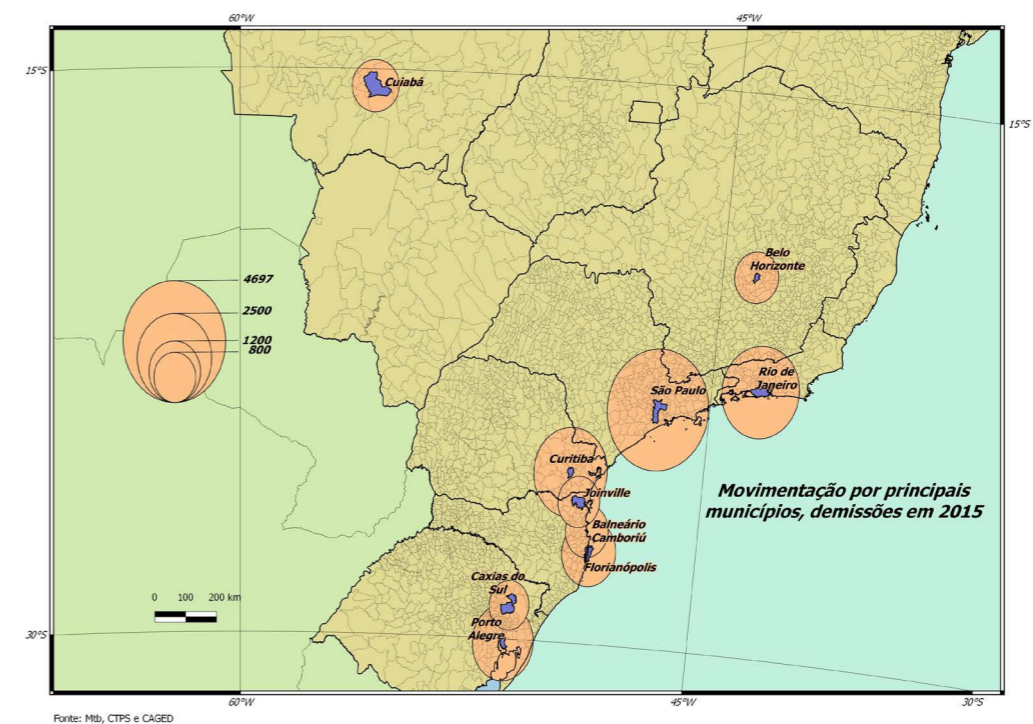
Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por UF - 1º Semestre/ 2016				
Unidades da Federação	Total			Saldo
	Admitidos	Demitidos		
Total	19.734	24.965	-	5.231
Rondônia	131	266	-	135
Acre	18	21	-	3
Amazonas	213	273	-	60
Roraima	129	91	-	38
Pará	41	60	-	19
Amapá	4	7	-	3
Tocantins	32	30	-	2
Maranhão	28	52	-	24
Piauí	5	10	-	5
Ceará	195	608	-	413
Rio Grande do Norte	68	76	-	8
Paraíba	25	32	-	7
Pernambuco	80	128	-	48
Alagoas	19	18	-	1
Sergipe	15	17	-	2
Bahia	182	250	-	68
Minas Gerais	1.180	1.268	-	88
Espírito Santo	128	184	-	56
Rio de Janeiro	1.487	1.890	-	403
São Paulo	3.594	4.282	-	688
Paraná	3.276	4.285	-	1.009
Santa Catarina	3.923	5.187	-	1.264
Rio Grande do Sul	3.045	3.672	-	627
Mato Grosso do Sul	414	459	-	45
Mato Grosso	756	984	-	228
Goiás	470	506	-	36
Distrito Federal	276	309	-	33

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.32: MOVIMENTAÇÃO POR PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE DESTINO - ADMISSÃO - 2016-1



MAPA 6.33: MOVIMENTAÇÃO POR PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DE DESTINO - DEMISSÃO - 2016-1



Dentre as principais atividades econômicas desenvolvidas por estrangeiros, neste primeiro semestre de 2016, grande parte apresentou resultado negativo da diferença entre admitidos e demitidos. As atividades que apresentaram saldo positivo foram limpeza em prédios e em domicílios e cultivo de maçã. O maior número de admissões fi-

cou a cargo das seguintes atividades econômicas: construção de edifícios (7%), restaurantes e similares (6%) e abate de aves (5%). As três atividades com maior porcentagem de demissões foram: construção de edifícios (9%), abate de aves (6%) e restaurantes e similares (6%).

TABELA 6.53: PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS POR ESTRANGEIROS – 1º SEMESTRE/ 2016

Principais atividades	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	19.734	24.965	5.231
Construção de edifícios	1.365	2.158	793
Restaurantes e similares	1.238	1.593	355
Abate de aves	988	1.614	626
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	498	568	70
Hotéis	457	653	196
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	422	535	113
Limpeza em prédios e em domicílios	384	379	5
Frigorífico - abate de suínos	373	578	205
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	299	360	61
Cultivo de maçã	282	220	62
Outros	13.428	16.307	2.879

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

Na tabela abaixo foram destacadas as movimentações de trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2016, dentro das principais ocupações. Dentre as dez ocupações listadas, todas apresentaram saldo

negativo, ou seja, o número de demissões é superior ao de admissões. As ocupações serventes de obras e alimentador de linha de produção registraram o maior número de contratações, e também de desligamentos.

TABELA 6.54: PRINCIPAIS OCUPAÇÕES DE ESTRANGEIROS – 1º SEMESTRE/ 2016

Principais ocupações	Total		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	19.734	24.965	- 5.231
Servente de Obras	1.843	2.338	- 495
Alimentador de Linha de Produção	1.609	2.040	- 431
Faxineiro	1.187	1.249	- 62
Cozinheiro Geral	626	718	- 92
Pedreiro	568	950	- 382
Abatedor	534	735	- 201
Magarefe	488	805	- 317
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	404	541	- 137
Vendedor de Comercio Varejista	371	400	- 29
Repositor de Mercadorias	313	365	- 52
Outros	11.791	14.824	- 3.033

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

No primeiro semestre de 2016, a mediana salarial no momento da admissão dos trabalhadores imigrantes correspondia ao valor de R\$ 1.114,00. A mediana salarial total dos trabalhadores imigrantes, no momento da admissão, no primeiro semestre de 2016 correspondia ao valor de R\$ 1.225,00.

A tabela 6.55 nos mostra a mediana salarial

dos trabalhadores das principais nacionalidades no momento da admissão. Todos os cinco países apresentaram valor mediano salarial superior ao ano de 2015. O salário mediano dos trabalhadores no momento da demissão segue a tendência do ano de 2015 e registra valor superior ao salário mediano no momento da admissão.

TABELA 6.55: MEDIANA SALARIAL DAS PRINCIPAIS NACIONALIDADES, NO MOMENTO DA ADMISSÃO – 1º SEMESTRE/ 2016

Países	Total
	Mediana
TOTAL	1.144
REPÚBLICA DO HAITI	1.101
SENEGAL	1.122
ARGENTINA	1.227
PARAGUAI	1.150
BOLÍVIA	1.249

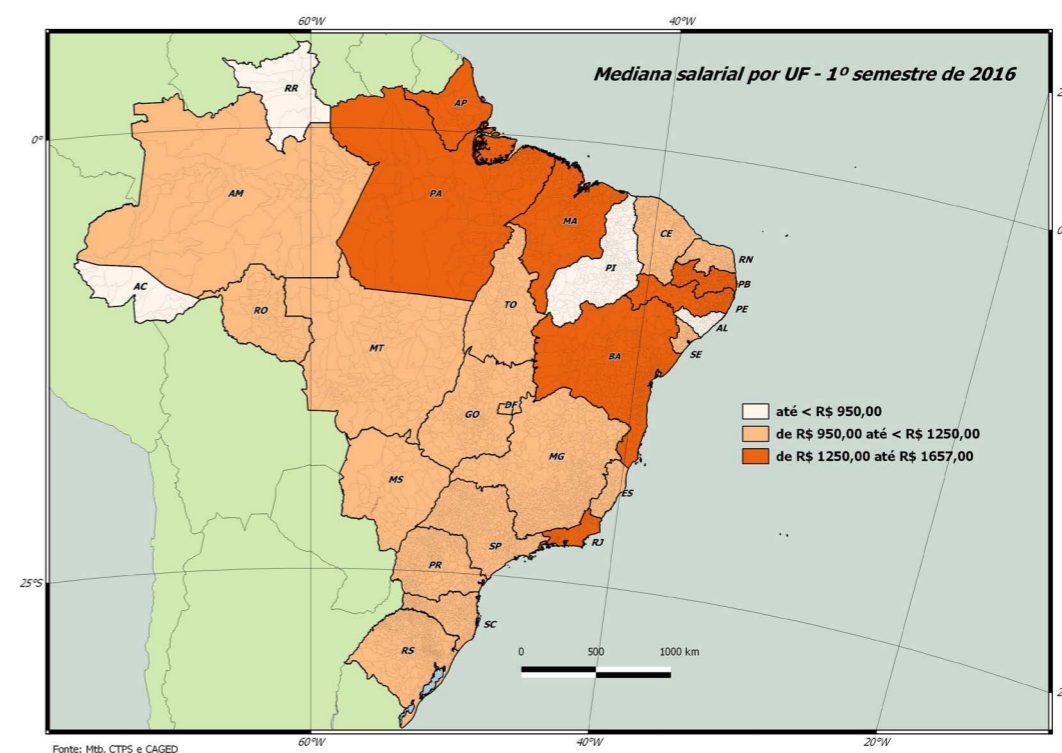
Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

TABELA 6.56: MEDIANA SALARIAL DAS PRINCIPAIS NACIONALIDADES, NO MOMENTO DA DEMISSÃO – 1º SEMESTRE/2016

Países	Total
	Mediana
TOTAL	1.225
REPÚBLICA DO HAITI	1.183
SENEGAL	1.171
ARGENTINA	1.237
PARAGUAI	1.169
BOLÍVIA	1.249

Fonte: CAGED/CTPS – Ministério do Trabalho

MAPA 6.34: MEDIANA SALARIAL POR UF - 2016-1



Considerações finais

No capítulo em tela analisamos os dados do Caged que permitiu avaliar a movimentação mensal dos trabalhadores estrangeiros com vínculos formais no mercado de trabalho, durante todo o ano 2015 e o primeiro semestre de 2016. A análise foi concentrada na movimentação mensal e não no estoque de imigrantes, ao final de cada ano. Para análises sobre o estoque de imigrantes, a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) é a base mais apropriada, uma vez que inclui os dados de todos os trabalhadores estrangeiros no mercado formal, permitindo comparar ano a ano o estoque dos imigrantes no mercado de trabalho formal.

Assim, o texto teve o intuito de examinar o fluxo de admissões e demissões de imigrantes durante o ano de 2015 e o primeiro semestre de 2016, sem pretensão de compa-

rar a empregabilidade dos imigrantes com outros anos desta década.

O capítulo evidenciou que durante os 09 primeiros meses de 2015, o número de admissões superou o de demissões, mesmo com o país atravessando uma importante crise econômica. No entanto, desde outubro de 2015 até junho de 2016, a movimentação dos trabalhadores imigrantes no mercado formal, em termos de admissão e demissão, teve um balanço negativo, com o número de demissões superando as admissões. Essa tendência sinaliza que pela primeira vez, desde a instalação da crise econômica, os imigrantes passam a ser afetados também com a perda de emprego, durante os primeiros meses de 2016. Nesse sentido, é imperioso monitorar esse dado e realizar políticas públicas que permitam reverter essa tendência para que os imigrantes recuperem a curva de admissões sobre a de demissões.

Referências

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, A. T. R., Tonhati T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília 2015.

HANDERSON, J. Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015.

7. RELACIONAMENTO E COMPLEMENTARIEDADE ENTRE AS FONTES DE DADOS SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO REVISADO

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

Introdução

Este artigo é uma revisão do texto “Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório”, publicado no Relatório Anual 2015 do Observatório das Migrações Internacionais (OLIVEIRA, 2015). Essa atualização tornou-se imperiosa face ao maior conhecimento sobre a operacionalização da base de dados da Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como da definição do questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD C) que, pela primeira vez, foi a campo em 2015 investigando a temática migratória. Além desses aspectos, o fato do Acordo de Cooperação Técnica reunindo Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Trabalho, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília estar em vias de ser assinado, visando à harmonização e padronização das bases de dados sobre migrações internacionais e refúgio, torna mais do que pertinente atualizar essa reflexão.

As migrações internacionais, definitivamente, voltaram a fazer parte da agenda de debates e políticas nacionais. Se, inicialmente, a questão passa ter alguma relevância diante das vulnerabilidades as quais os brasileiros, que começaram a emigrar nos anos 1980, passaram a sofrer no exterior, nas últimas décadas, a crescente imigração e o anacronismo do estatuto legal em vigor tornaram ainda mais intensa a discussão em torno da mobilidade humana no país.

Paralelamente ao enfrentamento de pontos cruciais para as políticas migratórias, como a necessária reformulação da Lei 6.815/1980, que trata da entrada e permanência dos estrangeiros em território nacional, do acolhimento aos estrangeiros, baseado na garantia dos seus direitos fundamentais e plena integração à nossa socie-

dade, e da proteção dos brasileiros vivendo no exterior, uma questão que se coloca é: temos dados confiáveis que possam contribuir para iluminar toda essa discussão?

Desse questionamento derivam outras perguntas: quais são as fontes de dados existentes? Quais informações podem contribuir na abordagem de cada um dos desafios colocados acima? Há alguns pontos de relacionamento e/ou complementariedade entre as bases de dados disponíveis?

Mais recentemente, vários pesquisadores têm se dedicado intensamente nessa investigação. Os registros administrativos têm sido mais bem explorados, alguns artigos têm sido publicados e seminários realizados. Tentando dar alguma contribuição para esses estudos, este artigo, a partir de uma investigação exploratória inicial, pretende apresentar algumas das principais fontes de dados, levando em consideração que apresentam algum grau de sistematização e de facilidade de acesso, tratem-se de pesquisas domiciliares ou de registros administrativos.

A ideia é apresentar, brevemente, cada uma dessas fontes de dados, apontando as respectivas potencialidades e limitações, para, em seguida, buscar identificar possíveis relações e/ou complementariedade entre elas.

Nesse sentido, o artigo está estruturado para, além desta breve introdução, inicialmente, apresentar as pesquisas domiciliares sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para em seguida descrever as fontes de dados de registros administrativos que proporcionam informações sobre os movimentos espaciais da população no âmbito internacional, mantidas pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Justiça e Cidadania. Na parte quatro, busca-se estabelecer alguns relacionamentos e complementariedades

¹ Doutor em Demografia e Pesquisador associado do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra.

entre essas diversas bases, e por fim as considerações finais.

As pesquisas domiciliares

O IBGE é o responsável pela realização de dois levantamentos que aportam informações sobre a mobilidade internacional da população, ambas as pesquisas levadas a campo em todo o território nacional: o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Como veremos a seguir, os Censos tratam da imigração e emigração internacional, como também dos movimentos pendulares, para trabalho e/ou estudo, entre o Brasil e outros países. Já a PNAD aborda apenas os aspectos relacionados à imigração internacional, mesma situação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD C), que está indo a campo em substituição ao levantamento tradicional.² Essas são fontes de dados muito relevantes para os estudos a respeito da mobilidade humana.

Os censos demográficos

O Censo Demográfico brasileiro é realizado desde os tempos de Brasil Império, o primeiro ocorreu em 1872, quando já se investigava o tema da imigração internacional (CUNHA, 2014). Em 1940, o IBGE, em articulação com o Serviço Nacional de Recenseamento, executa seu primeiro Censo. No levantamento levado a campo em 1960, pela primeira vez, foi aplicada a técnica de amostragem, que permanece até os dias de hoje. A fração amostral dos domicílios, que veio variando ao longo desse período, passando de 25% para 10% ou 20%, conforme o tamanho do município, no último Censo foi em média de 11% dos domicílios.³

Enfim, os quesitos sobre mobilidade espacial da população, de alguma maneira, sempre estiveram presentes nos censos demográficos brasileiros.

O Censo é a fonte de dados que possibilita um vasto conjunto de informações sobre as migrações internacionais, uma vez que está desagregada para todos os municípios; fornece informações sobre o estoque de migrantes, o último movimento realizado e a residência numa data determinada cinco anos antes da data de referência da pesquisa; bem como permite o cruzamento com as demais variáveis socioeconômicas presentes nos questionários. No Brasil, nos levantamentos recentes, os quesitos que tratam da imigração internacional fazem parte do questionário da amostra. No último, levado a campo, foram introduzidas no questionário básico perguntas sobre a emigração internacional.

Além da migração, caracterizada pela mudança da residência habitual em caráter “definitivo”, o IBGE tem investigado os deslocamentos pendulares motivados por trabalho e/ou estudo. No Censo de 2010, a pendularidade foi perguntada de forma separada nos blocos de trabalho e de educação. Jardim (2011) assinala que os últimos censos vêm incorporando perguntas com o objetivo de captar melhor as especificidades do fenômeno migratório, podendo-se acrescentar, da mobilidade humana.

As variáveis sobre a imigração internacional presentes no questionário da amostra são:

- Nacionalidade.
- Ano em que o estrangeiro fixou residência no País.
- País estrangeiro de nascimento.
- Tempo de moradia sem interrupção na Unidade da Federação (UF).
- Tempo de moradia sem interrupção no município.
- País de residência anterior.
- País de residência há cinco anos exatos antes da data de referência da pesquisa.

No que tange à emigração internacional foram investigadas as seguintes variáveis:

- Se alguma pessoa que morava com o entrevistado estava residindo em outro país.
- Nome.
- Sexo.
- Ano de nascimento.
- Ano da última partida para morar no exterior.
- País de residência atual.

Já em relação aos movimentos pendulares, o bloco de trabalho incorporou as variáveis:

- Em qual país a pessoa trabalhava.
- Se retornava para casa diariamente.
- O tempo gasto habitualmente com o deslocamento da casa até o trabalho.

No bloco de educação a pergunta foi:

- Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro frequenta escola (ou creche)?

² Ao contrário da PNAD, que era realizada em um trimestre no ano, a PNAD C tem como característica ser coletada ao longo de todo ano, muito embora os aspectos relacionados à migração sejam investigados num trimestre específico.

³ O Censo Demográfico de 2010 utilizou cinco frações amostrais, que variava de 5% a 50% de acordo com o tamanho do município. Para mais esclarecimentos, ver: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/metodologia/default_metodologia.shtm.

Em relação à emigração, além de identificar os países para onde estão se deslocando os brasileiros, pode-se também estabelecer o perfil por sexo e idade e o momento em que ocorreu o movimento para o exterior. Cabe ressaltar que a enumeração dos emigrantes foi bem inferior à esperada. Contudo, as informações para a emigração ocorrida na década que precedeu ao Censo se mostrou bastante consistente, indicando que fazer a pergunta deixando o período da emigração em aberto pode não ser a melhor estratégia de investigação. Outro aspecto importante a ser destacado é a possibilidade de se cruzar os dados dos emigrantes com o perfil do domicílio da pessoa com que eles residiam antes de migrarem. Oliveira (2013) aponta uma correlação muito forte entre o perfil desses domicílios, no que tange ao rendimento médio per capita e à escolaridade, com o perfil médio dos brasileiros retornados.

No que diz respeito à imigração, ao se caracterizar a pessoa como estrangeira, é possível estabelecer o estoque de imigrantes, o tempo de residência deles no Brasil e o país de origem; determinar, para estrangeiros e retornados, qual o último movimento realizado, o tempo desse deslocamento e o país de origem; em que país residiam cinco anos antes da data de realização do Censo. Quanto à pendularidade, pode-se identificar os brasileiros que saem com regularidade para estudar e/ou trabalhar em outro país, para essa última motivação, investigando a periodicidade e o tempo gasto com o deslocamento. Os dados da imigração e pendularidade podem ser cruzados, entre outras características, com a habitação, a inserção laboral, o rendimento, a escolaridade, a nupcialidade e deficiência, aumentando extremamente o potencial de análise dessas formas de mobilidade.

Ademais das potencialidades apontadas acima, o fato de possuir uma amostra robusta e captar, ao menos, uma parte da imigração irregular tornam ainda mais recomendável o uso dessas informações.

As desvantagens na utilização dos censos residem: i) no fato de serem realizados a cada dez anos, deixando uma lacuna na oferta de informações; ii) na possível subenumeração dos migrantes, que pode ser mais acentuada entre o segmento irregular da imigração.

É importante que seja enfatizado que, tanto nas medidas de estoque, quanto nas de fluxos (última etapa e data fixa), o que o Censo enumera são as pessoas que, na data de referência da pesquisa, residiam no domicílio que estava sendo entrevistado. Nesse sentido, o migrante que tenha residido no Bra-

sil, mas que, por algum motivo, tenha reemigrado ou falecido antes da mencionada data de referência não é computado.

A pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 1967, leva a campo a PNAD, que ao longo desse período tem proporcionado anualmente⁴ informações sobre as características gerais da população, como educação, trabalho, rendimento, migração, fecundidade e habitação, além de incorporar por meio de suplementos, com periodicidade variável, temas de interesse para as políticas públicas do país, entre outros, saúde, tecnologia da informação, saúde reprodutiva, etc.

O Instituto tem disseminado na sua página na internet os resultados das PNADs até o ano de 2013. Muito provavelmente, 2015 deve ser o último ano da PNAD convencional, que será substituída integralmente pela PNAD Contínua,⁵ cuja ampliação do tamanho da amostra e sua melhor distribuição no território nacional, entre outros fatores, espera-se, possibilitará captar melhor o fenômeno migratório nas suas dimensões interna e internacional. Conforme planejamento do IBGE, a PNAD Contínua iniciou a investigação a respeito dos movimentos migratórios no questionário que foi a campo no quarto trimestre de 2015, mais adiante serão apresentados os aspectos relacionados à migração que fizeram parte do mencionado levantamento.

A PNAD disponibiliza dados desagregados até o nível das nove Regiões Metropolitanas principais, o que impossibilita sua utilização para escalas infra metropolitanas, como, por exemplo, os municípios.

A partir da reformulação na parte do questionário que investiga as migrações, ocorrida em 1992, no que tange à imigração internacional, é possível dispor de informações para as seguintes variáveis:

- País de nascimento.
- Residência anterior em país estrangeiro.
- Residência cinco anos antes em país estrangeiro.
- Tempo ininterrupto de residência na Unidade da Federação (UF).
- Tempo ininterrupto de residência no município.

Um fator limitador da pesquisa é que esta

não permite identificar o país de origem do imigrante. Aqui cabe ressaltar que a impossibilidade de desagregar o país de nascimento do estrangeiro e o país de origem do deslocamento está diretamente associada ao tamanho da amostra, que é insuficiente para proporcionar informações com representatividade estatística para essas variáveis.

Ademais, da mesma forma que nos Censos Demográficos, a PNAD possibilita que os dados de imigração sejam cruzados com as demais variáveis presentes no questionário da pesquisa, tais como habitação, família, trabalho, rendimento, escolaridade, contribuição previdenciária, acesso a programas de transferência de renda, etc. No caso das variáveis de trabalho e rendimento, dada as características do levantamento, a investigação é bastante detalhada, permitindo maior aprofundamento da inserção laboral do imigrante. Outra vantagem é a de disponibilizar informações anuais para os períodos intercensitários.

A PNAD C foi a campo com um questionário bem reduzido naquilo que dizia respeito à temática migratória, cuja ênfase foi dada à obtenção de informações do último movimento realizado pela pessoa, investigando as seguintes variáveis:

- Tempo de residência no município.
- A Unidade da Federação ou país estrangeiro de residência anterior.
- A Unidade da Federação ou país estrangeiro de nascimento.

Ao que tudo indica, a PNAD C seguirá com as mesmas limitações e potencialidades da PNAD tradicional. Entre as limitações, por exemplo, destaca-se a que diz respeito à impossibilidade de identificação do país de residência anterior, decorrente da insuficiência do tamanho da amostra.

Também como os Censos, a PNAD capta as pessoas residentes no domicílio na data de referência da pesquisa, ou seja, imigrantes que eventualmente tenham reemigrado ou falecido antes dessa data não são investigados.

Os registros administrativos

Os registros administrativos são criados com a finalidade de orientar à gestão dos mais diferenciados processos e/ou proporcionar a elaboração de políticas públicas. Portanto, quando da concepção, não são pensados com o objetivo de fornecer dados estatísticos, embora sejam de grande valia

como fonte de informações para compreensão de diversos fenômenos. No caso dos estudos voltados para investigar os movimentos internacionais de população, deve-se ter claro que se trata da parcela dos estrangeiros em situação regular, de modo que é importante evitar generalizações e que as conclusões sejam reportadas a esse segmento.

Face aos objetivos finalísticos distintos daquele de, primordialmente, fornecer informações estatísticas, há de se ter cuidado adicional no uso dessas bases, sendo de fundamental importância que se dimensione as potencialidades e limitações inerentes a cada uma das fontes, de modo que não se tente extrair dos dados mais do que esses possam permitir, evitando, desse modo, que possíveis achados estejam enviesados pelo desconhecimento dos limites intrínsecos aos respectivos registros.

Ministério do Trabalho (MTb)

O MTb possui um conjunto de bases de dados que proporciona informações valiosas sobre a presença estrangeira no mercado de trabalho formal brasileiro. As informações da Coordenação Geral de Imigração (CGI) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) sinalizam a demanda por mão de obra estrangeira no país. A Relação Anual de Informações Sociais (Rais) indica o estoque de estrangeiros com vínculos empregatícios, ao final de cada ano, e a combinação das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) com as da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) permite identificar, num curto período de tempo, como a dinâmica do mercado formal de trabalho está afetando o emprego da força de trabalho estrangeira.

A seguir serão apresentadas, brevemente, cada uma dessas bases, apontando-se as potencialidades e limitações de cada uma delas.

Coordenação Geral de Imigração (CGI)

A Coordenação Geral de Imigração (CGI) é responsável por conceder as autorizações de trabalho aos estrangeiros que desejam trabalhar de forma regular no Brasil, subordinado a empresa nacional ou estrangeira. Para tanto, o indivíduo ou seu empregador deve fazer a solicitação ao Ministério do Trabalho. Além da concessão das autorizações, a CGI também fica encarregada de executar as Resoluções Normativas (RNs) emitidas

⁴ Nos anos de realização do Censo Demográfico a PNAD não é levada a campo.

⁵ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD C) é um levantamento que surge no processo de reformulação das pesquisas domiciliares amostrais do IBGE, no âmbito do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD). Para mais detalhes acessar <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/default.shtm>.

das pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

As autorizações são classificadas em temporárias ou permanentes, conforme o tipo de trabalho que o estrangeiro venha executar no país. Em relação a essas autorizações é preciso salientar que um estrangeiro pode obter, no mesmo ano calendário, mais de uma autorização de trabalho, sobretudo naquelas cujo tipo de visto solicitado é temporário. Portanto, o que a base de dados apresenta são as características das autorizações, requerendo a aplicação de filtros para que se possa obter as informações individualizadas.

Outro aspecto a ser salientado diz respeito aos casos não contemplados nas Resoluções Normativas (RNs) existentes. Quando ocorre esse tipo de situação, a solicitação é enviada ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que procederá a análise e fará os encaminhamentos cabíveis.

Na base de dados da CGI, o maior volume de solicitações é para vistos temporários, não se podendo, portanto, caracterizar os estrangeiros que obtiveram esse tipo de autorização como migrantes. Muito embora parcela expressiva dos classificados como temporários possua amparos associados aos transportes marítimos, não se enquadrando em nenhum tipo de deslocamento, a análise combinada do tipo de visto solicitado com o respectivo amparo legal (RN) possibilita que sejam estabelecidas *proxies* com outras modalidades de mobilidade espacial, como àquelas associadas aos movimentos de mais curta duração. Para os classificados como permanentes a aproximação aos movimentos migratórios, aqui entendidos como a mudança de residência habitual para outro país, é mais imediata.

As variáveis presentes na base são:

- Nome
- Número do processo
- Tipo de visto
- Amparo legal (RN)
- Mês e ano da autorização
- Passaporte
- Data de nascimento
- Sexo
- Nome do pai e da mãe
- País de origem
- UF
- Valor do investimento
- Profissão

- Escolaridade
- Estado civil
- Código e descrição da CBO
- Código e descrição da CNAE
- Nome e CNPJ da empresa
- Quantidade de brasileiros e estrangeiros trabalhando na empresa
- Salário no exterior e atual

Entre as potencialidades da base podem ser listadas: i) o conjunto de variáveis possibilita estabelecer o perfil sociodemográfico das solicitações; ii) permitir que se dimensione e acompanhe a evolução da demanda por mão de obra estrangeira no mercado de trabalho formal do país; e iii) diferentemente de outras bases, a profissão declarada é exatamente aquela que o estrangeiro exercerá, caso efetivamente ingresse no mercado laboral brasileiro.

Suas limitações estão associadas, principalmente, ao fato de nem todas as autorizações virem a se configurar em efetiva entrada no país, seja porque, no momento da entrevista no consulado, o visto, por algum motivo, seja negado; ou a Polícia Federal negue o ingresso num dos postos de fronteira; ou a pessoa simplesmente desista de vir. Outra limitação está relacionada à desagregação espacial das informações, que não chegam no nível municipal. Além disso, como mencionado, a análise por indivíduo necessita de tratamento prévio na base para evitar duplicações.

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs). O Conselho é um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTb) e que conta com o apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI).

Normalmente, o CNIg aprecia situações especiais ou caso não previstos nas RNs vigentes. Entre os principais amparos tratados no âmbito do Conselho encontram-se: a avaliação de situações especiais ou casos omisso (RN 27); concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos (RN 70);

estrangeiro em união estável com brasileiro (RN 77); e situações especiais envolvendo investidores estrangeiros (RN 84).

Uma vez processadas e concedidas, as autorizações são encaminhadas, conforme competência específica, para o respectivo ministério, que pode ser o das Relações Exteriores, da Justiça e Cidadania ou do Trabalho.

As estruturas das bases de dados do CNIg e da CGI são semelhantes. Portanto, compartilham das mesmas potencialidades e limitações.

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

A Rais é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), abrangendo todo território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Essa fonte de dados tem entre seus objetivos principais: controlar a atividade trabalhista no País, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

Além disso, é uma das principais bases de dados sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, sendo utilizada pelo governo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, também sendo utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade, como as empresas, meios acadêmicos, sindicatos, etc.

A Rais contempla os dados de todos os trabalhadores inseridos no mercado laboral, a exceção daqueles que trabalham por conta própria, indicando ao final de cada ano o estoque de pessoas subordinadas com vínculos formais. No caso dos estrangeiros, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre seu ano de chegada no Brasil.

A base de dados da Rais possui uma infinidade de variáveis, que possibilitam estabelecer o perfil socioeconômico dos trabalhadores, entre as quais destacam-se:

- Identificador do estabelecimento
- Código da CBO
- Código da CNAE
- Vínculo em 31/12
- Horas semanais contratadas
- Faixa de remuneração média anual, em salários mínimos e nominal

- Faixa de remuneração em dezembro, em salários mínimos e nominal
- Tempo no emprego
- Grau de instrução
- Idade
- Mês de admissão e desligamento
- Município onde está trabalhando
- Nacionalidade
- Tipo de deficiência
- Raça/cor
- Tamanho do estabelecimento
- Tipo do vínculo
- Sexo
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Número do Programa de Integração Social (PIS)
- Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Ano de chegada ao Brasil.

A Rais é uma ferramenta importantíssima para dimensionar a inserção formal dos estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro, além de permitir que seja traçado um perfil dessa força de trabalho, inclusive utilizando o tempo de presença no país como parâmetro para mensurar o grau de inserção laboral do estrangeiro. Outra vantagem dessa base é o fato de possibilitar sua desagregação no nível municipal, em todo o território nacional.

O fato de possuir entre suas variáveis o código do PIS, abre a possibilidade do relacionamento com outras bases, como, por exemplo, a da CTPS. A partir daí, criam-se outras perspectivas de *links*, inclusive com o Sistema Nacional de Cadastro de Registros de Estrangeiros (Sincre), uma vez que para a aquisição da CTPS o estrangeiro deve apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE).

No entanto, algumas limitações podem ser observadas na base da Rais. Muito embora as nacionalidades que estão discriminadas abrangem aproximadamente 80% das observações, nota-se um baixo grau de desagregação por país. Outra restrição está relacionada ao fato dos estrangeiros inseridos formalmente por conta própria não serem captados pelo sistema, o que limita a obtenção dos dados laborais dos não nacionais que trabalham nessa situação. Além disso, por não possuir a identificação do estrangeiro, como o número do passaporte, o

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE), impossibilita o *linkage* de forma direta com outras bases de registros administrativos. Por fim, as omissões, entrega da declaração fora do prazo e problemas de preenchimento são outras limitações observadas, destacando-se a baixa qualidade na informação de cor ou raça para os vínculos estatutários.

Além das fontes de dados apresentadas acima, o Ministério do Trabalho possui outras duas bases de dados, a da Carteira de Trabalho e Previdência Social e a do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que, quando combinadas, permitem monitorar a movimentação mensal dos trabalhadores estrangeiros com vínculos empregatícios no mercado formal. Esses dados estão desagregados no nível municipal. A base do Caged não identifica o estrangeiro, mas, a partir do número do PIS, é possível estabelecer o *linkage* com o banco de dados da CTPS, de forma a recuperar a nacionalidade da pessoa e, a partir daí, acompanhar a evolução do nível de emprego dos estrangeiros.

No momento, a agregação entre as bases do Caged e da CTPS apresenta uma limitação adicional tendo em vista que a emissão de carteiras de trabalho para estrangeiros no estado de São Paulo ainda é feita de forma manual, de modo que nem todas as emissões são carregadas na base de dados. Como o Estado de São Paulo, de acordo com os dados da Rais 2014, concentrava cerca de 38% da força de trabalho estrangeira no mercado formal pode-se dizer que se trata de uma restrição a ser levada em consideração quando da análise dos dados combinados.

É importante destacar a imperiosa necessidade de uma medida simples: a inclusão da variável nacionalidade, ou país de nascimento, na base de dados do Caged. Como o fornecimento dos dados que alimentam essa base também é compulsório para todos os estabelecimentos cadastrados no CNPJ, a exemplo da Rais que já informa a nacionalidade, a introdução dessa variável no Caged não causaria grandes transtornos para os informantes.

Ministério da Justiça e Cidadania (MJ)

O Ministério da Justiça e Cidadania é responsável pelos procedimentos de documentação e regularização da situação migratória dos estrangeiros no Brasil (por exemplo: pedidos de refúgio, união estável, entre outros), mantendo algumas bases de

dados que permitem a obtenção de informações relevantes para o estudo da mobilidade espacial, sobretudo aquelas relacionadas às entradas em caráter temporário ou permanente de estrangeiros no país. Como será apresentado mais adiante, também é possível utilizar uma dessas bases para medir a saída de brasileiros e estrangeiros do país. Entre as importantes fontes de dados do MJ encontram-se: o Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (Sincre), o Sistema de Tráfego e Internacional (STI), o banco de dados de Solicitações de Refúgio, essas no âmbito do Departamento de Polícia Federal (DPF); e as bases do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) e do Departamento de Migrações (Demig), sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ).

As bases de dados do Conare e do Demig não estão completamente estruturadas e sistematizadas a ponto de serem disponibilizadas para acesso público. O Conare tem como atribuições: analisar o pedido e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado; decidir a cessação, em primeira instância, *ex officio* ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; determinar a perda, em primeira instância, da condição de refugiado; orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; e aprovar instruções normativas esclarecedoras à execução da lei que regulamenta o Estatuto dos Refugiados no país. O Comitê tem divulgado, com alguma regularidade, dados sobre o reconhecimento da condição de refugiado e da evolução das concessões do refúgio, sem, no entanto, disponibilizar o banco de dados.

Em relação ao Demig, este está incumbido de tratar dos assuntos relacionados à nacionalidade, naturalização e regime jurídico dos estrangeiros, às medidas compulsórias de expulsão, extradição e deportação, aos processos de solicitações de refúgio e asilo político, bem como, fornecer suporte ao Conare.

Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (Sincre)

O Sincre é constituído por registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (DPF) que tem por objetivo cadastrar todos os estrangeiros com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso, tempo-

rário ou permanente, devem comparecer, num período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o registro nacional de estrangeiro (RNE). Uma vez construído o cadastro, além do controle da presença dos estrangeiros no território nacional é possível a emissão da cédula de identidade do estrangeiro (CIE).

O sistema está estruturado a partir de uma classificação que abrange seis categorias (permanente, asilado, temporário, provisório, fronteiriço e “outros”⁶), que, por sua vez, estão relacionadas a 256 tipos de amparos. Da combinação entre classificação e amparos é possível estabelecer as *proxies* com as diversas modalidades de mobilidade espacial da população estrangeira que ingressa de forma regular no país.

A base possui um vasto conjunto de variáveis entre as quais se destacam:

- RNE
- Classificação
 - ✓ Permanente
 - ✓ Asilado
 - ✓ Temporário
 - ✓ Provisório
 - ✓ Fronteiriço
 - ✓ Outros
- Nome
- Nome anterior
- Nome do pai
- Nome da mãe
- Data do registro
- CPF
- Data de nascimento
- Cidade de nascimento
- País de nascimento
- País de nacionalidade
- Estado civil
- Sexo
- Prazo de validade do registro
- Órgão de registro
- Amparo legal (256 tipos)
- Prazo atual
- Endereço
- Telefone
- Bairro
- Município de residência
- UF de residência

- CEP
- Grau de instrução
- Local trabalho
- Motivo da saída
- Data da saída
- Óbito
- Data da entrada
- Profissão
- UF de entrada
- Meios de transporte

⁶ Essa categoria está associada a questões específicas de registros de refugiados.

O Sincre parece ser a base de registros administrativos de maior potencial para o monitoramento das imigrações internacionais no país. Para o período 2000-2014, o sistema captou, satisfatoriamente, as transformações ocorridas no comportamento das migrações internacionais no Brasil, identificando novas origens dos fluxos e o momento pós- crise econômica internacional.

As variáveis presentes na base de dados possibilitam estabelecer o perfil do estrangeiro, incluindo sua qualificação profissional e o diferencial por sexo, além de estarem desagregadas no nível municipal. O DPF vem mantendo a base atualizada e possui uma poderosa ferramenta de *Business Intelligence (BI)* que permite acesso rápido aos dados.

Contudo, o uso do Sincre deve ser cercado de alguns cuidados, tendo em vista que os recadastramentos realizados antes de 2000, sobretudo o de 1988, prejudicou a qualidade dos registros para esse período. Um ponto que também requer atenção está relacionado ao fato de não ser realizada a atualização regular do sistema para retiradas dos registros de estrangeiros que reemigraram ou vieram a falecer. Ademais, no período analisado, foi observada uma elevada proporção de registros tardios, aproximadamente 60% para os permanentes e 20% para os temporários. Entre esses, cerca de 5% dos registros ocorreram após dois anos de estada no país.⁷ Outra questão que se deve ter cautela é na análise da evolução dos registros permanentes, dado que muitos deles, em realidade, surgem não do ingresso de novos estrangeiros ao país, mas da transformação de vistos temporários, sobretudo, por meio do Acordo de Residência e por casamento ou união estável.

Uma outra limitação está ligada à restrita disseminação das informações do sistema. Atualmente, não obstante possuírem uma robusta ferramenta de acesso ao banco de dados, a obtenção dos dados passa, neces-

⁷ Cabe registrar que nos últimos anos, o lapso entre o ingresso no Brasil e a efetivação do registro tem diminuído.

sariamente, por uma solicitação formal ao DPF, o que acaba por restringir o uso das informações pelos pesquisadores e usuários em geral.

Sistema de Tráfego Internacional (STI)

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país por meio dos postos de controle de fronteiras (fronteiras terrestres, portos e aeroportos). Desse modo, são registrados pelo sistema todos os tipos de vistos de entradas possíveis, incluindo os concedidos por motivo de turismo, que representam a maior proporção dos registros, e que, por razões óbvias, não estão contemplados pelo Sincre.

O sistema contempla o seguinte conjunto de variáveis:

- Tipo de movimento
- Tipo de fronteira
- Tipo do transporte
- Data do transporte
- Identificador do transporte
- Tipo do documento
- Número do documento
- Data de validade
- RNE
- Validade da CIE
- Nome
- Data de Nascimento
- Sexo
- País de nacionalidade
- Classificação
- Prazo de estada

Como o proposto para o Sincre, também é possível estabelecer no STI tipologias a partir das classificações para obter aproximações para os diversos tipos de mobilidades espacial da população, não obstante a maior dificuldade de se caracterizar a migração, sem que os dados sejam individualizados.

Para além dos estudos da entrada e saídas de turistas e dos postos onde se realizaram essa movimentação no país, o STI poderia se transformar numa ferramenta importante nos estudos das migrações em duas dimensões: i) como parâmetro para mensurar

parte das imigrações irregulares, sobretudo daquela parcela que entra pelos postos de fronteiras com vistos de turismo e permanece no país. A partir da data de entrada, poder-se-ia considerar na categoria de imigrantes irregulares todos os turistas que ingressaram e permaneceram por 12 meses ou mais; e ii) no sentido contrário, todos os brasileiros que saíram do país pelos postos de fronteira e não tenham regressado nos 12 meses subsequentes à partida seriam considerados emigrantes.

Dado que o volume de entradas e saídas dessa migração potencialmente irregular pelos postos de fronteira é significativo, seria possível estabelecer *proxies* tanto da imigração irregular quanto da emigração, uma vez que ficaria de fora aqueles que não passaram pelos postos de fronteira ao ingressarem ou deixarem o país e, no caso da imigração, daqueles indivíduos que permanecerem em território brasileiro após vencido o prazo de concessão de residência e não tenham tomado providências visando à regularização. O estado das artes atual da entrada, saída e permanência no Brasil sugere que as situações apontadas anteriormente ocorreriam em número não significativo de casos.

As limitações para a implementação dessa rotina de trabalho residiriam em dois pontos principais: i) de natureza operacional, diz respeito à alimentação da base de dados por via manual, em situações nas quais o sistema, por algum motivo, sai do ar. Acontece que em alguns momentos os dados não são ingressados manualmente, em sua completude, após esse tipo de ocorrência; ii) o fato do DPF, visando garantir a confidencialidade das informações, não liberar as variáveis que possam identificar os indivíduos, faz com que o estudo proposto seja realizado pela própria Polícia Federal ou por meio de convênios nos quais o sigilo dos dados esteja assegurado.

Sistema de solicitações de refúgio

Toda pessoa que deseje pedir refúgio ao país deve formalizar essa solicitação no Departamento de Polícia Federal. Esses pedidos são encaminhados ao Conare para apreciação e deliberação. Ao receber essas solicitações o DPF sistematiza os pedidos numa base de dados.

Aparentemente, essa base ainda não está completamente estruturada e se espera que seja transformada num sistema a ser ancorado ao STI. No ano de 2015, o OBMigra recebeu um conjunto de três tabelas que con-

templava as variáveis: nacionalidade, sexo, idade, ano da solicitação e o órgão do DPF onde foi feita a inclusão da informação, sendo possível observar algumas inconsistências entre os totais de cada uma das tabelas.

Todavia, é importante ressaltar que os dados são de grande valia para o acompanhamento da evolução das solicitações no país, permitindo também que seja estabelecido o perfil por sexo e idade dos solicitantes, bem como de suas nacionalidades. Além disso, com o ingresso recente de haitianos e africanos sob o abrigo do refúgio, é possível notar, pelo volume de solicitações nos postos de inclusão das informações, as distintas estratégias de ingresso no país.

Muito embora não seja possível apresentar uma análise mais detalhada das potencialidades e limitações dessa fonte de dados, o fato de compartilhar a mesma ferramenta de *Business Intelligence (BI)* do Sincre, sinaliza que o Sistema de Solicitações de Refúgio tem um fantástico potencial de melhora, avançando para estar mais bem estruturado e poder disponibilizar um leque maior de variáveis, nos moldes do Sincre.

Um olhar complementar possível

Esta avaliação levou em consideração a série histórica da PNAD tradicional referente ao período 1992-2013, os resultados dos censos demográficos de 2000 e 2010 e os registros administrativos das bases de dados da Rais, no intervalo de tempo 2010-2013, e o extrato do banco de dados do Sincre para o período 2010 a 2013 para de modo a identificar se, apesar das limitações inerentes a cada uma das bases, é possível estabelecer

algum tipo de complementariedade ou relacionamento entre elas.

As PNADs e os censos demográficos de 2000 e 2010

Buscou-se comparar os resultados das PNADs tradicionais e dos censos para o estoque de migrantes e os fluxos migratórios internacionais. Um dos pontos que se destaca diz respeito à participação da imigração internacional na população brasileira. Em 2013, de acordo com os dados da PNAD, seriam aproximadamente 760 mil estrangeiros no país, contra um volume populacional estimado em 201 milhões de pessoas, ou seja, os imigrantes representariam apenas 0,38% da população. Em outras palavras, um evento raro, que torna mais complexa sua captação por meio de levantamentos amostrais.

Outro aspecto importante está associado aos volumes propriamente dito dos estoques e fluxos migratórios. Como o desenho amostral da PNAD leva em consideração o tamanho do município, há uma forte tendência dos imigrantes internacionais, que normalmente se concentram nos grandes centros, estarem sobre representados na amostra. Assim, o estoque de migrantes estrangeiros e o volume dos fluxos migratórios internacionais são regularmente maiores nas PNADs quando comparados aos estimados pelos censos demográficos (Gráficos 7.1 e 7.2). Os censos, por possuírem amostras maiores e mais bem distribuídas, devem apresentar estimativas mais próximas do valor real.

GRÁFICO 7.1 - ESTOQUE DE ESTRANGEIROS - BRASIL 1992-2013

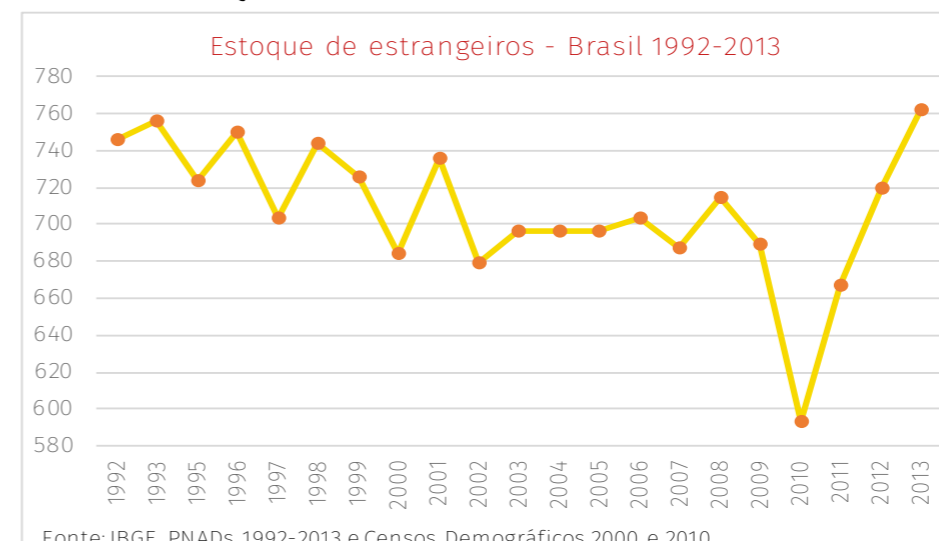
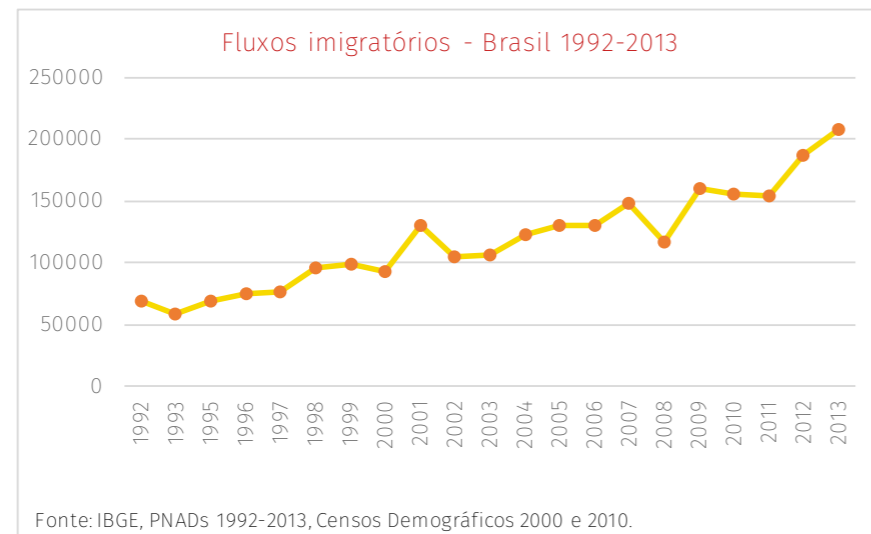


GRÁFICO 7.2 - FLUXOS IMIGRATÓRIOS - BRASIL 1992-2013



Em função das diferenças nos respectivos desenhos amostrais, as séries históricas apresentam redução no volume da migração nos anos censitários e tornam a crescer nos anos seguintes. Todavia, as tendências apontadas pelas PNADs parecem coerentes com o comportamento das migrações no período observado. O ritmo de queda no estoque de migrantes registrado entre 1992-2000, apesar das flutuações ao longo da série, está relacionado à imigração mais antiga, suscetível à mortalidade e à reemigração, num momento que o balanço migratório deveria ser desfavorável ao país. O estoque na migração internacional reverte a tendência de queda a partir de 2010, justamente quando se estima que o saldo migratório passa a ser favorável ao Brasil. Em relação aos fluxos migratórios de última etapa, cuja série é crescente ao longo dos anos, na década de 1990 esses movimentos eram constituídos basicamente de imigrantes oriundos dos países da América do Sul, em especial, argentinos, paraguaios e bolivianos. Nos anos 2000, além desses, passaram a chegar com mais intensidade uruguaios e peruanos. Dos países desenvolvidos, nota-se a vinda de americanos, portugueses, italianos, japoneses e chineses. Na década atual, nos primeiros três anos, acelera-se a velocidade no aumento dos fluxos, o que é perfeitamente compatível com dados de fontes de registros administrativos, como o Sincere, que apontam o incremento nos volumes de bolivianos, estadunidenses, argentinos, chineses e peruanos, como também a incorporação em quantidade expressiva de haitianos, cubanos, espanhóis e franceses.

Os censos demográficos, as PNADs e o Sincere

Um ponto a ser destacado é que, dada as

características de cada uma dessas fontes, a comparação entre essas bases acaba por ser extremamente arbitrária uma vez que as diferenças a serem encontradas estão diretamente relacionadas aos aspectos intrínsecos às respectivas estruturas. Por exemplo, no Sincere, uma vez registrado o estrangeiro, a baixa no sistema nem sempre é realizada nos casos de óbitos e nunca é feita nas situações de reemigração, ao passo que nos censos e nas PNADs são enumeradas as pessoas residentes na data de referência da pesquisa, o que exclui aquelas que faleceram ou emigraram antes dessa data.

Cabe enfatizar que, a rigor, mesmo não sendo comparáveis, os registros do Sincere deveriam apresentar forte interseção com as pesquisas domiciliares. A princípio, não haveria motivo aparente para que todos os estrangeiros registrados na base do Sincere, e que não houvesse falecido ou reemigrado, não fossem enumerados no Censo ou na PNAD. A subenumeração desse segmento populacional se daria nas mesmas situações daquelas observadas na população como um todo. Por ter um perfil de idade concentrado entre os adultos jovens, a subenumeração poderia ser ligeiramente maior. Em contrapartida, uma parcela de estrangeiros em situação irregular no país poderia ser captada nas pesquisas domiciliares, mas estaria fora dos registros administrativos.

Além disso, o fato de considerar apenas os moradores com residência habitual no domicílio investigado, Censo e PNAD estão tratando única e exclusivamente de imigrante, não sendo considerados os tipos de mobilidade de curta duração, exceto os pendulares. Assim, qualquer relação com o Sincere deve ser tentada levando-se em conta cada uma das classificações que permitam estabelecer, minimamente, uma *proxy* de imigração, ou seja, aqueles registros classi-

ficados como permanentes, asilados, provisórios, outros e uma parcela dos temporários, mas que em realidade têm *status* legal que possibilitam uma permanência de mais longa duração ou a própria conversão do registro em permanente, casos verificados nos amparos: 54, 57, 66, 121, 158, 159, 163, 164, 165, 179, 205, 206, 209, 210, 215, 238, 240, 248, 249 e 252.

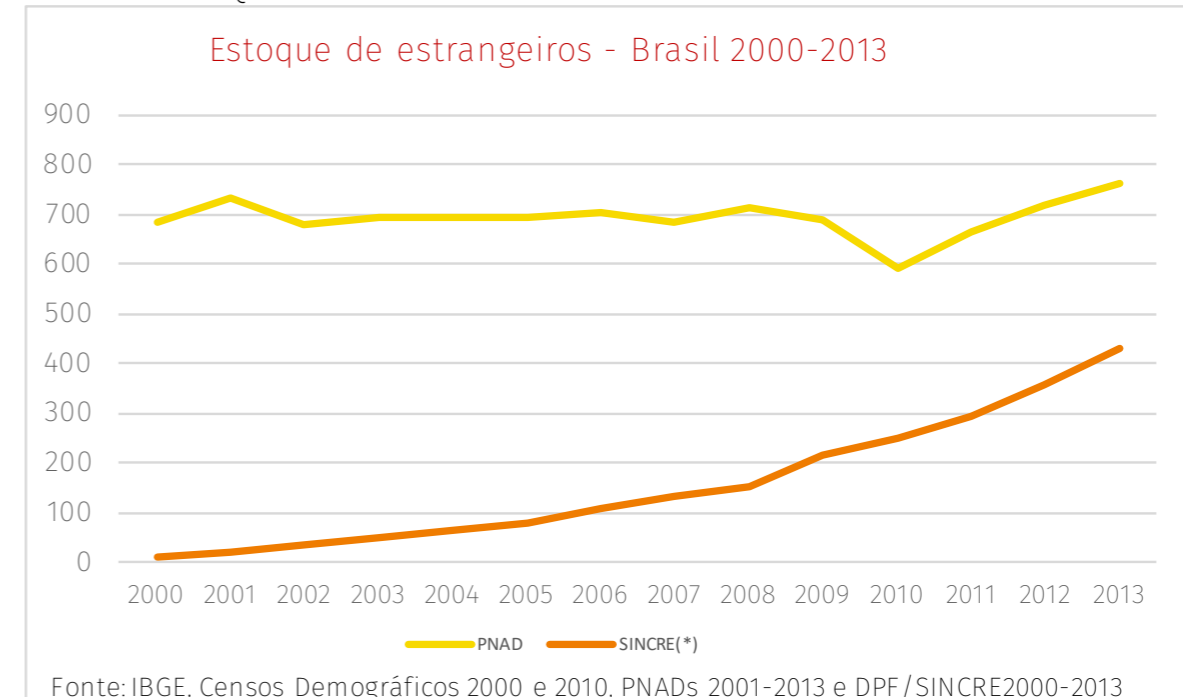
Após a criação no Sincere da categoria derivada “imigrantes”, procedeu-se a relação entre o “estoque” e o “fluxo” desses estrangeiros com as categorias assemelhadas nos censos e nas PNADs, com intuito de mensurar a robustez do sistema para servir como ferramenta para acompanhar o comportamento da imigração internacional no país. O “estoque” considerado no Sincere foi gerado a partir da acumulação das observações registradas a cada ano, levando-se em consideração o ano de registro dos estrangeiros. Os “fluxos” foram obtidos a partir das entra-

das anuais de estrangeiros.

No Gráfico 7.3 é possível constatar que os “estoques” do Sincere são sempre inferiores aos observados nos censos demográficos de 2000 e 2010, bem como aqueles das PNADs 2001-2013, mostrando uma redução no distanciamento entre as duas curvas. Esse tipo de comportamento, já era esperado, dado que no Sincere verifica-se uma perda da imigração mais tradicional, ocorrida antes de 2000, que combinada ao processo cumulativo das observações acaba por compensar o hiato inicial entre as bases.

O que parece fundamental é que o comportamento dos registros administrativos aponta para o aumento no volume de estrangeiros ao longo do período analisado, se mostrando coerente com a tendência resultante das pesquisas domiciliares.

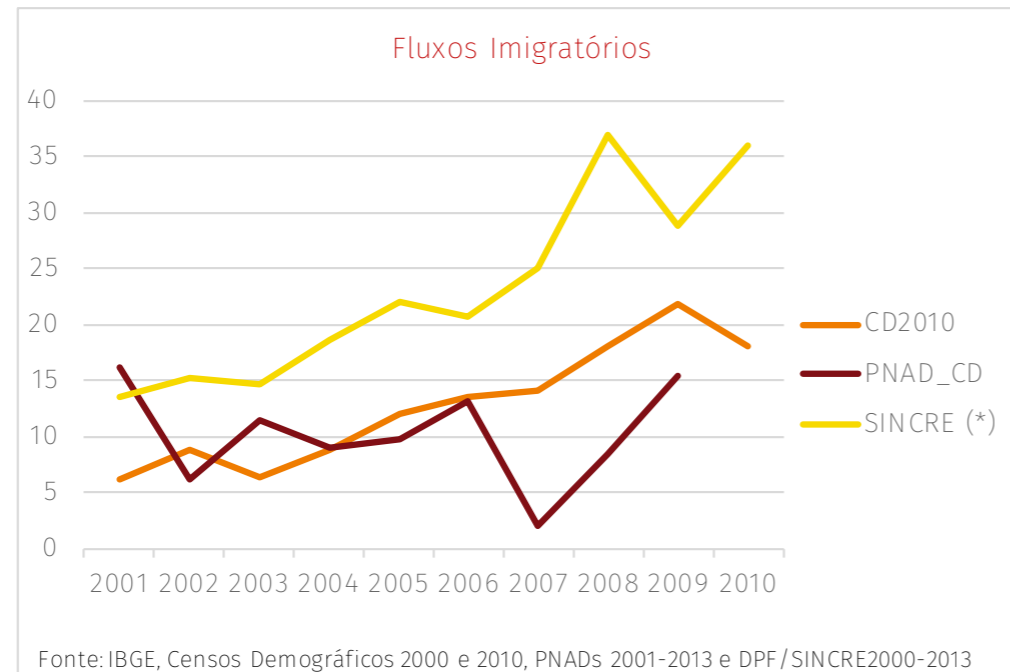
GRÁFICO 7.3 - ESTOQUE DE ESTRANGEIROS - BRASIL 2000-2013



O Gráfico 7.4 apresenta o comportamento das entradas anuais do Sincere e dos fluxos imigratórios observados em cada ano no Censo Demográfico de 2010 e nas PNADs 2001-2009. Aqui o primeiro ponto a ser destacado diz respeito à irregularidade no comportamento das entradas anuais de estrangeiros na PNAD, cuja série histórica ao longo dos anos 2000 flutua bastante. De novo, surge a limitação decorrente do tamanho da amostra, que não é robusta o suficiente para estimar os fluxos anuais, dado o pequeno volume dos eventos a serem mensurados.

Em relação aos fluxos imigratórios, obtidos pelo tempo de residência ininterrupta, no Censo Demográfico esses também foram inferiores aos registros administrativos. A justificativa para essa diferença deveria estar associada àquelas mencionadas, em especial, à questão do registro, que permanece mais ou menos estático vis a vis a enumeração, refletindo o dinamismo do comportamento populacional no que tange à mobilidade e aos óbitos. Mais uma vez, deve ser enfatizado que a interseção entre as bases é grande, mas, em alguma medida, indivíduos captados por uma não aparece na outra.

GRÁFICO 7.4 - FLUXOS IMIGRATÓRIOS



Apesar de o Sincre conter apenas a parcela regular da imigração, o sistema retrata bem não só a tendência da imigração, como também a origem dos estrangeiros. Nesse sentido, parece que o Sistema se constitui na fonte de dados mais adequada para informar, conjuntamente, o comportamento da entrada de estrangeiros no país, uma vez que a PNAD apresenta limitação amostral e o Censo Demográfico só fornece essa informação de forma retrospectiva.

Os censos demográficos, as PNADs e a Rais

As pesquisas domiciliares, os censos e as PNADs, investigam o trabalhador imigrante regular e uma parcela daqueles em situação de irregularidade tanto no mercado de trabalho formal quanto aqueles na informalidade, inclusive os estrangeiros trabalhando por conta própria. Contudo, a Rais só capta os migrantes regulares com vínculo de subordinação formal no mercado laboral brasileiro. Portanto, não deve ser empreendida qualquer tipo de comparação entre essas bases e, muito menos, se esperar alguma convergência nos números finais.

No entanto, é possível perceber algumas regularidades entre essas fontes de dados no sentido de apontar alguns pontos convergentes, e outros nem tanto, na tendência de algumas das variáveis associadas à inserção laboral da força de trabalho estrangeira, como, por exemplo: nível de instrução, grupos ocupacionais e rendimento. Relacionando-se as bases de dados dos censos demográficos de 2000 e 2010, das PNADs

2001 a 2013, para o estoque de imigrantes no mercado de trabalho, com os trabalhadores vinculados formalmente no último dia de cada ano, constante nas Rais de 2010 a 2013, foram notadas algumas dessas tendências.

Para o nível de instrução, entre 2000 e 2010, os censos demográficos sinalizaram com a melhora na escolaridade dos estrangeiros que viviam no país. Mais acentuada naqueles com nível médio completo e superior incompleto e ligeira melhora entre os com nível superior completo. Nas PNADs 2009 a 2013 a melhoria foi mais tímida nesses dois segmentos educacionais, ao passo que a Rais corrobora com a PNAD para aqueles com nível médio completo e superior incompleto, mas diverge para os mais escolarizados, que sofreram redução no período analisado, passando de 56,1% para 44,4%. Embora sejam parcela expressiva da mão de obra formalizada, os estrangeiros com nível superior, inclusive aumentando em valores absolutos, diminuem sua participação relativa. Como as duas pesquisas domiciliares apresentaram tendências no aumento da formalização, uma hipótese possível é que isso tenha se dado de forma mais intensa entre os menos escolarizados, mas sempre deixando claro que, do ponto de vista relativo, o segmento com o mínimo nível médio completo é sempre superior na Rais.

Em relação aos grandes grupos ocupacionais, eles não são exatamente iguais entre a Rais e as pesquisas domiciliares, mas a análise dos números relativos nos estratos que mais cresceram ou diminuíram apresentou forte convergência. Nesse sentido, as bases apontaram para a redução na par-

ticipação relativa dos estratos dirigentes e para o aumento nas ocupações industriais e elementares. A grande divergência ficou no segmento dos profissionais das ciências e intelectuais, para os quais censos e PNADs assinalavam ligeiro aumento e os registros apontaram para a redução.

No tocante à renda dos trabalhadores imigrantes as três fontes sinalizaram na mesma direção: a da redução dos rendimentos. Em 2000, a mediana do rendimento médio domiciliar per capita, apontada pelo Censo, estava entre três e cinco salários mínimos. Em 2013, os resultados da PNAD, para a mesma variável, por captar uma parcela da mão-de-obra informal, indicavam que a mediana estava entre um e dois salários mínimos, ao passo que na Rais, também para 2013, a mediana do rendimento dos trabalhadores estrangeiros se localizou entre dois e três salários mínimos.

Esses resultados sugerem que PNAD e Rais podem ser utilizadas como um bom parâmetro do comportamento da inserção laboral dos imigrantes. Como os registros se mostraram mais coerentes nas três variáveis analisadas, poder-se-ia pensar numa modelagem com séries históricas mais longas dessas fontes de dados, por exemplo, de 2001 a 2014, para medir a correlação e o poder de explicação entre elas, de modo que torne possível o estabelecimento de hipótese a respeito da inclusão da força de trabalho estrangeira a partir dos resultados da Rais.⁸

As autorizações para trabalho, o STI, O Sincre e a Rais

Um grande desafio que se coloca para os pesquisadores e formuladores de políticas públicas relacionadas ao fenômeno da mobilidade humana no âmbito internacional é justamente poder relacionar as diversas bases de registros administrativos. Essa tarefa, além da complexidade operacional, traz a dimensão ética no uso de dados que permitem a identificação dos indivíduos. É fundamental que as informações individualizadas sejam preservadas, tanto de possíveis medidas administrativas que possam vir a ser implementadas pelo poder público, quanto de possíveis quebra do sigilo no uso pelas esferas privadas.

No arcabouço legal em vigor, o ingresso para trabalho no país deve ser precedido de autorização da CGI/MTb. O atendimento à solicitação gera uma expectativa de entrada que, como já explicado, pode vir a ser concretizada ou não. A confirmação da efetiva

chegada dessas pessoas poderia ser checada nos sistemas do Departamento de Polícia Federal (DPF), STI e/ou SINCRE, fazendo o linkage entre essas bases de dados utilizando como chave de ligação a variável “número do passaporte”.

Caso o poder público queira fazer uso estatístico das bases do DPF como fonte de informações para monitorar a migração internacional, a utilização do STI vis a vis o Sincre poderia fornecer o controle da entrada e saída dos estrangeiros, estabelecendo um prazo⁹ para considerar o indivíduo como imigrante ou emigrante, combinando as informações das bases, partindo do número do passaporte. Os afastamentos superiores ao prazo estabelecido seriam considerados como emigração e comunicados ao Sincre para baixa no sistema. Na outra ponta, os indivíduos que tenham ingressado com vistos de turista e permaneçam no país em prazo superior ao estabelecido seria considerado imigrante. De forma análoga, o mesmo tratamento poderia ser dado às saídas e entradas de nacionais. Para que essas medidas, minimamente funcione, o ideal seria a implementação do cadastramento geral dos estrangeiros e estabelecido recadastramentos periódicos, como ocorrem em outros países.

O relacionamento entre o Sincre e a Rais, no atual estado das artes, para identificar o volume de estrangeiros que entraram de forma regular no país e que lograram conseguir vínculo formal no mercado de trabalho, poderia ser estabelecido de forma indireta. O primeiro movimento seria fazer a junção da base do Sincre com a da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)¹⁰ por meio das variáveis “Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)” e “Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE)” presentes em ambas as bases. A partir desse novo banco de dados, poder-se-ia implementar a junção com a base da Rais por intermédio das variáveis chaves “número da CTPS” e/ou “número do PIS”.

Outra possibilidade para o link direto seria acrescentar na base das Rais as variáveis RNE e CIE, que estão presentes na carteira de trabalho dos estrangeiros, o que não geraria grandes dificuldades para o preenchimento dos dados pelas empresas informantes. Atendem que essa medida, se consolidada, poderia facilmente ser estendida ao Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged), possibilitando o monitoramento de forma imediata da movimentação dos estrangeiros com vínculos no mercado de trabalho formal.

Enfim, a depender da vontade dos gestores dessas bases de dados, é plenamente pos-

⁸ Esse exercício não pôde ser realizado tendo em vista que o OBMigra só dispõe dos dados da Rais para o período 2000-2013.

⁹ Esse prazo poderia ser de, no mínimo, 12 meses. Como, por exemplo, no empadronamento espanhol, que considera que os estrangeiros com mais de 24 meses sem fazer atualização do registro tenham reemigrado e procedem a baixa no sistema.

¹⁰ Reitera-se a limitação presente no tocante à emissão manual das carteiras de trabalho verificada no Estado de São Paulo.

sível unificar os bancos de dados para proporcionar uma visão mais abrangente das presença e inserção dos imigrantes na sociedade brasileira, bem como subsidiar a formulação de políticas migratórias a partir de um conjunto de informações integradas.

Considerações finais

Este estudo mostrou que o imediatismo nas comparações entre as diversas fontes deve ser evitado, dada a diversidade de características e objetivos. Possibilitou perceber que os bancos de dados das pesquisas domiciliares e dos registros administrativos, em boa medida e respeitadas as especificidades, potencialidades e limitações de cada um deles, podem ser utilizados de forma complementar no acompanhamento da imigração internacional no Brasil.

Todas as bases analisadas retrataram bem a tendência de crescimento recente na evolução das entradas de estrangeiros no país, refletida inclusive no aumento, apesar de ainda pequeno, da mão de obra imigrante no mercado laboral brasileiro. O Sincre se revelou como uma ferramenta importante para o monitoramento da imigração, podendo-se utilizar como proxy dos volumes anuais de entrada os amparos relacionados aos registros classificados como permanentes, asilados, provisórios, outros e parcela dos temporários.

Outro aspecto promissor no uso dos registros administrativos, baixo o pressuposto do uso ético que assegure a preservação

do sigilo dos dados, é o linkage entre as bases. Potencialmente, os bancos de dados da CGIg/CNIg, Sincre, STI, Rais, CTPS e Caged poderiam estar unificados. A unificação dessas bases permitiria a formulação de políticas migratórias integradas e ampliaria as possibilidades de estudos acadêmicos. Como são informações sob responsabilidade de organismos de Estado, a concertação entre essas áreas poderia ser viabilizada, visando o pleno alcance da complementariedade e integração desse conjunto de informações.

Essas medidas poderiam ser aplicadas no curto prazo, aprofundando-se o estudo do relacionamento entre as fontes; no médio prazo, a partir da elaboração dos metadados para as bases dos registros administrativos; e, no mais longo prazo, buscando a efetiva junção dos diversos bancos de dados.

Não obstante o caráter exploratório e inicial desta investigação, é revelador o potencial de complementação entre as bases de registros administrativos e as pesquisas domiciliares, ficando a constatação da necessidade do aprofundamento do estudo, que deve caminhar no sentido da incorporação de outros registros, sobretudo aqueles que informem a respeito do acesso dos estrangeiros aos serviços públicos, entendido como de fundamental importância para mensurar a integração dos imigrantes à sociedade brasileira, em especial, os de educação, da saúde, da previdência e proteção social.

IBGE, Metodologia do Censo Demográfico de 2010. Série relatórios metodológicos. Rio de Janeiro: IBGE, 2013, 712 p Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=281634>. Acessado em: 06/08/2015, às 14:32h.

IBGE Projeto de Reformulação das Pesquisas Amostrais e Domiciliares do IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/default.shtm>. Acessado em: 06/08/2015, às 11:45h.

JARDIM, A. P. A investigação das migrações internas, a partir dos Censos Demográficos. In: OLIVEIRA, L. A. P e OLIVEIRA, A. T. R. (Org.) **Reflexões sobre os deslocamentos populacionais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

MTE Coordenação Geral de Imigração (CGIg). Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/trab-estrangeiro/trabalho-estrangeiro.htm>. Acessado em: 21/08/2015, às 12:23h.

MTE Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/cni/conselho-nacional-de-imigracao-cnig.htm>. Acessado em: 21/08/2015, às 12:25h.

MTE Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>. Acessado em: 21/08/2015, às 12:28h.

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015

OLIVEIRA, A. T. R. Portugueses e Espanhóis no Brasil: a nova migração? II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: AS RELAÇÕES ENTRE O Brasil e os países da Península Ibérica. Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2013.

OLIVEIRA, A. T. R. e CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. e ERVATTI, L. R. Fontes de informações para os estudos migratórios. In: ERVATTI, Leila *et al.* (Org.) **Mudança demográfica no Brasil, no início do século XXI: subsídios para as projeções da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015, 160 p.

Referências

CAVALCANTI, L. OLIVEIRA, A. T. R., Tonhati, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília 2015.

CONARE Lei 9.474. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm. Acessado em: 21/08/2015, às 10:59h.

CUNHA, A.. Os censos demográficos brasileiros e a evolução dos quesitos de migração, suas potencialidades e suas limitações, 1872-2010. Campinas: UNICAMP, 2014.

DEEST Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/obmigra/ministerio-da-justica.htm>. Acessado em: 20/08/2015, às 12:16h.

DPF Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (Sincre). Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/ctps/estrangeiro.htm>. Acessado em: 21/08/2015, às 12:15h.

DPF Sistema de Tráfego Internacional (STI). Disponível em: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro/>. Acessado em: 21/08/2015, às 12:20h.

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Questionário. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2013/q_pnad2013.pdf. Acessado em 25/04/2015, às 9:48h.

8. A CAMINHO DA CONCLUSÃO: MEIA DÉCADA DE NOVOS FLUXOS IMIGRATÓRIOS NO BRASIL

Leonardo Cavalcanti¹

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira²

Os dados contidos neste relatório atestam que o Brasil vem incorporando uma significativa população migrante no mercado laboral formal. O documento ratifica o que já foi observado em anos anteriores sobre alguns dos principais indicadores que norteiam o perfil sociodemográfico dos imigrantes presentes no mercado de trabalho brasileiro, especialmente dos chamados novos fluxos migratórios.

Diferentemente das migrações do século XIX e a princípios do século XX no Brasil, quando os imigrantes originários do norte global eram desejados porque tinham a função de “ocupar” territórios e de “branquear” o país, nessa primeira metade da atual década, o incremento e a chegada de imigrantes foi, sobretudo, das pessoas provenientes do sul global (haitianos, bolivianos, senegaleses, bengalis, entre outros). Assim, desde o ano 2010 a migração Sul-Sul vem se incrementando e se diversificando no país.³ Essa inesperada migração do hemisfério Sul provoca diversamente as nossas sensibilidades (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

Não é possível explicar a presença desses novos fluxos no Brasil sem recorrer ao mercado de trabalho. Seguindo a lógica de um dos grandes pensadores das migrações contemporâneas, Abdelmalek Sayad, é o trabalho que concentra a razão de ser do fenômeno migratório contemporâneo (SAYAD, 2000). Ademais, é no mercado de trabalho que é possível compreender a posição social que ocupam os imigrantes e que ocuparão seus descendentes. No entanto, reduzir os movimentos migratórios exclusivamente a questões laborais implica reconhecer uma limitação analítica: as pessoas também migram por motivos os mais diversos (reuniões familiares, refúgio, asilo, entre outros fatores), que também são determinantes na mobilidade humana. Entretanto, é preciso ressaltar que uma vez no país de acolhida o lugar social dos imigrantes estará marcado pela posição que ocupam no mercado do trabalho (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

O mercado de trabalho formal absorveu os imigrantes de forma crescente, especial-

mente de novos e diversificados fluxos migratórios. Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) demonstram um aumento do número de imigrantes formalmente empregados nos últimos anos, passando de 54.333 em 2010 a 125.535 em 2015, o que representou um crescimento de 131% nos primeiros anos desta década (CAVALCANTI, OLIVEIRA e TONHATI, 2015).

Durante a primeira metade dos anos 2010, a tendência entre o número de admissões e demissões era de um saldo positivo. De fato, o relatório evidenciou que durante os nove primeiros meses de 2015, com o país já imerso em uma crise econômica, o número de admissões de imigrantes no mercado de trabalho formal superou o de demissões. No entanto, desde outubro de 2015 até junho de 2016, a movimentação dos trabalhadores imigrantes no mercado formal, em termos de admissão e demissão, teve um balanço negativo, com o número de demissões superando as admissões. Esse saldo sinaliza que pela primeira vez nesta década, desde a instalação da crise econômica, os imigrantes passam a ser afetados também com a perda de emprego, especialmente durante os primeiros meses de 2016. Nesse sentido, é imperioso acompanhar esse dado e realizar políticas públicas que permitam reverter essa tendência para que os imigrantes recuperem a curva de admissões sobre a de demissões. O conhecimento rigoroso do fenômeno é o primeiro passo para poder pensar políticas públicas adequadas e se desmarcar de improvisações ou discursos fáceis.

É inegável que as crises econômicas afetam as migrações. Em grande parte porque a migração internacional é um fenômeno dinâmico que se autorregula em épocas de crise, principalmente, em função de dois motivos: pela capacidade de absorção no mercado de trabalho e pelas políticas adotadas pelos governos nacionais. Como demonstram alguns processos migratórios que ficaram a reboque das crises econômicas internacionais mais relevantes nos últimos cinquenta anos no Ocidente: a crise do petróleo em 1973; a década perdida na América Latina nos anos oitenta; a crise asiática de 1990 e

a atual crise financeira internacional, iniciada em 2007 nos Estados Unidos. Todas elas deixaram importantes lições em termos de fluxos migratórios (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

Grosso modo, a crise de 1973 foi decisiva para a redução brusca dos programas para os chamados “*gastarbeiter*” (trabalhadores convidados) na Alemanha e, em menor escala, nos Países Baixos e a Bélgica. Além da paulatina deslocalização das empresas do norte global para países do sul do planeta, o que levou à redução da necessidade de mão de obra migrante. As sucessivas crises na década de 1980, também conhecida como “*década perdida*” nos países latino-americanos, levaram à inédita emigração das classes médias para os Estados Unidos e a uma diminuição expressiva da imigração nos países latinos. Na crise asiática de 1990, as projeções eram que as migrações se estancariam nas economias industrializadas, incrementando as expulsões e o retorno dos imigrantes. Houve retorno e expulsões, mas os países do norte global seguiram dependendo dos imigrantes para retomar o crescimento (PAJARES, 2010; CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

A recessão econômica na atualidade brasileira afeta as migrações no país. O efeito mais nocivo é o aumento das demissões. No entanto, a crise não implica, necessariamente, que o mercado de trabalho deixará de absorver imigrantes e haverá demissões massivas. Com a atual desvalorização cambial, as empresas que se situam no final da cadeia produtiva do agronegócio – aquelas que estão empregando parcela importante dos imigrantes – podem ter as exportações ampliadas e a demanda por imigrantes continuar no país.

Com o aumento da imigração do sul global no Brasil e a atual crise econômica, é imperativo pensar políticas migratórias que facilitem a coesão social e a integração socioeconômica dos imigrantes. Não há fórmulas nem receitas prontas. Seria um erro tentar copiar modelos de outras realidades nacionais. Isso vale, por um lado, para a gestão dos fluxos, pois o Brasil é um país que tem a singularidade de ter aproximadamente 27% do seu território como área de fronteira com dez países da América do Sul. Por isso, é essencial uma política de gestão dos fluxos migratórios plenamente harmonizada e dialogada com os países da região. Por outro lado, seria um desacerto, na hora de pensar políticas de integração dos imigrantes, reduzi-los a uma simples força de trabalho disponível exclusivamente à reprodução do capital. É necessária uma aposta firme pelos direitos e pelo pleno exercício da cidadania por parte dos imigrantes, caso contrá-

rio, acarretaria graves consequências para a dignidade da pessoa migrante e com incontáveis sequelas sociais para o futuro (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

Os dados contidos neste relatório possibilitam, a partir de diversos registros administrativos, uma análise acurada das migrações no Brasil, tanto uma apreciação sociodemográfica, quanto um diagnóstico da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro.

Os diversos indicadores do relatório ratificam a tônica que caracteriza a atual imigração no Brasil nesta década. Com relação ao sexo, em geral, predominam as pessoas do sexo masculino no mercado de trabalho formal. Em alguns coletivos há uma presença de 70% de homens e de 30% para mulheres.

No tocante à faixa etária, observa-se que mais da metade dos estrangeiros com vínculo no mercado de trabalho formal têm entre 25 e 50 anos. Nesse sentido, o contexto brasileiro está em sintonia com os países receptores de fluxos migratórios, em que as migrações são marcadas eminentemente por pessoas em idade produtiva. Para a sociedade de destino, essa composição etária é muito benéfica, pois a idade que o Estado mais gasta e investe no cidadão é no período da infância e na terceira idade. Assim sendo, o Brasil está recebendo uma mão de obra já formada e que pode contribuir de forma decisiva para o crescimento do país (CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI, 2015).

O final da cadeia produtiva do agronegócio, como os frigoríficos e os abatedouros, por exemplo, continuam sendo os principais responsáveis pela contratação dos imigrantes no mercado formal de trabalho em 2015. De fato, as ocupações de Alimentador de Linha de Produção, Magarefe e Abatedor estão entre as cinco primeiras ocupações que mais contrataram imigrantes em 2015. As ocupações relacionadas às atividades econômicas de construção de edifícios, restaurantes e serviços de limpeza completam a lista das principais ocupações que mais contrataram imigrantes.

Nos últimos dez anos também houve, ainda que em menor número, a presença de trabalhadores para as atividades altamente qualificadas, que imigram tanto para as empresas privadas, quanto para o setor público, por meio de programas como o *Ciência sem Fronteiras* e o *Mais Médicos*. Assim, podemos auferir que, ao longo desses anos, os imigrantes estão nos extremos do mercado de trabalho: tanto na base, quanto no topo. Houve um aumento significativo dos imigrantes no sul do país em trabalhos pesados, como, por exemplo, os trabalhos nas fábri-

³ Apesar do incremento dos imigrantes nos últimos anos, a imigração no Brasil não atinge nem sequer a modesta cifra de 1% da população.

¹ Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador Científico do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra

² Doutor em Demografia e Pesquisador associado do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra.

cas de conservas, nos abatedores de carne e de frango, na construção civil, entre outros. Atividades que são exercidas em condições duras e difíceis que os trabalhadores locais evitam realizar. Por outro lado, a presença de imigrantes em áreas onde o país é deficitário, como infraestrutura, e profissionais de saúde, etc.

Entre todas as nacionalidades do sul global que vieram para o Brasil, o destaque continua sendo, sem sombra de dúvidas os imigrantes haitianos que passaram a ser a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal em 2013, superando os portugueses e se mantendo nessa posição nos anos sub-

sequentes. Assim, os haitianos passaram de um estoque de pouco mais 508 trabalhadores empregados no mercado de trabalho formal, em 2011, para um estoque de 33.154, em 2015. Se somarmos a esse número aqueles imigrantes que não tem vínculo formal de trabalho, podemos afirmar que esse coletivo possui uma presença significativa no Brasil.

O Brasil concedeu um número significativo de vistos e autorizações de residência no país para os nacionais do Haiti. Foram emitidos 48.361 vistos para haitianos e 51.124 autorizações de residência pelo CNIG.

TABELA 8.1: NÚMERO TOTAL DE VISTOS EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE), PARA HAITIANOS, ENTRE 2012 E 2016*

Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), para haitianos, entre 2012 e 2016.						
Tipo de Visto	2012	2013	2014	2015	2016*	Total
Permanente	1201	5296	8494	15468	11940	42399
Reunião familiar	186	1000	1694	2039	1043	5962
Total	1387	6296	10188	17507	12983	48361

Fonte: Ministério das Relações Exteriores, 2016

* No ano de 2016 foram considerados somente os dados até maio.

TABELA 8.2: NÚMERO TOTAL DE VISTOS EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE), PARA HAITIANOS, POR POSTO DE REQUERIMENTO, ENTRE 2012 E 2016*

Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), para haitianos, por posto de requerimento, entre 2012 e 2016						
Posto de requerimento	2012	2013	2014	2015	2016*	Total
Embaixada do Brasil em Porto Príncipe	1.387	5.045	7.020	13.923	12.975	40.350
Embaixada do Brasil em Quito	-	1.139	3.138	3.536	2	7.815
Embaixada do Brasil em São Domingos	-	112	2	32	6	152
Embaixada do Brasil em Lima	-	-	24	16	-	40
Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires	-	-	3	-	-	3
Escritório de Representação do MRE em São Paulo	-	-	1	-	-	1
Total	1.387	6.296	10.188	17.507	12.983	48.361

Fonte: Ministério das Relações Exteriores, 2016

TABELA 8.3: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A HAITIANOS PELO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, SEGUNDO RESOLUÇÃO NORMATIVA, 2011-2015

Número de autorizações concedidas a haitianos pelo Conselho Nacional de Imigração, segundo Resolução Normativa, 2011-2015						
Resolução normativa	2011	2012	2013	2014	2015	Total
RN 27	708	4.824	2.068	1.890	41.632	51.122
RN 77	-	1	1	-	-	2
Total	708	4.825	2.069	1.890	41.632	51.124

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2015

Um total de 72.406 haitianos entraram pelas fronteiras brasileiras entre os anos de 2010 e 2015, de acordo com o Sistema de Tráfego Internacional (STI).⁴ Se observarmos os vistos concedidos, autorizações do CNIG e a efetiva entrada desse coletivo pelas fronteiras do território brasileiro, podemos conjecturar que o Brasil acolheu uma média de 25 mil haitianos por ano, desde o início desta década.

Conforme já dito *ad nauseam*, os haitianos não somente se consolidaram como o primeiro grupo de imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, mas também foi a nacionalidade que mais admissões teve no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016. Ademais, é o único coletivo de imigrantes que conta com uma Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração (CNIG) de visto por razões humanitárias, amparado pela RN nº 97, de 12 de Janeiro de 2012, que "dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti" e tem caráter humanitário.

No entanto, os dados dos haitianos, não podem, em hipótese alguma, serem interpretados no sentido de que a soma entre 51.124 autorizações de residência e os 48.361 vistos para haitianos, ao longo da década, e a subtração desse total com o estoque de 33.154 dos imigrantes haitianos no mercado de trabalho formal, significaria o saldo dos imigrantes desempregados na atualidade. Esse tipo de interpretação não é possível por diferentes motivos: primeiro, das 99.485 pessoas que tiveram visto ou autorização de residência, nem todas estão entre a População por Idade Ativa (PIA). Segundo, nem todos os imigrantes que obtiveram o visto realmente vieram ao Brasil. Terceiro, há imigrantes que exercem outras atividades que não são captadas pela Rais: trabalho doméstico, autônomos, *freelances*, donos de empresas, entre outras. Quarto, o fenômeno migratório, cada vez mais, é formado por decisões que obedecem a uma estratégia coletiva negociada no bojo das famílias migrantes. Portanto, pode haver decisões familiares em que um membro da família provê os recursos econômicos e os outros integrantes se dedicam a outras atividades. Quinto, muitos imigrantes retornam aos seus países ou mudam de país e não solicitam a baixa no sistema. Por último, temos a informalidade. Em um país em que os nacionais possuem uma alta taxa de trabalho informal, há uma grande possibilidade que os imigrantes também exerçam esse tipo de atividade. Em síntese, em razão das próprias características do fenômeno migratório e as razões apresentadas anteriormente, não é possível fazer uma relação direta entre os vistos e as autorizações de residência concedidas a haitianos e as ba-

ses do Ministério do Trabalho para analisar a empregabilidade dos imigrantes no mercado de trabalho formal.

Para avançar no conhecimento do perfil e características da imigração no Brasil é de extrema relevância a integração das bases de dados sobre o tema no país. Como abordado no capítulo *relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais* todas as bases analisadas retrataram bem a tendência de crescimento recente na evolução das entradas de estrangeiros no país nessa década, refletida no aumento da mão de obra imigrante no mercado laboral brasileiro. O *linkage* entre as diferentes bases permitirá uma análise mais robusta da chegada, instalação, circulação e mobilidade dos imigrantes na geografia brasileira e no mercado de trabalho. Potencialmente, os bancos de dados da CGIG/CNIG, Sincere, STI, Rais, CTPS e Caged poderiam estar harmonizados. A unificação dessas bases permitiria a formulação de políticas migratórias integradas e ampliaria as possibilidades de estudos acadêmicos. Como são informações sob responsabilidade de organismos de Estado, a concertação entre essas áreas poderia ser viabilizada, visando o pleno alcance da complementariedade e integração desse conjunto de informações.

Essas medidas poderiam ser implementadas em curto prazo, aprofundando-se o estudo do relacionamento entre as fontes; em médio prazo, a partir da elaboração dos metadados para as bases dos registros administrativos; e, em longo prazo, buscando a efetiva junção dos diversos bancos de dados, inclusive proporcionando ferramentas que permitam mensurar a integração dos imigrantes à sociedade brasileira, em especial, nas áreas de emprego, moradia, educação, saúde, previdência, proteção social, entre outros aspectos.

Em suma, este relatório pretendeu contribuir com os diversos estudos migratórios no Brasil, possibilitando um conhecimento sobre os principais dados sociodemográficos dos imigrantes no país e sobre características importantes da inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro. Somos conscientes que uma análise mais ampla passa necessariamente pela integração das diversas bases de dados e informações sobre a temática migratória. Assim, remarcamos a necessidade de harmonização das bases de dados no sentido de contar com mais elementos da imigração no Brasil e assim poder avançar na formulação de políticas públicas que potencializem as migrações como um ativo para o desenvolvimento do país, não somente do ponto de vista econômico, mas também cultural, social e político.

⁴ Consultar nesse relatório o capítulo específico de análise do STI.

LISTA DE TABELAS E QUADROS

CAPÍTULO 1

- 9** Tabela 1.1 Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGIg (antes da limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015.
- 9** Tabela 1.2 Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGIg (após a limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015.
- 10** Tabela 1.3 Número de autorizações de trabalho concedidas pela CNIG (antes e após a limpeza da base, segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2015.
- 10** Tabela 1.4 Resoluções Normativas do CGIg
- 10** Tabela 1.5 Resoluções Normativas do CNIG
- 11** Quadro 1.1 Tipologias
- 11** Quadro 1.2 Classificações que compõem a tipologia Residente
- 12** Quadro 1.3 Classificações que compõem a tipologia Migrante
- 12** Quadro 1.4 Classificações que compõem a tipologia Temporário
- 12** Quadro 1.5 Classificações que compõem a tipologia Turista
- 12** Quadro 1.6 Classificações que compõem a tipologia Pendular
- 13** Quadro 1.7 Classificações que compõem a tipologia Não Aplicável
- 13** Quadro 1.8 Classificações que compõem a tipologia Trânsito
- 14** Tabela 1.6 Número de estrangeiros e naturalizados da RAIS, com (Sim) ou sem (Não) vínculo formal de trabalho em 31/12, antes e após a limpeza na base, Brasil 2015.
- 14** Tabela 1.7 Grandes grupos ocupacionais.
- 15** Tabela 1.8 Total de registros do extrato CTPS - 2009 ao primeiro semestre/2016 - antes e após a limpeza.
- 16** Tabela 1.9 Total de registros da base conjunta CTPS-CAGED após a limpeza.

CAPÍTULO 2

- 19** Tabela 2.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo tipo de autorização, Brasil 2011-2015
- 20** Tabela 2.2 Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa, Brasil 2011-2015
- 21** Tabela 2.3 Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo Resolução Normativa, Brasil 2011-2015
- 22** Tabela 2.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015
- 22** Tabela 2.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo idade, Brasil 2011-2015
- 23** Tabela 2.6 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2015

- 24** Tabela 2.7 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grau de escolaridade, Brasil 2011-2015
- 26** Tabela 2.8 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupo ocupacional, Brasil 2011-2015
- 26** Tabela 2.9 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segunda a RN 84, por principais países, Brasil 2011-2015
- 27** Tabela 2.10 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), por Unidade da Federação, Brasil 2011-2015
- 28** Tabela 2.11 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo países do Mercosul, Brasil 2011-2015
- 30** Tabela 2.12 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2011-2015

CAPÍTULO 3

- 36** Tabela 3.1 Número de autorizações concedidas pelo CNIG, segundo as principais Resoluções Normativas, Brasil 2011-2015
- 36** Quadro 3.1 Descrição das principais resoluções normativas
- 37** Tabela 3.2 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015
- 38** Tabela 3.3 Tabela 3.3: Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2015
- 41** Tabela 3.4 Número de autorizações concedidas, segundo idade, Brasil 2011-2015
- 41** Tabela 3.5 Número de autorizações concedidas, segundo grau de escolaridade, Brasil 2011-2015
- 41** Tabela 3.6 Número de autorizações concedidas, segundo grupo ocupacional, Brasil 2011-2015
- 43** Tabela 3.7 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação de registro do processo, Brasil 2011-2015

CAPÍTULO 4

- 49** Tabela 4.1 Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, segundo classificação - Brasil, 2010 - 2015
- 50** Tabela 4.2 Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015
- 51** Tabela 4.3 Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo tipologias de classificação - Brasil, 2010 - 2015
- 51** Tabela 4.4 Entradas e saídas de residentes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015
- 52** Tabela 4.5 Entradas e saídas de residentes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo Unidade da Federação - Brasil, 2010 -2015

- 52** Tabela 4.6 Entradas e saídas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2010 -2015

CAPÍTULO 5

- 61** Tabela 5.1 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por valores absolutos e variação percentual, segundo principais nacionalidades. Brasil 2014-2015.
- 65** Tabela 5.2 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por principais Unidades da Federação, segundo as principais nacionalidades. Brasil, 2015.
- 68** Tabela 5.3 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grau de instrução, Brasil, 2010 e 2014.
- 69** Tabela 5.4 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2010 e 2015.
- 70** Tabela 5.5 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de rendimento mensal (em reais), Brasil, 2010 e 2015.
- 70** Tabela 5.6 Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de horas semanais contratadas, Brasil, 2010 e 2015.

CAPÍTULO 6

- 75** Tabela 6.1 Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo as principais países, Brasil, 2010-2015.
- 76** Tabela 6.2 Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo as principais países, Brasil, 2015.
- 77** Tabela 6.3 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês - 2015
- 78** Tabela 6.4 Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, Brasil - 2015
- 78** Tabela 6.5 Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil - 2015
- 79** Tabela 6.6 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por UF - 2015
- 80** Tabela 6.7 Principais municípios brasileiros em admissão de estrangeiros - 2015
- 81** Tabela 6.8 Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil - 2015
- 83** Tabela 6.9 Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil - 2015
- 83** Tabela 6.10 Mediana salarial nas principais ocupações, no momento da admissão - 2015
- 84** Tabela 6.11 Nacionalidades com as maiores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho - 2015
- 84** Tabela 6.12 Nacionalidades com as menores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho - 2015

- 84** Tabela 6.13 Mediana salarial, por UF, no momento da admissão - 2015
- 85** Tabela 6.14 Mediana salarial, principais municípios, no momento da admissão - 2015
- 86** Tabela 6.15 Admissão x demissão de haitianos - 2010 a 2014.
- 87** Tabela 6.16 Admissão x demissão por sexo 2015
- 87** Tabela 6.17 Admissão x demissão por idade 2015
- 87** Tabela 6.18 Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Haitianos
- 88** Tabela 6.19 Admissão x demissão por mês, 2015 - Haitianos
- 89** Tabela 6.20 Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Haitianos
- 90** Tabela 6.21 Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Haitianos
- 92** Tabela 6.22 Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas
- 92** Tabela 6.23 Admissão x demissão segundo ocupação - Haitianos
- 93** Tabela 6.24 Admissão x demissão por mês, 2015 - Senegaleses
- 95** Tabela 6.25 Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Senegaleses
- 96** Tabela 6.26 Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Senegaleses
- 97** Tabela 6.27 Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas
- 98** Tabela 6.28 Admissão x demissão segundo ocupação - Senegaleses
- 98** Tabela 6.29 Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Senegaleses
- 99** Tabela 6.30 Admissão x demissão por mês, 2015 - Argentinos
- 100** Tabela 6.31 Admissão x demissão por idade 2015
- 101** Tabela 6.32 Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Argentinos
- 101** Tabela 6.33 Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Argentinos
- 104** Tabela 6.34 Admissão x demissão segundo ocupação - Argentinos
- 104** Tabela 6.35 Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas
- 105** Tabela 6.36 Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Argentinos
- 106** Tabela 6.37 Admissão x demissão por mês, 2015 - Paraguaio
- 107** Tabela 6.38 Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Paraguaio
- 107** Tabela 6.39 Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Paraguaio
- 110** Tabela 6.40 Admissão x demissão segundo escolaridade, 2015 - Paraguaio
- 111** Tabela 6.41 Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas
- 111** Tabela 6.42 Admissão x demissão segundo ocupação - Paraguaio

- 112** Tabela 6.43 Admissão x demissão por idade 2015
- 112** Tabela 6.44 Admissão x demissão por sexo 2015
- 112** Tabela 6.45 Admissão x demissão por mês, 2015 - Bolivianos
- 113** Tabela 6.46 Admissões x Demissões UF de Destino 2015 - Bolivianos
- 115** Tabela 6.47 Admissões x Demissões Principais municípios 2015 - Bolivianos
- 116** Tabela 6.48 Admissão x demissão segundo ocupação - Bolivianos
- 117** Tabela 6.49 Admissão x demissão segundo as principais atividades econômicas
- 118** Tabela 6.50 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês - 1º Semestre/2016
- 118** Tabela 6.51 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, principais países - 1º Semestre/2016
- 120** Tabela 6.52 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por UF - 1º Semestre/2016
- 122** Tabela 6.53 Principais atividades econômicas desenvolvidas por estrangeiros - 1º Semestre/2016
- 122** Tabela 6.54 Principais ocupações de estrangeiros - 1º Semestre/2016
- 123** Tabela 6.55 Medianas salariais por principais países, no momento da admissão no mercado de trabalho - 1º Semestre/2016
- 123** Tabela 6.56 Medianas salariais por principais países, no momento da demissão no mercado de trabalho - 1º Semestre/2016

CAPÍTULO 8

- 144** Tabela 8.1 Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), para haitianos, entre 2012 e 2016
- 144** Tabela 8.2 Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), para haitianos, por posto de requerimento, entre 2012 e 2016
- 144** Tabela 8.3 Número de autorizações concedidas a haitianos pelo Conselho Nacional de Imigração, segundo Resolução Normativa, 2011-2015

LISTA DE GRÁFICOS, MAPAS E FIGURAS

CAPÍTULO 2

- 19** Gráfico 2.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo tipo de autorização, Brasil 2011-2015
- 20** Gráfico 2.2 Variação do número de autorizações de trabalho concedidas, segundo tipo de autorização, Brasil 2011-2015
- 22** Gráfico 2.3 Variação do número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015
- 23** Gráfico 2.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo idade, Brasil 2011-2015
- 25** Gráfico 2.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grau de escolaridade, Brasil 2011-2015
- 26** Mapa 2.1 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil -2015
- 28** Gráfico 2.6 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segunda a RN 84, por principais UFs, Brasil 2014-2015
- 29** Mapa 2.2 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo países do Mercosul, Brasil -2015
- 31** Mapa 2.3 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2012
- 31** Mapa 2.4 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2013
- 32** Mapa 2.5 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2014
- 32** Mapa 2.6 Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidade da Federação, Brasil 2015

CAPÍTULO 3

- 34** Figura 3.1 Procedimentos para solicitar autorizações de trabalho
- 38** Gráfico 3.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2015.
- 39** Gráfico 3.2 Número de autorizações concedidas a haitianos, Brasil 2011-2015
- 39** Mapa 3.1 Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2015
- 40** Gráfico 3.3 Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2015
- 41** Gráfico 3.4 Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2015

CAPÍTULO 4

- 53** Mapa 4.1 Entradas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2015

- 53** Mapa 4.2 Saídas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2015
- 53** Mapa 4.3 Entradas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo Unidade de Federação, Brasil, 2010 - 2015
- 54** Mapa 4.4 Saídas de estrangeiros considerados migrantes nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo Unidade de Federação, Brasil, 2010 - 2015
- 54** Mapa 4.5 Entradas de estrangeiros considerados temporários nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2015
- 55** Mapa 4.6 Saídas de estrangeiros considerados temporários nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2015

CAPÍTULO 5

- 62** Mapa 5.1 Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais nacionalidades, Brasil - 2010
- 62** Mapa 5.2 Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais nacionalidades, Brasil - 2015
- 64** Mapa 5.3 Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais Unidades da Federação, Brasil - 2010
- 64** Mapa 5.4 Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais Unidades da Federação, Brasil - 2015
- 66** Gráfico 5.1 Número de estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, Brasil 2010/2015.
- 66** Gráfico 5.2 Distribuição etária relativa dos estrangeiros no mercado de trabalho formal, Brasil 2010 e 2015.
- 67** Gráfico 5.3 Proporção de estrangeiros no mercado de trabalho formal, por cor ou raça, Brasil 2010 e 2015.

CAPÍTULO 6

- 75** Gráfico 6.1 Principais países em número de carteiras emitidas no período de 2010 a 2015 (%)
- 76** Gráfico 6.2 Principais países em números de carteiras emitidas no ano de 2015 (%)
- 77** Gráfico 6.3 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês - 2015
- 77** Gráfico 6.4 Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, segundo sexo- 2015
- 80** Mapa 6.1 Movimentação por país de origem admissão 2015
- 81** Mapa 6.2 Movimentação por país de origem demissão 2015
- 82** Mapa 6.3 Principais municípios em número de admissão de imigrantes no Brasil, 2015
- 82** Mapa 6.4 Principais municípios em número de demissões de imigrantes no Brasil, 2015

- 85** Mapa 6.5 Mediana salarial, por UF, no momento da admissão, Brasil - 2015
- 86** Gráfico 6.5 Admissão x Demissão de Haitianos (total) - 2015
- 88** Gráfico 6.6 Admissão x demissão de haitianos por mês - 2015
- 89** Mapa 6.6 Principais UFs em número de admissão de haitianos no Brasil, ano 2015
- 90** Mapa 6.7 Principais UFs em número de demissões de haitianos no Brasil, ano 2015
- 91** Mapa 6.8 Principais municípios em número de admissões de haitianos no Brasil, ano 2015
- 91** Mapa 6.9 Principais municípios em número de demissões de haitianos no Brasil, ano 2015
- 93** Mapa 6.10 Mediana salarial trabalhadores haitianos por UF, ano 2015
- 94** Gráfico 6.7 Admissão x demissão de senegaleses, por mês, Brasil - 2015
- 94** Mapa 6.11 Principais UFS em número de admissões de senegaleses no Brasil, ano 2015
- 96** Mapa 6.12 Principais municípios em número de admissões de senegaleses no Brasil, ano 2015
- 97** Mapa 6.13 Principais municípios em número de demissões de senegaleses no Brasil, ano 2015
- 99** Mapa 6.14 Mediana Salarial de trabalhadores senegaleses por UF 2015
- 100** Gráfico 6.8 Admissão x argentinos por mês - 2015
- 102** Mapa 6.15 Principais municípios em número de admissões de argentinos no Brasil, ano 2015
- 102** Mapa 6.16 Principais municípios em número de demissões de argentinos no Brasil, ano 2015
- 103** Mapa 6.17 Principais UFS em número de admissões de argentinos no Brasil, ano 2015
- 103** Mapa 6.18 Principais UFS em número de demissões de argentinos no Brasil, ano 2015
- 105** Mapa 6.19 Mediana Salarial de trabalhadores argentinos por UF 2015
- 106** Gráfico 6.9 Admissão x demissão paraguaios por mês - 2015
- 108** Mapa 6.20 Principais UFS em número de admissões de paraguaios no Brasil, ano 2015
- 108** Mapa 6.21 Principais UFS em número de demissões de paraguaios no Brasil, ano 2015
- 109** Mapa 6.22 Principais municípios em número de admissões de paraguaios no Brasil, ano 2015
- 109** Mapa 6.23 Principais municípios em número de demissões de paraguaios no Brasil, ano 2015
- 110** Mapa 6.24 Mediana Salarial de trabalhadores paraguaios por UF 2015
- 113** Gráfico 6.10 Admissão x demissão por mês, 2015 - bolivianos
- 114** Mapa 6.25 Principais UFS em número de admissões de bolivianos no Brasil, ano 2015
- 114** Mapa 6.26 Principais UFS em número de demissões de bolivianos no Brasil, ano 2015
- 115** Mapa 6.27 Principais municípios em número de admissões de bolivianos no Brasil, ano 2015
- 115** Mapa 6.28 Principais municípios em número de demissões de bolivianos no Brasil, ano 2015
- 117** Mapa 6.29 Mediana Salarial de trabalhadores bolivianos por UF 2015
- 119** Mapa 6.30 Movimentação por país de origem admissão 2016-1
- 119** Mapa 6.31 Movimentação por país de origem demissão 2016-1
- 121** Mapa 6.32 Movimentação por principais municípios de destino - admissão - 2016-1
- 121** Mapa 6.33 Movimentação por principais municípios de destino - demissão - 2016-1
- 123** Mapa 6.34 Mediana salarial por UF - 2016-1

CAPÍTULO 7

- 135** Gráfico 7.1 Estoque de estrangeiros - Brasil 1992-2013
- 136** Gráfico 7.2 Fluxos Imigratórios - Brasil 1992-2013
- 137** Gráfico 7.3 Estoque de estrangeiros - Brasil 2000-2013
- 138** Gráfico 7.4 Fluxos Imigratórios